

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 04 de Dezembro de 2009 Nº 25214

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.270, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver os empreendimentos existentes no Estado, favorecendo o fortalecimento da atividade econômica das microempresas e empresas de pequeno porte;

**CONSIDERANDO** a instituição, no ordenamento jurídico nacional, do tratamento diferenciado e favorecido – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com reflexos na legislação tributária estadual;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a construção de regras para adequação entre as disposições gerais mato-grossenses e o tratamento derivado da Lei especial nacional, no tocante à carga tributária incidente aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 47 ao Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passa a vigorar com a redação adiante assinalada:

“**Art. 47** A base de cálculo do ICMS, para os contribuintes mato-grossenses optantes pelo Simples Nacional, que estiverem obrigados ao recolhimento do ICMS Garantido Integral, na forma disposta nos artigos 435-O-1 a 435-O-23 das disposições permanentes e no Anexo XI deste regulamento, será calculada, observado os percentuais abaixo:

I – 7,0% (sete inteiros por cento) do valor da operação com mercadorias destinadas a revenda ou a emprego em processo industrial, após o acréscimo ao valor total exarado na Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição, da margem de lucro de que trata o artigo 1º do Anexo XI deste regulamento, para o ano de 2010; para o ano de 2011, o índice será de 6,0% (seis inteiros por cento); para o ano de 2012, 5,0% (cinco inteiros por cento); para 2013, 4,0% (quatro inteiros por cento) e para 2014, 3,0% (três inteiros por cento).

II – 4,0% (quatro inteiros por cento) do valor total da Nota Fiscal de aquisição em relação aos bens e mercadorias destinados à integração ao ativo permanente ou ao uso e consumo do estabelecimento, para os anos de 2010 a 2014.

III – alcança todas as operações e prestações destinadas a estabelecimento mato-grossense optante pelo Simples Nacional.

§ 1º Na hipótese do inciso I do *caput*, na operação ou prestação regular e idônea ocorrida em 2010, o ajuste autorizado neste artigo ficará limitado a 9,0% (nove inteiros por cento) do valor total da Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição da mercadoria; para o ano de 2011, o ajuste fica em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento); para o ano de 2012, em 6,0% (seis inteiros por cento); para 2013, em 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) e para 2014, em 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento).

§ 2º A sistemática de tributação de que trata este artigo aplica-se em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010.

1. Vigência por prazo indeterminado.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73 do Convênio SINIEF 6/89, que institui os documentos fiscais que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense às novas práticas de mercado, a fim de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Vanice Marques  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Eumar Roberto Novacki  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... José Aparecido dos Santos  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....

verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – acrescentadas as anotações relativas à correspondente fundamentação convenial ao final do *caput* do artigo 181, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 181 ..... (cf. art. 73 do Convênio SINIEF 6/89)"

**II** – acrescentado o artigo 181-A, com a redação assinalada:

"Art. 181-A O disposto no artigo anterior aplica-se, igualmente, em relação às remessas para exportação, hipótese em que o transbordo de mercadoria, realizado à ordem do remetente, ainda que multimodal ou executado por múltiplos transportadores, também não caracteriza o início de nova prestação de serviço de transporte, desde que, cumulativamente, sejam atendidas as seguintes condições:

**I** – o remetente da mercadoria:

- a) seja estabelecido no território mato-grossense e esteja regular perante o fisco;  
b) quando tomador do serviço de transporte:

- 1) renuncie ao crédito do imposto eventualmente devido, em qualquer fase do transporte, ainda que exigido por outra unidade da Federação;  
2) não transfira e não aproveite crédito exigido por outras unidades da Federação ou destacado no documento fiscal pertinente pelo prestador de serviço de transportes;  
c) comprove o cumprimento de suas obrigações acessórias, especialmente:

- 1) quanto à prestação de informações pertinentes às operações de exportação, ainda que equiparadas, devidas à Gerência de Controle de Comércio Exterior da Superintendência de Análise da Receita Pública – GCEX/SARE;  
2) quanto à observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para emissão de nova Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, contado da hora da emissão da anterior, eventualmente cancelada;

**II** – o prestador de serviço de transporte comprove a observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para emissão de novo Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, na hipótese de eventual cancelamento do anterior;

**III** – seja observado o que segue, em relação à operação de remessa de mercadoria para exportação e às respectivas prestações de serviço de transporte:

- a) operação deverá ser regular e idônea;  
b) os sucessivos transbordos e eventuais armazenagens inerentes devem ser realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do início da prestação de serviço de transporte, caracterizado pela saída da mercadoria do estabelecimento remetente;  
c) o transbordo deverá ser realizado no trajeto nacional com destino a porto brasileiro;  
d) deverá ser comprovada a efetiva exportação da mercadoria, na forma prevista neste regulamento e na legislação complementar."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.272, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP compete supervisionar, coordenar e controlar o Sistema Penitenciário, supervisionar, coordenar e controlar o Sistema Socioeducativo para reabilitação de menores, coordenar e executar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, a apuração das infrações penais, no que couber ao Estado, bem como supervisionar o Sistema de Perícias e Identificações, supervisionar e coordenar o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis, auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional; exercendo a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13 e 14,

de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 37, de 17 de novembro de 1995, Lei nº 6.779, de 25 de junho de 1996, Lei nº 7.011, de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.286, de 23 de maio de 2000, Lei nº 7.322, de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.295, de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 78, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 93, de 27 de novembro de 2001, Lei nº 7.296, de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.557, de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003, Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, Lei nº 9.071 de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 9.223, de 14 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 210, de 12 de maio de 2005, Lei nº 8.332, de 09 de junho de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, e Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de Outubro de 2008 e a Lei Complementar 354, de 07 de Maio de 2009.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho Estadual de Segurança – CES
- 2 – Conselho Penitenciário do Estado – CONPEN
- 3 – Conselho Estadual Antidrogas – CONEAD/MT
- 4 – Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – CONFESP

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos

**III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 – Ouvidoria de Polícia
- 2 – Corregedoria Geral Integrada

**IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Gabinete de Gestão Integrada
  - 1.1 – Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete
- 2 – Coordenadoria Antidrogas
  - 2.1 – Gerência de Estatísticas e Informações
  - 2.2 – Gerência de Apoio Técnico e Contencioso
  - 2.3 – Gerência de Prevenção Primária e Municipalização
- 3 – Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 4 – Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
  - 4.1 – Gerência de Apoio Técnico
- 5 – Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 6 – Coordenadoria de Polícia Comunitária
  - 6.1 – Gerência de Apoio Técnico
  - 6.2 – Gerência de Integração Comunitária
- 7 – Superintendência de Segurança Estratégica
  - 7.1 – Coordenadoria de Inteligência
    - 7.1.1 – Gerência de Contra-inteligência
    - 7.1.2 – Gerência de Inteligência
  - 7.2 – Coordenadoria de Tecnologia Estratégica
    - 7.2.1 – Gerência de Administração de Rede Crítica
    - 7.2.2 – Gerência Técnica de Segurança da Informação
  - 7.3 – Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
- 8 – Superintendência do Sistema Socioeducativo
  - 8.1 – Gerência Técnica
  - 8.2 – Gerência de Atendimento em Meio Aberto
  - 8.3 – Diretoria do Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá
    - 8.3.1 – Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina
    - 8.3.2 – Gerência da Unidade de Internação Masculina
    - 8.3.3 – Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina
    - 8.3.4 – Gerência de Serviços Social e de Saúde
    - 8.3.5 – Gerência de Educação e Formação Profissional
- 9 – Superintendência de Gestão de Cadeias
- 10 – Superintendência de Gestão de Penitenciárias
  - 10.1 – Gerência de Escolta
  - 10.2 – Gerência de Saúde
  - 10.3 – Gerência de Infra-estrutura
  - 10.4 – Gerência de Inteligência Prisional
- 11 – Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC
  - 11.1 – Coordenadoria do Interior
  - 11.2 – Coordenadoria de Criminalística
    - 11.2.1 – Gerência de Perícias Externas
    - 11.2.2 – Gerência de Perícias Internas
  - 11.3 – Coordenadoria de Medicina Legal
    - 11.3.1 – Gerência de Perícias em Vivos
    - 11.3.2 – Gerência de Perícias em Mortos
  - 11.4 – Coordenadoria de Identificação
    - 11.4.1 – Gerência de Informação Civil e Criminal
    - 11.4.2 – Gerência de Identificação Civil e Criminal
    - 11.4.3 – Gerência de Processamento e Documentação
  - 11.5 – Coordenadoria de Laboratório Forense
    - 11.5.1 – Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
    - 11.5.2 – Gerência de Biologia Molecular
- 12 – Gerência de Serviços de Alimentação

**VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

- 1 – Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
  - 1.1 – Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
  - 1.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos
  - 1.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos
- 2 – Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 2.1 – Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 2.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 2.3 – Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 3 – Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 3.1 – Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

- 3.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
- 4 – Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 4.1 – Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 5 – Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado
- 6 – Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
- 6.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
- 6.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
- 6.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 7 – Diretoria da Penitenciária de Sinop
- 7.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
- 7.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
- 7.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop
- 7.4 – Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop
- 8 – Diretoria da Penitenciária de Água Boa
- 8.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
- 8.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
- 8.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
- 8.4 – Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa
- 9 – Cadeias Públicas III
- 9.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
- 9.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Rondonópolis
- 9.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Várzea Grande
- 9.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
- 9.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
- 9.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
- 9.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Tangará da Serra
- 10 – Cadeias Públicas II
- 10.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
- 10.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
- 10.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
- 10.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Colíder
- 10.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
- 10.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
- 10.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
- 10.8 – Diretoria da Cadeia Pública de Juína
- 10.9 – Diretoria da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde
- 10.10 – Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
- 10.11 – Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
- 10.12 – Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
- 10.13 – Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
- 10.14 – Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger
- 10.15 – Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
- 10.16 – Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia
- 10.17 – Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade
- 10.18 – Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica
- 11 – Cadeias Públicas I
- 11.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
- 11.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
- 11.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
- 11.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
- 11.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
- 11.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
- 11.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Dom Aquino
- 11.8 – Diretoria da Cadeia Pública de Guiratinga
- 11.9 – Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
- 11.10 – Diretoria da Cadeia Pública de Jauru
- 11.11 – Diretoria da Cadeia Pública de Juara
- 11.12 – Diretoria da Cadeia Pública de Juscimeira
- 11.13 – Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
- 11.14 – Diretoria da Cadeia Pública de Nortelândia
- 11.15 – Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
- 11.16 – Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
- 11.17 – Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
- 11.18 – Diretoria da Cadeia Pública de Pedra Preta
- 11.19 – Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
- 11.20 – Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
- 11.21 – Diretoria da Cadeia Pública de Poxoréo
- 11.22 – Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
- 11.23 – Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 11.24 – Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro
- 11.25 – Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 11.26 – Diretoria da Cadeia Pública de Vera
- 12 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis
- 12.1 – Gerência de Criminalística
- 12.2 – Gerência de Medicina Legal
- 12.3 – Gerência de Identificação
- 13 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres
- 13.1 – Gerência de Criminalística
- 13.2 – Gerência de Medicina Legal
- 13.3 – Gerência de Identificação
- 14 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças
- 14.1 – Gerência de Criminalística
- 14.2 – Gerência de Medicina Legal
- 14.3 – Gerência de Identificação
- 15 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop
- 15.1 – Gerência de Criminalística
- 15.2 – Gerência de Medicina Legal
- 15.3 – Gerência de Identificação
- 16 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra
- 16.1 – Gerência de Criminalística
- 16.2 – Gerência de Medicina Legal
- 16.3 – Gerência de Identificação
- 17 – Gerência Regional da POLITEC de Água Boa
- 18 – Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta
- 19 – Gerência Regional da POLITEC de Diamantino
- 20 – Gerência Regional da POLITEC de Juína
- 21 – Gerência Regional da POLITEC de Juara
- 22 – Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste
- 23 – Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo
- 24 – Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda
- 25 – Gerência Regional da POLITEC de São Félix do Araguaia

- 26 – Gerência Regional da POLITEC de Sorriso
- 27 – Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia
- 28 – Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Barra do Garças
- 29 – Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Cáceres
- 30 – Gerência Regional do Centro Socioeducativo – Pólo Rondonópolis
- 31 – Polícia Militar – PM
- 32 – Polícia Judiciária Civil – PJC
- 33 – Corpo de Bombeiros Militar – CBM

#### VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Fundação Nova Chance

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP são os dispostos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

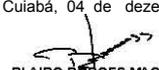
**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem com o as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2009.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 2.211, de 27 de outubro de 2009.

Palácio Paiaaguá, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>				
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública</b>				
- Secretário	DGA-1	1		---
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública</b>				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		---
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça</b>				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		---
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos</b>				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		---
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>				
<b>1. Ouvidoria de Polícia</b>				
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1		---
<b>2. Corregedoria Geral Integrada</b>				
- Corregedor Geral	DGA-9	1		---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>				
<b>1. Gabinete de Direção</b>				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>				
- Assessor Técnico I	DGA-4	1		---
- Assessor Técnico II	DGA-5	13		---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2		---
- Assistente Técnico I	DGA-8	9		---
- Assistente Técnico II	DGA-9	1		---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	12		---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>				
<b>1. Gabinete de Gestão Integrada</b>				
<b>1.1 Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete</b>				
- Coordenador	DGA-6	1		---
<b>2. Coordenadoria Antidrogas</b>				
- Coordenador	DGA-6	1		---
<b>2.1 Gerência de Estatísticas e Informações</b>				
- Gerente	DGA-8	1		---
<b>2.2 Gerência de Apoio Técnico e Contencioso</b>				
- Gerente	DGA-8	1		---
<b>2.3 Gerência de Prevenção Primária e Municipalização</b>				
- Gerente	DGA-8	1		---
<b>3. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira</b>				
- Coordenador	DGA-6	1		---
<b>4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública</b>				
- Coordenador	DGA-6	1		---
<b>4.1 Gerência de Apoio Técnico</b>				

- Gerente	DGA-8	1	----
<b>5. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>6. Coordenadoria de Polícia Comunitária</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	10	----
<b>6.1 Gerência de Apoio Técnico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>6.2 Gerência de Integração Comunitária</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7. Superintendência de Segurança Estratégica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>7.1 Coordenadoria de Inteligência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>7.1.1 Gerência de Contra-Inteligência</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7.1.2 Gerência de Inteligência</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7.2 Coordenadoria de Tecnologia Estratégica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>7.2.1 Gerência de Administração de Rede Crítica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7.2.2 Gerência Técnica de Segurança da Informação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7.3 Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>8. Superintendência do Sistema Socioeducativo</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>8.1 Gerência Técnica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>8.2 Gerência de Atendimento em Meio Aberto</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>8.3 Diretoria do Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá</b>			
- Diretor	DGA-5	1	----
<b>8.3.1 Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
<b>8.3.2 Gerência da Unidade de Internação Masculina</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
<b>8.3.3 Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>8.3.4 Gerência de Serviços Social e de Saúde</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>8.3.5 Gerência de Educação e Formação Profissional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>9. Superintendência de Gestão de Cadeias</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>10. Superintendência de Gestão de Penitenciárias</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>10.1 Gerência de Escolta</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>10.2 Gerência de Saúde</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>10.3 Gerência de Infra-Estrutura</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>10.4 Gerência de Inteligência Prisional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11. Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>11.1 Coordenadoria do Interior</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>11.2 Coordenadoria de Criminalística</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>11.2.1 Gerência de Perícias Externas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.2.2 Gerência de Perícias Internas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.3 Coordenadoria de Medicina Legal</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>11.3.1 Gerência de Perícias em Vivos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.3.2 Gerência de Perícias em Mortos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.4 Coordenadoria de Identificação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>11.4.1 Gerência de Informação Civil e Criminal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.4.2 Gerência de Identificação Civil e Criminal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.4.3 Gerência de Processamento e Documentação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.5 Coordenadoria de Laboratório Forense</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>11.5.1 Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>11.5.2 Gerência de Biologia Molecular</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>12. Gerência de Serviços de Alimentação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA</b>			
<b>1. Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos</b>			

- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	1	----
<b>1.1 Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos</b>			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	----
<b>1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>2. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá</b>			
- Diretor	DGA-5	1	----
<b>2.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá</b>			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	----
<b>2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>2.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>3. Diretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”</b>			
- Diretor de Penitenciária	DGA-6	1	----
<b>3.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”</b>			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	1	----
<b>3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>4. Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras</b>			
- Diretor	DGA-6	1	----
<b>4.1 Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras</b>			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
<b>5. Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado</b>			
- Diretor	DGA-6	1	----
<b>6. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis</b>			
- Diretor	DGA-5	1	----
<b>6.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis</b>			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
<b>6.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>6.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7. Diretoria da Penitenciária de Sinop</b>			
- Diretor	DGA-5	1	----
<b>7.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop</b>			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
<b>7.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>7.4 Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>8. Diretoria da Penitenciária de Água Boa</b>			
- Diretor	DGA-5	1	----
<b>8.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa</b>			
- Subdiretor	DGA-7	1	----
<b>8.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>8.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>8.4 Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>9. Cadeias Públicas III</b>			
- Diretor	DGA-6	7	----
<b>10. Cadeias Públicas II</b>			
- Diretor	DGA-7	18	----
<b>11. Cadeias Públicas I</b>			
- Diretor	DGA-8	26	----
<b>12. Coordenadoria Regional da POLITEC</b>			
- Coordenador	DGA-6	5	----
<b>12.1 Gerência de Criminalística da POLITEC</b>			
- Gerente	DGA-8	5	----
<b>12.2 Gerência de Medicina Legal da POLITEC</b>			
- Gerente	DGA-8	5	----
<b>12.3 Gerência de Identificação da POLITEC</b>			
- Gerente	DGA-8	5	----
<b>13. Gerência Regional da POLITEC</b>			
- Gerente	DGA-8	11	----
<b>14. Gerência Regional do Sistema Socioeducativo</b>			
- Gerente Regional I	DGA-7	3	----
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	15
2. Assistente de Direção (POLITEC)	DGA-10	----	12
3. Líder de Equipe de Execução Programática do Sistema Socioeducativo	DGA-10	----	24
4. Líder de Equipe de Disciplina de Administração Regionalizada	DGA-10	----	6
5. Líder de Equipe de Segurança de Administração Regionalizada	DGA-10	----	24
6. Líder de Equipe de Disciplina e Segurança de Administração Regionalizada	DGA-10	----	8
<b>TOTAL</b>			<b>308</b>

**ANEXO II**

<b>DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6)</b>	
<b>LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MAIS QUE 100</b>	
Barra do Bugres	Rondonópolis
Barra do Garças	Tangará da Serra
Cáceres	Várzea Grande
Campo Novo do Parecis	

DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 50 A 99	
Aripuanã	Mirassol D'Oeste
Alta Floresta	Peixoto de Azevedo
Canarana	Primavera do Leste
Colíder	Porto Alegre do Norte
Comodoro	Santo Antônio do Leverger
Diamantino	Sorriso
Jaciara	São Félix do Araguaia
Juina	Vila Bela da Santíssima Trindade
Lucas do Rio Verde	Vila Rica

DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 49	
Alto Araguaia	Nortelândia
Alto Garças	Nova Mutum
Araputanga	Nova Xavantina
Arenápolis	Paranatinga
Chapada dos Guimarães	Pedra Preta
Colniza	Poconé
Dom Aquino	Porto dos Gaúchos
Guiratinga	Poxoréo
Itiquira	Rio Branco
Jauru	Rosário Oeste
Juara	São José do Rio Claro
Juscimeira	São José dos Quatro Marcos
Nobres	Vera

DECRETO Nº 2.273, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 959, de 05 de dezembro de 2007, que organiza sob a forma de Sistema as atividades de Museus do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I, III, V e VIII do Art. 5º do Decreto nº 959, de 05 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

- I – pelo Coordenador de Preservação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura;
- II – (...);
- III – por 1 (um) historiador representante da Secretaria de Estado de Cultura;
- IV – (...);
- V – por 1 (um) representante de museus municipais indicado pela Associação Mato-grossense dos Municípios;
- VI – (...);
- VII – (...);
- VIII – por 1 (um) representante dos museus privados de notório reconhecimento de âmbito estadual;"

**Art. 2º** Fica acrescentados os incisos IX e X ao Art. 5º, do Decreto nº 959, de 05 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

- I – (...);
- (...);
- IX – por 1 (um) representante do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso;
- X – por 2 (dois) representantes de instituições universitárias relacionadas à área de museologia".

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009, 188 da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO Nº 2.274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA  
Presidente do FAPEMAT

**REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, criada pela Lei nº. 6.612, de 21 de dezembro de 1994, regulamentada pela Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio, regendo-se por este regimento e pela legislação pertinente em vigor, cuja missão consiste em apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** Constituem finalidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT:

I - o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT encontra-se instituída através do Decreto nº. 1.197, de 04 de março de 2008, competindo-lhe:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Curador
- 2 - Conselho Diretor

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Presidência
- 2 - Diretor Técnico-Científico

**III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Unidade de Assessoria

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I  
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I  
Do Conselho Curador**

**Art. 4º** O Conselho Curador é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior e tem como missão definir as políticas e as diretrizes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - orientar a atuação da Fundação;  
 II - aprovar o plano anual de atividades, inclusive a proposta orçamentária;  
 III - apreciar, em fevereiro de cada ano, o relatório de atividades e as contas da Fundação do exercício anterior;  
 IV - orientar a política patrimonial e financeira da Fundação;  
 V - elaborar o Estatuto da Fundação que será aprovado por Decreto pelo Governador do Estado, para o competente registro civil;  
 VI - expedir resoluções contendo suas deliberações.

## Seção II Do Conselho Diretor

**Art. 5º** O Conselho Diretor tem como missão gerir as políticas de apoio ao desenvolvimento científico, humanístico, tecnológico e de inovação no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - organizar o plano anual de atividades e a proposta orçamentária da Fundação, submetendo-os à apreciação do Conselho Curador  
 II - acompanhar a execução do orçamento da Fundação e organizar sua prestação de contas;  
 III - encaminhar ao Conselho Curador, para deliberação, após análise financeira e orçamentária, os pedidos de custeio de pesquisa examinados pela Diretoria Técnica Científica;  
 IV - autorizar a contratação de assessores técnico-científicos;  
 V - elaborar o relatório anual das atividades da Fundação, submetendo-o ao Conselho Curador;  
 VI - o Conselho Diretor reunir-se-á em seção ordinária bimestralmente, e extraordinariamente por convocação de seu presidente.

## CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

### Seção I Da Presidência

**Art. 6º** A Presidência têm como missão orientar e coordenar as ações que fortaleçam a atuação da Fundação no apoio e ao desenvolvimento científico e tecnológico, competindo-lhe:

I - representar a Fundação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;  
 II - orientar e coordenar as atividades da Fundação, promovendo o cumprimento das disposições estatutárias e das resoluções do Conselho Curador;  
 III - assinar acordos, contratos e convênios de cooperação técnica em que seja parte a Fundação;  
 IV - delegar competências e constituir procuradores;

## Seção II Da Diretoria Técnico-Científica

**Art. 7º** A Diretoria Técnico-Científica tem como missão coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação da Fundação, competindo-lhe:

I - identificar as necessidades de atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Mato Grosso;  
 II - analisar os pedidos de custeio de projetos de pesquisas científica, tecnológica e de inovação;  
 III - analisar os pedidos de cursos de Pós-graduação;  
 IV - analisar os pedidos de bolsa para formação de recurso humano para a pesquisa;  
 V - analisar os pedidos de eventos científicos, tecnológico, inovação e de publicações;  
 VI - orientar o Conselho Curador e o Conselho Diretor, como órgão consultivo, na definição da política de atuação da Fundação;  
 VII - elaborar e manter os cadastros de pesquisa;  
 VIII - escolher assessores *ad hoc* para analisar as solicitações e emitir parecer quanto ao mérito;  
 IX - avaliar os pareceres de mérito e submeter à Presidência recomendação de despacho.

## CAPÍTULO III DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

### Seção I Da Unidade de Assessoria

**Art. 8º** A Unidade de Assessoria tem por missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica ao presidente e aos demais setores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;  
 II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;  
 III - desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;  
 IV - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;  
 V - estabelecer mecanismo de articulação e integração entre as áreas da Fundação para a programação e execução de seus projetos e atividades;  
 VI - congregar, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Fundação e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta direção administrativa informada;  
 VII - facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Fundação, junto à área governamental e não-governamental.

## TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

### CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### Seção I Do Presidente

**Art. 9º** Constituem atribuições básicas do Presidente:  
 I - presidir as reuniões do Conselho Diretor;  
 II - exercer a administração superior da Fundação em consonância com a legislação estadual e federal pertinente;  
 III - atuar como ordenador de despesas;  
 IV - exercer outras atribuições compatíveis com o cargo ou determinadas pelo Governo do Estado.

## Seção II Do Diretor Técnico-Científico

**Art. 10.** Constituem atribuições básicas do Diretor Técnico-Científico:

I - identificar as necessidades de atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado;  
 II - manter contatos com entidades governamentais ou não governamentais na formulação de uma política de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Estado;  
 III - controlar a administração de bolsas, auxílios e projetos;  
 IV - analisar, aprovar ou indeferir e dar encaminhamento aos processos de solicitação de bolsas, auxílios e projetos;  
 V - responder pela política e programação científica da Fundação;  
 VI - representar a Fundação quando solicitado;  
 VII - promover a divulgação dos resultados dos programas e projetos fomentados, total ou parcialmente, pela Fundação;  
 VIII - exercer outras atribuições compatíveis com o cargo ou determinadas pelo Presidente.

## CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

### Seção I Dos Assessores

**Art. 11.** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Presidente da Fundação em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;  
 II - preparar minutas e anteprojotos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;  
 III - assistir o Presidente da Fundação no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;  
 IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;  
 V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;  
 VI - contribuir para o aprimoramento dos atos normativos de interesse da Fundação tendo em vista a uniformização pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;  
 VII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;  
 VIII - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Fundação, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;  
 IX - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;  
 X - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;  
 XI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior, desde que não contrarie o Estatuto e o Código de Ética e Disciplina da OAB.

**§ 2º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda:

I - formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Fundação para o público interno e externo;  
 II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;  
 III - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;  
 IV - prestar assessoria ao Presidente da Fundação e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;  
 V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;  
 VI - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Fundação;  
 VII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Fundação na rede mundial de computadores - internet e na rede interna de computadores - intranet;  
 VIII - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Fundação, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;  
 IX - exercer outras atividades correlatas.

**§ 3º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Fundação;  
 II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;  
 III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Fundação;  
 IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Fundação;  
 V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 4º** Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;  
 II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;  
 III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

## CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

**Art. 12.** Os servidores de carreira que forem cedidos pelos órgãos da administração direta e indireta para exercerem suas funções na FAPEMAT terão suas atribuições previstas nas respectivas Leis de Carreira.

**CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Art. 13.** – Constitui atribuições comuns aos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso no exercício de suas atividades:

- I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso;
- IV – primar pela observância aos princípios do Modelo de Gestão voltado para resultados do Governo do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** O Presidente, o Diretor Técnico-Científico e os demais cargos comissionados da FAPEMAT serão nomeados pelo Governador do Estado.

**Art. 15.** Os cargos relativos ao pessoal administrativo poderão ser fixados através de transferência de outros órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 16.** O horário de trabalho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso obedecerá à legislação vigente.

**Art. 17.** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 18.** O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso editará atos suplementares que forem necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 2.275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da  
Secretaria de Estado de Administração – SAD,  
a redistribuição de cargos em comissão e  
funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Gestos Públicos, Qualificação dos Servidores, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13, 14, de 16 de janeiro de 1992, com aplicação do art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, e os arts. 14 e 15 da Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 90, de 01 de agosto de 2001, Lei nº 8.373, de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 310, de 10 de março de 2008, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 1.1.1 – Gerência de Normas de Pessoal
  - 1.2 – Coordenadoria de Provimento
    - 1.2.1 – Gerência de Recrutamento e Seleção
    - 1.2.2 – Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
    - 1.2.3 – Gerência de Vida Funcional
    - 1.2.4 – Gerência de Desligamento de Pessoal
  - 1.3 – Coordenadoria de Aplicação
    - 1.3.1 – Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
    - 1.3.2 – Gerência de Desempenho Profissional
  - 1.4 – Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional
    - 1.4.1 – Gerência de Qualidade de Vida
    - 1.4.2 – Gerência de Desenvolvimento
  - 1.5 – Coordenadoria de Manutenção
    - 1.5.1 – Gerência de Folha de Pagamento
    - 1.5.2 – Gerência de Suporte às Consignatárias
    - 1.5.3 – Gerência de Atendimento ao Usuário
    - 1.5.4 – Gerência de Suporte ao SEAP
  - 1.6 – Coordenadoria de Monitoramento
    - 1.6.1 – Gerência de Indicadores de Pessoal

- 1.7 – Coordenadoria de Perícia Médica
  - 1.7.1 – Gerência Regional de Rondonópolis
  - 1.7.2 – Gerência Regional de Barra do Garças
  - 1.7.3 – Gerência Regional de Sinop
  - 1.7.4 – Gerência Regional de Cáceres
  - 1.7.5 – Gerência Regional de Alta Floresta
  - 1.7.6 – Gerência Regional de Tangará da Serra
  - 1.7.7 – Gerência Regional de Diamantino
  - 1.7.8 – Gerência Regional de Água Boa
  - 1.7.9 – Gerência Regional de Juara
  - 1.7.10 – Gerência Regional de Juína
- 2 – Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
  - 2.1 – Coordenadoria de Estrutura Organizacional
  - 2.2 – Coordenadoria de Padronização
    - 2.2.1 – Gerência de Gestão de Processos
- 3 – Superintendência de Previdência
  - 3.1 – Coordenadoria de Previdência
    - 3.1.1 – Gerência de Fiscalização
    - 3.1.2 – Gerência de Aposentados
    - 3.1.3 – Gerência de Pensionistas
    - 3.1.4 – Gerência de Apoio Técnico
    - 3.1.5 – Gerência de Arrecadação do FUNPREV
- 4 – Superintendência de Aquisições Governamentais
  - 4.1 – Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais
  - 4.2 – Gerência de Cadastro de Fornecedores
  - 4.3 – Coordenadoria de Licitações Governamentais
    - 4.3.1 – Gerência de Execução de Licitações
    - 4.3.2 – Gerência de Editais
      - 4.3.3 – Gerência de Instrução Processual
  - 4.4 – Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
    - 4.4.1 – Gerência de Preços de Bens e Serviços
    - 4.4.2 – Gerência de Especificação de Bens e Serviços
  - 4.5 – Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços
    - 4.5.1 – Gerência de Análise de Aquisições e Contratações
    - 4.5.2 – Gerência de Planejamento de Aquisições
    - 4.5.3 – Gerência de Registro de Preços
- 5 – Superintendência de Arquivo Público
  - 5.1 – Gerência de Atendimento
  - 5.2 – Gerência de Microfilmagem
  - 5.3 – Gerência de Documentos Escritos
  - 5.4 – Coordenadoria de Gestão de Documentos
    - 5.4.1 – Gerência de Gestão de Protocolo
    - 5.4.2 – Gerência de Gestão Arquivística
- 6 – Superintendência de Patrimônio e Serviços
  - 6.1 – Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
    - 6.1.1 – Gerência de Materiais
    - 6.1.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário
    - 6.1.3 – Gerência de Patrimônio Imobiliário
    - 6.1.4 – Gerência de Habitação Popular
  - 6.2 – Coordenadoria de Serviços
    - 6.2.1 – Gerência de Transportes
    - 6.2.2 – Gerência de Serviços Gerais
    - 6.2.3 – Gerência de Serviços de Telefonia
    - 6.2.4 – Gerência do Posto de Abastecimento
    - 6.2.5 – Gerência de Administração de Pátio
- 7 – Superintendência da Imprensa Oficial
  - 7.1 – Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
    - 7.1.1 – Gerência de Publicações
    - 7.1.2 – Gerência de Serviços Gráficos
    - 7.1.3 – Gerência de Suporte Logístico
- 8 – Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
  - 8.1 – Coordenadoria de Educação
  - 8.2 – Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública

**V – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Administração editar o Regimento da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2009.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 2.020, de 1º de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	8	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	13	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	21	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	23	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	14	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	10	---
- Assistente de Direção	DGA-10	---	18
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão Pessoas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.1.1 Gerência de Normas de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.2 Coordenadoria de Provimentos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.2.3 Gerência de Vida Funcional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.2.4 Gerência de Desligamento de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.3 Coordenadoria de Aplicação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.3.2 Gerência de Desempenho Profissional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.4.1 Gerência de Qualidade de Vida</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.4.2 Gerência de Desenvolvimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.5 Coordenadoria de Manutenção</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.5.3 Gerência de Atendimento ao Usuário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.5.4 Gerência de Suporte ao SEAP</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.6 Coordenadoria de Monitoramento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>1.7 Coordenadoria de Perícia Médica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.7.1 Gerências Regionais de Perícia Médica</b>			
- Gerente Regional II	DGA-8	10	---
<b>2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.2 Coordenadoria de Padronização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.2.1 Gerência de Gestão de Processos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>3. Superintendência de Previdência</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>3.1 Coordenadoria de Previdência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.1.1 Gerência de Fiscalização</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>3.1.2 Gerência de Aposentados</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>3.1.3 Gerência de Pensionistas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>3.1.4 Gerência de Apoio Técnico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---

<b>3.1.5 Gerência de Arrecadação do FUNPREV</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4. Superintendência de Aquisições Governamentais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Pregoeiro	DGA-6	---	5
<b>4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.2 Gerência de Cadastro de Fornecedores</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.3.1 Gerência de Execução de Licitações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.3.2 Gerência de Editais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.3.3 Gerência de Instrução Processual</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.1.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.2.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.5 Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>4.5.3 Gerência de Registro de Preços</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>5. Superintendência de Arquivo Público</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>5.1 Gerência de Atendimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>5.2 Gerência de Microfilmagem</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>5.3 Gerência de Documentos Escritos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>5.4 Coordenadoria de Gestão de Documentos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>5.4.1 Gerência de Gestão de Protocolo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>5.4.2 Gerência de Gestão Arquivística</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6. Superintendência de Patrimônio e Serviços</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>6.1.1 Gerência de Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.1.4 Gerência de Habitação Popular</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.2 Coordenadoria de Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>6.2.1 Gerência de Transportes</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.2.2 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>6.2.5 Gerência de Administração de Pátio</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>7. Superintendência da Imprensa Oficial</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>7.1.1 Gerência de Publicações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>7.1.3 Gerência de Suporte Logístico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	---
<b>8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	---	12
<b>8.1 Coordenadoria de Educação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>8.2 Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>TOTAL</b>			<b>213</b>

DECRETO Nº 2.276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN tem por finalidade monitorar e avaliar todo o sistema central de planejamento e orçamento do Estado de Mato Grosso, coordenando e dando suporte a formulação, execução e avaliação das Políticas Públicas, visando o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, assessorando na área de sua competência, o Governador do Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, Lei nº 8.805, de 09 de janeiro de 2008 e Lei nº 8.872, de 16 de maio de 2008.

**Art. 3º** A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT
- 2 – Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso – CEC/MT

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento

**III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Estudos e Informações
  - 1.1 – Coordenadoria de Estudos Físicos, Bióticos e Socioeconômicos
  - 1.2 – Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento
  - 1.3 – Coordenadoria de Estudos Estatísticos e Indicadores
- 2 – Superintendência de Políticas Públicas
  - 2.1 – Coordenadoria de Políticas Sociais
  - 2.2 – Coordenadoria de Políticas Econômicas e Ambientais
  - 2.3 – Coordenadoria de Políticas Instrumentais
  - 2.4 – Coordenadoria de Estudos Fiscais e Legislação
  - 2.5 – Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
  - 2.6 – Coordenadoria do FIPLAN
- 3 – Superintendência de Desenvolvimento Territorial
  - 3.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Municipal e Regional
  - 3.2 – Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos
- 4 – Superintendência de Planejamento e Gestão Metropolitana
- 5 – Superintendência de Gestão das Ações Institucionais
  - 5.1 – Coordenadoria de Suporte Institucional

**V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN são os constituídos do Anexo Único deste decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2009.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 1.904, de 15 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	---
- Assessor Especial II	DGA-4	1	---
- Assessor Especial III	DGA-6	3	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Estudos e Informações</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Estudos Físicos, Bióticos e Socioeconômicos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2 Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.3 Coordenadoria de Estudos Estatísticos e Indicadores</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2. Superintendência de Políticas Públicas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1 Coordenadoria de Políticas Sociais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.2 Coordenadoria de Políticas econômicas e Ambientais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.3 Coordenadoria de Políticas Instrumentais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.4 Coordenadoria de Estudos Fiscais e Legislação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.5 Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.6 Coordenadoria do FIPLAN</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3. Superintendência de Desenvolvimento Territorial</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>3.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Municipal e Regional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.2 Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	---
<b>4. Superintendência de Planejamento e Gestão Metropolitana</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	---
<b>5. Superintendência de Gestão das Ações Institucionais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>5.1 Coordenadoria de Suporte Institucional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
<b>1. Assistente de Direção</b>	DGA-10	---	7
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	

DECRETO Nº 2.276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato de Governo publicado no Diário Oficial de 04 de março de 1992, que Declarou Estável no Serviço Público Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Informação Técnica nº 243, constante do Processo nº 662444/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Ato de Governo publicado no D.O de 04/03/1992, pagina 11.

**ONDE SE LÊ:**

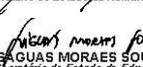
- Resolve Declarar Estável a Servidora Divina Amélia Rodrigues, RG: nº 205.695, CPF nº 645.616.271-20 – Professora – Matrícula nº 1889133-3.

**LEIA-SE:**

- Resolve Declarar Estável a Servidora Divina Amélia Rodrigues, RG: nº 0205.695-0, CPF nº 284.498.781-87 – Professora – Matrícula nº 470990015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009, 185º da Independência e 118º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**SÁGIAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.715/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 30 de novembro de 2009.

**WLADIS BORSATTO KUVIATZ** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;  
**MELISSA FIORENZA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**YARLA CRISTINA BORGES DE SOUZA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.716/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDITH MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil  
  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 13.717/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de novembro de 2009.

**JUCI ALVES DE ARRUDA** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**SIMONE ZUGAIR DE AGUIAR** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;  
**AROLDI RODRIGUES FERREIRA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil  
  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 13.718/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil  
  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 13.719/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLA CRISTINA ARAÚJO VASQUEZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil  
  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO nº. 534123/2009-CCV

APENSO: Processo n. 56916/2009-PGE (03 Volumes)

INTERESSADA: Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar

Inconformado com o desfecho do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/07/CGPJC-MT, instaurado pela Portaria nº 185/2007/CGPJC/MT, JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS protocolizou Pedido de Reconsideração, com vista a ver reformada a decisão que o excluiu do serviço público estadual, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2009.

Consoante se depreende dos autos, o processo disciplinar acima referenciado teve início para apurar a veracidade das declarações prestadas por Gilmar Luiz da Silva que, após ser preso em flagrante pelo crime de tráfico de entorpecentes, afirmou em sede de inquérito policial que o fornecedor das drogas que negociava era o investigador de Polícia Jamilson Teixeira dos Santos.

Segundo o caderno processual, suspeitas do envolvimento do investigador na prática do mesmo delito também surgiram quando das prisões em flagrante de José Barbosa, Evandro Eucare de Araújo e Valdemir Franca Barbosa, ocorridas no Município de Canarana – MT.

Consta do procedimento disciplinar, outrossim, que, após o cumprimento de um mandado de busca e apreensão em desfavor do acusado, os policiais incumbidos da missão lograram encontrar no veículo de propriedade do processado um revólver Taurus, calibre 38, acompanhado de cinco munições intactas do mesmo calibre.

Ainda segundo os autos, instado a se manifestar sobre o registro da arma, o investigador processado teria afirmado não tê-lo, razão por que foi preso em flagrante delito pela prática, em tese, do crime de porte ilegal de arma de fogo, tipificado na Lei Federal n. 10.826/2003.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 572/SGA/2009, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Maria Luiza da C. Cavalcanti, que ao final opinou pelo indeferimento do recurso, eis que obedecidas as formalidades atinentes à espécie, restou demonstrada, ao final, a prática de condutas descritas como crime.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, este entendeu por bem homologar aquele laborioso parecer em 12 de novembro de 2009, vindo a mim os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Ao cotejo das razões de apelo apresentadas, é possível depreender que o acusado não apontou a existência de prova ou mesmo erigiu qualquer argumento hábil a desconstruir o firme conjunto probatório colacionado aos autos.

Na verdade, percebe-se que a defesa do acusado limitou-se a afirmar que investigador fora vítima de uma "verdadeira e grosseira armação", e que não há nos autos provas suficientes para justificar a condenação suportada, devendo, por isso, ser aplicado o princípio in dubio pro reo ao caso.

Todavia, ao contrário do que aduziu a defesa do processado, os autos encontram-se plenamente abastecidos de provas contundentes acerca da culpabilidade do acusado, tanto em relação ao seu envolvimento com o tráfico ilícito de entorpecentes (fls. 18/19, 64/65, 174/176, 72/74).

dos autos apartados), quanto à configuração da posse ilegal de arma de fogo, sendo que esta última infração foi confessada pelo recorrente (fl. 67, 101/104).

Desse modo, verifica-se que razão assiste à douda prolatora do Parecer n.º 572/SGA/2009 ao recomendar o não provimento do recurso, uma vez que o interessado, de fato, não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstruir os robustos elementos que compõem o rol de evidências colacionado ao processo.

Demais disso, ao exame dos autos é possível depreender que o conjunto probatório contido nos autos não apresenta qualquer lacuna capaz de fundamentar dúvidas de que o investigado praticou as condutas que lhe foram atribuídas, e, diversamente do que arguiu a defesa, as provas que este enfeixa apresentam-se em perfeita harmonia no feito.

Assim, restando ausente a demonstração de que a decisão recorrida carrega vício ou equívoco com força suficiente para descaracterizar a culpabilidade do acusado, constata-se que a aplicação do princípio *in dubio pro reo* avocada não merece acolhida. Ademais, considerando que as razões de apelo cingem-se no repisar de matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, conclui-se que o caso não está a reclamar *decisum* diverso da proferido.

Ante o exposto, atento as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao pedido de reconsideração interposto por **JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filho de Jonas Santos Silva e Iracy Teixeira dos Santos, nascido em 24 de julho de 1968, na cidade de Tesouro – MT, portador do RG n.º 066456-7 – SSP/MT e do CPF n.º 442.494.111-68, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual, esta expedida com fulcro no Art. 170, V, da Lei Complementar n.º 155/2004, por ter o servidor manifestado conduta que se amolda à previsão estampada no Art. 175, IV do mesmo diploma, infringindo, assim, os deveres funcionais estabelecidos no Art. 166, incisos II, X, XIV e XV; e incidindo nas proibições do Art. 167, item 1: incisos XI e XV, item 2: inciso II, da supracitada citada lei complementar.

Notifique-se o servidor processado, bem como seu doudo patrono do teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 022/2006

**PARTES:** Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 22/2006 – Obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Parque Cuiabá, no Município de Cuiabá/MT, Programa de Asfaltamento Solidário – PAS.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2009 a 27/03/2010

**DATA ASSINATURA:** 29/09/2009

**ASSINAM:** Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 015/2007

**PARTES:** Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 15/2007 – Obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais das ruas do Bairro Paraná, no Município de Cuiabá/MT.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2009 a 27/12/2009

**DATA ASSINATURA:** 29/09/2009

**ASSINAM:** Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 023/2006

**PARTES:** Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 23/2006 – Obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Cidade Verde, no Município de Cuiabá/MT.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2009 a 27/03/2010

**DATA ASSINATURA:** 29/09/2009

**ASSINAM:** Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 045/2006

**PARTES:** Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
**OBJETO:** prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 45/2006 – Obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais em ruas diversas do Bairro Jardim Florianópolis, no Município de Cuiabá/MT.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2009 a 27/03/2010

**DATA ASSINATURA:** 29/09/2009

**ASSINAM:** Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2009/CASA CIVIL

**I - PARTES:**  
CONTRATANTE – CASA CIVIL  
CONTRATADA – LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**II – OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços n.º 080/2009/SAD, para contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, higiene e conservação com fornecimento de materiais e serviço de copeira.

**III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.9900.3390.3700

**IV – VIGÊNCIA:** De 13.11.2009 a 13.11.2010.

**V – VALOR ANUAL:** R\$ 210.700,08 (Duzentos e dez mil, setecentos reais e oito centavos).

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Flávia Mesquita Gonçalves, representante da CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2009/CASACIVIL

**DAS PARTES:** CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADA – EMPRESA CARIMBOS MATO GROSSO LTDA - EPP

**I – OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço n.º 063/2009/SAD, para contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender a Casa Civil, conforme o processo n.º 830960/2009.

**II – DA DOTAÇÃO:** 36.2007.9900.3390.3900.100.

**III – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 30/11/2009 a 30/11/2010.

**IV – DO VALOR:** R\$ 8.253,90 (Oito mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, representante da CONTRATANTE e Sr. Eraldo da Cruz e Silva, representante da empresa CONTRATADA.

#### PORTARIA N.º 019/2009/GSE

#### A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA,

no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 04/90, de 15/10/90

#### RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Núcleo Sistemático Governadoria, período aquisitivo **2009/2010**, para o exercício de **2010**.

#### MARÇO/2010:

Leandro Oliveira Dias Ferreira

#### ABRIL/2010:

Adriana dos Santos Araújo

Carlos Correa Ribeiro Neto

Elzira Pereira de Moraes Lima

Etamil Gonçalves de Queiroz

#### MAIO/2010:

Maria Lucineide de Oliveira Souza

#### JUNHO/2010:

Carlos Antônio Farias de Oliveira

Cristiane Wolff Fernandes

Jair Alves da Silva

Livia Theodoro Mendonça do Amaral

#### JULHO/2010:

Bruno Alves de Souza

Francisco Aurélio Rondon de Campos

Luzinete Xavier de Lima

Sônia Maria Ferreira Santiago

#### AGOSTO/2010:

Fabiano Luiz Busatto

Zeni Campregheer

#### SETEMBRO/2010:

Hellen Jane Pereira Leite

José Gonçalo de Freitas

Leide Antonietti Abranches

#### OUTUBRO/2010:

Leidiane Silva Neves

Natil Maria Xavier

Paulo Rogério Santos Araújo

#### NOVEMBRO/2010:

Fábrica de Oliveira Marchi

Jesus Santana Pereira dos Reis

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, em Cuiabá – MT., 04 de dezembro de 2009.

Cristiane Wolff Fernandes

Secretária Executiva do Núcleo Governadoria

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2009/CASA MILITAR

**I - PARTES:**

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA

**II – OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço n.º 051/2009/SAD para fornecimento de passagens terrestre interestadual para atender a Casa Militar, conforme o processo n.º 827426/2009

**III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 036.2007.3390.3300

**IV – VIGÊNCIA:** De 24.11.2009 a 24.11.2010.

**V – VALOR ANUAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009. Alexander Torres Maia – CEL PM, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Nelson Carbonieri, representante da CONTRATADA.

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Ayres da Luz  
Leiloeiro Oficial e Rural

Com a devida publicação do Edital de Leilão n.º 003/2009 (FUNDESP/SAD), no dia 18 de novembro de 2009, às 9:00 horas, na **Av. Jurumirim, s/nº, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, Pátio do prédio pertencente a Secretaria de Estado de Administração**, foi realizado o certame licitatório pelo Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Administração – MT, com a presença da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, sendo na oportunidade lido o Edital e seus anexos aos participantes presentes, dando por aberto o início do Leilão Público e os seus respectivos lances para arrematação, obtendo o resultado abaixo:

LOTE	AVALIAÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	R\$ 1.500,00	R\$ 2.800,00	MOISÉS SANTOS CPF: 199.732.335-49
02	R\$ 1.500,00	R\$ 2.400,00	MOISÉS SANTOS CPF: 199.732.335-49
03	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	MOISÉS SANTOS CPF: 199.732.335-49
04	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	MOISÉS SANTOS CPF: 199.732.335-49
05	R\$ 700,00	R\$ 705,00	ORIVALDO CORRÊA DIAS CPF:615.523.641-00
06	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	MOISÉS SANTOS CPF: 199.732.335-49
07	R\$ 1.000,00	R\$ 1.020,00	MOISÉS SANTOS CPF: 199.732.335-49
08	R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00	JOÃO OTAVIANO DE ARAUJO BASTOS –CPF 107.047.441-04
09	R\$ 3.000,00	R\$ 4.100,00	MOISÉS SANTOS CPF: 199.732.335-49
10	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO
11	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	JACKSON BARBOSA DOS SANTOS CPF:945.092.711-15
12	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO
13	R\$ 7.000,00	R\$ 9.250,00	CELSO PENTEADO DA SILVA CPF: 083.934.338-86
14	R\$ 2.000,00	R\$ 3.550,00	EDISON CARVALHO CPF: 107.036-161-53
15	R\$ 50,00	R\$ 300,00	IVAN ANTÔNIO LIPPI CPF: 725.958.419.04
16	R\$ 22.000,00	R\$ 22.250,00	APARECIDO MARQUES VIANA CPF:480.756.201-00
17	R\$ 100,00	R\$ 1.700,00	IVAN ANTÔNIO LIPPI CPF: 725.958.419.04
18	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	FILÉ PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA CNPJ:09.572858/0001-03
19	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO
20	R\$ 9.000,00	R\$ 9.300,00	ANSELMO LUIZ NATAL FRANCISCO CPF:384.733.561-87
21	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO
22	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO
23	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	CELSO QUEIROZ OURIVES CPF: 396.525.641-68
24	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	APARECIDO MARQUES VIANA CPF:480.756.201-00
25	R\$ 2.500,00	R\$ 2.550,00	CELSO QUEIROZ OURIVES CPF: 396.525.641-68
26	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO	NÃO ARREMATADO
27	R\$ 6.500,00	R\$ 10.700,00	FILÉ PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA CNPJ:09.572858/0001-03
28	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	ADILTON PEREIRA DA SILVA CPF:352.572.211-87
29	R\$ 3.500,00	R\$ 4.600,00	IVAN ANTÔNIO LIPPI CPF: 725.958.419.04
30	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	ANTÔNIO HOLANDA MENDES RG:2174199-9 SSP/CE

**VALOR DAS ARREMATACÕES: R\$ 108.275,00 (CENTO E OITO MIL,DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

TAXA DE VISTORIA CONFORME EDITAL

LOTE 11	PAGO R\$ 13,50
LOTE 13	PAGO R\$ 13,50
LOTE 14	PAGO R\$ 13,50
LOTE 16	PAGO R\$ 13,50
LOTE 18	PAGO R\$ 13,50
LOTE 20	PAGO R\$ 13,50
LOTE 23	PAGO R\$ 13,50

LOTE 24	PAGO R\$ 13,50
LOTE 25	PAGO R\$ 13,50
LOTE 27	PAGO R\$ 13,50
LOTE 28	PAGO R\$ 13,50
LOTE 29	PAGO R\$ 13,50

**VALOR R\$ 162,00( CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)**
**TOTAL REPASSADO A FUNDESP/SAD DEPOSITADOS NO BANCO DO BRASIL AGENCIA:3834-2 CONTA N.º 3.040.301-4 o valor de R\$ 108.437,00 (CENTO E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).**

Por ser verdade e não havendo recursos no prazo legal até o fechamento deste instrumento, transcorreu o leilão dentro da normalidade e sendo o que se apresenta, lavrei a presente ATA a qual assino e passo à Comissão para homologação da autoridade competente. **DOU FÉ.**

Atenciosamente,

Cuiabá, 03 dezembro de 2009.

**AYRES DA LUZ**

*Leiloeiro Público Oficial e Rural  
Jucemat-001*

A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis designada pela Portaria n.º 034/2009/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de outubro de 2009, responsável pela ocorrência do Leilão n.º. 003/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de outubro de 2009, o qual se realizou no dia 18 de novembro deste ano, tendo procedido à devida análise dos dados apresentados pelo Leiloeiro Oficial, constantes desta ATA, resolve **Homologar** a presente em seu inteiro teor. Para tanto, assinam-na, eu, Odil Francisco de Campos, Presidente da Comissão e seus demais membros.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro 2009.

**ODIL FRANCISCO DE CAMPOS**
*Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens e Móveis*
**RUBIANI FREIRE ALVES**
*Secretária da Comissão*
**DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES**
*Membro da Comissão*
**NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO**
*Membro da Comissão*
**MARCELO SOUZA FERNANDES**
*Membro da Comissão*
**ATO ADMINISTRATIVO N.º 1956/SAD/2009**

**Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Casa Civil, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.**

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º756.881//2009**, de 20/10/2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
416.08	MARIA DE FATIMA SALES LEANDRO	D

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
338.78	ANA MARIA SOUSA MELO.	D
171.430	DENIZE SONIA BRANDÃO CAMPOS	D
323.95	JOSE WANDERLEY DE QUEIROZ.	C
73	NATIL MARIA XAVIER	D

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
156.50	CELINA SOFIA VIANA.	C
583.10	WILSON JOSE DUTRA	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1893/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelo Art. 6º e 7º da Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 693.840 /2009, de 25/09/2009;**

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo - I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
YENES JERUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

#### Anexo I – Técnico da Área Instrumental Governo

Matrícula	Nome	Classe
603.28	CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ	D
725.10	CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA	D
725.22	DALILA VARGAS OLIVARES SIFUENTES	D
701.477	JURACI DE OZEDA ALA FILHO	D
102.139	MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI.	D
725.12	MARILDE BRITO LIMA.	D
207.457	SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS	D
327.68	WILLIAM RANGEL DE MOURA.	D

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1972/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 737.844/2009, de 13/10/2009.**

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe
323.92	EUNICE IZABEL TAQUES VITAL	C
934.30	GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado de Comunicação Social

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2093/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda o que dispõe o **Processo n.º 306.100/2009, de 07/05/2009;**

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDENICE FERREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 70.249, Cargo de **"Profissional de Nível Superior do SUS"**, progressão horizontal para a Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de **07.05.2009.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1663/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **707543/2008**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 30.08.2008, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Adelaide Costa Bispo**, RG nº 2332882-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Teodoro Bispo**, ocorrido em 30.08.2008, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Cabo, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT,

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1917/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **807035/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1527/2009**, de 22.09.2009, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Maria do Espírito Santo Carneiro Kaefer**, RG nº 1173998-3/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE-SE-LÊ:

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e Art. 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

#### LEIA-SE:

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e Art. 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2009.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2051/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **811354/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1558/2009/SAD**, de 22.09.2009, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Eunice Ponce Lopes**, RG nº 331.861/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.10.2008, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Efigênio da Costa Lopes**, ocorrido em 02.10.2008, aposentado pelo extinto Departamento de Viação e Obras Públicas, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Referência "30", nesta Capital.

**LEIA-SE:**

“...resolve conceder em caráter vitalícia, com efeitos financeiros, a partir de novembro/2008, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Efigênio da Costa Lopes**, ocorrido em 02.10.2008, Matrícula nº 83371, aposentado pelo extinto Departamento de Viação e Obras Públicas, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Referência “30”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2009.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto **Contratação de Empresa para prestação de serviços Instalação de Sistema de Irrigação de Jardins e Canteiros** nas dependências do Palácio do Governo, à empresa **CAMPOS TAQUES & MAIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.952.971/00001-09e** homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório–Convite nº 012/2009/SENA/SAD/MT., processo administrativo nº 358542.

Cuiabá(MT), 04 de dezembro de 2.010

**João Henrique Paiva**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

Tornar sem efeito o extrato do quarto termo aditivo ao contrato n.º 016/2007/SAD/MT, publicado no dia 01 de outubro de 2009,página 16.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I, E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E OU AGROPECUÁRIOS. Razão social – ACHILLES ROBERTO BASSO, Cnpj/CPF nº. 306.148.480-91, Insc. Estadual nº. 13.238.298-9, ANTONIO FERNANDES DE MELLO, Cnpj/CPF nº. 758.319.029-00, Insc. Estadual nº. 13.341.523-6, ANTONIO FERNANDES DE MELLO, Cnpj/CPF nº. 758.319.029-00, Insc. Estadual nº. 13.357.807-0, ANTONIO MARTINI FERNANDES, Cnpj/CPF nº. 031.385.690-72, Insc. Estadual nº. 13.232.380-0, AUGUSTO GONÇALVES DE QUEIROZ E OUTROS, Cnpj/CPF nº. 262.920.766-87, Insc. Estadual nº. 13.273.080-4, JOÃO DILSON DOS SANTOS, Cnpj/CPF nº. 126.789.371-00, Insc. Estadual nº. 13.229.686-1, JOÃO DE SOUZA MELO E OUTROS, Cnpj/CPF nº. 500.567.438-15, Insc. Estadual nº. 13.284.759-0, JOSÉ WELINGTON DE CAMARGO SOARES, Cnpj/CPF nº. 043.291.558-34, Insc. Estadual nº. 13.325.382-1, OTMAR LAURO DERLAM, Cnpj/CPF nº. 162.484.060-49, Insc.. Estadual nº. 13.219.956-4, SILVIO WELINGTON DE CAMARGO SOARES, Cnpj/CPF nº. 553.698.045-91, Insc Estadual nº. 13.231.374-0, TARCISIO CARDOSO TONHA, Cnpj/CPF nº. 339.536.435-68, Insc. Estadual nº. 13.268.870-0. Nome e Matrícula do Servidor: Reinaldo Jorge de Sousa, AAF. Mat. 49610001-7.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, ANEXO I APARECIDA ALVES DA MATA-13380299-0, JOÃO ALBERTO BOJARKSI-13379834-8, JOÃO FLÁVIO CALDEIRA BOAVENTURA - 13380285-0, JOÃO LOPES DE SOUZA - 13380196-9, JOSMAR GONÇALVES BORGES - 13378173-9, LIDIA GEMA GIACOMOLLI - 13380602-2, LOURENÇO ROSA DA CRUZ - 13380862-9, LUIZ VANDERLEI DE MATHIA - 13379381-8, MAILA SANTINI - 13379803-8, RODRIGO BUENO MORAES - 13379067-3, RODRIGO MARCHIORETTO - 13378669-2, RODRIGO MATOS CARVALHO - 13379895-0. GENNY BRESOLIN – AAF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA****OPÇÃO PELO DIFERIMENTO N 016/09**

Opção pelo DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes abaixo relacionados: GERALDO TORRES – FAZENDA SANTA

HELENA – IE 13286496-7. Adriano Moreira B. de Lima – Gerente Fazendário.

**NOTIFICAÇÃO**

FICAM NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES RELACIONADOS ABAIXO A COMPARECEREM À AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA SITUADA À RUA SEBASTIANA LACERDA MARTINS (E-1) S/Nº, SETOR E, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, PARA, NO PRAZO DE 30(DIRTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHEREM COM ACRÉSCIMOS LEGAIS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO OU PEDIDO DE PARCELAMENTO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS DE ITCD:DEC. DE ITCD 005/2008 ANNA MARTINS CPF 29899214191 R\$ 2380,00; DEC. DE ITCD 019/2009 JOÃO FLAUZINO DA SILVA CPF 356330635187 R\$ 1600,00; DEC. DE ITCD 094/2008 LEONIDES VALENDIM CPF 65033507168 R\$ 1440,00; DEC. DE ITCD 098/2008 COOP. DOS PEQ E MED AGRIC CARLINDA CNPJ 001069726000180 R\$ 1324,60; DEC. DE ITCD 012/2009 PAULO SERGIO DOS SANTOS CPF 01140294822 R\$ 27111,59; DEC. DE ITCD 069/2009 ALEX PEREIRA PAÇO CPF 53127331134 R\$ 6250,72; DEC. DE ITCD 044/2009 ALTINO ANTUNES MACHADO CPF 06835520159 R\$ 18188,96; DEC. DE ITCD 075/2009 BALTAZAR ANTONIO DE ARAUJO CPF 45916985134 R\$ 2240,00;DEC. DE ITCD 108/2009 MARINO SARTORI CPF

12866806972 R\$ 5600,00; DEC. DE ITCD 057/2009 RICARDO ELICIO ZORTEA CPF 524537159-68 R\$ 17570,00; DEC. DE ITCD 092/2009 ZELITIA PEREIRA DA SILVA CPF 90444531149 R\$ 5480,80; DEC. DE ITCD 097/2009 SERGIO BORGES MENDES CPF 04560078149 R\$ 3700,00; ALTA FLORESTA, MT, EM 04/12/2009 – ADRIANO M.B. DE LIMA MATR. 460720090.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS**

COMUNICADO 002 / 2009

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o Artigo 198-A, § 5º-A,III do RICMS/MT, comunicamos que os Contribuintes relacionados a seguir, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e,apresentaram declaração com informação dos Documentos Fiscais Inutilizados : Oeste Veículos Ltda, IE nº 13.295.561-0. Notas Fiscais Mod-1 nº 8887 à 10000 – Kohler & Eidt Ltda, IE nº 13.318.418-8, Notas Fiscais Mod. 1, Série 1, nº 424 à 500 - Vilmar Jorge Vieira -Ger Fazendário – 488580013.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CREDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, arrolados nos Anexos I e II do Convênio 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. NOME: Elton Antônio Marchioro INSC.EST. 13281132-4. Gerente Fazendária – Erti Aparecida Silva Souza.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionada, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário da respectiva NAI, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98: Empresa: BARRIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. Insc. Estadual: 13.190.347-0 CNPJ: 03.435.996/0001-56 PAT nº 13.880/2009 NAI 8304001300041200916 DE 11/11/2009. End: Ave. Fernando Correa da Costa, nº 10.425 – Jardim Passaredo – Cuiabá/MT. Empresa: CRUZEIRO DO SUL DIST. DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 01.951.963/0001-33 PAT nº 13.390/2009 NAI 84302003200025200913 DE 13/10/2009. End: Rod. SP 332 – Km 132 – Sn – Cascata – Paulínia/SP. Contribuinte Solidário: AM 2 DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA. Insc. Estadual: 13.205.750-6 CNPJ: 02.285.581/0002-61 PAT nº 13.390/2009 NAI 84302003200025200913 DE 13/10/2009. End: Rod. SP 332 – Km 132 – Sn – Cascata – Paulínia/SP. Empresa: TUPER SA Insc. Estadual: 13.211.552-2 CNPJ: 81.315.426/0016-12 PAT nº 13.885/2009 NAI 8304001300050200916 DE 24/11/2009. End: Av. Miguel Sutil, nº 6.741 – Duque de Caxias I – Cuiabá/MT. DARK OIL DO BRASIL LTDA (Contribuinte Solidário da empresa VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA) Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07 PAT nº 13.575/2009 NAI 115924002400042200911 DE 20/10/2009. End: Ave. Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.593 – Cascata – Paulínia/SP. DARK OIL DO BRASIL LTDA. (Contribuinte Solidário da empresa TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA) CNPJ: 00.479.759/0001-07 PAT nº 13.588/2009 NAI 115924002400038200916 DE 20/10/2009. End: Av. Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.593 – Cascata – Paulínia/SP. DARK OIL DO BRASIL LTDA. (Contribuinte Solidário da empresa RM PETROLEO LTDA) Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07 PAT nº 13.578/2009 NAI 115924002400043200912 DE 21/10/2009. End: Av. Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.593 – Cascata – Paulínia/SP. DARK OIL DO BRASIL LTDA. (Contribuinte Solidário da empresa GPETRO DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA) Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07 PAT nº 13.587/2009 NAI 115924002400028200915 DE 20/10/2009. End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.593 – Cascata – Paulínia/SP. DARK OIL DO BRASIL LTDA. (Contribuinte Solidário da empresa GPETRO DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA) Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07 PAT nº 13.576/2009 NAI 115924002400041200910 DE 20/10/2009. End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.593 – Cascata – Paulínia/SP. Empresa: CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA Insc. Estadual: 13.216.253-9 CNPJ: 01.729.209/0003-15 PAT nº 13.651/2009 NAI 84302003200036200917 DE 28/10/2009. End: Rua Eli Volpato, nº 948 – Chapada – Araucária/PR. Empresa: DARK OIL DO BRASIL LTDA. Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07 PAT nº 13.818/2009 NAI 84302003200042200911 DE 18/11/2009. End: Av. Londres, Snº - Centro Indl. Aruja – Aruja/SP. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição

do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT – Cuiabá, 04 de Dezembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA 780.255.401-20 13.378.844-5 04/12/2009; ROSANA FATIMA DANTAS FERREIRA E OUTROS 715.685.651-00 13.358.737-1 04/12/2009. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Alex Sandro Pressi I.E. 13.223.751-2, Carlos Roberto de Marchi I.E. 13.341.414-0, Carme Onghero Cella I.E. 13.320.342-5, Cleovani Carlot I.E. 13.309.760-9, Edgard Gomes Silva I.E. 13.379.190-4, Equilíbrio Indústria Química Ltda I.E. 13.309.194-5, Gizelda Maria Rodrigues Brito I.E. 13.370.813-6, Lourival Virgílio Malinoski I.E. 13.250.925-3, Ludio de Matos Vargas I.E. 13.315.710-5, Nadir Sucolotti I.E. 13.236.301-1, Nelsi Pozzobon I.E. 13.379.238-2, Nilson Jose Crestani I.E. 13.355.521-6, Renato Trevisol I.E. 13.278.969-8, Rene Corassa I.E. 13.267.448-3, Posto de Molas e Freios Izidorio Ltda I.E. 13.370.774-1, Thaiana Lee Damo Girardi I.E. 13.378.322-7, Thais de Paula Nobre I.E. 13.367.318-9, Volmar Lohmann I.E. 13.234.972-8, Zeferino Antonio Nicolau I.E. 13.221.795-3, Wanderlei Pastro I.E. 13.260.155-9. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 086/2007/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: BSI DO BRASIL LTDA.

OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Terceira – Da Especificação do Objeto, Cláusula Quinta – Do Preço e Da Forma do Pagamento e Cláusula Sexta – Da vigência do Contrato Original (...).

VALOR: (...) fica acrescido ao Valor Mensal do Contrato, a partir de 02/01/2010, a importância de R\$ 117.588,01 (cento e dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e um centavos), perfazendo o novo valor mensal de R\$ 1.279.117,69 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos), totalizando o novo Valor Global de R\$ 15.349.412,28 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/01/2010 com término previsto para 02/01/2012 (...).

Eder de Moraes Dias Benedito Nery Guarim Strobel Marcos Pontes Veloso Bsi do Brasil Ltda  
Secretário de Estado de Fazenda Contratante Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Contratada

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 003/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO, item 3.1.3 e CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES do Contrato Original (...).

OBJETO: (...) ficam acrescidos ao item 3.1.3., quantitativamente 21 (vinte e um) Policiais Militares, no qual consta o efetivo de 09 (nove) Policiais Militares para atender o Posto Fiscal Pontal no Município de Barra do Garças - MT, totalizando 30 homens (...).

Eder de Moraes Dias Benedito Nery Guarim Strobel Secretária de Estado de Justiça Antônio Benedito de  
Secretário de Estado de Fazenda CONCEDENTE Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Diógenes Gomes Curado Filho Conveniente Campos Filho – Cel PM Comandante Geral da PMMT Conveniente

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

#### EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 137/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa para construção de plataforma em concreto para instalação de balança móvel e reforma da pavimentação do pátio de saída do Posto Fiscal Flávio Gomes, localizado na BR 364, em Cuiabá-MT (...).

VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 162.934,35 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) (...).

Vigência: (...) A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2009 e término previsto para 03 de dezembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Benedito Nery Guarim Strobel Luiz Carlos da Silva  
Secretário de Estado de Fazenda Contratante Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Santa Inês Construções e Comércio Ltda Contratada

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

#### EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 138/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva nas coberturas dos prédios da sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e Contratação de empresa especializada para execução do recalçamento asfáltico dos estacionamentos da sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).

VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 273.709,10 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e nove reais e dez centavos) (...).

Vigência: (...) A vigência do presente contrato será 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 03 de dezembro de 2009 e término previsto para 01 de junho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de  
Fazenda  
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e  
Fazendário

Luiz Carlos da Silva  
Santa Inês Construções e Comércio  
Ltda  
Contratada

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;

2. O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro

Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;

3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da

publicação deste Edital;

4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º,

sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

5. O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", disponível no portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;

6. Ficam também identificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual

de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;

7. Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;

8. O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº

7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;

9. Os contribuintes ficam ainda identificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Razão Social	Nº da Notificação	Município
132889340	A C RESENDE ABREU - ME	629142009	VARZEA GRANDE
131285297	A M A ALENCAR & CIA LTDA	628632009	COLIDER
132011611	A R LIMA TEIXEIRA	628892009	CUIABA
131762079	A S PEREIRA E CIA LTDA	627852009	CUIABA
131977377	ARFUX JUNIOR & RIBEIRO LTDA	627122009	CUIABA
132980509	B S COMERCIO DE PNEUS LTDA	629152009	CUIABA
133035805	CARLOS FRANCISCO FOLLMANN & CIA LTDA - ME	628492009	RONDONOPOLIS
132000261	CARMEM CRISTINA DE SIQUEIRA - ME	628882009	RONDONOPOLIS
133355349	CASARIN & PAULA LTDA ME	629422009	RONDONOPOLIS
133160335	CELEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	627522009	LUCAS DO RIO VERDE
132087863	CENTRO CULTURAL UNILIVROS LTDA ME	628092009	SINOP
132023989	CREUZA TEIXEIRA DUARTE	628042009	VARZEA GRANDE
131967304	DEISE REGINA VIOLIN DE MELLO	628842009	CUIABA
133133583	DM COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	627482009	PRIMAVERA DO LESTE
133296814	DROGARIA EXPRESS LTDA	627572009	CUIABA
132024500	ELETRONICA MUSICAL LTDA - ME	628052009	CUIABA
132788080	GISELY PATRICIA DA COSTA TEIXEIRA - EPP	627402009	CUIABA
132054370	I H SALIM	628072009	CUIABA
131990250	JOBEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	628002009	CUIABA
132030969	JR BORGES PORTO	628912009	VARZEA GRANDE
132712512	K.A.P.PIMENTA NEGREI	627382009	CUIABA
133238644	LAZARA A TEIXEIRA MATSUBARA ME	629392009	CUIABA
131966880	M ALICE BRESSAN	627102009	JUARA
130944122	M S D MIRANDA	627682009	RONDONOPOLIS
133118994	M. F. MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	629312009	CUIABA
133122204	MARCA NOVA MOVEIS E COLCHOES LTDA	629322009	VARZEA GRANDE
130664308	MARIA DE LOURDES C MARTINS - ME	626742009	CACERES
133141314	MARLOWA NEMITZ NOGUEIRA - ME	627502009	RONDONOPOLIS
132339234	MEGA DROGA LTDA	627312009	CUIABA
133130215	PANTANAL COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	627472009	CUIABA
133117847	PIMENTEL & CAMPOS LTDA	628342009	VARZEA GRANDE
133116794	R. VITORASSI COMERCIO	629302009	CUIABA
132392275	REDENOSSA DE FARMACIAS LTDA	628122009	CUIABA
131967380	ROSINEI DE OLIVEIRA LESSA ME	628852009	RONDONOPOLIS
132473224	S. A. DE FARIA - RODAS E PNEUS - ME	628142009	CUIABA
131365983	SONOCENTER COMERCIO DE COLCHOES LTDA	626782009	CUIABA
133257622	TB MORAES	628442009	PONTES E LACERDA
131955900	ULTRABRAS MOVEIS E COLCHOES LTDA	627092009	CUIABA
132470039	URSO S CHOPPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME	627322009	SORRISO
132073005	VITOR PAULO CORREA DE CARVALHO ME	628932009	CUIABA

Cuiabá, 04 de Dezembro de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

COMUNICADO Nº 017/2009/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEIS E BIO-COMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: **COTAS REFERENTES A DEZEMBRO DE 2009**

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2	602.403 Lts
2.	DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	166.772 Lts
3.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0	363.024 Lts
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	184.907 Lts
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A IE: 13.331.096-5	175.000 Lts
6.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	708.111 Lts
7.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	435.614 Lts
8.	DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	168.889 Lts
9.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6	947.458 Lts
10.	DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.250.000 Lts
11.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- IE: 13.165.843-3	375.382 Lts
12.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3	100.000 Lts
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	125.215 Lts
14.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	160.000 Lts
15.	DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.178.985-6	34.894 Lts
16.	DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.313.821-6	100.000 Lts
17.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.290.807-7	80.000 Lts

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009

(Original assinado)  
Sidineia Batista de Souza  
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)  
Alex Sebastião da Silva  
Gerente de Fiscalização de Combustíveis e Bio- Combustíveis

PORTARIA Nº 230/2009-SEFAZ

Altera item do Anexo Único da Portaria nº 65/2009-SEFAZ, de 24.04.2009, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 65/2009-SEFAZ, de 24 de abril de 2009, foram definidos substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 30 do Anexo Único da Portaria nº 65/2009-SEFAZ, de 24.04.2009, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, passando a vigorar com a redação assinalada abaixo:

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	Nely Gomes de Amorim	Luiz Cláudio Amorim
...	...	...	...	...	...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 228/2009 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 2.239, de 16 de novembro de 2009, que alterou o artigo 308-H do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação tributária estadual que disciplina o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o parágrafo único do artigo 10, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 .....  
.....”

Parágrafo único À GCAD/SIOR compete gerar o número da inscrição estadual a ser atribuído a contribuintes localizados em outros Estados, credenciados como substitutos tributários, distribuidoras de combustíveis localizadas em outras unidades da Federação, que adquirirem Álcool Etílico Anidro Combustível – AEAC ou Biodiesel – B-100, com diferimento ou suspensão do imposto, e ainda, transportadoras sediadas em outras unidades da Federação ou revendedores autônomos, observado, ainda o disposto no artigo 36 desta Portaria.”

II – alterado o inciso IX do artigo 17, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 .....  
.....”

IX – as empresas distribuidoras de combustíveis, localizadas em outras unidades da Federação que adquiram, no território mato-grossense, álcool etílico anidro combustível – AEAC ou biodiesel – B-100 com diferimento ou suspensão do imposto;

III – alterado o § 4º do artigo 27, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 .....  
.....”

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, também, às distribuidoras de combustíveis localizadas em outras unidades da Federação que adquirirem, no território mato-grossense, álcool etílico anidro combustível – AEAC ou biodiesel – B-100 com diferimento ou suspensão do imposto.

IV – alterado o artigo 27-B, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27-B As distribuidoras de outras unidades federadas que adquirirem Álcool Etílico Anidro Combustível – AEAC, Álcool Hidratado Combustível – AEHC ou Biodiesel – B-100 no território mato-grossense, ficam obrigadas a se inscreverem no CCE/MT, atendidas as exigências contidas no artigo 19, dispensada a observância do disposto no artigo 27.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 229/2009 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade promover o saneamento de informações cadastrais de determinados segmentos econômicos;

## RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acrescentado o artigo 95-C, com a seguinte redação:

“Art. 95-C Os contribuintes já inscritos no CCE/MT, enquadrados na CNAE 1932-2/00, 4681-8/01, 4681-8/02, 4731-8/00, 4611-7/00, 4622-2/00, 4623-1/03, 4623-1/08, 4623-1/99, 4632-0/01, 4632-0/03 ou 4637-1/03, deverão proceder o recadastramento de seus dados cadastrais, apresentando, até 31 de maio de 2010, requerimento instruído com os documentos previstos neste artigo.

I – Os contribuintes enquadrados na CNAE 1932-2/00, 4681-8/01 ou 4681-8/02, devem apresentar os documentos elencados nos incisos I, II, IV à VIII, X à XXI e XXIII do artigo 27.

II – Os contribuintes enquadrados na CNAE 4731-8/00, devem apresentar além da cópia da autorização emitida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, que comprove a devida autorização para o exercício da atividade, os documentos previstos no § 1º deste artigo.

III – Os contribuintes inscritos a partir de 1º de janeiro de 2008 e enquadrados na CNAE 4611-7/00, 4622-2/00, 4623-1/03, 4623-1/08, 4623-1/99, 4632-0/01, 4632-0/03 ou 4637-1/03, devem apresentar os documentos previstos no § 1º deste artigo.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos II e III do *caput* deste artigo, serão exigidos os seguintes documentos:

I - Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica – FAC-Eletrônica e respectivo Anexo I, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em pelo menos 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22;

II - cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cartão do CPF do titular de firma individual, de cada integrante do quadro societário, ou, no caso de sociedade por ações, dos administradores;

III - cópia do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, ou da declaração de firma individual, contendo o devido registro na Junta Comercial deste Estado, e da unidade Federada da localização da sede da empresa, ou no cartório competente, no caso de sociedade civil;

IV – cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

V - cópia da Declaração de Rendimentos – Imposto de Renda Pessoa Física, bem como do correspondente recibo de entrega à Receita Federal, do titular ou dos sócios, referente ao último período-base, imediatamente anterior ao pedido, com prazo de entrega expirado;

VI - Quando houver participação de pessoa jurídica no quadro social da empresa, será também apresentada cópia do Balanço Patrimonial, referente ao último exercício financeiro, mantida a exigência prevista no inciso V deste Parágrafo em relação aos demais sócios.

VII - cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura do Município da situação do estabelecimento.

§ 2º O ato de recadastramento previsto neste artigo, irá gerar simultaneamente Laudo de Vistoria Eletrônico, que será excepcionalmente realizada, em função do domicílio do contribuinte:

I - pelas Gerências de Execução de Serviços da Superintendência de Execução Descentralizada – SUED, ou;

II - pela Gerência de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – GAREC/SUAC.

§ 3º Ficam dispensados do recadastramento previsto neste artigo, os contribuintes inscritos a partir de 4 de dezembro de 2009.

§ 4º o requerimento instruído com os documentos exigidos neste artigo, será encaminhado:

I - a GFSC/SUFIS, caso o contribuinte seja enquadrado na CNAE 1932-2/00, 4681-8/01 ou 4681-8/02;

II - a GCAD/SIOR, caso o contribuinte seja enquadrado na CNAE 4731-8/00, 4611-7/00, 4622-2/00, 4623-1/03, 4623-1/08, 4623-1/99, 4632-0/01, 4632-0/03 ou 4637-1/03.”

II – Alterado o artigo 96, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96 O não atendimento do disposto nos artigos 94, 95 ou 95-C, implica:

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2009.

  
MARCEL SOUZA DURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V.S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDADE SALMEN, RONDONOPOLIS – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 006 celebrado em 25/02/09 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 3131 a 3180 e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual, de nº.: 2736 a 2775, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.071,04 (Três mil, setenta e um reais e quatro centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2009/SEMA**

**Processo n.:** 480285/2009/SEMA.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviço de terceiros para capacitação no uso do **Software Arcgis**, composta pelos cursos de Introdução Arcgis Desktop, Análise Espacial com Arcgis e Análise Avançada com Arcgis, certificados pela ESRI.

**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 37.041,00 (trinta e sete mil e quarenta e um reais)

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2352, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura e retirada da Nota de Empenho.

**Data da Assinatura:** 23/11/2009.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Marcos Covre – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2009/SEMA**

**Processo n.:** 702424/2009/SEMA.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** ITAUTEC S.A.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo notebooks, para atender a Contratante.

**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 3.481,46 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4064, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 240.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data da Assinatura:** 19/11/2009.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Mário Paulo Lopes Terni - Representante da Contratada.

Maurício D'Oliveira Gualhanone – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2009/SEMA**

**Processo n.:** 697288/2009/SEMA.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** ITAUTEC S.A.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo notebooks, para atender a Contratante.

**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4062, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 100.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data da Assinatura:** 19/11/2009.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Mário Paulo Lopes Terni - Representante da Contratada.

Maurício D'Oliveira Gualhanone – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDADE SALMEM, RONDONOPOLIS – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 19/03/09 têm por objeto o cadastramento de 25 (Vinte e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 25 (Vinte e cinco) carteiras com validade anual de nº.: 3271 a 3295, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.279,60 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), correspondentes às 25 (Vinte e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 13/04/09 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº 3881 a 3900 e 4101 a 4110 e 20 (Vinte) carteiras com validade anual de nº.: 3681 a 3700, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.637,89 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 17/04/09 têm por objeto o cadastramento de 80 (Oitenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº 4341 a 4390 e 4101 e 30 (Trinta) carteiras com validade anual de nº.: 4021 a 4050, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.559,20 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondentes às 80 (Oitenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 22/04/09 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de nº.: 4201 a 4250, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.559,20 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 27/04/09 têm por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 60 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4401 a 4460, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.228,42 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 008 celebrado em 28/04/09 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de nº.: 3801 a 3840, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 009 celebrado em 04/05/09 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 3801 a 3840 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4651 a 4700, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.071,04 (Três mil, setenta e um reais e quatro centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 010 celebrado em 08/05/09 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de nº.: 4341 a 4360 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4701 a 4750, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 09/03/09 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 3151 a 3190, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.047,36 (Dois mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 05/03/09 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 3301 a 3350, e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 3201 a 3239, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.071,04 (Três mil, setenta e um reais e quatro centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 011 celebrado em 13/05/09 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de nº.: 4461 a 4510 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 4851 a 4900, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.582,88 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 012 celebrado em 13/05/09 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de n.º.: 4461 a 4510 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 4851 a 4900, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.582,88 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 019 celebrado em 08/07/09 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de n.º.: 6241 a 6270, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 614,16 (Seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 013 celebrado em 28/05/09 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de n.º.: 4661 a 4700 e 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 5201 a 5250, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.071,36 (Três mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 015 celebrado em 09/06/09 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de n.º.: 4901 a 4950 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 5538 a 5577, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.378,14 (Três mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 014 celebrado em 09/06/09 têm por objeto o cadastramento de 90 (Noventa) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de n.º.: 4901 a 4950 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 5538 a 5577, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.378,14 (Três mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), correspondentes às 90 (Noventa) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 016 celebrado em 24/06/09 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 5061 a 5090, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.535,52 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 017 celebrado em 02/07/09 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de n.º.: 5261 a 5290 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 6131 a 6170, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,46 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 018 celebrado em 02/07/09 têm por objeto o cadastramento de 55 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 35 (Trinta e cinco) carteiras com validade anual de n.º.: 5551 a 5585 e 20 (Vinte) carteiras com validade mensal de n.º.: 6221 a 6240, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.200,88 (Dois mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos), correspondentes às 55 (Cinquenta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 006/2009/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo n.º. 020 celebrado em 13/07/09 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Anual de n.º.: 5636 a 5665 e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de n.º.: 6481 a 6520, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.354,40 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 25/02/09 a 31.12.2009.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04.12.2009

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2009/SEMA

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto Centro Vida – ICV.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o apoio técnico do ICV à SEMA-MT para o monitoramento da área de floresta amazônica no Estado de Mato Grosso.

**DO VALOR DO CONVÊNIO:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos entre os participantes, o ICV é responsável por todas as despesas que incorrerem inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, e vai até 30 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Laurent Jacques André Micol  
Coordenador Executivo do Instituto Centro Vida - ICV

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 016/2007/SEMA.

Processo nº: 794096/2009/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – ‘Da vigência’ do contrato original

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 03 (três) meses, a partir de 17/11/2009.

**Data de Assinatura:** 16/11/2009.

**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.  
Flávia Mesquita Gonçalves – Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

FRIGORÍFICO JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0067-96. Características – Município: São José dos Quatro Marcos; Cursos d’água: Córrego José Paulino; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto Lançamento: Lat.15°37’35,705” S e Long. 58°12’9,32” W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do Efluente (m³/s): 0,061.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ESPINHAÇO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 04.866.750/0002-82, FAZENDA ESPINHAÇO II. Características – Município: Barra do Garças; Cursos d’água: Rio Correntes e Ribeirão Insula; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: (Rio Correntes) Lat.15°28’03,68” S e Long. 52°08’27,20” W; Ponto de captação 01: (Ribeirão Insula) Lat.15°26’43,95” S e Long. 52°03’31,16” W; Ponto de captação 02: (Ribeirão Insula) Lat. 15°26’0,18” S e Long. 52°03’32,38” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Captada (m³/s): Capt 01: 0,1361; Capt 01: 0,1539; Capt 02: 0,2898.

#### SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 213971/09:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã – CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Melhoria da Infra-Estrutura Esportiva”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 3035 **Elemento de Despesa:** 444051 **Fonte:** 100 **Região:** 1200

**VALOR:** R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais).

**Número dos EMP:** 15601.0001.09.01530-3

**VIGÊNCIA:** 01/11/2009 a 31/12/2009.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Osmar Rossetto – Prefeito de Nova Ubitatã-MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 813738/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças – CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Circuito Matogrossense de JEEP CROSS – Quanta Lameira – Etapa Barra do Garças”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 334039 **Fonte:** 101

**Valor Total:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Número do EMP:** 15601.0001.09.01657-1

**VIGÊNCIA:** 26/11/2009 a 05/03/2010.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Wanderlei Farias Santos – Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

#### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 319/2009/01/01- ASJU

Processo nº 480686/2009-SINFRA.

**Objeto do Contrato:** serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a Frota de veículos da SINFRA no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

**Objeto do Termo:** aditamento do valor de R\$ 12.498,75 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), ao Instrumento Contratual nº 319/2009/00/00, correspondente a 25% do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes:** ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 059/2009/01/03- ASJU

Processo nº 394809/2009-SINFRA

**Objeto do Contrato:** Execução de Obras Complementares do Prédio que Abrigará o Núcleo Sistemático de Segurança da SEJUSP no Centro Político Administrativo/CPA, no Município de Cuiabá-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 059/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 116.025,99 (cento e dezesseis mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

**PARTES:** CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 321/2009/01/01- ASJU

Processo nº 480686/2009-SINFRA.

**Objeto do Contrato:** serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a Frota de veículos da SINFRA no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

**Objeto do Termo:** aditamento do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Instrumento Contratual nº 319/2009/00/00, correspondente a 25% do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes:** ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2008/01/02- ASJU

Processo 867243/2009-SINFRA.

**Objeto do Contrato:** Construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas Cobertas nas seguintes localidades: 01 (uma) na Praça União – Bairro Jardim Jequitibás, 01 (uma) no Bairro Jardim Primavera, 01 (uma) no Bairro Jardim Ibirapuera e 01 (uma) no Bairro Jardim Acácias – Zona Urbana no município de Sinop-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 002/2008/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

**Partes:** CONSTRUTORA IMPACTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 558/2008/01/03- ASJU

Processo nº 742775/2009-SINFRA

**Objeto do Contrato:** Construção do Complexo de Treinamento do GOE, (Gerência de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública), etapa “Construção do muro de perímetro, Método Giraldi, Drenagem e Terraplenagem, no Município de Cuiabá - MT. Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 558/2009/00/00-ASJU o prazo de 90(noventa) dias e o valor de R\$ 74.413,32 (setenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

**PARTES:** AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação nº 203/2005/04/02- ASJU

Processo nº 3135/2005 - SINFRA.

**Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Limpeza, Serviços de Copa, Conservação e higiene na Sede no Edifício Engº Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo, em Cuiabá.

**Objeto do Termo:** a) Retificar o valor de R\$ 42.769,33 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), aditado através da letra “b”, da CLÁUSULA II - ADITAMENTO - do Termo Aditivo nº 203/2005/01/03 – Asju; b) Retificar na CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, constante da CLÁUSULA III – RETIFICAÇÃO, do Termo Aditivo nº 203/2005/01/03 – Asju, o valor de R\$ 186.666,24 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); c) Aditar o prazo de 09 (nove) meses e d) Alterar os preços dos serviços anteriormente pactuados, de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial, com base nos índices concedidos na convenção coletiva de trabalho de 2009, com efeito retroativo a 01/03/2009.

**Partes:** TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.(Reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 504/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 670436/2009-SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia Vicinal de General Carneiro, Trecho: Entrº BR-070 (Morrinho) – Rio das Mortes, sobre o Rio das Mortes, com extensão de 114,0m

**Prazo:** 60(sessenta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 327.222,94(trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.5097-8

**PARTES:** MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 116/09****PROCESSO: 71.837-5/09****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em Vias com 10.803,00 m<sup>2</sup> na Cohan Habitar Brasil e Bairro João Godofredo no município de POCONE – MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 315.789,48 (Trezentos e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 15.789,48 (Quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190600

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO POCONE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.141/09****PROCESSO: 42.413-5/09****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JAURU****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 136/09****PROCESSO: 48.467-5/09****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica das ruas 09,11 e 20 com 4.910,00 m<sup>2</sup> no município de NOVA NAZARÉ – MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 282.588,98 (Duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 82.588,98 (Oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190400

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO NOVA NAZARÉ****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 129/09****PROCESSO: 71.612-1/09****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica em vias urbanas com 3.040,00 m<sup>2</sup> na rua Senador Azeredo no município de POCONE – MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.077,89 (Cem mil setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 77,89 (Setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190600

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO POCONE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 077/07****PROCESSO: 63.597-9/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 63.597-9/07, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1265 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 077/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA  
DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 092/07****PROCESSO: 61.350-9/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 61.350-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este Termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

2. Alterar a Cláusula Quarta - “DAS OBRIGAÇÕES”, item 1, “A SECRETARIA SE COMPROMETE A”, a alínea “a”, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 092/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS  
DA RODOVIA MT-325/220****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 058/06****PROCESSO: 45.494-0/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 45.494-0/06, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1464 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 058/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 118/09****PROCESSO: 44.850-9/09****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço Aplicação de Lama Asfáltica no Município de INDIAVAÍ.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0700

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO NOVA INDIAVAÍ****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 119/09****PROCESSO: 80.380-8/09****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação da Rodovia Municipal Gleba Ouro Verde, Trecho: Entº MT – 473 – Rio Galera Ext.=22,70 Km**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 217.832,20 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 17.832,20 (Dezesseze mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 2151.9900

NATUREZA DA DESPESA : 33.40.39.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO NOVA LACERDA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 499/2009/00/00 - ASJU****Processo nº 782763 /2009-SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 240/2009****Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Nossa Senhora do Livramento, Trecho: Padic - Água Limpa - Quilombo - São Gonçalo - (26,60 km)/ Trevo do Retiro - Laginha de Baixo - Serragem – Cumbarú - (22,25 km)/ Ent BR-070 – Campina - São Manoel do Pará - Aguapé Monjolo (19,50 km)/ Entrº BR- 070 - Maciel - Puga - Aguapé Monjolo - (16,00 km) numa extensão total de 84,35 km **Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.****Valor: R\$ 144.683,46 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).****Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, NE(s): 25101.0001.09.05032-3 e 25101.0001.09.05033-1.****PARTES: COIADO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 484/2009/00/00 - ASJU****LEIA O CORRETO:****Processo nº 782705 /2009-SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 235/2009****PARTES: COIADO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso**Objeto Contratual:** Revitalização do Cine Teatro Cuiabá.**I.C:** 530/2007/00/00 ASJU**Empresa: A.N.N. Construção e Incorporação LTDA****Município: Cuiabá MT****Data: 17/03/2009****Justificativa:** em função da necessidade de especificação e aprovação do sistema de projeção de cinema**Prazo Estimado: 60 dias**

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº 1.011/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre a Vazante do Corixão, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, com Extensão de 15,00 m e largura de 4,20 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 481/09/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.data: 1º/12/09

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 dezembro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 1.024/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Geólogo **MAURO AIRES FÁVERO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para obtenção da Licença de Instalação – LI, visando a Pavimentação das Rodovias: **MT-220/325, Trecho: Rio Arinos (Juara) – Entrº MT-170 (Jazidas Complementares); MT – 208, Trecho: Entrº MT-206-Km 53,0, extensão de 53,86 Km e MT – 325, Trecho: Entrº MT-208 (Alta Floresta) – Km 5,0, extensão de 5,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 475/09/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.data: 02/12/09

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 1025/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **MAURO AIRES FÁVERO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) e Inventário Florestal, para obtenção de Licença Prévia-LP e da Licença de Instalação-LI, visando a Pavimentação das Rodovias MT- 423, Trecho: União do Sul – Cláudia; Sub-trecho: Variante do Rio Tartaruga, extensão de 35,99 Km; **MT-490, Trecho: Entrº MT-242 (Caravagio) – Comunidade São Luiz Gonzaga, extensão 17,50 Km e MT-242, Trecho: Contorno Rodoviário de Sorriso, extensão 10,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 477/09/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA Nº 1029/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **ERNESTO JOSÉ MORAES BELLO**, representante da SINFRA, para elaborar estudos de viabilidade ambiental necessários a Duplicação da Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT-351 (Lago de Manso) – Chapada dos Guimarães.

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 04 de dezembro de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 953/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção em Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires – Divisa MT/ PA, numa extensão de 67,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 430/2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA -ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Novembro de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 968/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma e Reconstrução de Várias Pontes de Madeiras Tipo I e Tipo Pontilhão, nas Rodovias MT- 206 e MT-418, Trechos: Colniza - Bacia do Palmeral/Colniza-Entrº208, de conformidade contratual nº450/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **MARILENE CAMARGO & CIA-LTDA ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 11 de Novembro de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 979/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços emergenciais de Reconstrução de pontes de Madeira, na Rodovia MT-248, Trecho: Ent MT 326 Ent BR - 158, córrego Cherozo, numa extensão de 180,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 453/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Novembro de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 980/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a

Execução dos Serviços Emergenciais de Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia MT-206, Trecho: Alta Floresta / Paranaita sobre o Rio Santa Helena, numa extensão de 72,00m de conformidade com instrumento contratual Nº 454 /2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA -ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 11 de Novembro de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 1010/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Locação de Patrulha Rodoviária para Manutenção de Rodovias não Pavimentadas no Pólo Regional Sul, compreendendo a cidade de Cuiabá e Várzea Grande, referente ao LOTE 02 e 05 de conformidade com instrumento contratual Nº 470 /2009 – ASJU, celebrado com a Firma **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Novembro de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 1012/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Locação de Patrulha Rodoviária para Manutenção de Rodovias não Pavimentadas no Pólo Regional Sul, compreendendo a cidade de Cuiabá, Região Norte referente ao LOTE 01 de conformidade com instrumento contratual Nº471 /2009 – ASJU, celebrado com a Firma **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Novembro de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 1030/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Nossa Senhora do Livramento, Trecho: Trevo Capão das Antas-Seco Cristal II (21,43Km) e Entº BR 070 – Retiro-Cumbarú-Bonine (45,23Km), numa extensão total de 66,66 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 484/2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **COIADO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 01 de Dezembro de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 1032/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, nos seguintes Bairros: Novo Colorado, (25,0 Km), Amperco (15,0 Km), Florianópolis (15,0 Km) e Ribeirão da Ponte (S.R. II-25,0 Km), de conformidade com instrumento contratual Nº 483/2009 – ASJU, celebrado com a Firma: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**INSTITUIR**, a Comissão formada pelos servidores: **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 03 de Dezembro de 2.009**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 288/DPF-3/09**

**O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10 e art. 87 da Lei Complementar nº 371 de 26 de novembro de 2009 c/c o art. 33, Inciso II da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Coronel BM **SIDNEY RODRIGUES FARIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 26 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

Publique-se, cumpra-se.



CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL - CEL/BM  
Comandante-Geral do CBM-MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 179/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e o CONSÓRCIO SISTEMA OCR-MT, composto pelas empresas AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, e pela empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Implantação do Serviço de Vigilância Monitorada pró-ativa em pontos estratégicos da Região Metropolitana, baseado em câmeras digitais de alta definição para identificação de veículos a partir do número da licença (placa), mediante o Convênio nº 331/2007/SENASP/MJ, conforme o Edital de Pregão nº 164/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta apresentada pelo CONTRATADO e pelas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 591.332,25 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142/Projeto Atividade: 1035/Elemento de Despesa:33903900 e 44905200/Fonte: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 04/12/2009 a 27/12/2009.

DA DATA: 04/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO - CONSÓRCIO SISTEMA OCR-MT composto pelas empresas AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, e pela empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 175/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de JACIARA-MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 181/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico nº 082/2009/SAJU/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 403.266,60 (quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 01/12/2009 a 30/11/2010.

DA DATA: 01/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2009, páginas 36 a 37, e resultado final publicado em 03 de novembro de 2009, páginas 6 a 9.

Considerando o processo seletivo para o cargo D-2 Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Assistente de Administração, D 4 – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Nível Médio e Técnico em Operação de Raio X, E 2- Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social- Perfil Farmácia-Bioquímica ou Biologia, B 1 – Perito Oficial Médico Legista – Perfil Médico, C3- Técnico em Necropsia perfil nível Médio e Técnico em Enfermagem, C1- Técnico em Necropsia-perfil nível Médio e Técnico em Enfermagem e não havendo aprovados para atender as unidades, como Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC – Pólo Cuiabá, Pólo Primavera do Leste e Rondonópolis;

Considerando as desistências, a pedido, dos candidatos convocados no D.O.E de 18/11/2009 e conseqüente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Eduardo Almeida Assunção – D2 Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Perícia Oficial e Identificação Técnica-Cuiabá/MT;
- Antonio Transval de Souza Breno – D4 Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Perícia Oficial e Identificação Técnica-Cuiabá/MT;
- Mahal Massavi Evangelista – E2 Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social-Perícia Oficial e Identificação Técnica-Cuiabá/MT;
- Cintia Maria de Amorim Gomes Nakata– B1 Perito Oficial Médico Legista – Perícia Oficial e Identificação Técnica-Primavera do Leste/MT;
- Edson Miguel de Arruda – C3 Técnico em Necropsia – Perícia Oficial e Identificação Técnica-Primavera do Leste/MT;
- Palmira Aparecida dos. S. Silva – C1 Técnico em Necropsia – Perícia Oficial e Identificação Técnica – Rondonópolis/MT;

RESOLVE:

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT	SITUAÇÃO
D2- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL- Assistente de Administração	
16824091	LEVI JOSE VENTURA Classificado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT	SITUAÇÃO
D4 – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL –Nível Médio e Técnico em Operação de Raio X	
12875791	MARCIA BATISTA AMARAL Classificado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT	SITUAÇÃO
E2 – TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL- Farmácia-Bioquímica ou Biologia	
13220748	TATIANE FRANCIELY CHUPEL Classificado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – PRIMAVERA DO LESTE/MT	SITUAÇÃO
B1 – PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA - Médico	
09090428	WALTERLY RIBEIRO DA SILVA Classificado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – PRIMAVERA DO LESTE/MT	SITUAÇÃO
C 3 – TECNICO EM NECROPSIA – Nível Médio e Técnico em Enfermagem	
734462	VALDIR F. MOREIRA DA COSTA Classificado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – RONDONOPOLIS/MT	SITUAÇÃO
C1 - TECNICO EM NECROPSIA – Nível Médio e Técnico em Enfermagem	
3165167	RITA DE CASSIA MARTINS FERREIRA Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas para os cargos acima especificados nos itens D2 e E2, B1,C3,C1 e D 4, deverão comparecer na sede da SEJUSP, Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP, na av. Transversal, s/nº, Bloco B, 1º andar, Centro-Político Administrativo, Cuiabá-MT, nos dias 07,08,09,10,11,14 das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 08 de outubro de 2009, itens 10.2.1 a 10.2.15 para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 105/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 105/2009, que tem como objeto fornecimento de passagens aéreas nacionais, constantes do item 1, do Lote nº 04 da Ata de Registro de Preços nº 085/2008/SAD, para atender a Fundação Nova Chance.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

FUNAC
Programas: 172; Projetos/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 33903300; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. RINALDO ROBERTO CINI – Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 168/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: aquisição de envelopes de segurança com fecho de segurança para atender as necessidades operacionais e administrativas dos Centros Integrados de Segurança Pública e Cidadania de Cuiabá e Várzea Grande, e a reativada Delegacia de Repreensão a Entorpecente e a Central de Flagrantes de Cuiabá, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e nas cláusulas contratuais, constantes do Processo nº 334279/2009/SEJUSP. Inexigibilidade nº 016/2009.

DO VALOR: O custo total para a presente contratação é da ordem de R\$ 10.250,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 26/11/2009 a 23/02/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. EDUARDO DE LIMA CASTRO JÚNIOR e a Sra. GEYSA GOMES DE ARAÚJO SILVA – Empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA./CONTRATADA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 172/2009

\*Torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 172/2009, no DOE da data de 27 de Novembro de 2009 (Sexta-Feira), página 25.

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP.

CONTRATADA: Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E SUA REPACTUAÇÃO, da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 074/2007, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada da área de atendimento e supervisão de serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP.

**DOS PREÇOS E SUA REPACTUAÇÃO:** Fica acrescido ao valor total estimado de R\$ 745.834,54 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do Contrato a importância de R\$ 69.768,18 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 815.602,72 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 02/01/2010 a 01/01/2011.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 312; Projeto Atividade: 4275; Elemento de Despesa: 33903700 e Fonte: 242.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ, a Sra. Gisleine Aparecida Fernandes da Silva – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ./CONTRATADA.

#### PARECER TÉCNICO N.º 271/GABSAENS/2009

PROTOCOLOS N.º 784827/2009

**INTERESSADO:** CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFOMÁTICA LTDA.

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.

#### DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 271/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. (32/36), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFOMÁTICA LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretária.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF 2514**, nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

#### PARECER TÉCNICO N.º 272/GABSAENS/2009

PROTOCOLOS N.º 748002/2009

**INTERESSADO:** J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.

#### DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 272/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. (44/48), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretária.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF 5480**, nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

#### PARECER JURÍDICO N.º 270/GABSAENS/2009

PROTOCOLOS N.º 104892/2009, 356814/2009 e 773833/2009.

**INTERESSADO:** Equimaf S/A Equipamentos, Máquinas e Ferramentas.

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos.

#### DESPACHO

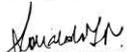
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 270/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 133/137, que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **Equimaf S/A Equipamentos, Máquinas e Ferramentas**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretária.

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das **NF 268722**, nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO 206/2008

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato nº 206/2008.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 16/03/2009 até 14/02/2010.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 23/12/2008 e término em 22/03/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, e incisos da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N.º 512/2009/GS/SEDUC/MT

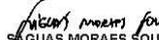
O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03 de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 553218/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria 394/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas, referente aos repasses do PDDE/2008 e Merenda Escolar - 2º Semestre/2008 da E.E Córrego do Ouro, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

**Art. 2º** - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º** - **Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**  
Cuiabá-MT, 3 dezembro de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA N.º 511/2009/GS/SEDUC/MT

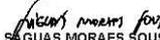
O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 288767/2009 e 241316/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria 378/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da portaria 192/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas na execução de recursos repassados por intermédio de Termo de Compromisso destinados ao Transporte Escolar/2008, do município de Santo Antonio do Leste/MT.

**Art. 2º** - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º** - **Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**  
Cuiabá-MT, 03 dezembro de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

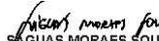
#### PORTARIA N.º 452/2009-SEDUC - MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 147145/2009.

#### RESOLVE:

Dispensar a partir de 14 de fevereiro de 2001, para fins de regularização funcional, a servidora **NIVALDA RIBEIRO TEIXEIRA**, CPF. nº 255.052.201-00, Matrícula Funcional nº 54810019 do cargo de Servente na Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Dom Aquino", do município de Dom Aquino – MT, admitida conforme Portaria nº 7654/SEC de 08/11/77, publicada no Diário Oficial de 01/12/1977, pág. 18.

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA - SE:  
Cuiabá, 04 dezembro de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

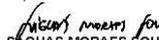
#### PORTARIA N.º 483/2009-SEDUC - MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 660975/2009.

#### RESOLVE:

Cessar a partir de 03 de março de 1986, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora **ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF. nº 283.850.041-14, Matrícula Funcional nº 130510017, da Delegacia Regional de Educação e Cultura de Vázea Grande, ocorrida conforme Portaria nº 4732/85-SEC de 02/07/85, publicada no Diário Oficial de 12/07/1985, pág. 158.

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA - SE:  
Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 506/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 440/2009/GS/SEDUC/MT, que sobrestou por trinta dias o Processo Administrativo Disciplinar nº. 605178/2009, instaurado para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor LUIZ CARLOS INÁCIO DE SOUZA, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 541930060, inscrito sob o CPF nº 48239887953, lotado na Escola Estadual "ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI", no município de Ipiranga do Norte/MT.  
**Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa L.M. Organização Hoteleira LTDA-MT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada na prestação serviços de apoio logístico e operacional para fornecimento, em regime de pensão completa, de serviços de hospedagem, alimentação e espaço físico, visando a realização da Capacitação Intersetorial do Programa Bolsa Família – SETECS, conforme especificações e condições constante neste Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2009.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 110.00,00 (Cento e dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4009

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 268

DATA: Cuiabá, 23 de novembro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO  
 Representante Legal  
 CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa ALC Auto Center LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consistem nos serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do Poder Executivo Estadual no Pólo de Baixada Cuiabana e cidades integrantes, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2628.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 261

DATA: Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO  
 Representante Legal  
 CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS em cumprimento as normas previstas no item 5.2 e 11.3 do Edital nº 04/2009, publicado no Diário Oficial de 18/11/2009, torna pública a relação dos candidatos aprovados na 2ª fase do processo seletivo.

PERFIL: ENFERMEIRO

Nº	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA		
			1ª FASE	2ª FASE	TOTAL
01	SOUQUELE SOARES PENIDO	1333873-0 SSP/MT	9,0	3,5	12,5
02	LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO	1649207-2 SJ/SP	9,0	3,0	12
03	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA	1635101-0 SJSP/MT	7,5	3,5	11
04	ENZIO LUIZ BORBA POLETO	1371479-1 SSP/MT	7,5	4,0	11,5
05	EDSON HENRIQUE BORBA BONO	8500097-7 SSP/PR	7,5	4,0	11,5
06	PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS	0989454-3 SSP/MT	7,5	3,0	10,5
07	JANETE SOUSA QUEIROZ	13177206 SSP/MT	7,5	3,0	10,5
08					
09	ROSIMARA CORINA MORAIS FAUSTINO	1716356-0 SSP/MT	7,0	3,0	10

10	SARA MARIA PACHECO PINTO DE CASTRO	990197 SSP/MT	7,0	3,0	10
11	SUELLEN DE OLIVEIRA MACEDO ANTUNES	1968230-1 SSP/MT	7,0	3,5	10,5
12	NASTASSIA ARAUJO DO ESPRITO SANTO	1030143-7 SJ/MT	6,5	4,0	10,5
13	MICHELLE JESUS DO NASCIMENTO	1099119-0 SJ/SP	7,0	3,0	10
14	JOSIANE KATIUCCIA NUNES DE SOUZA	1420829-6 SSP/MT	6,5	3,5	10
15	LIVIA NUNES DE OLIVEIRA	1499744-4 SSP/MT	6,5	3,5	10
16	CIBELE GOMES ROSA DA SILVA	1479221-4 SSP/MT	6,5	3,5	10
17	LEODIANA DA SILVA MEDEIROS	1341827-0 SSP/MT	6,5	3,0	9,5
18	PATRICIA PARREÃO DA SILVA	0502851-0 SSP/MT	6,5	3,0	9,5
19	ALINE SILVA RODRIGUES	1371820-7 SSP/MT	6,5	3,0	9,5
20	FRANCISCO LUIZ MARTINS BEZERRA	1061670-5 SJ/MT	6,5	3,0	9,5
21	MICHELLE CHRISTIANE DOS SANTOS DORILEO	1398949-9 SSP/MT	6,5	3,0	9,5
22	VANESSA TRIVELATO BARBOSA	30520571-7 SSP/SP	6,5	3,0	9,5
23	VANESSA LUCIANA SERAFIM MATHEUS	1888222-6 SSP/MT	6,0	3,5	9,5
24	FABIOLA MONTEIRO LOTUFO	1028507-5 SJ/MT	6,0	3,0	09
25	INDINARA CAMPOS FERAZ DA COSTA	15004562 SSP/MT	6,0	3,0	09
26	ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ	380923 SSP/MT	6,0	3,0	09

PERFIL: PSICOLOGIA

Nº	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA		
			1ª FASE	2ª FASE	TOTAL
01	DANIELA DE ARRUDA MIRANDA	1485352-3 SSP/MT	7,5	4,5	12
02	FLAVIA BRUM LOPES	12923966 SSP/MT	7,5	4,0	11,5
03	JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES	1464268-9 SSP/MT	8,5	3,0	11,5
04	WILHANA DA CRUZ ZAGHETTO MARTINS	1435425-0 SSP/MT	7,5	3,5	11
05	WALESKA FABIOLA WAETGE MENDES	24609045-5 SSP/SP	7,0	4,0	11
06	VANESSA DE FARIAS MOTTA	1072692799 IIPC/RS	6,5	4,0	10,5
07	JOSAIDE NUNES FERREIRA LEITE	750442 SSP/MT	6,0	4,0	10
08	IZABEL LEITE DA SILVA	12239442 SSP/MG	6,5	3,5	10
09	ALESSANDRA CARMEM DE OLIVEIRA	0907044-3 SSP/MT	6,5	3,5	10
10	EVELYN GONÇALVES DE ARRUDA	1433073-3 SSP/MT	6,0	3,5	9,5
11	ELEN CRISTINA LEITE CEOLATTO	0662808-7 SSP/MT	6,5	3,0	9,5
12	BARBARA GEANY RAMOS DIAS	1524104-1 SSP/MT	6,0	3,0	9,0

PERFIL: SERVIÇO SOCIAL

Nº	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA		
			1ª FASE	2ª FASE	TOTAL
01	ELIETI BRAGA DOS SANTOS	1125977-9 SJ/MT	7,5	4,0	11,5
02	ROSANGELA GRACE DA SILVA FORTES	281133 SSP/MT	8,0	3,0	11
03	LUCELIA PACHECO PRIMO	33264762-6 SSP/SP	7,5	3,0	10,5
04	JANICE MARIA E SILVA	1337427-3 SSP/MT	7,5	3,0	10,5
05	LAURA AUXILIADORA BODNAR	869476 SSP/MT	7,0	3,5	10,5
06	ANDREIA CRISTINA PIAN	4550627 SSP/SC	6,5	4,0	10,5
07	JOSEFINA DOS SANTOS LOPES	1056524174 SSP/RS	6,0	4,5	10,5
08	ANA ALICE COSTA NASCIMENTO	716974 SSP/MA	6,5	3,0	9,5
09	GILMARIA KELLY CAETANO ROCHA	1319389-9 SSP/MT	7,0	3,0	10
10	MORGANA DE OLIVEIRA KARAKAWA	6400628-2 SSP/PR	7,0	3,0	10
11	NILZA FELIX DA SILVA	07044658 SSP/MT	6,5	3,5	10
12	EDNA ARAUJO DE CARVALHO SILVA	062687 SSP/MT	6,0	4,0	10
13	VANESSA DIAS DA SILVA	1252402-6 SSP/MT	6,0	4,0	10
14	DANIELLI LAURA DE MORAES	1222572-0 SSP/MT	6,5	3,0	9,5
15	THAIS BRUNO NOGUEIRA BORGES DINIZ	247430 SSP/MT	6,5	3,0	9,5
16	CLAUDINEIDE JOSÉ DE SALES	884937 SSP/MT	6,0	3,5	9,5
17	ERLAINE SILVA	12089672 SJ/MT	6,0	3,5	9,5
18	ANA PAULA FONSECA DE SOUZA E SILVA	1102380-5 SSP/MT	6,0	3,0	9,0

PERFIL: FISIOTERAPIA

Nº	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA		
			1ª FASE	2ª FASE	TOTAL
01	SHEILA HENRIQUE MAGALHÃES	1052103-8 SSP/MT	7,0	4,5	11,5
02	SORAYA TEREZINHA DE ARRUDA	1707636-6 SSP/MT	8,0	3,0	11
03	KELVIA KARINA DA COSTA	806964 SSP/MT	7,5	3,0	10,5
04	LUCELIA METELLO BELLIDO	936830 SSP/MT	6,5	4,0	10,5
05	PATRICIA JULIETA TORTATO	36379070-6 SSP/SP	6,5	4,0	10,5
06	HELOISE DE SOUZA OLIVEIRA	1439430-8 SSP/MT	7,0	3,0	10
07	ARIADNE ALVES MASSON PIMENTA	1343443-8 SSP/MT	6,0	3,5	9,5
08	DANILO PACELE MOREIRA	11531016 SSP/MG	6,0	3,5	9,5
09	HELBERTY LUIZ MORAES FERRI	1334420-0 SSP/MT	6,0	3,5	9,5
10	WANIA SABINO	1769387-0 SSP/MT	6,0	3,0	9,0
11	ELIANE LIMA GOMES DE ALMEIDA	604083 SSP/MT	6,0	3,0	9,0

1. Os candidatos relacionados deverão comparecer no local e nas datas abaixo programadas:

	PSICÓLOGO	FISIOTERAPEUTA	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO
Dia	08/12	08/12	09/12	09/12	10/12
Hora	08:30	14:00	08:30	14:00	08:30
Local	Rua Baltazar Navarro – Bairro Bandeirantes – Prédio da Antiga Prosol				

2. Os candidatos deverão chegar ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

3. As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada.

4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da entrevista;

- b) apresentar-se para a entrevista em outro local que não seja o previsto neste Edital;  
c) não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;  
d) não apresentar documentos de identidade para a realização da entrevista;  
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

(original assinado)  
COMISSÃO EXAMINADORA

**RESOLUÇÃO Nº 81/2009/CEDECA-MT**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Regional Pró-Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – Pólo Alta Floresta.

**O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDECA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei 5892, de 11 de dezembro de 1991 e na Resolução nº 01/95 de 29 de novembro de 1995 que estabelece seu Regimento Interno e considerando a deliberação da reunião ordinária de 29 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Regional Permanente Pró-Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – Pólo de Alta Floresta (GT Nortão).

**Art. 2º** A Comissão será composta por:

- a) Representantes do Município de Alta Floresta.
- b) Representante do Município de Carilinda.
- c) Representante do Município de Paranaíta.
- d) Representante do Município Nova Bandeirantes.
- e) Representante do Município de Nova Monte Verde.
- f) Representante do Município de Apiacás.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

(original assinado)  
**BENILDES AURELIANO FIRMO**  
Presidente do CEDCA-MT

**RESOLUÇÃO Nº 082/2009/CEDECA-MT**

Dispõe sobre a aprovação dos projetos a serem financiados pela PETROBRAS 2009/2010.

**O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDECA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei 5892, de 11 de dezembro de 1991 e na Resolução nº 01/95 – 29 de novembro de 1995 que estabelece seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação da Comissão Temporária de Análise dos Projetos que selecionou os projetos conforme edital da Petrobras 2009/2010.

Considerando a deliberação do Plenário deste Órgão Colegiado, ocorrida no dia 05.11.2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por ordem de prioridade, os seguintes projetos aptos a receberem apoio financeiro oriundo do edital da PETROBRAS 2009/2010:

- a) Projeto “Solidariedade é Cura II” da Associação de Amigos das Crianças com Câncer-AACC/MT – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- b) Projeto “Para Fazer Possível Um Mundo Melhor” da Associação Educar - R\$ 234.872,50 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
- c) Projeto “Arara Azul” da Prefeitura Municipal de Poconé-MT – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- d) Projeto “VOARTE – Vão da Liberdade Por Meio da Arte” da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- e) Projetos “Educar e Cuidar” da Associação Comunitária Heyraz – R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário das Deliberações “Fabiana Figueiró de Souza”, em Cuiabá, 05 de novembro de 2009.

(original assinado)  
**BENILDES AURELIANO FIRMO**  
Presidente do CEDCA-MT.

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 654022/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Adequação de Entradas de Serviço CPEDA e Instalações de Transformador”.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 44505100

**Número do EMP:** 26101.0001.09.02605-0

**VALOR:** R\$ 62.036,71 (sessenta e dois mil trinta e seis reais e setenta e um centavos).

**PRAZO:** 25/11/2009 a 31/12/2009

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT; Wilbum Andrade Cardoso - Diretor Executivo da FAESPE e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 783823/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Fórum Itinerante de Prospecção dos Ativos Tecnológicos da Universidade do Estado de Mato Grosso”.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 335030; **Valor:**

R\$ 6.700,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02649-2

**Órgão:** 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 335036; **Valor:**

R\$ 1.000,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02650-6

**Órgão:** 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 335039; **Valor:**

R\$ 17.300,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02652-2

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**PRAZO:** 25/11/2009 a 31/05/2010

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT; Wilbum Andrade Cardoso - Diretor Executivo da FAESPE e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 789146/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Laboratório de Línguas – Campus de Alto Araguaia”.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 44505200

**Número do EMP:** 26101.0001.09.02714-6

**VALOR:** R\$ 95.673,00 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e três reais).

**PRAZO:** 25/11/2009 a 01/03/2010

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT; Wilbum Andrade Cardoso - Diretor Executivo da FAESPE e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 789166/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Apoio para equipar Laboratório de Línguas – Campus de Cáceres”.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503000;

**Valor:** R\$ 11.007,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02659-1

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 44505200;

**Valor:** R\$ 85.993,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02713-8

**VALOR:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**PRAZO:** 25/11/2009 a 01/03/2010

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT; Wilbum Andrade Cardoso - Diretor Executivo da FAESPE e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 789183/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Laboratório de Metodologia Científica”.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 335039; **Valor:**

R\$ 812,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02657-3

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 445052; **Valor:**

R\$ 16.880,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02658-1

**VALOR:** R\$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).

**PRAZO:** 25/11/2009 a 01/03/2010

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT; Wilbum Andrade Cardoso - Diretor Executivo da FAESPE e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

**PORTARIA Nº 001/2009/SECCLAT.**

*Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.*

**A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007;

Considerando a necessidade de se definir uma Comissão Permanente para proceder à Tomada de Contas Especial dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos que compõem esta Secretaria Executiva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos referente às pendências dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos inerentes à Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, tendo em vista a ausência de prestação de contas e/ou apresentação de prestação de contas irregulares, não passíveis de aprovação pela equipe técnica.

**Art. 2º** A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

I – Presidente:

- a) Wellington João Gerales

II – Membros:

- a) Raquel Matutino Sá
- b) Fernanda Serraglio Baum
- c) Débora Moreira Borges

**Art. 3º** A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

**Art. 4º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores dos órgãos vinculados ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Após realizar a instrução do processo, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento.

**Art. 6º** Fica determinado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2009.

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
Secretária Adjunta Executiva

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2009 - FUNDEIC

CONVENIENTE: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MT - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.**

**OBJETIVO:** Acrescer o repasse do concedente, representando o incremento de R\$30.000,00 (trinta mil reais)

#### PELO FUNDEIC:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 3693  
Elemento de despesas: 33503900  
Fonte: 101

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 2 de Dezembro de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia e José Guilherme Barbosa Ribeiro, Superintendente do SEBRAE.

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2009 - SICME

CONVENIENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/MT**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Fomentar o segmento artesanal de Matupá através do desenvolvimento de produtos artesanais com a temática local e do entendimento do artesanato como negócio.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 69.940,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), dos quais, R\$ 59.449,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) é o valor de participação da SICME.

#### PELA SICME:

R\$ 59.449,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3646  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/08/2010.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 02 de dezembro de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Superintendente do SEBRAE/MT.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2009/SICME/SOE

**CONTRATADA:** KAMIL A. ZAROUR ME

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na Contratação de Empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral para atender a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17601, Projeto/Atividade 1837, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.

**VALOR:** R\$ 47.290,25 (quarenta sete mil e duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 01 (hum) mês, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR ME

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2009/SICME/SOE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**CONTRATADA:** VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo micro ônibus, diária, incluindo seguro total (sem franquia), para atender a SICME.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará a partir do dia 10 de dezembro de 2009 até o dia 11 de dezembro de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 1837; Órgão: 17.601, Fonte: 101; Natureza de Despesa: 3390.3900.

**VALOR CONTRATADO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2009.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA - VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009/SICME/SOE

**CONTRATADA:** SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de palco, iluminação e sonorização de alta performance para atender ao evento promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização nº 0002/2009.

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 3646, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900

**VALOR:** R\$ 43.584,00 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência entre os dias 03 a 20 de dezembro de 2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. LADEMIR SETTE - SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA – ME.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 189/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 677959/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Roberto Francisco Trigo - CPF nº 949.667.701-06.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Refazendo música”.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01692-8

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 50 (cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 24/11/2009

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Roberto Francisco Trigo - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 193/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 677931/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Viviane Maria Malheiros Dal Berto - CPF nº 723.319.929-91.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festival de Interpretação e Composição”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01699-5

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 24/11/2009

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Viviane Maria Malheiros Dal Berto - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 195/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 688997/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Emanuel Vitor de Souza Pinheiro - CPF nº 956.691.671-04.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “RUSGA”.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01667-7  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 24/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Emanuel Vitor de Souza Pinheiro - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 196/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 659481/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Robson Quintino de Oliveira - CPF n° 010.321.421-62.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Rebuliço Cultural”**.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01697-9  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 190 (cento e noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 24/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Robson Quintino de Oliveira - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 198/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 667312/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Francisco Donizeti de Lima - CPF n° 474.800.849-00.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“III FACES – Terceiro Festival de Artes Cênicas de Sorriso”**.  
**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01672-3  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 80 (oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Francisco Donizeti de Lima - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 202/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 684459/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Orandi Aparecido Alves - CPF n° 024.241.388-93.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Aprendendo com a arte da Cultura Popular”**.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01668-5  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 80 (oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Orandi Aparecido Alves - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 205/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 688317/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Gilmar Silva - CPF n° 517.734.571-87.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“CD Modão Sertanejo”**.  
**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01919-6  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 140 (cento e quarenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Gilmar Silva - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 208/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 741665/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Sandro Luis Costa da Silva - CPF n° 654.265.761-49.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Teatro Mosaico Cia. de Repertório”**.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01930-7  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Sandro Luis Costa da Silva - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 211/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 684443/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Deyvid da Silva Melo - CPF n° 020.200.431-73.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Música na Comunidade”**.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01927-7  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Deyvid da Silva Melo - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 212/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 687221/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Fabiana Amorim de Anuniação - CPF n° 012.167.031-75.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Cultura Contemporânea em Cuiabá”**.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01926-9  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Fabiana Amorim de Anuniação - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 215/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 743817/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Jonathan da Silva Cabral - CPF n° 028.409.461-73.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Festival Consciência Hip-Hop – A Cultura que mistura – 5ª Edição”**.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01955-2  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 50 (cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Jonathan da Silva Cabral - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 217/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 770546/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Rodrigo Pereira de Mello - CPF n° 021.443.901-18.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Mostra de Música Popular Matogrossense”**.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01956-0  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Rodrigo Pereira de Mello - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 190/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 677884/2009:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Marli Volpato Stella - CPF n° 148.598.231-68.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Exposição de Artes Plásticas e Grafiteagem”**.  
**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01694-4  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 24/11/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Marli Volpato Stella - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 014/2009. referente ao processo n° 417370/2009 – SEC/MT:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ n° 03.507.530/0001-19  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Recuperação do Muro do Cemitério Público”**.  
**VALOR:** R\$ 31.249,15 (trinta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).  
Órgão: **23101**; Projeto: 2994; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 44405100; Região: 0600  
**Notas de EMP:** 23101.0001.09.01195-0  
**VIGÊNCIA:** 02/12/09 à 31/01/2010  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Flávio Daltrio Filho – Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 065/2009. referente ao processo n° 744976/2009 – SEC/MT:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ n° 03.507.530/0001-19  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Reforma da Biblioteca Municipal”**.  
**VALOR:** R\$ 12.140,00 (doze mil cento e quarenta reais).  
Órgão: 23101; Projeto: 2994; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 444051; Região: 0600  
**Notas de EMP:** 23101.0001.09.01663-4  
**VIGÊNCIA:** 02/12/09 à 31/03/2010  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Flávio Daltrio Filho – Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 070/2009. referente ao processo n° 808625/2009 – SEC/MT:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ n° 03.507.530/0001-19

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Chapada Natalina".

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Órgão:** 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 334039; **Região:** 9900

**Notas de EMP:** 23101.0001.09.02113-1

**VIGÊNCIA:** 02/12/09 à 31/12/2009

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Flávio Dalto Filho - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2009/SEC. referente ao Processo nº 842921/2009/SEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

**CONTRATADA:** Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda – CNPJ: 08.337.158/0001-63.

**OBJETO:** Prestação de serviços de palco, iluminação e sonorização de alta performance, para atender os eventos (natal cultural histórico) da Secretaria de Estado de Cultura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.842,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2377.33903900.104.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência por 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

**ASSINATURA:** 04/12/2009.

**ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA** - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – **LADEMIR SETTE** – Empresa Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº031/2009/SEC. referente ao Processo nº 724702/2009/SEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

**CONTRATADA:** Kamil A. Zarour -ME- CNPJ: 07.797.291/0001-30.

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte logístico e operacional em locação de espaço físico, para atender as ações da Coordenadoria Artístico Culturais da Secretaria de Estado de Cultura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.553,90 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2377.33903900.104.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará, a partir de sua assinatura até 31/12/2009, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Mato Grosso, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**ASSINATURA:** 04/12/2009.

**ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA** - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – **KAMIL ABDEL ZAROUR** – Empresa Kamil A. Zarour-ME – Contratada.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2009**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

**CONTRATADA:** J. ASSIS & CIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**ODTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde; Ação Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos 112.

**VIGÊNCIA:** 02/12/2009 a 01/06/2010

**VALOR GLOBAL:** R\$ 186.690,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2009**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

**CONTRATADA:** RALHID AKEL ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**ODTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde; Ação Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos 112.

**VIGÊNCIA:** 02/12/2009 a 01/06/2010

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.683,33 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2009**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

**CONTRATADA:** G. H. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**ODTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde; Ação Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos 112.

**VIGÊNCIA:** 02/12/2009 a 01/06/2010

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2009**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

**CONTRATADA:** CALDEIRA & CALDEIRA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**ODTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde; Ação Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais; Natureza de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos 112.

**VIGÊNCIA:** 02/12/2009 a 01/06/2010

**VALOR GLOBAL:** R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

**EXTRATO DO SETIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2006.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 03 (três) meses, com início da vigência em 14/11/2009 e com o término em 13/02/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/03/2010.

Data de Assinatura: 12/11/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2009. Processo: 730607/2009**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA** – CNPJ MF Nº 37.465.176/0001-29.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a reforma e funcionamento do laboratório de raio x, sala de espera e sala de ultra sonografia do centro de saúde municipal "Erotides de Siqueira", localizado na cidade de Planalto da Serra, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente convênio é de **R\$ 77.319,59** (setenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao atendimento do objeto deste, sendo de responsabilidade desta Secretaria de Estado de Saúde o repasse de incentivo financeiro no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil), conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**Parágrafo Único:** A **CONVENIENTE** deverá aplicar, na consecução dos fins pactuados por este Convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no total de **R\$ 2.319,59 (dois mil e trinta e nove reais)**, conforme previsão detalhada no Plano de Trabalho e demais documentos que são parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **278 – Implementação do Processo de Gestão do SUS**

Projeto/Atividade: **4029 – Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde**

Microrregião: **9900 – Estado**

Natureza da Despesa: **44404200 – Auxílios**

Fonte de recursos: **134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**

**EMPENHO:** 21601.0001.09.19530-2

Data: 05/11/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº: 557.041.159-34

**DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Planalto da Serra/MT  
CPF n.º 324.106.381-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2009/PP/HR**

**Das Partes:**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALRA LTDA**, CNPJ N.º 001.536.135/0002-10

**Do Objeto:**

Locação de Mamógrafo com Sistema de digitalização de Imagens Radiográficas para atender ao Hospital Regional de Sorriso.

**Do Valor Contratado:**

Valor global contrato é R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais).

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2331 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais.

Natureza da Despesa: 3390-39-41

Fonte de Recursos: 112

**Da Vigência:**

O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura podendo ser prorrogado conforme legislação.

**Signatários:**

**Ricardo de S. Taques**  
Representante Legal

**Regiane Joana Potrich Zen**  
Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso

Sorriso, 04 de Dezembro de 2009.

**PORTARIA Nº 204/2009/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **OUTUBRO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde



## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 020/2009 – PROCESSO nº 125737/2009

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO. **CONVENIENTE:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA, CNPJ nº. 24.702.037/0001-20, assina o Presidente Daniel Robson Silva, CPF nº. 231.047.161-53. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 179.159,69 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 190 - Projeto/Atividade: 3819, Região: 9900, Fonte de Recurso: 244, Nota de Empenho nº. **12.101.0001.09.00984-6 e 12101.0001.09.00985-4. VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente. **OBJETO:** Implantar um viveiro para produção de 150.000 mudas de espécies nativas da Bacia Amazônica. **VIGÊNCIA:** 07 meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2009.

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 749017/2009.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Juína/MT – CNPJ nº 15.359.201/0001-57.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Reveillon 2010”.  
**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**Número do EMP:** 24101.0001.09.00896-0  
**PRAZO:** 26/11/2009 à 31/01/2010.  
**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Altir Antônio Perruzzo – Prefeito Municipal de Juína - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 832316/2009.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT – CNPJ nº 15.943.434/0001-00.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “18º Aniversário de Emancipação Política de Ribeirãozinho”.  
**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.  
**VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)  
**Número do EMP:** 24101.0001.09.00947-9  
**PRAZO:** 02/12/2009 à 20/01/2010.  
**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Aparecido Marques Moreira – Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 753565/2009.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT – CNPJ nº 15.023.989/0001-26.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Reveillon 2010”.  
**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.  
**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
**Número do EMP:** 24101.0001.09.00889-8  
**PRAZO:** 02/12/2009 à 30/01/2010.  
**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Newton de Freitas Miotto – Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.**  
**Processo nº:** 445222/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Dione Viero Viana.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 05 (cinco) meses; **Data Assinatura:** 03/11/2009  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Dione Viero Viana - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.**  
**Processo nº:** 603103/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lucian Alex dos Santos.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 10 (dez) meses; **Data Assinatura:** 03/11/2009  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Lucian Alex dos Santos - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**  
**Processo:** 456259/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcia Bomfim de Arruda.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro “As Engrenagens da Cidade: Centralidade e Poder em Cuiabá na Segunda Metade do Século XX”.  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Marcia Bomfim de Arruda – Pesquisadora.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 457390/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arno Rieder, com interveniências da UNEMAT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro “Saúde e Ambiente Pragas Domésticas e Pesticidas”.  
**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Arno Rieder – Pesquisador.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 454989/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gilda Tomasini Maitelli, com interveniências da UFMT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro “Revista Mato-Grossense de Geografia, Volume 14 e 15”.  
**Valor:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Gilda Tomasini Maitelli – Pesquisadora.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 451626/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Suisse Monteiro Leon Bordest, com interveniências da UFMT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Educação Ambiental e Cenários do Universo Pantaneiro”.  
**Valor:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Suisse Monteiro Leon Bordest – Pesquisadora.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 456613/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carolina Joana da Silva, com interveniências da UNEMAT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Água, Biodiversidade e Cultura no Pantanal: Estudos no Sistema de Baías Chacororé – Sinhá Maria”.  
**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Carolina Joana da Silva – Pesquisadora.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 457621/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Irene Severina Rezende, com interveniências da UNEMAT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “O Fantástico no Contexto Sócio-Cultural do Século XX: J.J. Veiga: (Brasil) e Mia Couto (Moçambique)”.  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Irene Severina Rezende – Pesquisadora.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 463010/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rejane Centurion Gambarra e Gomes, com interveniências da UNEMAT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “O Político na Língua: Um Olhar Discursivo Sobre a Sufixação”.  
**Valor:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Rejane Centurion Gambarra e Gomes – Pesquisadora.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 455531/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carla Cristina de Paula, com interveniências da UNEMAT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro “Revista Ecos N.8”.  
**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145  
**Data da Assinatura:** 25/11/2009.  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Carla Cristina de Paula – Pesquisadora.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

**Processo nº:** 445516/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jamylle de Souza Oliveira.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 03/11/2009  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Jamylle de Souza Oliveira - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.

**Processo:** 446516/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sonia Cristina de Oliveira, com interveniências da ESCOLA DO GOVERNO.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Adolescência e Ludicidade: Jogos e Brincadeiras de Adolescentes Autores de Atos Infracionais”.

**Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Almir Balieiro – Superintendente – Escola do Governo e Sonia Cristina de Oliveira – Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 39701/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sandra Mara Alves Neves, com intervenção da UNEMAT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: “Análise, com Suporte nas Geotecnologias, da atividade Turística desenvolvida no Corredor Fluvial do Pantanal de Cáceres/MT”. **VALOR:** R\$ 12.685,71 (doze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e hum centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT/MT e Sandra Mara Alves Neves – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 576158/2008.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leana Oliveira Freitas, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: “A Configuração da Política de Assistência Social em Mato Grosso: Análise da Gestão, Financiamento e da Participação Social”. **VALOR:** R\$ 11.711,40 (onze mil setecentos e onze reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 18/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Leana Oliveira Freitas – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 39965/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luzia Aparecida Palaro, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: “(RE) Construção do Campo Conceitual Trigonométrico a partir da Ação Reflexão-Planejamento-Ação”. **VALOR:** R\$ 10.327,14 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Luzia Aparecida Palaro – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.**

**Processo nº:** 432297/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Marilene de Moura Alves.

**Objeto:** Bolsa de Pós-Doutorado; **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais;

**Duração:** 11 (onze) meses - **Data da Assinatura:** 04/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Marilene de Moura Alves - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.**

**Processo nº:** 459107/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Delmary Vasconcelos de Abreu.

**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

**Duração:** 16 (dezesseis) meses - **Data da Assinatura:** 01/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Delmary Vasconcelos de Abreu - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.**

**Processo nº:** 543484/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Almir Balieiro.

**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

**Duração:** 36 (trinta e seis) meses - **Data da Assinatura:** 03/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Almir Balieiro - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.**

**Processo nº:** 628151/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Felipe Sakamoto Vieira.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 08 (oito) meses; **Data Assinatura:** 03/11/2009

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Felipe Sakamoto Vieira - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 455486/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ligia Regina de Oliveira, com intervenções da SECRETARIA DE SAÚDE DE CUIABÁ.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Situação de Saúde em Cuiabá: Um Olhar sob Doenças e Agravos não Transmissíveis”.

**Valor:** R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Luiz Antônio Vítório Soares – Secretário de Saúde e Ligia Regina de Oliveira – Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 455495/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mario Dulio Evaristo Henry Neto, com intervenções do INSTITUTO DE PESQUISA EXTENÇÃO E ENSINO ODONTOLÓGICO.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro “Revista INPEO de Odontologia”.

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Mario Dulio Evaristo Henry Neto – Diretor do INPEO/Pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 455799/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cervantes Caporossi, com intervenções do HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA SANTA ROSA.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro “Coorte – Revista Científica do Hospital Santa Rosa”.

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Jose Ricardo de Melo – Diretor do Hospital de Medicina Especializada Santa Rosa e Cervantes Caporossi – Pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 455321/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Cristina de Aguiar Campos, com intervenções do IFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Manoel de Barros: O Demiurgo das Terras Encharcadas”.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, João Vicente Neto – Reitor Pro Tempore Substituto IFMT e Maria Cristina de Aguiar Campos – Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 456952/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Silvio Vince Esgalha.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Aves e Pássaros – Detalhes por Inteiro – Mato Grosso-Brasil”.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Silvio Vince Esgalha – Pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 456079/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Doroty Queiroz Topanotti.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Sistema de Gestão Ambiental nas Indústrias de Grande e Médio Porte do Estado de Mato Grosso: quantas são, onde estão e como estão funcionando”.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Doroty Queiroz Topanotti – Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 450176/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosemar Eurico Coenga.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “Leitura e Literatura Infante-Juvenil: Redes de Sentido”.

**Valor:** R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Rosemar Eurico Coenga – Pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 456545/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Celio Marcos Pedraça.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro “O Universo Ideológico de Dom Aquino e os Anos Vargas: Entre a Igreja e o Estado (1930-1945)”.

**Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Celio Marcos Pedraça – Pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 451835/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Corette Pasa, com intervenções da UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro “FLOVET – Boletim do Grupo de Pesquisa da Flora, Vegetação e Etnobotânica”.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Maria Corette Pasa – Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 473087/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Susane Maria Castrillon de Lima, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: “FaLação”. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Morini – Reitor do UNEMAT e Susane Maria Castrillon de Lima – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº 001/2009 - PROCESSO Nº. 468140/2009.**  
**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Silveira, com intervenção do UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Conscientização e Aprimoramento da Produção de Ovinos Consorciado com a Pecuária de Corte do Alto Guaporé". **VALOR:** R\$ 24.759,20 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora do UFMT e Alexandre Silveira – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 470911/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roberto de Barros Freire, com interveniências da UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro "Dez Proposições para uma Filosofia Simples".

**Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000 – **Fonte:** 145

**Data da Assinatura:** 02/12/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora do UFMT e Roberto de Barros Freire – Pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 457877/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Edna Lopes Hardoim, com interveniências da UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro "As Ciências Biológicas no cotidiano doméstico: abordagens voltadas a Educação Básica".

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000 – **Fonte:** 145

**Data da Assinatura:** 02/12/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora do UFMT e Edna Lopes Hardoim – Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 463541/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adilson José Francisco, com interveniências da UFMT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica: "Prever para Prover: Educação Religiosa e Modernização em Mato Grosso (1894-1919)".

**Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000 – **Fonte:** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora do UFMT e Adilson José Francisco – Pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº 006/2008 - PROCESSO Nº. 39996/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tadeu Miranda Queiroz, com intervenção da UNEMAT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Irrigação de Telhados Ecológicos no Estado de Mato Grosso com Águas da Chuva". **VALOR:** R\$ 6.642,87 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT/MT e Tadeu Miranda Queiroz – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 460293/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vera Lucia da Rocha Maquea, com interveniências da UNEMAT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra não periódica – Livro "A Escrita Nômada do Presente: Ensaios sobre Literaturas de Língua Portuguesa".

**Valor:** R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Vera Lucia da Rocha Maquea – Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2009.**

**Processo:** 450493/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e João Edson de Arruda Fanaia, com interveniências da UNEMAT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: Obra periódica – Livro "Elites e Práticas Políticas em Mato Grosso na Primeira República (1889 – 1930)".

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) -  **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte** 145

**Data da Assinatura:** 25/11/2009.

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e João Edson de Arruda Fanaia – Pesquisador.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 190/2009

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio curricular.

**DA ASSINATURA:** 01/11/2009

**DA VIGÊNCIA:** 01/11/2009 a 31/10/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Guerino Rebelato – Presidente.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS

• **Objetivo geral:** Realização de Concurso de Projetos visando à seleção de Organização da Sociedade de Interesse Público – OSCIP, para a celebração de Termo de Parceria, cujo objeto é o desenvolvimento de Projeto de Modernização da Gestão Pública da AGER/MT.

• **Participantes:** Somente OSCIP's, qualificadas no âmbito da União, do Estado de Mato Grosso ou de qualquer dos estados do Brasil, desde que constituídas há mais de um ano, comprovadamente por Ata de Fundação registrada em cartório, devendo a mesma estar devidamente cadastrada na Secretaria de Estado de Administração – SAD de Mato Grosso.

• **Data Limite de Postagem de Projetos:** 11 de dezembro de 2009.

• **Áreas Temáticas:** 1) Readequação da estrutura organizacional e regimento interno, e padronização de processos e procedimentos da AGER/MT; 2) Modernização e aprimoramento do atendimento ao público interno e externo; 3) Acompanhamento e implementação do processo de estruturação do STCRIP

• **A presente chamada poderá ser encontrada no sítio da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT na internet:** [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br).

• **ENVIO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS:** As propostas deverão ser endereçadas a Presidência da Comissão Julgadora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, sediada na Av. Carmino de Campos, n. 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá – Mato Grosso, CEP 78.070-100, protocoladas no Protocolo Geral da Agência Reguladora.

#### Extrato do Contrato Administrativo n.º 014/2009

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.311.375/0001-11;

**PROCESSO:** 736318/2009 – Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 055/2009/SAD;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

**VALOR:** O valor mensal estimado do presente contrato é de **R\$ 7.780,00** (Sete mil, setecentos e oitenta reais);

**ÓRGÃO:** 04.301

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2464

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900;

**FONTE:** 262;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 mes a partir da assinatura;

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2009.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)  
ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO (Contratada)

#### Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 017/2004

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** Trainer Recursos Humanos LTDA, CNPJ n.º 26.838.755/0001-53;

**PROCESSO:** 736318/2009;

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quinta e 14.1. do contrato originário, que passa a vigorar a seguinte redação:

- **CLÁUSULA 14.1:** O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 47 (quarenta e sete) dias, tendo seu início em 14.11.2009 e seu término em 31.12.2009, em caráter excepcional, conforme art.57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO:** O valor mensal estimado do presente contrato fica acrescido em R\$ 125.776,53 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 6,33% referente a convenção coletiva de 2008/2009, a qual estabelece em sua Cláusula Terceira que o reajuste salarial deverá incidir a partir de 01/05/2009, na forma do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

O valor estimado referente a prorrogação contratual será de R\$ 197.049,90, (Cento e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e noventa centavos).

A diferença a pagar referente a repactuação de maio/2009 a outubro de 2009, perfaz um valor de R\$ 43.570,25 (Quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), e o valor referente a diferença de 6,33% de 01/11/2009 a 14/11/2009 será de R\$ 3.388,79 ( Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total estimado do contrato de R\$ 244.008,94 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oito reais e noventa e quatro centavos).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3700 e 33903900

**FONTE:** 240/262/243/100

PROJETO ATIVIDADE: 2007/2468/2464/2463/2661 ORGÃO: 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: 47 (quarenta e sete dias);

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)  
ADEMIR ÉCIO PEGORETTI (Contratada)

**Extrato do Contrato nº 008/2009**

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONTRATADO:** ALC Autocenter LTDA, CNPJ 05.055.261-0001/22;

**PROCESSO:** 701362/2009 – Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 037/2009/SAD

**OBJETO:** Consiste na contratação de serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros.

**VALOR:** O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903000 **FONTE:** 240

PROJETO ATIVIDADE: 2461 ORGÃO: 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)  
ADRIANO RIBEIRO PEQUENO (Contratada)

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2008**

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONTRATADO:** Quality Aluguel de Veículos Ltda, CNPJ n.º 72.653.842.801-91

**PROCESSO:** 539381/2008, Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 054/2008/SAD;

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quinta, inciso 5.1 do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 : O prazo de vigência do presente Termo tem validade por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 13.10.2009 e seu termino em 13.10.2010, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº8.666/93, mediante formalização termo aditivo.”

**VALOR:** O valor do presente contrato estimado é de R\$ 152.244,00 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 **FONTE:** 240

PROJETO ATIVIDADE: 2007 ORGÃO: 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)  
MONICA DA MATA PINTO (Contratada)

**Extrato do Contrato Administrativo n.º 013/2009**

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

**CONTRATADA:** ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.702.862/0001-24;

**PROCESSO:** 672691/2009, Adesão à Ata de Registro de Preço n.º088/2008/SAD;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do poder Executivo Estadual.

**VALOR:** O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

**ÓRGÃO:** 04.301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2464  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900; **FONTE:** 262;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)  
HÉLIO VICENTE (Contratada)

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2009/JUCEMAT/SOE

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.  
**CONTRATADA:** CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, jardinagem e portaria nas instalações da sede da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3700; Órgão: 17.301, Fonte: 240.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), consistindo no valor mensal de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:** ROBERTO PERÓN - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 142/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 153632/2006. - **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **339,1239 ha** (Trezentos e trinta e nove hectares,doze ares, trinta e nove centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada:“**FAZENDA SERIEMA**” Perímetro:10.168,95 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALF-M-0279**,de coordenadas N 8.092.859,831m e E 217.568,968m, situado no limite com a Fazenda Agua Fria de Marcos Aparecido Feltrin e com a Fazenda Galheiro de João Batista Moraes Santos, deste, segue confrontando com a Fazenda Galheiro de João Batista Moraes Santos (RG-36.808.159-4/SSP/SP/CPF-844.127.801-63),com azimute de 99°13'16" e distância de 2.402,60m,até o vértice ALF-M-0553, de coordenadas N 8.092.474,828m e E 219.940,522m , deste, segue confrontando com a Fazenda Galheiro de João Batista Moraes Santos, com azimute de 99°10'03" e distância de 115,96m, de o vértice ALF-P-7000, de coordenadas N 8.092.456,353m e E 220.055,000m, situado na divisa com a Fazenda Galheiro de João Batista Moraes Santos e na margem direita do Córrego Galheiro, deste, segue confrontando com o Córrego Galheiro pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°47'16" e 94,41m até o vértice ALF-P-7001, de coordenadas N 8.092.534,820m e E 220.107,505m;33°27'22" e 39,06m até o vértice ALF-P-7002, de coordenadas N 8.092.567,410m e E 220.129,040m; 18°55'18" e 49,91m até o vértice ALF-P-7003, de coordenadas N 8.092.614,621m e E 220.145,224m; 85°4'15" e 27,45m até o vértice ALF-P-7004, de coordenadas N 8.092.616,680m e E 220.172,599m; 10°57'37" e 54,64m até o vértice ALF-P-7005, de coordenadas N 8.092.670,320m e E 220.182,987m; 18°05'55" e 46,39m até o vértice ALF-M-0719, de coordenadas N 8.092.714,417m e E 220.197,399m, situado na confluência do Córrego Galheiro, margem direita, com a Cabeceira do Galheiro, margem esquerda, deste, segue confrontando com o Cabeceira do Galheiro pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°16'51" e 87,10m até o vértice ALF-P-7006, de coordenadas N 8.092.678,601m e E 220.276,794m; 67°23'44" e 49,14m até o vértice ALF-P-7007, de coordenadas N 8.092.697,490m e E 220.322,162m; 97°35'25" e 57,21m até o vértice ALF-P-7008, de coordenadas N 8.092.689,933m e E 220.378,872m;51°21'40" e 48,40m até o vértice ALF-P-7009,de coordenadas N 8.092.720,156m e E 220.416,679m; 41°12'18" e 40,17m até o vértice ALF-P-7010, de coordenadas N 8.092.750,379m e E 220.443,142m; 102°31'00" e 34,85m até o vértice ALF-P-7011, de coordenadas N 8.092.742,825m e E 220.477,169m; 134°58'25" e 32,07m até o vértice ALF-P-7012, de coordenadas N 8.092.720,158m e E 220.499,857m; 128°55'15" e 37,18m até o vértice ALF-P-7013, de coordenadas N 8.092.696,802m e E 220.528,781m; 111°17'08" e 50,12m até o vértice ALF-P-7014, de coordenadas N 8.092.678,608m e E 220.575,481m; 150°08'48" e 42,75m até o vértice ALF-P-7015, de coordenadas N 8.092.641,533m e E 220.596,760m; 132°00'33" e 45,72m até o vértice ALF-M-0278, de coordenadas N 8.092.610,932m e E 220.630,735m , situado na margem esquerda do Cabeceira do Galheiro e na divisa com a Fazenda Galheiros de Euclécio Borges, deste, segue confrontando na com a Fazenda Galheiros de Euclécio Borges (RG-083.580/SSP/GO / CPF-044.550.451-04), com os seguintes azimutes e distâncias: 136°31'33" e 83,20m até o vértice ALF-M-0277, de coordenadas N 8.092.550,552m e E 220.687,982m;106°29'40" e 806,09m até o vértice ALF-M-0276, de coordenadas N 8.092.321,684m e E 221.460,900m; 173°44'14" e 272,66m até o vértice ALF-M-0275, de coordenadas N 8.092.050,648m e E 221.490,645m;184°33'35" e 212,43m até o vértice ALF-M-0274, de coordenadas N 8.091.838,893m e E 221.473,757m, situado na divisa com a Fazenda Galheiros de Euclécio Borges e com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°16'29" e 364,18m até o vértice ALF-M-0273, de coordenadas N 8.091.897,588m e E 221.114,337m; 258°35'13" e 453,68m até o vértice ALF-M-0272, de coordenadas N 8.091.807,814m e E 220.669,633m;238°39'17" e 349,73m até o vértice ALF-M-0271, de coordenadas N 8.091.625,887m e E 220.370,947m; 249°14'56" e 21,62m até o vértice ALF-M-0270, de coordenadas N 8.091.618,227m e E 220.350,730m; 254°28'40" e 170,62m até o vértice ALF-M-0269, de coordenadas N 8.091.572,568m e E 220.186,336m; 266°49'58" e 7,60m até o vértice ALF-M-0268, de coordenadas N 8.091.572,148m e E 220.178,746m; 277°05'15" e 480,02m até o vértice ALF-M-0267, de coordenadas N 8.091.631,374m e E 219.702,394m; 261°36'22" e 369,26m até o vértice ALF-M-0266, de coordenadas N 8.091.577,417m e E 219.337,093m, situado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia MT-299 e com a Fazenda Sorocaba de Cássio Loureiro Ferrari Junior, deste, segue confrontando com a Fazenda Sorocaba de Cássio Loureiro Ferrari Junior(RG-07.691.210/SSP/SP/CPF-035.499.728-90), com os seguintes azimutes e distâncias: 277°32'08" e 6,98m até o vértice ALF-M-0265, de coordenadas N 8.091.578,386m e E 219.330,176m; 297°19'24" e 348,41m até o vértice ALF-M-0264, de coordenadas N 8.091.738,312m e E 219.020,634m; 270°08'59" e 342,07m até o vértice ALF-M-0263, de coordenadas N 8.091.739,205m e E 218.678,566m; 294°01'20" e 242,78m até o vértice ALF-M-0262, de coordenadas N 8.091.838,037m e E

218.456,818m;305°51'11" e 11,05m até o vértice ALF-M-0261, de coordenadas N 8.091.844,506m e E 218.447,866m, situado na divisa com a Fazenda Sorocaba de Cássio Loureiro Ferrari Junior e com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, com os seguintes azimutes e distâncias:316°01'23" e 280,90m até o vértice ALF-M-0260, de coordenadas N 8.092.046,650m e E 218.252,815m; 251°18'39" e 199,17m até o vértice ALF-M-0259, de coordenadas N 8.091.982,829m e E 218.064,148m; 254°27'22" e 396,47m até o vértice ALF-M-0258, de coordenadas N 8.091.876,584m e E 217.682,180m; 252°00'40" e 303,65m até o vértice ALF-M-0257, de coordenadas N 8.091.782,807m e E 217.393,375m, situado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia MT-299 e com a Fazenda Água Fria de Marcos Aparecido Feltrin, deste, segue confrontando com a Faz. Água Fria de Marcos Aparecido Feltrin (Código INCRA: 950.025.621.730-4), com azimute de 9°15'35" e distância de 1.091,24m, até o vértice ALF-M-0279, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69.As coordenadas descritas acima, originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na Faz. Araras denominada BS\_ARARAS, de coordenadas:UTM N:8.099.506,296m e E 217.673,494m e geográficas Lat 17°10'18.3203"S e Long 53°39'14.3929"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) denominada CUIB (Cuiabá), código nº 92.583, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,608m, MC: 57° Wgr., e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W; e a estação SAT-91.183, localizada em Alto Garças-MT, de coordenadas: UTM N 8.123,074,760m e E 230.042,882m, MC:51° Wgr., e geográficas Lat.16°57'37,4924"S e Long.53°32'05,7421"W.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1973, artigo 1.245,do Código Civil Brasileiro.III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2.009

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/09 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 38/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 01 de dezembro de 2.009 e que sagrou-se vencedora a Sra. MIEKO MIZOKAME KOIKE. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 01 de dezembro de 2.009. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT **AFONSO DALBERTO** Presidente- INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT****PORTARIA Nº. 141/2009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 844065/2009; 834700/2009; 835211/2009; 844278/2009.

**RESOLVE:**

- I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ADMIR DA SILVA TAVARES	136	30/11/2010
EDSER MARIA DA MOTA	137	30/11/2010
JEFERSON SCHEIFER	138	30/11/2010
JOSE MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	139	30/11/2010

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 30 de Novembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**

Presidente do INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT****PORTARIA Nº. 143/2009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 851111/2009.

**RESOLVE:**

- I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ARCELI CLAUDIO	140	01/12/2010

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 04 de Dezembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**

Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº.REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
GUAPO	08509	CRESOXIM-METILICO + EPOXICONAZOL	125 g/l + 125 g/l	III - MT	MILENIA AGROCIÊNCIAS S.A
CARIAL	00209	MANDIPROPAMID	250 g/l	II - AT	SYNGENTA PROT. CULT. LTDA
ACUTHON	00809	MANDIPROPAMID	250 g/l	II - AT	SYNGENTA PROT. CULT. LTDA
HEXAFORT	08409	HEXAZINONE	250 g/l	I - ET	DVA AGRO DO BRASIL
CLOMANEX 500 EC	10608	CLOMAZONE	500 g/l	II - AT	FMC QUIM. DO BRASIL LTDA
BRIO	09009	EPOXICONAZOLE + CRESOXIM METILICO	125 g/l + 125 g/l	III - MT	BBASF S.A.
PREN-D 806	15808	SAL DE DIMETILAMINA DE 2,4-D	806 g/l	I - ET	PRENTISS QUÍM. LTDA

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1255	ESTRELA 500 SC	018307	MICROQUÍMICA IND.Q. LTDA	IHARABRAS S.A. IND. QUÍMICAS

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJO PRODUTO TEVE MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA**

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
415	PRIMEPLUS BR	00293	FLUMETRALINA	125 g/l	IV - PT	I - ET	SYNGENTA PROT. CULT. LTDA

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P.RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
118	CERCOBIN 500 SC	02118698	THIOPHANATE-METHYL	500 g/l	III - MT	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
372	MILBEKNOCK	00604	MILBEMECTIN	50 g/l	III - MT	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
1186	GLYPHOTAL	10406	GLIFOSATO	480 g/l	III - MT	CCAB AGRO LTDA
279	SUPPORT	00238904	THIOPHANATE-METHYL	500 g/l	IV - PT	SIPCAM ISAGRO BRASIL S.A.
290	METILTIOFAN	01228389	THIOPHANATE-METHYL	700 g/Kg	IV - PT	SIPCAM ISAGRO BRASIL S.A.
767	TREBON 100 SC	02998	ETOFENPROXI	100 g/l	III - MT	SIPCAM ISAGRO BRASIL S.A.
972	IMPACT 125 SC	02005	FLUTRIAFOL	125 g/l	II - AT	CHEMINOVA BRASIL LTDA
971	BRAVONIL ULTREX	04896	CLOROTOLONIL	825 g/Kg	I - ET	SYNGENTA PROT. CULT. LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL**

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1150	04106	SYNGENTA PROT. CULT. LTDA	PLATINUM	ALIKA
609	01448899	SAMARITÁ IND. COM. LTDA	NUTRIXOFRE 800	AGROTHIO 800
1027	05903	BAYER S.A.	SPHERE	FAGOT

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 035/2009 (PROCESSO Nº 28642/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.  
Prefeitura Municipal de Porto Estrela MT  
Objeto: Veículo Camionete F 1000, Placa JY3 7310, Chassi 9BFE2UEH3VDB07364.

Vigência: 31/03/2011  
Data Assinatura: 03/12/2009  
Assinam: Décio Coutinho  
Benedito de Oliveira  
Documento original Assinado

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 036/2009 (PROCESSO Nº 351771/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.  
Município de Reserva do Cabaçal MT  
Objeto: Veículo Camionete F 1000, Placa JYP 3961, Chassi 9BFE2UEH6VDB07357.

Vigência: 31/03/2011  
Data Assinatura: 04/12/2009  
Assinam: Décio Coutinho  
Nivaldo Ponciano Coelho  
Documento original Assinado

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 077/2009**

**OBJETO:** Tem por objeto sinalização viária (semafórica) para as interseções da Avenida Trancredo Neves com Avenida Marginal Esquerda, Avenida Trancredo Neves com a Rua Bené e Avenida Curitiba, localizadas no Município de Sorriso/MT.

**ASSINATURA:** 02/12/2009.

**VIGÊNCIA:** 02/12/2009 a 02/12/2010.

**COOPERADA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**COOPERANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – CLOMIR BEDIN.

**Convocação**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas convoca o servidor: **Afonso Henrique de Oliveira** a comparecer em sua sede, sito a Avenida Paiguás, 1000, Centro Político Administrativo, para regularização de sua **vida funcional** até o dia 03 de dezembro do corrente ano, uma vez que já fora comunicado através do Of. 599/GPE/09 que solicitava seu retorno até o dia 30/11/09.

**Publiqua-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA N.º 070/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data exclusivamente no que se concerne ao servidor **Enio Leite de Oliveira**, a Portaria n. 038/2008 de 13 de maio de 2008, retificada pela Portaria n. 090/2008 de 17 de novembro de 2008, que originalmente se revoga.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA N.º 071/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data a Portaria n. 037/2009 de 30 de junho de 2009, que nomeou a **Sra. Cristiane Rodrigues Antelo** como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA N.º 072/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data o **Sr. Enio Leite de Oliveira** como Assessor Técnico II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA N.º 073/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data a **Sra. Cristiane Rodrigues Antelo** como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA N.º 074/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data a **Sra. Thaiza Fabiula de Souza Araújo**, como Assistente Técnica I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA N.º 075/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data, a Portaria n. 116/2007 de 01 de maio de 2007 que nomeou o **Sr. Wanderley Gonçalves de Oliveira**, como Assistente Técnico III DGA-6 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 09 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA N.º 076/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data, exclusivamente no que concerne a servidora **Eva Matos de Abreu**, a Portaria n. 27/2008 de 05 de abril de 2008, retificada pela Portaria n. 090/2008 de 17 de novembro de 2008, que originalmente, se revoga.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

**PORTARIA N.º 077/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data o **Sr. Aroldo Leite** como Assessor Técnico III DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 09 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 078/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data o **Sr. João Eugênio Gonçalves Pinheiro Neto** como Gerente I DGA-7, na função de Assistente da Área Administrativa desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 079/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data a Portaria n. 004/2009 de 01 de fevereiro de 2009, que nomeou a **Sra. Naine Terena de Jesus** como Gerente II DGA-8 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 080/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data a Portaria n. 105/2007 de 01 de maio de 2007, que nomeou a **Sra. Rosa Benedita da Mota** como Gerente II DGA-8, na função de Assistente da Área Técnica desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 081/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data a Portaria n.55/2007 de 01 de maio de 2007, que nomeou a **Sra. Alciane Cristina Sanches**, como DGA-8 Assistente Técnica I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 24 novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 082/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Nomear a partir desta data a **Sra. Lucineide Borges dos Santos Abreu** como Gerente II DGA-8,

responsável pelo Departamento de Recursos Humanos desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 083/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Revogar a partir desta data a Portaria n. 86/2007 de 01 de maio de 2007, que nomeou o **Sr. Lício Antônio Malheiros** como Gerente I DGA-7, na função de Geógrafo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2009/METAMAT/SOE**

**CONTRATADA:** TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de escavadeira hidráulica, pá carregadeira e trator de esteira para atender a demanda específica da METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização nº 0001/2009.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta sete mil e quinhentos reais).

**DOS RECURSOS:** Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 2986.9900 – Fonte 100 - Elemento de Despesa 3390.3900 e Projeto/Atividade 2986.9900 – Fonte 109 - Elemento de Despesa 3390.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de novembro de 2009.

**ASSINAM:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO – Diretor Técnico - Matogrossense de Mineração – METAMAT. VALTER FACHETI TORRES – TRIMEC Equipamentos LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2009/METAMAT/SOE**

**CONTRATADA:** KAMIL A. ZAROUR ME.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

**OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na Contratação de Empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral para atender a METAMAT.

**DOTAÇÃO:** Orgão/Entidade 17501, Projeto/Atividade 2007, Fonte 109, Elemento de Despesa 3390.3900.

**VALOR:** R\$ 17.118,00 (dezesete mil cento e dezoito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 01 (hum) mês, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:** JOAO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente/METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO – Diretor Técnico/METAMAT. KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR ME.

**AGECOPA**

**ATO Nº. 004/2009.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, resolve nomear para os respectivos cargos, a partir de 1º de dezembro de 2009, os servidores:

**Fernando Benedito da Silva** – Assessor de Gabinete da Agência – DAC – 05

**Marcos Reis** – Assessor Especial da Agência – DAC -02

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

**ADILTON SACHETTI**  
Presidente da AGE COPA

**ATO Nº. 005/09.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, resolve tornar sem efeito o ATO Nº 003/2009 e nomear para os respectivos cargos, a partir de 1º de dezembro de 2009, os servidores abaixo elencados:

**DIOGO TARTARINI HERRERO** – Gerente Financeiro – DAC – 04

**MELISSA FIORENZA** – Coordenadora Financeira – DAC - 03

**WLADIS BORSATTO KUVIATZ** – Gerente de Legalidade – DAC – 04

**YARLA CRISTINA BORGES DE SOUZA** – Assessora de Gabinete da Agência – DAC- 05

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

**ADILTON SACHETTI**  
Presidente da AGE COPA

ATO Nº. 006/2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, resolve nomear para os respectivos cargos, a partir do dia 1º de dezembro de 2009, os servidores:

ALBANO LUZ DE ALMEIDA BARROS - Assessor Especial da Agência – DAC 02

OMAR HAMMOUD - Gerente de Turismo – DAC 04

HÉLIO DE SOUZA VIEIRA NETO – Gerente de Acomodações – DAC 04

ORLANDO MORAIS DA SILVA JÚNIOR - Gerente de Eventos da FIFA e Fan Park – DAC 04

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

ADILTON SACHETTI  
Presidente da AGE COPA

ATO Nº. 007/2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, resolve nomear para os respectivos cargos, a partir do dia 1º de dezembro de 2009, os servidores:

RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA - Coordenador de Voluntariado e Suprimentos – DAC 03

ANA CRISTINA RODRIGUES - Coordenadora de Esportes e Articulação – DAC 03

LUIS CARLOS CAMPOS – Assistente de Gabinete da Agência – DAC 08

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009

ADILTON SACHETTI  
Presidente da AGE COPA

Portaria AGE COPA Nº 001/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º, inciso V da Lei Complementar nº 365/2009,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Atribuir as funções de Ordenador de Despesas, em substituição ao titular desta Agência, em caso de férias, licenças, ausências por motivo de viagem oficial e outros impedimentos na forma da lei, aos Senhores abaixo indicados:

I - JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR - Diretor de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA.

II – YÊNES JESUS DE MAGALHÃES – Diretor de Planejamento e Gestão da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de Dezembro de 2009.

Adilton Sachetti  
Diretor Presidente da AGE COPA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00007/2009 DE: 04/12/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 855215/2009

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS

A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (120660) GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA

Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDIT.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00085/2009 DE: 04/12/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76090/2) ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 23/11/2009 Até 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00539/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00540/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (7543/1) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139203) GER. DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNER. I

A Partir de: 28/10/2009 Até 16/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00541/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 782199/2009

Nome: (80860/1) ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON

Quinquênio: 25/11/2004 Ate 24/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 525310/2009

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 841654/09

Nome: (79958/2) ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA

Quinquênio: 05/08/2003 Ate 04/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 453350/2009

Nome: (84050/6) BEATRIZ MORESCHI

Quinquênio: 28/07/2004 Ate 27/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 817067/09

Nome: (42612/1) ELVIRA ROSA DOS SANTOS

Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 832740/09

Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES

Quinquênio: 08/11/2004 Ate 07/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 225467/2009

Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 09/09/2003 Ate 08/09/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 799868/2009

Nome: (6508/1) JULITA GONCALINA DE ALMEIDA

Quinquênio: 24/09/2004 Ate 23/09/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 471946/2009

Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA

Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 766066/09

Nome: (17123/1) LUCIA DOMINGUES PEREIRA

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 533828/09

Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA

Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 370437/09

Nome: (80953/1) MARILDA DE CASTRO COSTA  
 Quinquênio: 28/07/1993 Ate 27/07/1998  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 370437/09

Nome: (80953/1) MARILDA DE CASTRO COSTA  
 Quinquênio: 28/07/2003 Ate 27/07/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 809226/09

Nome: (33690/1) MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 558679/09

Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES  
 Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 86113/09

Nome: (81461/1) OSCARINO AUGUSTO DO PRADO  
 Quinquênio: 01/05/2001 Ate 30/04/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 806170/2009

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO  
 Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00542/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 585781/08

Nome: (81711/1) ARY DIAS FERREIRA  
 Quinquênio: 01/09/2000 Ate 31/08/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585781/08

Nome: (81711/1) ARY DIAS FERREIRA  
 Quinquênio: 01/08/1995 Ate 31/07/2000  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00026/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 876750/2009

Nome: (203702/1) EDILBETH GRACIELLA ORT PUCKES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142387) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 01/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00027/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I. 111/2009

Nome: (142105/1) GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142425) GER. DE SERV. GERAIS E TRANSPORTE  
 A Partir de: 30/11/2009

Processo N.: ci.nº111/Ger. prov.

Nome: (65276/1) MARIZA HELENA MORAIS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142387) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00430/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO  
 A Partir de: 22/11/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:

Nome: (8261/1) DANIEL TOCANTINS DA GAMA BARROS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118354) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 29/11/2009 Até 28/12/2009

Processo N.:

Nome: (38868/1) DIONE TEREZA MATTOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (046299) GERENCIA DE PLANEJAMENTO CONTABIL  
 A Partir de: 13/11/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:

Nome: (204818/1) JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (143138) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL  
 A Partir de: 25/11/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (203998/1) ROSA AMELIA DE SANT ANA BARROS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (143154) GERENCIA DE CUSTOS PUBLICOS ESTADUAIS  
 A Partir de: 19/11/2009 Até 04/12/2009

Processo N.:

Nome: (45192/1) SEBASTIAO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2009 Até 01/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00135/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 872086/2009.

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES SILVA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48717) DONIZETE CARMELO SILVA  
 Un. Adm: (004030) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO.ARAGUAIA

Processo N.: 872091/2009.

Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE  
 A Partir de: 02/12/2009 Até 31/12/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49618) ELIANE CLAUDIA BRAGA  
 Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: 873598/2009.

Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48801) RUITENALDO SILVA SOUZA  
 Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES

Processo N.: 872113/2009

Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER  
 A Partir de: 07/12/2009 Até 05/01/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50530) MARCELO AZEVEDO GELBER  
 Un. Adm: (020435) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO TAQUARI

Processo N.: 871462/2009.

Nome: (49611/1) SANTO ZANILO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50843) VERA LUCIA DOMINGUES  
 Un. Adm: (004260) AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00136/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 865601/2009

Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 04/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00137/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade - PAEP

Processo N.: 865601/2009

Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 03/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00033/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 872159/09  
Nome: (83678/1) AVENTINA DA COSTA ALVES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (207869) GEORGIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (134945) GER. CONTÁBIL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00572/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1f  
Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (123816/3) CARLINHOS ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (218057/1) CARLOS ALBERTO DE MELO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (077690) CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127839/2) CRISTINA LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (140539/1) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117094/4) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117360/1) ISRAEL BIANI RODRIGUES SATELIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 18/11/2009 Até 18/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (115492/1) JOELMA APARECIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANÇA FILHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1269cc  
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (070785) CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (111676/3) RENATO VIEIRA FELLISSARI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217715/1) RICARDO DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217962/1) SIDNEI LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00573/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 29/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 17/11/2009 Até 15/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (9234/1) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEIÇÃO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)  
A Partir de: 27/11/2009 Até 25/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (14890/1) LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 12/11/2009 Até 25/11/2009  
Processo N.:  
Nome: (64103/5) NORANEY DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/11/2009 Até 20/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (75750/7) SAMIRA MOTTA CEBALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 28/11/2009 Até 12/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 24/11/2009 Até 03/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública  
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00574/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (107354/1) MICHELLE OLIVEIRA NAGAI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129798) GER.DE INFORMACAO CIVIL E CRIMINAL (III)  
A Partir de: 23/11/2009 Até 21/05/2010  
Processo N.:  
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 18/11/2009 Até 16/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública  
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00575/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 868.881/09. M  
Nome: (3673/1) APARECIDA SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 03/03/1995 Ate 02/03/2000  
A Partir de: 01/12/2009 Ate 28/02/2010  
Processo N.: 521.602/09. M  
Nome: (42531/1) ELISABETH BENEDITA BOTELHO  
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
Quinquênio de Referência: 01/02/1994 Ate 31/01/1999  
A Partir de: 06/08/2009 Ate 04/09/2009  
Processo N.: 870.762/09. M  
Nome: (26384/1) IRONI ISABEL RIBEIRO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
A Partir de: 06/01/2010 Ate 05/04/2010  
Processo N.: 873.447/09. M  
Nome: (103757/1) JONILZA DUARTE DE FREITAS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 18/12/2002 Ate 17/12/2007  
A Partir de: 21/01/2010 Ate 19/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00543/2009 DE: 04/12/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 871247/2009/PJC  
 Nome: (86783/21) ABRRAO MENDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 871247/2209/PJC  
 Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (35760/1) BERNADETH SEBASTIANA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (95706/1) CLELSON BUENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC  
 Nome: (38784/1) DARCI PILLER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 21/11/2009 Até 21/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (35632/1) DOM FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 871247/2009/PJC  
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (8973/1) ENILDA GUNTHER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (136465/1) EURY ATALAIAS SANTOS ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (21613/1) FAUSTO IRENO DA PAIXAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (9431/1) FRANCISCO TAKEO YAMAOKA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 871247/2009/PJC  
Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 871247/2009/PJC  
Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (35346/1) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 871247/2009/PJC  
Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 848518/09/PJC  
Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (23427/1) JOAO BATISTA FOCAS GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 871247/2009/PJC**  
 Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 871247/2009/PJC**  
 Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (25377/1) JOAO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 871247/2009/PJC**  
 Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARAMATINGA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009  
**Processo N.º: 871247/2009/PJC**  
 Nome: (23546/1) JOSE LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 848518/09/PJC**  
 Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO  Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO  Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (9451/1) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  A Partir de: 29/11/2009 Até 29/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (9356/1) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (90281/1) OACY BORGES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (9413/1) SILVIO DE ARRUDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>
<p>Processo N.: 871247/2009/PJC  Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 871247/2009/PJC  Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEGUINI  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (19963/1) VALDEMIR GUEDES DE MORAIS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 848518/09/EJC  Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>	<p>Processo N.: 848518/09/PJC  Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>

Nome: (18838/1) VICENTE RODRIGUES DUARTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 848518/09/PJC

Nome: (19432/1) ZENAIDE MOREIRA CALDAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00544/2009 DE: 04/12/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24955/1) ANTONIO SEVERINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 26/11/2009 Até 24/01/2010

Processo N.:

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 18/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:

Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 07/11/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
A Partir de: 01/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA  
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 11/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:

Nome: (38723/1) RÚSENO SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 27/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:

Nome: (23913/1) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 23/11/2009 Até 01/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00545/2009 DE: 04/12/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 872.728/09. M

Nome: (9445/1) FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 26/06/2001 Até 25/06/2006  
A Partir de: 18/12/2009 Até 16/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00542/2009 DE: 04/12/2009  
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 02/12/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 09/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 11/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 08/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  
A Partir de: 24/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 09/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (71633/1) ELISABETE GARCIA DOS REIS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 24/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 03/12/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 09/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 02/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 09/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 03/12/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 09/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 02/12/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES  
A Partir de: 02/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 08/09/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 09/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00267/2009

DE: 04/12/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72237/1) ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 27/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:

Nome: (40696/1) ADONIRAN JOSE BARBOSA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 16/11/2009 Até 14/01/2010

Processo N.:

Nome: (98432/1) ADRIANO PINHEIRO GARCIA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/11/2009 Até 25/11/2009

Processo N.:

Nome: (48321/1) ANDERSON JULIO MARCONDES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/11/2009 Até 12/02/2010

Processo N.:

Nome: (72924/1) ANDERSON MANOEL RODRIGUES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 30/11/2009 Até 28/01/2010

Processo N.:

Nome: (98376/1) ANDREW CUNHA DE MORAES  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 18/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:

Nome: (98778/1) ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ARANTES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 16/11/2009 Até 14/01/2010

Processo N.:

Nome: (208354/1) CICERO RODRIGUES MOTA JUNIOR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 24/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (59669/1) CLAICE CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
A Partir de: 18/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (48285/1) CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:

Nome: (208276/1) DANIEL AVELINO DA SILVA MENEZES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 26/11/2009 Até 04/01/2010

Processo N.:

Nome: (108176/1) DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 13/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N.:

Nome: (90675/1) EDEM JOSE LEMES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 23/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N.:

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009

Processo N.:

Nome: (72606/1) EDUARDO VITALINO BARBOSA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 14/11/2009 Até 13/12/2009

Processo N.:

Nome: (112123/1) ERMENEGILDO PERIS DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 14/11/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (208358/1) FABIO CAMILO CARDOSO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 28/11/2009 Até 05/12/2009

Processo N.:

Nome: (36193/1) FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009

Processo N.:

Nome: (90864/1) GELSON AQUINO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 18/11/2009 Até 16/01/2010

Processo N.:

Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAYS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
A Partir de: 27/11/2009 Até 24/02/2010

Processo N.:

Nome: (99011/1) GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (118838/1) JOAO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 23/11/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:

Nome: (98940/1) JOSENIL DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:

Nome: (129208/1) JUCIMAR INACIO DE MORAES  
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 21/10/2009 Até 19/12/2009

Processo N.:

Nome: (107891/1) MAURO APARECIDO PEREIRA NETO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 01/12/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (35402/1) NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 25/11/2009 Até 09/12/2009

Processo N.:

Nome: (44347/1) ORLANDO ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/11/2009 Até 03/12/2009

Processo N.:

Nome: (86326/1) RHUYTER RODRIGUES SETUBAL  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (72405/1) ROBERTO DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 23/11/2009 Até 07/12/2009

Processo N. :  
Nome: (36069/1) ROBERVAL ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/11/2009 Até 03/12/2009

Processo N. :  
Nome: (48444/1) ROMES ALVES CAMPOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N. :  
Nome: (72186/1) ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 21/11/2009 Até 05/12/2009

Processo N. :  
Nome: (72015/1) SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 23/11/2009 Até 26/11/2009

Processo N. :  
Nome: (208219/1) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 08/11/2009 Até 06/01/2010

Processo N. :  
Nome: (55646/3) SILVANA MOREIRA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N. :  
Nome: (25036/1) VALTER FRASSETTO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N. :  
Nome: (118735/1) WESLEY ARAUJO ALMEIDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 19/11/2009 Até 03/12/2009

Processo N. :  
Nome: (32026/1) WILLIAM DOUGLAS MONTEIRO SANTOS  
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 25/11/2009 Até 24/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00061/2009 DE: 04/12/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. : D.O N°25211 DE 01/12/2009

Nome: (58946/1) ADELIR MARTINI

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Arlton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00133/2009 DE: 04/12/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (117128/1) ANDERSON NEVES SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 30/11/2009 Até 29/12/2009

Processo N. :

Nome: (116663/1) JOILSON NUNES DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 25/11/2009 Até 24/12/2009

Processo N. :

Nome: (108948/1) ROBERTO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 25/11/2009 Até 04/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Arlton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01196/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N. : 1000000510612

Nome: (57305/12) SUELY FRANCISCA SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 18/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01197/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N. : 1000000538420

Nome: (210524/1) MAVIANE RAMALHO MACHADO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO

A Partir de: 26/11/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01198/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)

A Partir de: 26/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N. :

Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 10/11/2009 Até 08/01/2010

Processo N. :

Nome: (17342/1) ALDENIR SANTANA GALVAO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 27/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N. :

Nome: (75099/2) ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA MOURA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N. :

Nome: (18678/1) ANTONIO MANOEL BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA

A Partir de: 01/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N. :

Nome: (20377/1) AYKO KIHARA SATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA

A Partir de: 18/11/2009 Até 07/12/2009

Processo N. :

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 27/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N. :

Nome: (20080/1) DALILA TORRES DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 10/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N. :

Nome: (98043/7) DERIO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA

A Partir de: 22/10/2009 Até 19/01/2010

Processo N. :

Nome: (110479/1) DINAIR MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 30/11/2009 Até 27/02/2010

Processo N. :

Nome: (4351/1) ELIZABETE DEVESSA CINTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040398) ASSE. ESP. DE COOP. EST. E MUNIC. P. EDUCACAO

A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N. :

Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

A Partir de: 24/11/2009 Até 13/12/2009

Processo N. :  
Nome: (54277/7) GERSON LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 18/11/2009 Até 07/12/2009

Processo N. :  
Nome: (4525/1) HAVAIL JESUS BOTOF  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 24/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N. :  
Nome: (33771/1) HYLDA PEREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 30/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N. :  
Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 24/11/2009 Até 21/02/2010

Processo N. :  
Nome: (17128/1) JOANA DOÓ LACERDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N. :  
Nome: (21886/1) JOAQUIM DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N. :  
Nome: (4641/1) JOSE ARNALDO DE SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 30/10/2009 Até 26/02/2010

Processo N. :  
Nome: (13224/1) JOSE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 27/11/2009 Até 24/02/2010

Processo N. :  
Nome: (35948/1) LELIANE CRISTINA RODRIGUES FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N. :  
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 30/09/2009 Até 29/10/2009

Processo N. :  
Nome: (22424/1) LUCY MARIA VANNI RANGEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 26/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N. :  
Nome: (34001/1) MARIA APARECIDA DE MATOS SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N. :  
Nome: (13182/1) MARIA DA CONCEICAO CAMILO PASSOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 17/11/2009 Até 15/01/2010

Processo N. :  
Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO  
A Partir de: 25/11/2009 Até 23/01/2010

Processo N. :  
Nome: (31756/2) MARIA HELENA BATISTA DE AMORIM  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 26/11/2009 Até 25/12/2009

Processo N. :  
Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 29/11/2009 Até 28/12/2009

Processo N. :  
Nome: (14550/1) MARIA JOSE DOMINGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 24/11/2009 Até 07/12/2009

Processo N. :  
Nome: (55503/6) MARIBEL CHAGAS DE AVILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.

**BÁSICA**  
A Partir de: 18/11/2009 Até 16/01/2010

Processo N. :  
Nome: (27473/2) MARILUCY GARCIA SABALA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 25/11/2009 Até 23/01/2010

Processo N. :  
Nome: (6526/1) MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 28/11/2009 Até 25/02/2010

Processo N. :  
Nome: (68938/9) MARLENE DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 27/11/2009 Até 16/12/2009

Processo N. :  
Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 27/11/2009 Até 16/12/2009

Processo N. :  
Nome: (40973/1) MIRIAM FRANÇOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 23/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N. :  
Nome: (14754/1) ODECI TEREZINHA DALLA VALLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 08/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N. :  
Nome: (20063/1) RITA AUXILIADORA NAVARRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 28/11/2009 Até 27/12/2009

Processo N. :  
Nome: (67151/1) ROBERTO MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 27/11/2009 Até 25/01/2010

Processo N. :  
Nome: (26247/1) ROSERICA DEBORA LIMEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 19/11/2009 Até 24/12/2009

Processo N. :  
Nome: (19356/1) ROSILDA CORREA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 25/11/2009 Até 24/12/2009

Processo N. :  
Nome: (88046/12) ROVENA GALVAO PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 28/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N. :  
Nome: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"  
A Partir de: 09/11/2009 Até 24/11/2009

Processo N. :  
Nome: (14498/1) TACILIA DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES  
A Partir de: 12/11/2009 Até 10/01/2010

Processo N. :  
Nome: (13225/1) TRINDADE DA CONCEICAO MIGUEL FERNANDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 16/11/2009 Até 04/01/2010

Processo N. :  
Nome: (15489/1) VERA LUCIA GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
A Partir de: 27/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N. :  
Nome: (15099/1) ZELIA FERNANDES GASPAR DE PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 26/11/2009 Até 25/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01199/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :  
Nome: (40189/1) ALAIR JOAQUIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 04/12/2008 Até 19/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01200/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :  
Nome: (20317/1) LAIS FERREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 28/11/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01201/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (15058/1) ELISABETH MARIA CORASSA VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 25/11/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (73284/2) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 25/11/2009 Até 29/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01202/2009 DE: 04/12/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000537505

Nome: (32320/1) CLEDINEI FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999  
A Partir de: 22/11/2009 Ate 21/12/2009

Processo N.: 1000000538172

Nome: (23515/1) NEUSA MARIA BENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999  
A Partir de: 26/10/2009 Ate 24/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00238/2009 DE: 04/12/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 21/11/2009 Até 04/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00174/2009 DE: 04/12/2009

Processo N°: CONTR. N° 084/09  
Contratado: (218778/1) EZEQUIEL DOMICIANO LISBOA ASSUMPÇÃO  
CPF: 522.842.471-72  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010

CONTRATO/SETECS/00175/2009 DE: 04/12/2009

Processo N°: CONT. N° 081/09  
Contratado: (218779/1) HENRIQUE ZITTLAU  
CPF: 011.333.911-92  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010

CONTRATO/SETECS/00176/2009 DE: 04/12/2009

Processo N°: CONT. N° 077/09  
Contratado: (218808/1) ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: 570.947.641-20  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010

CONTRATO/SETECS/00177/2009 DE: 04/12/2009

Processo N°: CONT. N° 078/09

Contratado: (218810/1) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA  
CPF: 704.040.461-34  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00052/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 854542/2009

Nome: (58843/1) ACURCIO DE CERQUEIRA CALDAS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 868131/2009

Nome: (52489/1) EDUARDO COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/03/2003 Ate 11/03/2008  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 864137/2009

Nome: (4706/2) MITZI FIGUEIRO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 02/08/2001 Ate 01/08/2006  
A Partir de: 06/01/2010 Ate 04/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00762/2009 DE: 04/12/2009

Processo N°: 854550/2009

Contratado: (203178/1) CARLINHOS OLCZEWSKI

CPF: 929.565.560-53

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Em: 24/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00285/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plântão SUS

Processo N.: 858300/2009

Nome: (96158/3) LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00284/2009

DE: 04/12/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 835270/2009

Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131768) GER. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 16/11/2009 Ate 16/11/2011

Processo N.: 689896/2009

Nome: (42309/1) NOLAR SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: 4944 - TECNICO DO SUS

Un. Adm: (086215) SEC.MUNIC.DE SAUDE PORTO DOS GAUCHOS

A Partir de: 01/01/2010 Ate 01/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00283/2009 DE: 04/12/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 837830/09  
 Nome: (58266/2) CELSON CELIO AMORIM  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (208506) EDITE MARIA DE ARRUDA  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 Processo N.: 827327/09  
 Nome: (97064/1) ELIETE BISPO DA SILVA  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (208710) TANIA MARIA MENDES DA SILVA  
 Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO MT-HEMOCENTRO  
 Processo N.: 643258/09  
 Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 25/12/2009  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (134113) RITA KACIA DONATTI  
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO  
 Processo N.: 643258/2009  
 Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 25/12/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (42177) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00865/2009 DE: 04/12/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 851885/2009  
 Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (131717) GER. DE PATRIMÔNIO  
 A Partir de: 16/11/2009  
 Processo N.: 854100/2009  
 Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Para Un. Adm: (152145) GER. DE LABORATÓRIO DE FRENTEIRA  
 A Partir de: 24/11/2009  
 Processo N.: 851885/2009  
 Nome: (42976/3) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
 A Partir de: 25/11/2009  
 Processo N.: 851885/2009  
 Nome: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (131717) GER. DE PATRIMÔNIO  
 A Partir de: 16/11/2009  
 Processo N.: 847378/2009  
 Nome: (58161/1) MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 11/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00869/2009 DE: 04/12/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 814972/2009  
 Nome: (58295/1) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Até 26/09/2000  
 A Partir de: 02/07/2007 Até 30/08/2007  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00868/2009 DE: 04/12/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 244938/2009  
 Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/06/1991 Até 23/06/1996  
 A Partir de: 01/02/2008 Até 01/03/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00867/2009 DE: 04/12/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 780134/2009  
 Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Até 16/03/2005  
 A Partir de: 04/11/2009 Até 03/12/2009  
 Processo N.: 673942/2009  
 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Até 27/08/2005  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009  
 Processo N.: 783951/2009  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Até 02/05/2009  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009  
 Processo N.: 801261/2009  
 Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/01/2002 Até 11/01/2007  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/12/2009  
 Processo N.: 784890/2009  
 Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2000 Até 29/03/2005  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009  
 Processo N.: 813587/2009  
 Nome: (43167/1) SANAÉ NAGOYA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/04/1997 Até 10/04/2002  
 A Partir de: 30/11/2009 Até 27/02/2010  
 Processo N.: 801217/2009  
 Nome: (35986/2) VANILDA SOUZA BONAFIM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Até 29/06/2003  
 A Partir de: 04/11/2009 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 859257/2009  
 Nome: (42414/1) WAGNER LUIZ PERES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Até 16/02/1993  
 A Partir de: 07/12/2009 Até 06/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00866/2009 DE: 04/12/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 30/11/2009 Até 29/12/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 28/11/2009 Até 27/12/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA DO CRIDAC DO SUS  
 A Partir de: 18/11/2009 Até 16/01/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (43515/1) EUDILHA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTEELHO  
 A Partir de: 26/11/2009 Até 25/12/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRACAO ESCOLAR  
 A Partir de: 25/11/2009 Até 09/12/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (117070/1) LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136590) GER. DE BIOSSEGURANCA E QUALIDADE DO MTL  
 A Partir de: 23/11/2009 Até 29/11/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (81199/1) MARIA DO SOCORRO MAIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 27/11/2009 Até 11/12/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (90342/2) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00203/2009 DE: 04/12/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 16/11/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:

Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 25/11/2009 Até 09/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00204/2009 DE: 04/12/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 25/11/2009 Até 24/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00037/2009 DE: 04/12/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 200908009

Nome: (91285/1) ROGERIO SIDNEI ALVES  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (62694) BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO  
Un. Adm: (142263) COORD.DE CREDENC.,ACREDITACAO E REGISTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00038/2009 DE: 04/12/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 200908057

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 200908054

Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 200908056

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 200908051

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 200908055

Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00151/2009 DE: 04/12/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 785340/09

Nome: (109865/1) CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00305/2009 DE: 04/12/2009

Processo N°: 874915/09

Contratado: (217566/1) CLEBERSON DE SOUZA ROCHA

CPF: 859.117.471-20

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (113581) UNID.LOCAL DE EXECUC.DE PORTO ESPERIDIAO

Em: 27/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00164/2009 DE: 04/12/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 248330/2008

Nome: (6286/1) SEBASTIAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 01/10/1994 Ate 30/09/1999  
A Partir de: 27/11/2009 Ate 24/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00131/2009 DE: 04/12/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 597/2009

Nome: (126986/1) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA  
A Partir de: 30/11/2009

Processo N.: 597/2009

Nome: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102687) COORD. DE ADM.  
A Partir de: 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00130/2009 DE: 04/12/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 597/2009

Nome: (6897/1) ERIVALDO DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATEND.  
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 597/2009

Nome: (126982/1) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA  
 A Partir de: 01/12/2009  
 Processo N.: 597/2009  
 Nome: (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2009  
 Processo N.: 597/2009  
 Nome: (81175/1) IZINETE MUSSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2009  
 Processo N.: 597/2009  
 Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102458) ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/12/2009  
 Processo N.: 597/2009  
 Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE  
 A Partir de: 01/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão **019/2009/SENA/SAD**, - processo nº. **711.499/2009** nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para ampliação da infra-estrutura do ambiente computacional da Secretaria de Estado de Administração visando atender ao projeto Aposentadoria em 15 minutos.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**João Henrique Paiva**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO****Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº.003/SAD/SETTECS/MT SAÚDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 019/2009/SENA/SAD**, processo administrativo nº. 711.499/2009, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para ampliação da infra-estrutura do ambiente computacional da Secretaria de Estado de Administração visando atender ao projeto Aposentadoria em 15 minutos.

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	07.198.959/0001-22	<b>R\$ 695.000,00</b>
<b>SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS</b>		

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REABERTURA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2009/SENA**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela portaria conjunta nº 003/2009/SAD/SETTECS/MT SAÚDE, de 07 de agosto de 2009, publicada em Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, **CONVOCA** as empresas participantes do **Pregão 017/2009/SENA** para **REABERTURA DOS TRABALHOS** para o dia **09/12/2009**, às 8:30 horas na sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2009.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Pregoeiro Oficial

**SEFAZ****FAZENDA**

Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria nº: 001/SEJUF/SEFAZ/PGE/09  
 Presidente: Radiana Kássia e Silva Clemente

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da recomendação de Adjudicação pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação, e pela não objeção da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 004/09/SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **LOTE 1** do presente certame, cujo objeto é: **LOTE 01**: Perfurção de poço tubular profundo, inclusive remanejamento do reservatório metálico e impermeabilização do reservatório de concreto na Sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, conforme descrição contida no anexo I deste edital à seguinte empresa;

HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ nº 06.928.948/0001-98, situada na Rua D, Bartelina Santana, nº 111, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, tendo apresentado propostas nos seguintes valores totais: para o **LOTE 01**: R\$ 73.410,19 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos).

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**EDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda/MT

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 045/2009**  
 SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo relacionada sagrou-se vencedora do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, TREINAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO POR 12 MESES DE UM NOBREAK - SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) PARA UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO V DA SEFAZ-MT**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com o seguinte valor:

EMPRESA	VALOR TOTAL
COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	<b>R\$ 86.800,00</b> (Oitenta e seis mil, oitocentos reais)

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

**Mirtes Barros Ferreira de Freitas**  
 Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 046/2009**  
 SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, publicada no D.O.E. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo relacionada sagrou-se vencedora do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSO NOS COMPLEXOS II E V DA SEDE DA SEFAZ-MT**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com o seguinte valor:

EMPRESA	VALOR TOTAL
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	<b>R\$ 130.000,00</b> (cento e trinta mil reais)

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

**Johara de Oliveira Barbosa Muniz**  
 Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009  
 Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 046/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO NOS COMPLEXOS II E V DA SEDE DA SEFAZ-MT**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.775.314/0001-80, situada na Rua Santo Antonio, 251, 1º andar, CEP: 78008-090, Cuiabá/MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais).

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

**EDER MORAES DIAS**

**SECRETÁRIO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 007/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO MDCWEB E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE MDC4WEB VISIT.

CONTRATADO: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor Global de R\$ 23.937,60 (vinte e três mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 529/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº: 001/SEJUF/SEFAZ/PGE/09  
Presidente: Radiana Kássia e Silva Clemente

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da recomendação de Adjudicação pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação, e pela não objeção da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 004/09/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **ADJUDICO E HOMOLOGO** os **LOTES 2 e 3** do presente certame, cujo objeto é: **LOTE 02** : Fechamento da área da sede da SEFAZ, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme descrição contida no anexo I deste edital e **LOTE 03** : Ampliação de abrigo para grupo gerador da sede da SEFAZ, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme descrição contida no anexo I deste edital à seguinte empresa;

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 02.250.369/0001-88, situada a Av. Florianópolis, 140-A, Bairro Cidade Verde, Cuiabá/MT, tendo apresentado propostas nos seguintes valores totais: para o **LOTE 02**: R\$ 305.358,80 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); e para o **LOTE 03**: R\$ 368.526,04 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS

Secretário de Estado de Fazenda/MT

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009  
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira e pela não objeção do presente Pregão nº 045/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, TREINAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO POR 12 MESES DE UM NOBREAK – SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) PARA UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO V DA SEFAZ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTES EDITAIS**, à seguinte empresa:

EMPRESA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.353.487/0001-59, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2300 – 6º andar – Centro Empresarial Tapajós - Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá/MT

VALOR TOTAL: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS

Secretário de Estado de Fazenda – MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 014/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE

OBJETO: "FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER OS POLICIAIS MILITARES QUE FAZEM A SEGURANÇA DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA".

CONTRATADO: MARIANA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor Total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) por um período de 12 meses, a partir de janeiro de 2010.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 014/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 347/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS

Secretário de Estado de Fazenda/MT

AVISO DE RESULTADO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 004/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram-se **VENCEDORAS** da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 004/09 em epígrafe, cujo objeto são:

**LOTE 01:** Perfuração de poço tubular profundo, inclusive remanejamento do reservatório metálico e impermeabilização do reservatório de concreto na Sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ, conforme descrição contida no anexo I deste edital;

**LOTE 02:** Fechamento da área da sede da SEFAZ, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme descrição contida no anexo I deste edital;

**LOTE 03:** Ampliação de abrigo para grupo gerador da sede da SEFAZ, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme descrição contida no anexo I deste edital;

LOTE 01	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
	HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	R\$ 73.410,19

LOTE 02	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 305.358,80

LOTE 03	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 368.526,04

Os autos do processo licitatório, encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br)

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

**SEMA**

**MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2009/SEMA**

**Processo nº 778431/2009/SEMA**

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.191/2009/SAD**

**Parere Jurídico nº 139/ASSEJUR/SEMA/2009**

**Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva do Cromatógrafo Iônico, modelo ICS-90.

**Contratada:** Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

**Valor da Contratação:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Prazo de Vigência:** Imediata.

**Fundamento:** Artigo 25, "I", da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7217/2006 e suas alterações, o Decreto 1758/2008 e o Decreto 1.805 de 30/01/2009.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

**MOACIR COUTO FILHO**

**Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT**

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 018/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 018/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, dividido em 2 lotes, sendo: **LOTE 01:** Pavimentação de Rodovia, na MT-010, Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) – Guia, Sub-Trecho: Entº MT-251 (Cuiabá) – Km 4,63, extensão de 4,63 Km. **LOTE 02:** Pavimentação de Travessia Urbana da Comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Barra do Aricá – Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Porto de Fora – Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: Km 05 - Km 28,16, extensão de 23,16 Km, divulgamos o resultado da fase de habilitação.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

REDRAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para os lotes 01 e 02.

TAMASA ENGENHARIA S/A, para os lotes 01 e 02.

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, para o lote 02.

FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA, para os lotes 01 e 02.

DINAMO CONSTRUTORA, para o lote 02.

ENSERCON ENGENHARIA LTDA, para os lotes 01 e 02.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, para os lotes 01 e 02.

LUMEN ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para o lote 01.

SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, para os lotes 01 e 02.

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, para o lote 01.  
ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote 01.  
ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, para o lote 01.  
RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para o lote 01.  
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, para os lotes 01 e 02.  
TCO – TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA, para os lotes 01 e 02.  
ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para o lote 02.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para o lote 01.  
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, para o lote 01.  
RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para o lote 02.  
Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 070/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 070/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção do posto de cobrança de direito de passagem e pontos de paradas de ônibus, na Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo dos Parecis – Rio Verde – Rio Papagaio, sagrou-se vencedora a empresa **VIA APPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES****AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 146/2009/SEJUSP**

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO nº. 146/2009/SEJUSP – Processo nº. 428871/2009, realizado no dia 30/11/2009, cujo objeto foi aquisição de Licenças Windows – Licenças Windows Server 2008 CAL per device e Licenças Windows Server 2008 R2, para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa a seguir disposta:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	LORENA P. MACHADO – STUDIO INFORMÁTICA.	08.710.871/0001-00	R\$ 133.980,00
Valor Total			R\$ 133.980,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 133.980,00</b>
--------------------	-----------------------

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote ÚNICO no VALOR TOTAL de R\$ 133.980,00 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 185/2009/SEJUSP, Processo nº 547730/2009, realizado no dia 01/12/2009, cujo objeto foi aquisição de material de perícia papiloscópica para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, sendo nomeadas como vencedoras as empresas abaixo:

Lote nº	Empresa – CNPJ	Valor do Lote R\$
01	Papelaria Coxipó Com. de Papéis LTDA – EPP – 01.882.109/0001-62	13.000,00
02	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001-02	4.447,48
03	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	4.317,28
04	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	741,78
05	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	9.217,88
06	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	9.729,66
08	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	12.544,20
09	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	3.423,88

11	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	2.566,48
12	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	4.187,24
13	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	900,26
14	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	10.800,00
15	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	3.400,00
18	Safetech Sistemas Tecnológicos de Segurança LTDA – 03.375.611/0001	2.696,86
Valor Total do Pregão:		R\$ 81.973,00

\* Os lotes 07 e 10 foram declarados DESERTOS e os lotes 16 e 17 foram declarados FRACASSADOS.

ADJUDICO e HOMOLOGO OS LOTES NO VALOR TOTAL DE R\$ 81.973,00 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 202/2009/SEJUSP, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, para atender o 3º Batalhão de Bombeiros Militar – Rondonópolis/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
ILDA NERI FARINON	97.304.729/0001-93	01	224.880,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 224.880,00

ADJUDICO e HOMOLOGO O LOTE 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 224.880,00 (DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2009/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 848/2009/AJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, especializada no fornecimento de material de consumo, munições e equipamentos não letais, para curso de capacitação da Polícia Militar, no valor de R\$ 834.483,60 (oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total da Contratação
Contratação da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, especializada no fornecimento de material de consumo, munições e equipamentos não letais, para curso de capacitação da Polícia Militar, conforme processo nº 703381/2009/SEJUSP.	R\$ 834.483,60
Valor Total da Contratação	R\$ 834.483,60

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

## EDUCAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2009****Processo n.º 822126/2009****I – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E POS GRADUAÇÃO – CNPJ: 10.290.028/0001-64 (Contratada).**II – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Especialização *Latu Senso* em Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público.**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 836/2009, pela Superintendência de Planejamento e Finanças, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 2093/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD55, Autorização 1.291/2009/SAD.**IV – FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**V – VALOR GERAL A SER PAGO A CREDORA:** R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais).**VI – SIGNATÁRIOS:** SÁGUAS MORAES SOUSA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E POS GRADUAÇÃO – CNPJ: 10.290.028/0001-64 (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2009.

**Ságuas Moraes Souza**  
Secretário de Estado de Educação

**SECITEC**

## CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 003/2009/SECITEC**

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **REVOGAR** por conveniência e oportunidade conforme consta nos autos as folhas 83-85, o Pregão n.º 003/2009 cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Premiação dos ganhadores da II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Informação, marcado para ser realizado no dia 09/12/2009 às 14:15 horas, na Sala n.º 03 da Secretaria de Estado de Administração Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT.

Cuiabá, 04 de Dezembro de 2009

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE  
Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

**SEC**

## CULTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão n.º 007/2009/SEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de mobiliários para biblioteca, conforme abaixo especificado, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**LOTE ÚNICO**

LOTE	Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
único	01	10	A E DA COSTA COMERCIO ME	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
único	02	10	A E DA COSTA COMERCIO ME	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
único	03	30	A E DA COSTA COMERCIO ME	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>11.840,00</b>

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**HOMOLOGO** nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7.217/2006.

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA  
*Original assinado nos autos*

**SES**

## SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2009/GA/HRS****Das Partes:**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **SORRISO SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 014.953.277/0001-43.**Do Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios com fornecimento parcelado.

**Do Valor Contratado:**

Valor global contrato é R\$ 473.100,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e cem reais).

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento : 06 – Gêneros de Alimentação.

**Da Vigência:**

O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

**Signatários:**

**Luiz Carlos dos Santos**  
Representante Legal

**Rejane Joana Potrich Zen**  
Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso

Sorriso, 04 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2009/GA/HRS****Das Partes:**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **CRESTANI MALDANER E CIA LTDA**, CNPJ 001.020.470/0001-80.**Do Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios com fornecimento parcelado.

**Do Valor Contratado:**

Valor global contrato é R\$ 458.162,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais)

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento : 06 – Gêneros de Alimentação.

**Da Vigência:**

O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

**Signatários:**

**Moacir José Maldaner**  
Representante Legal

**Rejane Joana Potrich Zen**  
Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso

Sorriso, 04 de dezembro de 2009.

**SEDER**

## DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2009/SEDER**

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria n.º 07/2009, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial n.º 019/2009/SEDER/SAENA, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações do edital**, realizado no dia 02.12.2009, às 08:15h, na Sala de Pregão N.º 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando que a licitante que apresentou menor preço para a aquisição em questão foi a empresa **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, assim sendo a pregoeira ADJUDICOU o objeto da licitação para a empresa supracitada.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009.

**Emmanuelle Silva Santos**  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado e o procedimento licitatório – Pregão Presencial n.º 019/2009/SEDER/SAENA – **Processo n.º 711749/2009, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993**, realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações do edital**.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

**Original Assinado**  
**Neldo Egon Weirich**  
Ordenador de despesa

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2009 ( Proc. 322273/2009 - SEDER)**

Extrato do Contrato n.º 028/2009 SEDER-MT, tendo por objeto aquisição de farinha a atender a pequenos agricultores da SEDER-MT, conf. Pregão 016/09 –SEDER-MT.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER-MT - CNPJ 03.507.415/0012-05  
**CONTRATADO:** COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP – CGC 03.726.089/0001-66  
**VALOR:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato ( 27.11.09 )  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12601.0001.20.631.286.2120.9900.44905200.108.1.1  
**ASSINAM:** Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER-MT o Secretário Neldo Egon Weirich, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF 134.912.290-40 e pela empresa COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP, seu representante Alessandro do Nascimento, RG 875.999 SSP/MT e CPF 571.964.431-87.

Cuiabá-MT, 04 dezembro de 2009.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2009-UNEMAT

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 782/2009-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de Licitação* para a **locação de Salas de aulas (matutino e vespertino) do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura - ICEC, razão social FACULDADES CATHEDRAL, para aplicação das provas, no dia 22 de novembro de 2009, relativas ao Concurso Público do Estado de Mato Grosso, localizado na Rua Osvaldo da Silva Correa, 621 - Santa Marta, Cuiabá – MT, FACULDADES CATHEDRAL, CNPJ: 05.137.319/0001-87, no período de aplicação de provas do concurso, mediante o pagamento da importância de R\$ 16.590,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa reais), com fundamento no art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 03 de Dezembro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2009-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 028/2009-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação de salas de aulas, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura - ICEC, razão social FACULDADES CATHEDRAL, CNPJ: 05.137.319/0001-87.

**Objeto:** locação de Salas de aulas (matutino e vespertino) do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura - ICEC, razão social FACULDADES CATHEDRAL, para aplicação das provas, no dia 22 de novembro de 2009, relativas ao Concurso Público do Estado de Mato Grosso, localizado na Rua Osvaldo da Silva Correa, 621 - Santa Marta, Cuiabá – MT.

**VALOR:** R\$ 16.590,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa reais).

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 03 de Dezembro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2009/IMEQ-MT/SOE, Processo Administrativo n.º 546152/2009/IMEQ-MT/SOE, realizada em 11 de novembro de 2009, na sede da Secretaria de Estado de Administração, sala de Pregão nº 004, em favor da empresa **JR GUINCHOS LTDA**, CNPJ nº 03.240.827/0001-60, com a proposta no valor mensal estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo pesado, tipo caminhão truck com munck, motorista, e assistência 24 horas, incluindo seguro contra roubo, furto, colisão e incêndio, proteção de danos pessoais aos ocupantes e a terceiros, proteção de danos materiais causados a bens de terceiro, carros reserva quando necessário (sem franquias para o IMEQ), km livre, para atender as necessidades do IMEQ-MT, de segunda a sexta, sábado, domingo e feriados, conforme necessidade para o IMEQ-MT/SOE.

Cuiabá, 27 de novembro de 2009.

**JAIR JOSÉ DURIGON**  
Presidente IMEQ-MT

### DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2009

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, declara **FRACASSADO**, nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o **Lotes Único** do procedimento licitatório, denominado Pregão nº 013/2009/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para depósito (envolvendo locação de container adequado), remoção e destinação apropriada do lixo produzido na sede do DETRAN/MT:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	FRACASSADO	

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente

### EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### RESULTADO DO PREGÃO 008B/2009/EMPAER

A Equipe de pregão da Secretaria Adjunta Executiva/Núcleo Agropecuário, nomeada pela Portaria nº 07/2009/SENSA de 11 de fevereiro de 2009, publicado no DOE de 11 de fevereiro de 2009, torna público que o certame licitatório do Pregão Presencial nº 008B/2009, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – DESTINADO A ATENDER A EMPAER**, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 04.12.2009, às 08:15h , na sala 03, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso**, foi considerado DESERTO tendo em vista que não compareceu nenhum licitante a sessão de licitação.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

**Emmanuelle da Silva Santos**  
Pregoeira

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica 016 /Assejur/EMPAER, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93

#### PROCESSO Nº 785510/2009

**OBJETO:** Para atendimento de contratação dos serviços do Cepromat em favor da Empaer.  
**INTERESSADO:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENÇÃO RURAL

**VALOR:** R\$ 96.108,66 (noventa e seis mil cento e oito e sessenta e cinco centavos)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2009

**FONTE:** 240

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33913900

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2009.

**ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Comissão de Licitação

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2009.

**LEONCIO PINHEIRO DA SILVA**  
Ordenador de despesas

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 849/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº. 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer a **Escala de Plantão Unificado** dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Cuiabá**, conforme **anexo I** a seguir:

#### ANEXO I

**CARGOS:** Ag. Administrativo, Aux. de Ag. Administrativo e Of. de Diligência

DATA	NOME – CARGO
02 e 03/01/2010	Rosana Kosis Campos Martins – Agente Administrativo
09 e 10/01/2010	Rodolfo Santos Ramos – Oficial de Diligência
16 e 17/01/2010	Alexandre Manoel Dioz Marques – Agente Administrativo
23 e 24/01/2010	Wandercy de Araújo Almeida – Oficial de Diligência
30 e 31/01/2010	Helene Dias Pina – Agente Administrativo
06 e 07/02/2010	Francisca Maria de Santana – Agente Administrativo
13 e 14/02/2010	Wanderley da Silva Neves – Oficial de Diligência
20 e 21/02/2010	Lidiane de Oliveira Caldas – Agente Administrativo
27 e 28/02/2010	Magna Katyssia Rodrigues de Almeida – Agente Administrativo
06 e 07/03/2010	Lucas Herrero Araújo Fernandes – Agente Administrativo
13 e 14/03/2010	Andreia de Jesus Rodrigues – Agente Administrativo
20 e 21/03/2010	Lindaiva Maria M. do Nascimento – Auxiliar de Ag. Administrativo
27 e 28/03/2010	Luinalva Nonato Almeida – Agente Administrativo
03 e 04/04/2010	Claudia Fatima Fortes Raia – Agente Administrativo
10 e 11/04/2010	Jilson Marcos Farias Maciel – Agente Administrativo
17 e 18/04/2010	Yasmin Volpi Saber – Auxiliar de Ag. Administrativo
24 e 25/04/2010	Cidalia Josefina Alves da Rocha – Auxiliar de Ag. Administrativo
01 e 02/05/2010	Celeste Braz de Albuquerque – Agente Administrativo
08 e 09/05/2010	Eliete da Costa Pereira Silva – Agente Administrativo
15 e 16/05/2010	Laís Ribeiro de Assis – Agente Administrativo
22 e 23/05/2010	Maria Auxiliadora Antunes dos Santos – Agente Administrativo
29 e 30/05/2010	Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo – Agente Administrativo
05 e 06/06/2010	Roberto Vidal – Oficial de Diligência
12 e 13/06/2010	Dyego de Jesus Barbara – Agente Administrativo
19 e 20/06/2010	Benedito Neto Soares Fontes – Auxiliar de Ag. Administrativo
26 e 27/06/2010	Ednir Campos Siqueira de Campos – Agente Administrativo
03 e 04/07/2010	Maria Bernadete da Silva Fracaro Agente Administrativo
10 e 11/07/2010	Rosana Kosis Campos Martins – Agente Administrativo
17 e 18/07/2010	Maria Cristina Brito – Auxiliar de Ag. Administrativo
24 e 25/07/2010	Deivison Figueiredo Lintel – Agente Administrativo
31/07 e 01/08/2010	Rodolfo Santos Ramos – Oficial de Diligência
07 e 08/08/2010	Graciene Lisboa do Carmo – Agente Administrativo
14 e 15/08/2010	Laila Mohamad Hallak – Agente Administrativo
21 e 22/08/2010	Miguelina de Souza – Agente Administrativo
28 e 29/08/2010	Luciana Jardim Brandão Gonçalves – Agente Administrativo
04 e 05/09/2010	Mirtes Granella – Oficial de Diligência
11 e 12/09/2010	Valeria Melo Oliveira – Auxiliar de Agente Administrativo
18 e 19/09/2010	Simão Pereira Alves – Agente Administrativo
25 e 26/09/2010	Neide Aparecida de Freitas L. Carneiro – Agente Administrativo
02 e 03/10/2010	Graciele Santana da F. Silverio – Auxiliar de Ag. Administrativo
09 e 10/10/2010	Juliano Leite – Auxiliar de Ag. Administrativo
16 e 17/10/2010	João Guilherme de Oliveira V. Ferreira – Oficial de Diligência
23 e 24/10/2010	João Batista Rocha Portella – Agente Administrativo
30 e 31/10/2010	Vicente Pereira Borges Filho – Auxiliar de Ag. Administrativo
06 e 07/11/2010	Rogério Sebastião Magalhães – Agente Administrativo
13 e 14/11/2010	Wyslene de Souza Paniago – Agente Administrativo
20 e 21/11/2010	Altemir Alves dos Santos – Oficial de Diligência
27 e 28/11/2010	Cleibe Gonçalves Lima – Oficial de Diligência
04 e 05/12/2010	Elvira Lúcia Leite – Agente Administrativo
11 e 12/12/2010	Eliomar de Oliveira e Silva – Oficial de Diligência
18 e 19/12/2010	Fernando César Faria – Agente Administrativo
25 e 26/12/2010	Wania Licia Lima da Silva – Agente Administrativo

**Art. 2º.** A escala de Plantão Unificado dos Servidores do Ministério Público

do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Cuiabá**, abrange os cargos de **Agente Administrativo, Auxiliar de Agente Administrativo e Oficial de Diligência**.

**Art. 3º.** No plantão das Promotorias de Justiça das Comarcas de **Várzea Grande** e **Rondonópolis**, a escala dos servidores efetivos ficará a cargo dos respectivos Coordenadores, sendo que só haverá plantão dos servidores, quando houver plantão presencial dos Promotores de Justiça.

**Art. 4º.** O plantão relativo aos cargos de **Oficial de Gabinete e Assistente Ministerial** ficará vinculado à data do plantão a ser cumprido pelo Promotor de Justiça a que o servidor estiver subordinado, não fazendo jus ao gozo da compensação.

**Art. 5º.** Os servidores designados para o **plantão unificado** ficarão à disposição **até a sexta-feira** da semana seguinte.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA nº 852/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 27/1993,

RESOLVE:

I- Designar o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, para substituir o Procurador-Geral de Justiça nos seus afastamentos e impedimentos, no período de 10.12.2009 a 18.12.2009.

II- Delegar no referido período, sem prejuízo do próprio exercício, as funções administrativas e de órgãos de execução inerentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de

2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA nº 853/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 27/1993,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, para coordenar o NARE – Núcleo de Apoio para Recursos Especiais e Extraordinários, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Procuradoria de Justiça Cível, delegando ao mesmo as funções originárias de interposição de recursos às Cortes de Justiça local e Superiores, no período de 10.12.2009 a 18.12.2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT de 18 de agosto de 2009, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	008211-001/2009
Edital nº	051/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	04/12/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NAS MODALIDADES TERRESTRE E SATELITAL DE INTRANET E INTERNET PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

## LOTE I - PRINCIPAL – TERRESTRE – LINKS TERRESTRES:

Item	Município/Distrito	Velocidade Inicial	Serviço	Classe	Taxa Instalação	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	ÁGUA BOA	1024	Internet	B	----	1.604,23	19.250,70
2	ALTA FLORESTA	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
3	ALTO ARAGUAIA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
4	ALTO GARÇAS	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
5	ALTO TAQUARI	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
6	APIACÁS	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
7	ARAPUTANGA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
8	ARENÁPOLIS	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
9	ARIPUANÁ	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
10	BARRA DO BUGRES	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
11	BARRA DO GARÇAS	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
12	BRASNORTE	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
13	CÁCERES	2048	Internet	B	----	1.950,00	23.400,00
14	CAMPO NOVO DOS PARECIS	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
15	CAMPO VERDE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
16	CANARANA	1024	Internet	C	----	1.604,22	19.250,65
17	CHAPADA DOS GUIMARÃES	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
18	CLÁUDIA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
19	COLÍDER	1024	Internet	B	----	1.604,23	19.250,70
20	COLNIZA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
21	COMODORO	1024	Internet	B	----	1.604,23	19.250,70
22	CONFRESA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
23	COTRIGUAÇU	2048	Internet	C	----	2.343,07	28.116,80
24	CUIABÁ – FÓRUM CÍVEL	2048	Intranet	A	----	2.787,54	33.450,48
25	CUIABÁ – GAECO	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
26	CUIABÁ – INFÂNCIA E JUVENTUDE	2048	Intranet	A	----	2.787,54	R\$ 33.450,48
27	CUIABÁ – JUIZADO ESPECIAL	2048	Intranet	A	----	2.787,54	33.450,48
28	DIAMANTINO	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
29	DOM AQUINO	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
30	FELIZ NATAL	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
31	GUARANTA DO NORTE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
32	GUIRATINGA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
33	ITAÚBA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
34	ITIQUEIRA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
35	JACIARA	1536	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
36	JAURO	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
37	JUARA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
38	JUÍNA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
39	JUSCIMEIRA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
40	LUCAS DO RIO VERDE	1024	Internet	B	----	1.604,23	19.250,70
41	MARCELÂNDIA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
42	MATUPA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
43	MIRASSOL D' OESTE	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
44	NOBRES	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
45	NORTEÂNDIA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
46	NOVA CANAÃ DO NORTE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
47	NOVA MONTE VERDE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
48	NOVA MUTUM	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
49	NOVA OLÍMPIA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
50	NOVA XAVANTINA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
51	NOVA UBIRATÁ	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
52	PARANAÍTA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
53	PARANATINGA	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
54	PEDRA PRETA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
55	PEIXOTO DE AZEVEDO	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
56	POCONÉ	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
57	PONTES E LACERDA	1024	Internet	B	----	1.604,23	19.250,70
58	PORTO ALEGRE DO NORTE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
59	PORTO DOS GAUCHOS	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
60	PORTO ESPERIDIÃO	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
61	POXORÉU	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
62	PRIMAVERA DO LESTE	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
63	QUERÊNCIA	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
64	RIBEIRÃO CASALHEIRA	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
65	RIO BRANCO	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
66	RONDONÓPOLIS	4096	Internet	B	----	6.046,62	72.559,39
67	ROSÁRIO OESTE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
68	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
69	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
70	SAO JOSÉ DO RIO CLARO	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
71	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
72	SAPEZAL	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
73	SINOP	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
74	SORRISO	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
75	TANGARÁ DA SERRA	2048	Internet	B	----	2.343,07	28.116,80
76	TAPURAH	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
77	TERRA NOVA DO NORTE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
78	V. BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1024	Internet	B	----	1.604,22	19.250,65
79	VÁRZEA GRANDE	2048	Intranet	A	----	2.787,54	33.450,48

Item	Descrição	Quantidade	Meio	Classe	Valor Mensal	Valor Total
80	VÁRZEA GRANDE – AMEC	1024	Intranet	A	2.219,30	26.631,63
81	VÁRZEA GRANDE – UNIVAG	1024	Intranet	A	2.219,30	26.631,63
82	VERA	1024	Internet	B	1.604,22	19.250,65
83	VILA RICA	1024	Internet	B	1.604,22	19.250,65
84	CUIABA	20 MB	Internet	D	14.950,00	179.400,00
<b>TOTAIS (R\$):</b>					<b>171.412,34</b>	<b>2.056.948,13</b>

Valor Total Mensal: R\$ 171.412,34 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

**LOTE II: REDUNDANTE - SATELITAL**

Item	Município/Distrito	Velocidade Inicial	Serviço	Classe	Taxa Instalação R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	CAMPINÁPOLIS	600	Internet	E	---	2.500,00	30.000,00
2	NOVA BRASILANDIA	600	Internet	E	---	2.500,00	30.000,00
3	NOVO SÃO JOAQUIM	600	Internet	E	---	2.500,00	30.000,00
4	TABAPORÁ	600	Internet	E	---	2.500,00	30.000,00
5	TORIXORÉO	600	Internet	E	---	2.500,00	30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>12.500,00</b>	<b>150.000,00</b>

Valor Total Mensal: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

Eliane Crepaldi  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2009**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Eliane Crepaldi, nomeada pela Portaria n.º 484/2008, DOE de 24 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 664/2009-PGJ/MP-MT de 18 de agosto de 2009, DOE de 25 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob n.º 008211-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NAS MODALIDADES TERRESTRE E SATELITAL DE INTRANET E INTERNET PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral do Ministério Público

**RESOLUÇÃO Nº 40/2009 – CPJ**

*Altera a redação do caput do artigo 15 da Resolução nº 33/2009 – CPJ, que dispõe sobre o regulamento do estágio de estudantes no Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.*

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do caput do artigo 15 da Resolução nº 33/2009 – CPJ, conforme segue:

"Art. 15 - É de 25 (vinte e cinco) horas semanais a jornada de trabalho de estagiário, devendo ser cumprida no horário de expediente da Instituição Ministerial e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em que esteja matriculado."

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor em 07 de janeiro de 2010. Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**Élio Américo**

Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ

**RESENHA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MP  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/12/2009**

**Processo nº:** 000364-001/2007

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): PRO-SOL, Procuradoria Geral da Justiça.

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000707-002/2008

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): Agência Nacional do Petróleo, Rede de Postos Santa Maria Ltda

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001573-042/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Secretaria de Saúde de Paranatinga

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001936-017/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Eucatur

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 003028-010/2008

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): Atacadão- Supermercado Modelo e Ministério Público

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000303-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): VERINHA ARAÚJO, CARLÃO DO NASCIMENTO

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001350-002/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO/MT

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 003554-016/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): O Ministério Público Estadual, Executivo Municipal de Conquista D'Oeste/MT

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001579-083/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000693-002/2004

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob  
Interessado(s): MPE / JUVAM, JOSÉ CASSIMIRO GONÇALVES DE FARIAS

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 005255-010/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 006057-006/2007

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento -

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000835-001/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA MONTE VERDE

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 001196-001/2006

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): MARCOS ALVES TAVARES

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000429-002/2005

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): MPE, CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000831-001/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA MONTE VERDE

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000896-001/2007

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001110-001/2007

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): BENEDITO NUNES DE FRANÇA, DMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002204-002/2004

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Interessado(s): Governo do Estado de Mato Grosso e Mauro Delfino César -Procurador de Justiça

**Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000796-002/2007  
 Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
 Interessado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE CUIABÁ, SANDRO OLIVEIRA DA ROSA  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000107-005/2005  
 Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
 Interessado(s): DETRAN, MARISTELA F. SACAL LIMA  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002368-002/2006  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): LEONICE HIPÓLITO SOUZA, FRANCISCO EMANUEL DE SOUZA  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002314-038/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE JUARA - MT, Promotoria de Justiça de Juara - MT  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002122-002/2006  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): CARLOS ALBERTO KRUTSCH, Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001548-038/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MARIA DE ALMEIDA SILVA  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000689-002/2008  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000071-047/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Emygdio do Vale Lima  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002311-011/2008  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): 1ª PJ Cível de Alta Floresta, Fazenda Benetti, Lácides Pedro Redondo  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 009293-011/2007  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): 1ª PJ CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, Restaurantes de Alta Floresta  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 010094-010/2006  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): Geap - Fundação de Seguridade Social, SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000089-038/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA,  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001749-002/2006  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): Benedito Moreira Rompate, Ministério Público - MT.  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000086-002/2003  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): Sebastião Sávio de Albuquerque, ANÔNIMO  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003911-011/2008  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): 1ª PJ CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, Osvaldo Cavalcante  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001560-038/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): MUNICÍPIO DE JUARA - MT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000844-002/2007  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA, MP-MT  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003866-033/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): CEMAT - MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 006539-010/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): SIRLENE RODRIGUES PASSO, PAULO SERGIO BELLINAT PEREIRA-ME,  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000276-002/2004  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, METAMAT/MT  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002088-002/2006  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, WILSON CAMPOS MARTINS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001582-042/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): Edson Harold Wegner, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001704-002/2006  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): A APURAR, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001554-038/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE JUARA - MT, MUNICÍPIO DE JUARA  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002192-002/2006  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000968-041/2009  
 Relator: Helio Fredolino Faust  
 Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRASSOL D'OESTE  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001751-002/2006  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): JÉFERSON DIAS CHAVES, Ministério Público - MT.  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001392-078/2009  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002288-038/2009  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): SEMA - JUARA / MT, M. A. BACHEGA  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 008108-011/2007  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): Bento de Castro, Ibama - Escritório Regional de A. F.  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001213-011/2008  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta, Casa Lar dos Idosos Pedro Sierra Sanches.  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002318-017/2009  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Município de Nova Lacerda  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001180-002/2008  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): Ministério Público Estadual, Laboratório União Farmacêutica Nacional  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000736-011/2006  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Câmara Municipal de Alta Floresta.  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000271-023/2008  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003693-011/2008  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): IBAMA, Nelson Araújo da Silva  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000106-005/2005  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): ANÔNIMO, Corpo de Bombeiros  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002010-002/2006  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): Joselito Espírito Santo de Paula, Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 004227-010/2008  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO.  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003524-016/2009  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): O Ministério Público Estadual, Executivo Municipal de Pontes e Lacerda-MT  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000416-002/2009  
 Relator: Siger Tutiya  
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NOVO BRASIL  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001516-041/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): Município de Mirassol D'Oeste-MT, Guilhermina Cavassani da Silva  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002491-038/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): Disque-Denúncia, Promotoria de Justiça de Juara - MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000297-022/2006  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): A SOCIEDADE, A APURAR  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001062-077/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): Ministério Público MT, Loreno Busnello  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000218-005/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): MIRIAN MARLI PEREIRA ZENDRÚSCOLO, PRONTO SOCORRO E IML  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000889-002/2007  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 010563-012/2007  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): Cadeia Pública de Cáceres - MT., Helizângela Pouso Gomes  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000861-081/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): MPE - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER.  
Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 018735-012/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): A APURAR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000395-002/2007  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): BRUNO SAMPAIO FIGUEIREDO, MICHAEL JULIANO C. DA SILVA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002592-080/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001928-001/2008  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): MARCELLUS BARBOSA LIMA - PROCURADOR DA REPÚBLICA, WORKERCARD  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002291-011/2008  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): 1ª PJ Cível de Alta Floresta, Fazenda do Sr. Leonel Pereira  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001549-084/2009  
Relator: Siger Tutiya  
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000015-002/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE MATO GROSSO - SINDIMED/MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000073-002/2007  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): JOSÉ MEIRELLES, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000090-071/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): MPE DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000165-005/2005  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): ANÔNIMO, Câmara Municipal de Cuiabá  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000249-002/2004  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, BENEDITO CESARINO L. FERNANDES  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000582-075/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, Helton Silveira Farias, Maria Maura Ferreira da Silva,  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002442-017/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Secretário de Saúde do Município de Comodoro  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001295-002/2006  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): Apurar  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000375-002/2005  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): Fema, MPE-MT, MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO(PRESIDENTE), ALESSANDRA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002000-002/2006  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, VENÍCIO FERREIRA ROSA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002273-002/2006  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002339-080/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 004238-006/2007  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): Fundação Júlio Campos, MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000263-002/2004  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO/CREA, ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM GLP  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000354-002/2008  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): LÚDIO FRANK MENDES CABRAL, WILSON SANTOS  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000445-002/2005  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): MPE-MT, PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000476-002/2006  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS E VON WILLEBRAND DE MATO GROSSO, Estado de Mato  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000547-005/2006  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO DA CUNHA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000714-002/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): OZAIR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIA APARECIDA SAN MARTIN, THIAGO  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000724-011/2006  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): 1ª PJ CÍVEL DE ALTA FLORESTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000870-078/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, Município de Ribeirão Cascalheira - MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000927-001/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): RINALDO SEGUNDO - PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Decisão: Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, com remessa de cópia dos autos à d. outa Corregedoria Geral do MP, para as providências que entender necessárias.

**Processo nº:** 001025-042/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001200-022/2006  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): Curadoria da Infância do Hospital São João Batista, Município de Alto Paraguai-MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001838-042/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado  
Interessado(s): Marcelo David Alves, Alice Maria Marques Barbosa  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002015-016/2009  
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002041-002/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): JOAQUIM PINTO DE SOUZA FILHO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, VINICIUS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002120-002/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ADÃO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002159-002/2004

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): GENISON BRITO ALVES LIMA, ESCRIVÃO RUI BARBOSA MARTINS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002514-011/2008

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Antônio Sanches Espelho Filho, BRASIL TELECOM

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002558-010/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, MARIA APARECIDA MAZETTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002654-038/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Município de Juara, Promotoria de Justiça de Juara e Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002869-038/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Juara - MT, SEMA - JUARA / MT, DOSIVAL FERREIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002952-010/2008

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MILTON MONTURA, SANEAR - SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ROO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003194-010/2008

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): UNIMED de Rondonópolis-MT, Ministério Público

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003481-033/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Secretário do SINTEP-MT, Antonio Lucas Gomes Neto, Mário Lemos de Almeida.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003724-033/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): O ESTADO, Moradores do Distrito de Nova Fernandópolis - Município de Barra do Bugres

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 004908-011/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Anônimo, policiais militares

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 008903-006/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, MP DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001019-041/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Chefe do Poder Executivo de Glória D'Oeste - Sr. José Luiz.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002445-017/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Município de Nova Lacerda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000412-002/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, REDE 3R's

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 001001-042/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 003032-011/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Lar do Idoso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000425-038/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi, CLAUDENIR ALVES

Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, remetendo-se os autos à Promotoria de Justiça Cível competente.

**Processo** nº: 007647-010/2009

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): PJ DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS,

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 007890-011/2007

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Ibama - Escritório Regional de A. F., Hitor Teza

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000095-024/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo** nº: 000978-031/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA-MT, MP DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo** nº: 001966-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo** nº: 000074-002/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna

Interessado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo** nº: 000638-002/2008

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Cidade Ambiental LTDA, Presidente da Comissão Especial de Licitação da SANECAP.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000390-005/2007

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): JOÃO SILVA, SEMA-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000868-078/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, Kezia Ferreira Resende

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000339-002/2004

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MT, JOÃO NAVES DE SOUZA E OUTROS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000502-062/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): A APURAR, Paulo César Coelho Filho

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000415-002/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POSTO BOM CLIMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002086-002/2006

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): JONATAS VIEIRA DA SILVA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 002040-002/2006

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): José Damião Alves dos Anjos, Milton Carlos de Sena Magalhães, MPE.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo** nº: 000017-005/2008

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): ANÔNIMO, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

**JOSÉ DE MEDEIROS**

Procurador de Justiça

Secretário do CSMF

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O **PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA**, nomeado pela Portaria nº 125/2009/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2009, vem a público informar que o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2009/Defensoria Pública, referente ao Procedimento nº 544521/2009**, marcado para ser realizado no dia 07 de dezembro de 2009 às 17:30 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** devido a Portaria Nº 216/2009/DPG, publicada e circulada nas respectivas datas, dia 03 e 04 de dezembro de 2009, que resolveu suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2009.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2009.  
**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**  
PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

##### AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**OBJETO:** RETIFICAR a razão social e o CNPJ da empresa CONTRATADA.  
**Fundamento:** Procedimento nº 386548/2009.

#### RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:

FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ sob o nº 02.576.238/0003-57.

#### LEIA-SE:

FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., CNPJ sob o nº 03.059.584/0001-69.

**Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado  
**Contratada:** EMERSON RIBEIRO ALVES

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 020-2009

**Processo nº:** 366971/2009

**Partes:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Correa Propaganda e Publicidade LTDA.

**Objeto:** Assinatura anual do Jornal Folha do Estado, de 29/05/2009 a 09/05/2010, em conformidade com a proposta da Contratada.

**Fundamento:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 540/2009/AT/DP/MT.

**Valor: R\$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais)

**Vigência:** De 29/05/2009 a 09/05/2010.

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
Subdefensor Público Geral do Estado

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2009/DP/MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de software para gestão de recursos humanos e serviços de manutenção

preventiva e corretiva para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Carta Convite nº 001/2009/Defensoria Pública, Lei 8.666/93, Procedimento nº 310528/2009, Parecer Técnico nº 892/2009/AT/DPMT.

**Valor:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 04/12/2009

**Vigência:** A partir do dia 15/12/2009, com duração de 12 (doze) meses.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Contratada:** ARGON NOBERTO HACHMANN FILHO, representante da empresa AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA.

#### PORTARIA Nº. 219/2009/DPG

#### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

#### CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº.

863515/2009, referente à solicitação esposada pelos insígnies Defensores Públicos do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis no procedimento nº. 863515/2009, no qual pleiteiam pela alteração das substituições entre os membros atuantes na Defensoria Pública de Rondonópolis/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Homologar** alteração na escala de substituição entre os membros atuantes no Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis, conforme quadro abaixo:

Área Criminal	
1ª Defensoria substituirá a	2ª Defensoria
2ª Defensoria substituirá a	3ª Defensoria
3ª Defensoria substituirá a	1ª Defensoria

Área Cível	
4ª Defensoria substituirá a	5ª Defensoria
5ª Defensoria substituirá a	7ª Defensoria
7ª Defensoria substituirá a	4ª Defensoria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2009.

#### (ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO – ISSSPL

CONTRATADA: ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE TODA A CARGA PATRIMONIAL MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO ISSSPL.  
VALOR: R\$ 5.000,00

VIGENCIA: 60 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM A CLÁUSULA 3ª. DO CONTRATO  
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2009  
GINAMARA MARIA DE MEIRA SCÁTOLA – DIRETORA EXECUTIVA

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
 Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
 Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 771/CN/2009  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 3.930-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 GESTOR(A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS  
 INTERESSADO(A) JOEL MARQUES DE QUEIROZ  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução n.º 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 2.264/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Joel Marques de Queiroz**, ex-vereador da Câmara Municipal de Araputanga, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 11 a 13-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 772/JCN/2009  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 19.655-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, RELATIVAS AOS CONTRATOS NRS 089/2007 E 065/2006

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **João Roberto Ferlin**, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio das informações exigidas pelo sistema GEO-OBRS-TCE/MT, referentes aos Instrumentos de Contrato n.ºs. 089/2007 e 065/2006, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, anexar os documentos que achar necessários à instrução, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 Relator

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
 PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 RELAÇÃO N.º 108/2009

### PARECERES / ACÓRDÃOS

Sessão Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2009

### PARECERES

Processos n.ºs 7.477-2/2009, 2.579-8/2008, 5.190-0/2008, 6.817-9/2008, 8.145-0/2008, 9.891-4/2008, 12.443-5/2008, 13.734-0/2008, 15.462-8/2008 (2 volumes), 17.436-0/2008, 19.497-2/2008, 307-7/2009, 2.865-7/2009 (2 volumes), 201-1/2008, 792-7/2008 e 400.247-4/2008.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 450/2007 - LDO e 459/2007 -LOA e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre.

Relator Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**

PARECER N.º 121/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OLIVAN FERREIRA TRINDADE. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECITEIAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

O auditor público externo Mário Ney Martins de Oliveira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborar o relatório preliminar de auditoria de fls. 131 a 162 -TC, no qual foram relacionadas 4 (quatro) impropriedades. Após, o gestor foi noticiado mediante edital de notificação de fl. 166-TC, apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 168 a 176-TC, que após analisadas pela equipe técnica, permaneceram 03 (três) impropriedade inicialmente apontada. Pelo que consta nos autos, o município de Santa Terezinha, no exercício de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 459/2007, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 11.631.335,00 (onze milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais e suplementares. As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 11.221.754,48 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) à fl.191-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da Arrecadação sobre a Previsão
Receitas Correntes	7.900.000,00	10.137.593,62	128,32
Receitas Tributárias	608.713,25	603.556,10	99,15
Receita de Contribuição	50.000,00	52.892,26	105,78
Receita Patrimonial	20.000,00	82.947,88	414,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	80.000,00	47.830,91	59,79
Transf. Correntes	7.087.786,75	9.283.833,20	130,98
Outras Receitas Correntes	53.500,00	66.533,27	124,36
Receitas de Capital	100.000,00	642.835,00	642,84
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	216.244,34	13,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>10.780.428,62</b>	<b>134,76</b>

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 34,76%. A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 7.199,97,47 (setecentos e dezanove mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) conforme a seguir demonstrado:

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	565.068,42
IPTU	13.167,05
IRRF	252.962,87
ISSQN	215.387,48
ITBI	83.551,02
Taxas	38.487,68
Contribuição de Melhoria	,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	52.892,26
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	,00
Dívida Ativa Tributária	843,25
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	221,20
Outras Receitas Diversas	61.584,66
<b>Total</b>	<b>719.097,47</b>

A despesa realizada atingiu o montante de R\$ 10.942.217,94 (dez milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa Realizada R\$	% da Despesa Total
Legislativa	419.000,00	3,83
Administração	1.186.533,18	10,84
Assistência Social	393.823,62	3,60
Previdência Social	123.364,90	1,13
Saúde	2.240.569,62	20,48
Trabalho	101.316,09	0,93
Educação	2.879.759,61	26,32
Direitos da Cidadania	7.782,25	0,07
Cultura	23.288,75	0,21
Urbanismo	514.360,01	4,70
Habituação	474.957,54	4,34
Saneamento	182.314,14	1,67
Agricultura	404.860,02	3,70
Organização Agrária	360,00	0,00
Comércio e Serviços	78.471,16	0,72
Energia	75.770,42	0,69
Transportes	1.685.585,45	15,40
Desporto e Lazer	83.247,93	0,76
Encargos Especiais	66.853,25	0,61
<b>Total</b>	<b>10.942.217,94</b>	<b>100</b>

Não houve no relatório técnico a explanação sobre a disponibilidade financeira para o exercício

seguinte. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 10.137.593,62

Poder	Valor no Exercício - R\$	% RCL	% Limite Legal	Situação
Executivo	3.863.481,22	38,11	54	Regular
Legislativo	250.646,73	2,47	6	Regular
Município	4.114.127,95	40,58	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 38,11% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 35,66% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 5.929.359,92

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% da Aplicação s/ Receita Base	% Limite Mínimo s/ Receita Base	Situação
Ensino	2.114.451,29	35,66	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 62,25% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	% Limite Mínimo	Situação
1.567.515,19	975.714,69	62,25	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,50% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	% Limite Mínimo	Situação
5.977.190,83	1.499.884,68	17,50	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Valor Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% s/ a Receita Base	% Limite Máximo	Situação
6.062.228,12	419.000,00	6,91	8	Regular

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 6.749/2009, da lavra do dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, exercício de 2008, gestão do Sr. Olivan Ferreira Trindade.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.749/2009, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, exercício de 2008, gestão do Sr. Olivan Ferreira Trindade, tendo como co-responsável o contador Sr. Orlando Cornel - profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o n.º 3.406/0-2, ressalvando o fato de a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; recomendando-se ao Poder Legislativo Municipal, que determine ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas no sentido de que efetue o repasse para a Câmara Municipal dentro do prazo constitucional, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades constadas. Por fim, determinam-se, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para a alimentação do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) Arquivamento, neste Tribunal de Contas, das segundas vias dos documentos integrantes do processo, nos termos do artigo 180, § 2º, da Resolução n.º 14/2007- TC; e, 3) Encaminhamento dos autos à respectiva Câmara Municipal para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, incisos II e III, do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.797-0/2009, 2.726-0/2008, 4.510-1/2008, 6.566-8/2008, 7.936-7/2008, 10.195-8/2008, 12.450-8/2008, 13.703-0/2008, 15.474-1/2008, 17.233-2/2008, 19.046-2/2008, 20.526-5/2008, 2.651-4/2009, 20.060-3/2007, 780-3/2008, 400.191-5/2008 e 17.234-0/2009

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 284/2007 - LDO, 297/2007 - LOA, Relatórios da LRF - Cidadão/1º bimestre e Comunicação.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER N.º 122/2009

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

O auditor público externo senhor Francisco Evaldo Ferreira Leal, após análise do processo realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, elaborou relatório

preliminar de auditoria de fls. 120 a 150-TC. Mediante o Processo n.º 780-3/2008-TC, o município de Planalto da Serra, no exercício financeiro de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 297/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ocasião em que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 7.207.610,00, com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30%, conforme artigo 5º da citada lei. No exercício em exame, foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 3.266.779,74, que depois das anulações no montante de R\$ 1.604.731,72, totalizou uma despesa autorizada no valor R\$ 8.869.658,02, de acordo com o artigo 167, inciso V, da Constituição da República, conforme informação à fl. 122-TC, e quadro demonstrativo de fl. 110-TC.

Orçamento Fiscal	R\$	5.507.500,00
Orçamento da Seguridade Social	R\$	1.700.110,00
Orçamento de Investimentos	R\$	0,00
Total do orçamento inicial	R\$	7.207.610,00
Créditos Adicionais	R\$	3.266.779,74
(-) Anulações	R\$	1.604.731,72
Total da despesa autorizada	R\$	8.869.658,02

As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram em R\$ 8.007.980,33, com um superávit na arrecadação de 11,10%, o que representa o valor de R\$ 800.370,33 com as seguintes distribuições por fonte:

Resultado da arrecadação orçamentária.  
Subcategoria econômica da receita - 2008.

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	5.591.110,00	6.830.000,00	1,22
Receitas Tributárias	212.359,34	227.020,14	1,07
Receita de Contribuição	228.198,00	235.828,59	1,03
Receita Patrimonial	81.000,00	190.484,57	2,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	176.500,00	188.544,99	1,07
Transferências Correntes	4.597.859,66	5.915.076,48	1,29
Outras receitas correntes	295.193,00	73.397,13	0,25
Receitas de Capital	1.616.500,00	1.177.628,43	0,73
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.616.500,00	1.177.628,43	72,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	7.207.610,00	8.007.980,33	111,10

Fonte- Anexo - 3 - fl. 138-TC

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 516.198,81 equivalentes a 6,44% da receita total, conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria - 2008

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	218.525,25
IPTU	21.728,52
IRRF	46.448,36
ISSQN	55.390,59
ITBI	94.957,78
Taxas	8.494,89
Contribuição de Melhoria	235.828,59
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	53.350,08
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
Total da Receita Tributária Própria	516.198,81

Fonte: fl.139-TC.

Total da Receita Arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) R\$	Total da Receita Tributária Própria R\$	% do Total da Receita Tributária Própria s/ o Total da Receita Arrecadada
8.007.980,33	516.198,81	6,44

As despesas realizadas foram no valor de R\$ 7.394.816,69, conforme demonstrado a seguir:

Despesa por função - 2008

Funções da Despesa	Despesa Realizada R\$	% da Despesa Total
Legislativa	334.628,31	4,53
Administração	1.170.211,90	15,82
Assistência Social	594.679,97	8,04
Previdência Social	107.487,73	1,45
Saúde	1.226.582,08	16,59
Educação	1.937.767,88	26,2
Cultura	219.345,40	2,97
Urbanismo	3.245,00	0,04
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	103.992,00	1,41
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	449.456,01	6,08
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	85.976,54	1,16
Transportes	1.140.488,23	15,42
Desporto e Lazer	20.955,58	0,28
Total	7.394.816,69	100

Fonte: fl. 140-TC.

Resultado da Execução Orçamentária:

Descrição	Valor (R\$)
(a) Receita arrecadada	8.007.980,33
(b) Despesa realizada	7.394.816,69
(a-b) Resultado da Execução - Superávit	613.163,64

Comparando as receitas arrecadadas (R\$ 8.007.980,33) com as despesas realizadas (R\$ 7.394.816,69), verificou-se um resultado orçamentário e financeiro positivo, tendo a despesa ficado inferior à receita em R\$ 613.163,64. A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra no término do exercício deixou o valor de R\$ 128.857,94, sem disponibilidade financeira para cobrir os compromissos inscritos conforme informação do Processo n.º 6.798-9/2009, às fls. 453 e 454-TC, que trata das contas anuais de gestão, conforme demonstrado abaixo:

Em 31-12-2008	R\$	Fonte
Bancos 515 e 530	415.705,64	Balancete financeiro/ Balanço Financeiro
(-) Depósitos de terceiros	136.141,44	Balancete de verificação (Saldo Credor) / Balanço Financeiro / Dívida Flutuante
Disponibilidade financeira	279.564,20	
(-) Saldo de restos a pagar processados do exercício	408.422,14	Anexo da Dívida Flutuante
(=) Insuficiência financeira (-)	(128.857,94)	

Fonte: às fls. 453 e 454-TC do Processo n.º 6.798/2009

Pelo que se apresenta acima, o Município dispõe de R\$ 0,68 de disponibilidade financeira para cada real de dívida. O Município observou as determinações constantes da Resolução n.º 43, do Senado Federal que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

Limites Constitucionais  
Gastos com Pessoal (LRF) - RCL= R\$ 6.647.873,39

Descrição	Despesa R\$	% RCL Realizada	Limite - artigos 19 e 20 da LRF	
			Máximo	Situação
Poder Executivo	2.559.713,54	38,50	54	Regular
Poder Legislativo	213.626,02	3,21	6	Regular
Município	2.773.339,56	41,72	60	Regular

Fonte: Anexo – 7 – fl. 148-TC

Obedeceu os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000, que determina o comprometimento máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212 da Constituição da República)

Receita Base R\$	Limite mínimo R\$	Despesa realizada R\$	% gasto	% Limite mínimo	Situação
5.393.411,53	1.348.352,88	1.545.694,52	28,66	25	Regular

Fonte : Anexo 5 - (fls. 142/143-TC).

Aplicou no ensino o equivalente a 28,66%, portanto, superior ao percentual mínimo da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, estabelecido pelo artigo 212, da Constituição da República, o que representa um gasto superior de 14,63%, do valor mínimo constitucional. Gastos com a valorização e remuneração do magistério - ensino fundamental (ADCT/CR - Lei n.º 11.494/2007) - Receita do FUNDEB = R\$ 870.190,01.

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Básica	% Limite mínimo	Situação

Cumpriu o disposto no artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007, que determina a aplicação mínima de 60% do recurso do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme quadro demonstrativo de fl. 144-TC.

Gastos com Saúde (ADCT da CR) (Limite mínimo = R\$ 802.044,48)

Receita Base R\$	Limite mínimo R\$	Despesa realizada R\$	% gasto	% Limite mínimo	Situação
5.346.963,17	802.044,48	862.010,38	16,12	15	Regular

Atendeu o disposto no inciso III, c/c o § 4º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, conforme quadros demonstrativos de fls. 145/146-TC, o que representa um gasto superior de 7,47%, do valor mínimo constitucional. Repasse ao Poder Legislativo. Os valores repassados à Câmara de Vereadores, na forma de duodécimo, durante o exercício financeiro encontram-se regulares, portanto, atendeu o disposto no inciso IV, do artigo 29-A, da Constituição da República, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para Municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior, conforme demonstrado:

Receita arrecadada no exercício - 2007	R\$ 4.429.638,76
População do Município (habitantes)	2.734
Limite permitido - artigo 29-A, Constituição da República	8
Limite em reais	R\$ 354.371,10

Descrição	Limite máximo R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo %	Situação
Repasse ao Poder Legislativo	354.371,10	334.999,92	7,55	8	Regular

A Câmara de Vereadores recebeu à conta do orçamento de 2008, o valor de R\$ 334.999,92, representando o percentual de 7,55% da receita arrecadada no exercício de 2007, e gastou o valor de R\$ 334.628,31, conforme informação à fl. 134-TC, e quadro demonstrativo de fl. 150-TC. O Auditor Público Externo desta Relatoria, em seu relatório técnico de fls. 120 a 150-TC, apontou três irregularidades a serem esclarecidas. O gestor foi citado mediante notificação n.º 520/09/GAB/WJT, à fl. 154-TC, e apresentou suas justificativas e documentos às fls. 161 a 212-TC, que, depois de analisadas pelo auditor da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, concluiu às fls. 213 e 214-TC, que duas irregularidades apontadas foram sanadas e uma permaneceu de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 8/2008, conforme numeração original abaixo: Informar incorretamente à STN ao TC-MT, o demonstrativo da disponibilidade de caixa, anexo V, do relatório de gestão fiscal. (artigos 48 e 55, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal). E-38 - Irregularidade grave - item 3.6.2. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Procurador Geral Substituto dr. Alisson Carvalho de Alencar, que emitiu o Parecer n.º 6.270/2009, às fls. 217 a 222-TC, no qual se manifestou pela emissão de Parecer Prévio Favorável às contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, exercício de 2008, nos termos do artigo 26,

da Lei Complementar n.º 269/2007, sob a administração do Sr. Denio Peixoto Ribeiro, bem como da responsabilidade do Sr. Cláudio Antônio Marques (Contador).

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.270/2009 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, exercício de 2008, gestão do Sr. Denio Peixoto Ribeiro, tendo como co-responsável o Contador Sr. Cláudio Antônio Marques, inscrito no CRC-MT sob o n.º 2828-MT. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte de Contas de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007; e, 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.465-9/2009, 3.086-4/2008, 5.083-0/2008, 7.414-4/2008 (02 volumes), 8.108-6/2008, 10.265-2/2008, 12.395-1/2008, 14.328-6/2008, 15.789-9/2008, 17.933-7/2008, 19.151-5/2008, 388-3/2009, 2.960-2/2009, 20.104-9/2007, 352-2/2008, 400.205-9/2008.

Interessada Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
Contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 354/2007 e 359/2007 e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.  
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

PARECER n.º 123/2009.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ANTÔNIO LEITE BARBOSA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A equipe técnica deste Tribunal, composta pelo auditor público externo Sr. Benedito Francisco Leite Filho e pelas técnicas instrutivas de controle, Sras Dinamar Pires de Miranda Silva e Vera Lúcia de Oliveira, após análise do processo e baseada informações obtidas in loco, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls.76 a 141-TC, seis irregularidades. Mediante processo n.º 352-2/2008-TC, o município de Tesouro, no exercício financeiro de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 359/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ocasião em que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 6.423.000,00, com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30%, ou seja, R\$ 1.926.900,00, que somados ao estimado na LOA, eleva o orçamento original autorizado para R\$ 8.349.900,00. Ocorre que, após a suplementação com créditos adicionais, excluídas as anulações, o orçamento final apresenta o quadro abaixo:

Orçamento Fiscal	4.250.330,00
Orçamento da Seguridade Social	2.172.670,00
Orçamento de Investimentos	0,00
Total do orçamento inicial	6.423.000,00
Créditos Adicionais	2.669.596,26
(-) Anulações	1.863.359,18
Total da despesa autorizada	7.229.237,08

## RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 7.204.187,50, com um superávit na arrecadação de 12,16%, o que representa o valor de R\$ 781.187,50, com as seguintes distribuições por fonte:

Resultado da arrecadação orçamentária.

Subcategoria econômica da receita – 2008.

Origem das Receitas	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da Arrecadação sobre a Previsão
RECEITAS CORRENTES	5.992.000,00	7.021.520,84	117,18
Receitas Tributárias	198.000,00	439.793,62	222,11
Receita de Contribuição	57.000,00	84.524,58	148,28
Receita Patrimonial	5.000,00	3.695,33	73,91
Receita de Serviços	61.000,00	74.073,75	121,43
Transf. Correntes	5.652.000,00	6.404.464,53	113,31
Outras receitas correntes	19.000,00	14.969,03	78,78
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	431.000,00	182.666,66	42,38
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	431.000,00	182.666,66	42,38
TOTAL	6.423.000,00	7.204.187,50	112,16

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 537.011,56 equivalentes a 6,10% da receita total, conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria – 2008.

Receita Própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	432.314,12
IPTU	8.107,82
IRRF	102.475,31
ISSQN	92.166,77
ITBI	229.564,22

Taxas	7.479,50
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	84.524,58
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	298,10
Dívida Ativa Tributária	12.394,05
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1,21
TOTAL	537.011,56

Total da Receita Arrecadada Líquida da Constituição ao FUNDEB	R\$ 7.204.187,50	Total da Receita Tributária Própria	R\$ 537.011,56	% do Total da Receita Tributária Própria s/ o Total da Receita Arrecadada	6,10%
---------------------------------------------------------------	------------------	-------------------------------------	----------------	---------------------------------------------------------------------------	-------

**DESPESAS**

As despesas realizadas foram de R\$ 7.222.528,88, conforme demonstrado a seguir:

**Despesa por função – 2008**

Função	Despesa Realizada R\$	% Despesa Total
Legislativa	391.458,00	5,41
Administração	1.498.101,13	20,74
Assistência Social	254.658,56	3,52
Previdência Social	169.849,30	2,35
Saúde	1.476.238,28	20,43
Trabalho	66.956,74	0,92
Educação	1.063.661,51	14,72
Cultura	67.282,96	0,93
Urbanismo	352.660,36	4,90
Saneamento	100.231,07	1,40
Gestão Ambiental	0,00	
Agricultura	66.268,33	0,91
Indústria	0,00	
Comércio e Serviços	663.931,48	9,20
Transportes	758.108,22	10,50
Desporto e Lazer	29.436,34	0,40
Encargos Especiais	250.107,48	3,48
Energia	13.579,12	0,19
Total	7.222.528,88	100

**Resultado da Execução Orçamentária:**

Descrição	Valor (R\$)
(a) Receita arrecadada	R\$ 7.204.187,50
(b) Despesa realizada	R\$ 7.222.528,88
(a-b) Resultado da Execução - Deficit	(-R\$ 18.341,38)

Comparando as receitas arrecadadas (R\$ 7.204.187,50) com as despesas realizadas (R\$ 7.222.528,88), verificou-se um resultado orçamentário e financeiro negativos, tendo a receita ficado inferior à despesa em R\$ 18.341,38.

**DÍVIDA PÚBLICA.**

QLE= Dívida Consolidada Líquida = 1.220.434,98 = 0,17  
Receita Corrente Líquida 7.021.520,84

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, sinalizando que os recursos são suficientes para saldar os compromissos de longo prazo. O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite máximo de 1,2 x RCL, estabelecido nas Resoluções do Senado Federal n.ºs 40 e 43.

QDPC= Dívida Pública Contratada = \_\_\_ 0,00 = 0,00  
Receita Corrente Líquida 7.021.520,84

Esse resultado indica que não houve contratação de obrigações de longo prazo no exercício em exame.

**LIMITES CONSTITUCIONAIS:****Gastos com Pessoal (LRF) - RCL= R\$ 7.021.520,84**

Poder	Valor no Exercício	% da RCL	Limite Legal %	Situação Legal
Poder Executivo	R\$ 2.464.998,33	35,11	54	Regular
Poder Legislativo	R\$ 247.363,29	3,52	6	Regular
Município	R\$ 2.712.361,62	38,63	60	Regular

Obedeceu os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, que determina o comprometimento máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

**ENSINO**

Gastos com ensino (artigo 212, da CR) – receita base conforme anexo 4 fls. 130/132-TC.

Receita base R\$	Limite mínimo R\$	Despesa Realizada R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
6.255.158,63	1.563.789,66	1.776.202,90	28,40	25	Regular

Aplicou no ensino o equivalente a 28,40%, portanto, superior ao percentual mínimo da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, estabelecido pelo artigo 212, da Constituição da República, tendo aplicado o valor correspondente a 13,58%, acima do limite mínimo.

**FUNDEB**

Gastos com a valorização e remuneração do magistério - ensino fundamental (ADCT/CF - Lei n.º 11.494/2007) - Receita do FUNDEB = R\$ 277.352,79.

Descrição	Despesa – R\$	% sobre a Receita Básica	Limite mínimo %	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	216.756,78	78,15	60	Regular

Cumpriu o disposto no artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007, que determina a aplicação mínima de 60% do recurso do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

**SAÚDE**

Gastos com Saúde (ADCT da CR) Limite mínimo = R\$ 938.273,79

Receita base	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
6.255.158,63	1.074.134,41	17,17	15	Regular

Atendeu o disposto no inciso III, c/c o § 4º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, conforme informação de fls. 97/121-TCE, e quadro demonstrativo de fls. 127-TCE-MT, constatando-se gasto superior ao valor mínimo constitucional correspondente a 14,48%. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO. Os valores repassados à Câmara de Vereadores, na forma de duodécimo, durante o exercício financeiro encontram-se regulares, assegurando o limite máximo estabelecido no inciso IV, do artigo 29-A, da Constituição da República, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior, conforme demonstrado:

Receita arrecadada no exercício – 2007	R\$ 5.298.404,99
População do Município (número de habitantes)	3107
Limite permitido – art. 29-A, Constituição da República	8,00%
Limite em reais	R\$ 423.872,40

Descrição	Valor Limite 8%	Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
Repasse ao Poder Legislativo	423.872,40	396.330,00	7,48	8	Regular

A Câmara de Vereadores recebeu à conta do orçamento de 2008, o valor de R\$ 396.330,00, representando o percentual de 7,48% da receita arrecadada no exercício de 2007, conforme informações às fls. 102-TC e quadros demonstrativos de fls. 135/136-TC. O Ministério Público, por meio do Parecer n.º 6.838/2009, da lavra do dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tesouro, exercício de 2008, sob à administração do Sr. Antônio Leite Barbosa, recomendação ao Poder Legislativo de Tesouro - MT para que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal devida atenção na elaboração dos registros contábeis o cumprimento das determinações constitucionais, especificamente quanto à aplicação dos índices constitucionais da Educação-FUNDEB, bem como pelo aprimoramento das políticas públicas voltadas à Saúde e Educação.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.838/2009, do Ministério Público de Contas, divergindo quanto ao mérito, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Tesouro, exercício de 2008, gestão do Sr. Antônio Leite Barbosa, tendo como co-responsável a contadora Sra. Zizelina Aparecida Vilela Teixeira, inscrita no CRC-MT, sob o n.º 0082338/0-8, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei n.º 4.320/1964, e às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.077-7/2009 (02 volumes), 2.936-0/2008 (3 volumes), 4.449-0/2008 (2 volumes), 6.724-5/2008 (3 volumes), 8.491-3/2008 (3 volumes), 10.340-3/2008 (3 volumes), 12.173-8/2008 (3 volumes), 13.696-4/2008 (3 volumes), 15.396-6/2008 (3 volumes), 17.222-7/2008 (3 volumes), 19.023-3/2008 (3 volumes), 20.587-7/2008 (3 volumes), 2.528-3/2009 (3 volumes), 19.412-3/2007, 19.698-3/2007, 400.206-7/2008.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assunto: Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 2.736/2007 (LDO) e 2.818/2007 (LOA) e Relatórios da LRF - Cidadão/1º bimestre.

Relator: Conselheiro CAMPOS NETO

PARECER N.º 124/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, composta pelos seguintes servidores: Marley Ferreira Leite Bruno e Núcia Falcão Camargo da Silva – auditoras públicas externas, Izabel Flávia Ferraz Belizário Gasparoto – auxiliar de controle externo e Jânia Costa Esteves – técnica instrutiva e de controle. Após efetuar análise com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente, a equipe técnica elaborou o Relatório Preliminar de Auditoria constante às fls. 394 a 429/TC e Anexos acostados às fls. 430 a 455/TC, apontando 12 (doze) irregularidades, sendo 1 (uma) de natureza gravíssima, 10 (dez) de natureza grave e 1 (uma) não classificada, segundo a Resolução n.º 08/2008. Realizada citação na forma dos artigos 59, inciso IV, 60 e 61, inciso III c/c artigo

6º, Parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 269, de 22/01/2007, o Responsável por estas Contas Anuais exerceu o Direito Constitucional ao Contraditório e a Ampla Defesa, apresentando sua manifestação acompanhada de documentos juntados às fls. 471 a 616-TCE, os quais foram analisados pela equipe técnica, que concluiu, às fls. 619 a 650/TC, que permaneceram 8 (oito) irregularidades, sendo 1 (uma) classificada de natureza gravíssima, 6 (seis) de natureza grave e 1 (uma) não classificada, segundo a Resolução n.º 08/2008. A seguir, destacam-se os aspectos relevantes da execução Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial expostos no Relatório de Auditoria acerca das Contas de Governo do Município de Tangará da Serra: DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO. A atual estrutura de planejamento econômico-financeiro do Município está determinada pelas seguintes normas: PLANO PLURIANUAL (PPA). Por meio da Lei n.º 2.392/2005 aprovou-se o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2006 a 2009, protocolada nesta Casa sob o n.º 30945-1/2005. Por meio da Lei n.º 2.709/2007 foi alterado Anexo das ações e metas contidas na referida Lei do PPA. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO): As diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício de 2008 foi aprovada pela Lei n.º 2.736/2007. Foi protocolada neste Tribunal sob o n.º 19.412-3/2007, sendo registrada por meio de Julgamento Singular de 10/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/03/2008. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). O Orçamento do Município para o exercício de 2008, aprovado pela Lei n.º 2.818/2008, protocolada nesta Casa sob o n.º 19.698-3/2007, registrada por Julgamento Singular de 23/04/2008, com publicação no Diário Oficial do Estado em 24/08/2008, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 100.643.543,79 (cem milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Demonstram-se, a seguir, os dados do Orçamento:

Orçamento Fiscal	R\$ 67.438.726,26
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 0,00
Orçamento de Investimentos	R\$ 33.204.817,53
Total do orçamento inicial	R\$ 100.643.543,79
Créditos Adicionais	R\$ 43.224.748,58
(-) Anulações	R\$ 38.208.103,06
Total dos créditos autorizados	R\$ 105.660.189,31

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO. Do confronto entre a Receita Arrecadada no valor de R\$ 96.681.998,42 (noventa e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) e a Despesa Realizada no montante de R\$ 97.410.511,45 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) pelo Município apurou-se um Déficit de Execução Orçamentária no valor de R\$ 728.513,03 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e três centavos), correspondendo a 0,75% do total da Receita Arrecadada. Em relação a despesa realizada no valor de R\$ 97.410.511,45 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) e a despesa orçamentária autorizada no valor de R\$ 105.660.189,31 (cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), foi verificada uma economia orçamentária de - R\$ 8.249.677,86 (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). COMPORTAMENTO DA RECEITA. A análise da Receita do exercício de 2008, demonstra que a arrecadação das Receitas Orçamentárias do Município atingiu o montante de R\$ 96.681.998,42 (noventa e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), não superando a previsão inicial de R\$ 100.643.543,79 (cem milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), apresentando déficit de arrecadação no valor de R\$ 3.961.545,37 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), o que corresponde a 3,94% de arrecadação a menos do orçamento inicial. A seguir demonstram-se os valores arrecadados por subcategoria econômica:

Resultado da arrecadação orçamentária. Subcategoria econômica da receita – 2008:

Subcategoria Econômica	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da Arrecadação sobre a Previsão
RECEITAS CORRENTES	77.882.083,66	96.270.324,69	123,61
Receitas Tributárias	10.380.929,91	13.013.411,42	125,35
Receita de Contribuição	1.504.217,66	1.565.970,57	104,10
Receita Patrimonial	1.134.866,71	1.070.325,17	113,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.700.094,57	8.083.604,84	120,65
Transferência Correntes	54.986.445,54	68.327.357,23	124,26
Outras Receitas Correntes	3.175.529,27	4.209.655,46	132,56
RECEITAS DE CAPITAL	28.767.284,02	7.989.697,58	27,77
Operações de créditos	2.854.105,60	4.187.350,37	146,71
Alienação de bens	18.058,42	23.470,57	129,97
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	25.895.120,00	3.778.876,64	14,59
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.005.823,89	-7.578.023,85	-
Total	100.643.543,79	96.681.998,42	96,06

Quanto as receitas próprias municipais arrecadadas no exercício de 2008, essas totalizaram R\$ 16.619.739,66 (dezesseis milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) representando o percentual de 18,74% do total da receita corrente líquida – RCL (R\$ 88.692.300,84), conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria – 2008:

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	11.390.631,25
IPTU	2.294.533,69
IRRF	1.767.598,47
ISSQN	5.416.882,74
ITBI	1.911.616,35
Taxas	1.163.382,50
Contribuição de Melhoria	459.397,67
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.565.970,57
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	68.961,72
Dívida Ativa Tributária	1.584.778,44
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	386.617,51
Total	16.619.739,66

COMPORTAMENTO DA DESPESA. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. Para o exercício examinado, a despesa autorizada foi de R\$ 105.660.189,31 (cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), sendo realizado o montante de R\$ 97.410.511,45 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

DESPESA:

Despesa por função – 2008:

Função da Despesa	Despesa Realizada R\$	% da Despesa Total
Legislativa	3.241.184,53	3,33
Direitos de Cidadania	160.817,74	0,16
Administração	10.989.200,03	11,28
Assistência Social	2.657.186,83	2,73
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	21.045.420,02	21,60
Educação	28.241.240,67	29,00
Cultura	205.420,78	0,21
Urbanismo	3.603.620,71	3,70
Habituação	4.418.780,84	4,54
Saneamento	8.763.329,63	8,99
Gestão Ambiental	370.551,02	0,38
Agricultura	1.726.303,17	1,77
Indústria	528.924,66	0,55
Comércio e Serviços	273.762,77	0,28
Energia	0,00	0,00
Transportes	9.038.822,59	9,28
Desporto e Lazer	771.001,13	0,79
Defesa Nacional	43.359,22	0,04
Segurança Pública	414.946,28	0,43
Trabalho	49.441,73	0,05
Encargos Especiais	867.197,10	0,89
Total	97.410.511,45	100

LIMITES CONSTITUCIONAIS E CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS E LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. GASTOS COM EDUCAÇÃO. Foi aplicado o montante de R\$ 17.680.944,38 (dezesete milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a 32,60% da receita base (R\$ 54.294.157,33), na manutenção e desenvolvimento do ensino, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. Resultados de Políticas Públicas da Educação. Indicadores da Educação – Rede Municipal. Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do município, obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área. Registra-se que o relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TCE/MT n.º 12/2008. A seguir, apresenta-se a tabela com os principais resultados do Município na área da Educação:

Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. 2005/2007.

Indicadores	Resultados		Índices (escore)
	Média Brasil	Município	
Cobertura potencial - 0 a 6 anos (2006)	32,2	42,1	1
Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série EF (2005)	15	9,7	1
Taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série – EF (2005)	14,2	10,2	1
Taxa de abandono – rede municipal – até a 4ª série – EF (2005)	6,9	10,7	0
Taxa de abandono – rede municipal - 5ª a 8ª série – EF (2005)	12,6	9,1	1
Distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série – EF (2006)	27	22,1	1
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (mat-4ª) inferior à média do Brasil	55,4	77,8	0
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (port-4ª) inferior à média do Brasil	54,5	77,8	0
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (mat-8ª) inferior à média do Brasil	53,5	66,7	1
% de escolas municipais com nota na Prova Brasil 2005 (port-8ª) inferior à média do Brasil	52,2	20	1
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)			7

GASTOS COM VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB. Do total arrecadado do FUNDEB R\$ 15.172.632,91 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), foi destinado o montante de R\$ 11.568.208,10 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e oito reais e dez centavos) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondentes a 76,24% da receita do FUNDEB, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido no § 5º do art. 60 do ADCT. GASTOS COM SAÚDE. Foi aplicado o montante de R\$ 17.040.323,43 (dezesete milhões, quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 31,38% da receita base de R\$ 54.294.157,33 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), em ações e serviços públicos de saúde, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal (artigo 77, incisos II, III, § 4º do ADCT – CF). Resultados de Políticas Públicas da Saúde. Indicadores da Saúde. Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de saúde do município, obtidos por meio da avaliação do desempenho de um conjunto de dez indicadores de resultados, selecionados de modo a compor um painel de acompanhamento, análise e controle da atuação do governo municipal nessa área. Registra-se que o relatório detalhado da avaliação dos resultados de políticas públicas consta do produto "Diagnóstico do Desempenho do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas Áreas de Saúde e Educação", aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução TCE/MT n.º 12/2008. A seguir, apresenta-se a tabela com os principais resultados do Município na área da Saúde:

Resultados de Políticas Públicas. Saúde. 2005/2007.

Indicadores	Resultados		Índices (Escore)
	Média Brasil	Município	
Taxa de mortalidade neonatal precoce (2005)	8,7	8,6	0,5

Taxa de mortalidade infantil (2005)	17	16,4	0,5
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2005)	53,6	50,1	0
Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2006)	25,5	150,3	0
Taxa de mortalidade por doença cérebro-vascular (2005)	48,9	42,7	1
Taxa de detecção de hanseníase (2006)	2,1	17,4	0
Cobertura de primeira consulta odontológica programada (2006)	12,3	0,9	0
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos (2006)	0,15	0,08	0
Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2007)	98,2	93,4	0
Taxa de incidência de dengue (2006)	147,7	675	0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)			2

**GASTOS COM PESSOAL.** A Lei de Responsabilidade Fiscal define nos artigos 19 e 20, os percentuais máximos da Receita Corrente Líquida a serem aplicados em Despesas com Pessoal. No Artigo 19, inciso III, é estabelecido o percentual limite de 60% para os Municípios. Verifica-se pelo cálculo apurado que no exercício de 2008 foi respeitado esse limite, tendo em vista a aplicação geral do Município ter representado 46,50% da Receita Corrente Líquida RCL - R\$ 88.692.300,84. Verifica-se também que os Poderes Executivo Municipal e o Legislativo Municipal também, não ultrapassaram os limites definidos, respectivamente, nas alíneas "a", "b", inciso III do artigo 20 da LRF, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Receita Corrente Líquida - RCL: R\$ 88.692.300,84.

Especificação	Valor Liquidado R\$	% da RCL	Limite Legal	Situação legal
Poder Executivo	39.267.504,40	44,27	54	Regular
Poder Legislativo	1.983.011,24	2,23	6	Regular
Município	41.250.515,64	46,5	60	Regular

**LIMITES PARA A DÍVIDA CONSOLIDADA.** Verificou-se que o Município de Tangará da Serra possua dívida consolidada líquida no valor de R\$ 6.871.016,79 no exercício de 2008, correspondendo a 7,75% de Receita Corrente Líquida - (RCL R\$ 88.692.300,84), adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e 43/2001. DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO. O total do repasse ao Poder Legislativo foi de R\$ 3.394.796,26 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente a 7,20% da receita base de (R\$ 46.676.876,75), assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inciso I, CF). Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, infringindo o disposto no art. 29-A, § 2º, inciso III, CF. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO: O sistema de controle interno do município foi instituído pela Lei n.º 2.419/05 de 08/11/05, que foi revogada pela Lei n.º 2.781/07 de 24/10/07, sendo regulamentado pelo Decreto n.º 299/GP/2007 (art. 74, CF e Res. n.º 01/07-TCE/MT). De com a lei de implantação, a unidade de controle interno da Câmara Municipal é autônoma. A Lei Municipal n.º 2789, de 24.10.07, dispõe sobre a criação e a organização da Unidade Controle Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, traçando as finalidades, deveres, vedações, garantias e disposições gerais e finais. Não foram emitidos relatórios que comprovam atuação do Sistema de Controle Interno, nem normalizadas as atividades da Câmara. A comissão do Controle Externo apresentou relatório de avaliação somente nos balancetes. O responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo é o Sr. José Junior Pimenta de Souza, nomeado pelo Ato n.º 138/GP/2006- 10.04.06, para o cargo de Superintendência de Administração e Controle Interno- DAS-I. Responde solidariamente pelo sistema de controle interno o Sr. Odair Alves de Medeiros, nomeado pelo Ato n.º 115/GP/2007- 10.04.07 para o cargo de Coordenador de Controle Interno - Comissão DAI- II. Foram normalizadas as rotinas e os procedimentos de controle relativos às atribuições da unidade de controle interno, ao sistema de planejamento e orçamento, bem como ao sistema de compras, licitações e contratos (art. 5º, Res. n.º 01/07-TCE/MT). Destacam-se os aspectos relevantes do relatório de controle interno sobre atos de governo: emitidos relatórios de verificação (n.º 01 a 04, 06, 07, 09, 13 a 15, 16, e 20 a 26), sendo que alguns são decorrentes de motivação da contabilidade e do jurídico. Observada a implantação de Instruções Normativas de Controle Interno em diversos setores. A atuação do Controle Interno não foi suficiente, pois conforme relatório apresentado foram evidenciadas inúmeras inconsistências no acompanhamento orçamentário, nos processos licitatórios, nos contratos e execução, e no controle e avaliação patrimonial; que estão espelhados no relatório de Gestão das Contas Anuais de 2008. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas dr. Alisson Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer n.º 6.135/2009, às fls. 655 a 662/C, opinando pela EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO, das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, exercício de 2008, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n.º 269/2007, administração Sr. Júlio César Davoli Ladeira, bem como responsabilidade de Maurício Barbosa de Freitas (contador). Sugere-se, na oportunidade, a recomendação ao Poder Legislativo de Tangará da Serra - MT para que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal: a) a devida atenção na elaboração e execução do orçamento zelando pelo equilíbrio da receita e despesa garantindo sempre sua transparência; e, b) atente para as falhas em relação aos itens: nomeação dos integrantes do Conselho de Saúde, regularização quanto às normas de funcionamento do Conselho de Saúde, aprimoramento na elaboração dos balanços, orçamentários, financeiros e patrimoniais evitando-se os registros de fatos contábeis indevidos, bem como se evite a elaboração de créditos suplementares e especiais sem a previsão legal."

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.135/2009, do Ministério Público de Contas, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, exercício de 2008, gestão do Sr. Júlio César Davoli Ladeira, recomendando a Câmara Municipal que determine à atual gestão que adote medidas necessárias à correção das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de fls. 619 a 654-T/C, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Vencidos os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES que votaram acompanhando o Parecer do Ministério Público, pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

## ACÓRDÃO

Processo n.º 7.476-4/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.018/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 16, 21, § 1º e 22, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.618/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Olivan Ferreira Trindade; determinando ao atual gestor que adote imediatas providências quanto adequação dos dados contábeis que devem ser encaminhados a este Tribunal de Contas, inclusive, aprimorando o Sistema de Controle Interno, assim como promovendo a sua capacitação continuamente, nos moldes da Resolução n.º 01/2007, ressaltando que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, bem como que atenha ao prazo legal para realização da cobrança, em homenagem ao princípio da eficiência aprimorar o sistema de arrecadação de créditos tributários; e, nos termos do artigos 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Olivan Ferreira Trindade, a multa no valor correspondente a 170 UPF's/MT, sendo 30 UPF's/MT, pelo descumprimento de normas contábeis apontadas nas irregularidades 02 a 04, ante a ofensa a Resolução n.º 10/2008-TCE/MT, art. 175, da Resolução n.º 14/2007 e arts. 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964; 30 UPF's/MT, pela reincidência no atraso dos envios intempestivos das informações do APLIC; 30 UPF's/MT, em razão da reincidência no atraso do envio do LRF Cidadão; 30 UPF's/MT, pela reincidência no atraso do Balanço Geral (art. 70, CF, arts. 207 a 209, CE/MT e arts. 164 e 175 da Resolução n.º 14/2007); e, 50 UPF's/MT, pela emissão de 02 cheques sem provisão de fundos, por ofensa ao art. 1º, inciso V, do Decreto Lei n.º 201/1967, c/c art. 1º, inciso I da Lei Complementar n.º 101/2000, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, encaminhando os comprovantes de recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo, sob pena de execução. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.798-9/2009 (03 volumes) e 4.517-9/2009 - apenso  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.019/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e Resolução Normativa n.º 10/2008, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.451/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Denio Peixoto Ribeiro, tendo como co-responsável o Contador Sr. Cláudio Antonio Marques Jesus, inscrito no CRC-MT n.º 2828/O-7; recomendando ao atual gestor que: a) implemente efetivamente o controle interno, pois muitas irregularidades detectadas na instrução, estão diretamente ligadas à necessidade de atuação do controle interno; e, b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; e, ainda, determinando ao atual gestor que: a) efetue o recolhimento das contribuições previdenciárias no exercício de 2010; e, b) observe as determinações do Ministério Público de Contas, mencionadas no Parecer que acompanham o voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS .

Processo n.º 4.812-7/2009 (3 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO  
 Revisor Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 3.020/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do 1º, inciso II e artigos 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido pelo Conselheiro Antonio Joaquim, que acompanha, no mérito o voto visto do Conselheiro Revisor Valter Albano, que ratificou as determinações contidas no voto do Conselheiro Relator Campos Neto, e contrariando o Parecer n.º 5.921/2009, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Garças, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Cezalpinio Mendes Teixeira Júnior, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Milton Chicala Correia, e, ainda, determinando à atual gestão que elabore os demonstrativos contábeis e financeiros nos estritos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, de modo a espelhar a realidade dos atos de gestão para não comprometer a transparência e a atuação dos controles externo e social; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Cezalpinio Mendes Teixeira, a multa de 50 UPF's/MT, em razão de ato praticado com grave infração à norma legal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. O voto de desempate, foi proferido pelo Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, com base nos artigos 70 e 73, inciso III da Resolução n.º 14/2007. Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO

BOSAÍPO, que votaram acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.464-0/2009 (2 volumes).

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3021/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 193, §2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.839/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Tesouro, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Antônio Leite Barbosa, tendo como co-responsável a contadora Sra. Zizelina Aparecida Vilela Teixeira, inscrita no CRC/MT n.º 008238/0-8; recomendando à atual gestão que: a) implemente efetivamente o controle interno, pois muitas irregularidades detectadas na instrução, estão diretamente ligadas à necessidade de atuação do controle interno; b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, do RITCE; e, c) observe as recomendações do Ministério Público de Contas, no que lhe couber; e ainda, determinando à atual gestão à abertura de Representação de Natureza Interna, conforme adiante discriminados: a) para o levantamento de todos os casos de contratação caracterizada como temporária; b) para apuração dos valores referente ao INSS que deveriam ter sido descontados desses profissionais; e, c) para apuração dos valores que deveriam ter sido recolhidos pela prefeitura; determinando, ainda, que: 2) implante o sistema de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada; 3) regularize os débitos junto ao DETRAN/MT; e por fim, determinando ao Sr. Antônio Leite Barbosa, que faça o ressarcimento aos cofres do município, no prazo de 30 dias o montante de R\$ 4.189,89, correspondente a 136,48 UPF's/MT, referente a juros e multas pelo pagamento em atraso a Brasil Telecom, Terra Networks e Cemate; e, conforme dispõe o artigo 75, incisos III e VIII, e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Antônio Leite Barbosa, a multa no valor de 30 UPF's/MT, referente ao envio intempestivo das informações do sistema APLIC, carga inicial e dos meses de janeiro, fevereiro, agosto e dezembro de 2008, e também o não envio dos convênios celebrados, constantes da razões do voto do Conselheiro Relator, itens 10 e 15, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios; no prazo de 15 (quinze) dias. A multa e a restituição de valores aos cofres do município, deverão ser recolhidos, nos prazos determinados, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado os comprovantes dos recolhimentos a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo, sob pena de outras medidas cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa, caso não for constatado o pagamento da multa acima imposta. Encaminha-se cópia do voto do Conselheiro Relator ao Excelentíssimo senhor prefeito do município para que observe o cumprimento das determinações e recomendações, e efetue o recebimento do valor constante no item III. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.008-4/2009 (VII volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008  
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.022/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - PROCESSO APENSO N.º 11.689-0/2008 - EM RAZÃO DA NÃO CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2008. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 16 e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, incisos I e II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.652/2009 do Ministério Público, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Damião Carlos de Lima; e, nos termos do artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007; e em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna – processo apenso n.º 11689-0/2008; determinando ao Sr. Damião Carlos de Lima, que faça o ressarcimento, com recursos próprios aos cofres do Município, do seguintes valores: 1) 6,34 UPF's/MT, referente a despesas bancárias lesivas ao patrimônio público; 2) 81,04 UPF's/MT, relativo à falta de comprovação da participação em reuniões/audiências e do meio de locomoção nas diárias concedidas ao Prefeito Municipal; e 3) 42,04 UPF's/MT, pela ausência de comprovantes da viagem e dos comprovantes da participação nos eventos citados no Relatório de Viagem das diárias concedidas ao Prefeito Municipal; e, nos termos do artigo 75, inciso III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Damião Carlos de Lima, a multa de 50 UPF's/MT, pelo conjunto de infrações à norma constitucional, legal e à falta de implementação de rotinas e normas de controle interno; e, a multa de 10 UPF's/MT, pelo atraso do envio dos Informes do APLIC, mês de novembro/2008 e pelo não envio dentro do prazo regimental do Edital de Concurso Público n.º 001/2008; determinando ainda ao atual gestor que: 1) implemente rotinas e normas de controle interno que determinem os procedimentos a serem adotados para pagamento da Folha de Pagamento e que cobissem práticas lesivas ao patrimônio público; 2) abstenha-se de proceder ao pagamento indevido de hospedagem, haja vista que no valor do contrato, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviço; 3) haja o repasse à Previdência Social do valor da não retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de prestadores de serviço no valor de R\$ 18.150,00. Encaminha-se cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para adoção dos procedimentos que entender necessários. Comunicar ao Relator das contas anuais de 2009 sobre a irregularidade relativa aos informes do APLIC referente ao mês de dezembro/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAÍPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.541-8/2009 (03) volumes.  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO

ACÓRDÃO N.º 3.023 /2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 194, inciso I, II da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 6.906/2009, do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Vanderlei Luz Aguiar, conforme as razões e voto do Conselheiro Relator; determinando ao Sr. Vanderlei Luz Aguiar, que restitua aos cofres municipais o valor correspondente a 393,63 UPF's/MT, no prazo de 30 (trinta) dias, em razão de juros e multa gerados por recolhimento em atraso do INSS, conforme item 16; e, nos termos do artigo 75, inciso II, Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao gestor Sr. Vanderlei Luz Aguiar, a multa equivalente a 30 UPF's/MT, no prazo de 15 (quinze) dias, por causar prejuízo ao erário do município, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos, deverão ser recolhidos nos prazos descritos, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007; e por fim, determinando ao atual gestor que: 1) faça a juntada da comprovação do recolhimento da diferença do valor de R\$ 152.788,49 para com o INSS; sob pena de prejuízo no julgamento das contas posteriores; 2) adote medidas para cobrança dos créditos da fazenda pública; 3) aprimore com urgência o controle interno da administração, de acordo com os princípios constitucionais, legais e regimentais; e, 4) aplique as regras estabelecidas na Lei de Licitação. O responsável por estas contas deverá ser identificado de que a quitação quanto as obrigações relacionados ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa e glosa, devendo ainda ser alertada, ou quem houver sucedido, que a reincidência das impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.238-3/2009, 5.980-3/2008 (2 volumes), 6.326-6/2008 (2 volumes), 6.848-9/2008 (4 volumes), 8.476-0/2008 (4 volumes), 10.881-2/2008 (3 volumes), 12.622-5/2008 (3 volumes), 14.134-8/2008 (3 volumes), 15.851-8/2008 (5 volumes), 17.601-0/2008 (3 volumes), 19.209-0/2008 (4 volumes), 139-2/2009 (3 volumes) e 4.849-6/2009 (6 volumes).

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 3.024/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II, e dos artigos 21 e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.980/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Educação, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Saguas Moraes Sousa; contudo mantendo as recomendações sugeridas no item 11 letras "c" a "k", constantes do Parecer do Ministério Público de Contas, fls. 1.611 a 1.615/TC; e, ainda, determinando à atual gestão da SEDUC, que cumpra rigorosamente os dispositivos legais constantes das Leis 4.320/64 e 8.666/93, a fim de não ensejar dúvidas quanto às práticas de uma gestão responsável, transparente, eficiente e eficaz. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.224-3/2009 (3 volumes), 4.101-7/2008, 4.727-9/2008, 6.709-1/2008, 8.657-6/2008, 10.644-5/2008, 12.389-7/2008, 14.028-7/2008, 15.711-2/2008, 17.242-1/2008, 19.038-1/2008, 20.624-5/2008, 4.496-2/2009 (2 volumes)

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.025/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.955/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e do Sr. Jean Estevan Campos Oliveira – Secretário Adjunto de Gestão, tendo como co-responsável o Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior, contador inscrito no CRC/MT sob o n.º 7854/0-0; recomendando à atual gestão que: a) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do Conselheiro Relator não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso IV, do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007; e, b) observe as recomendações do parecer do Ministério Público de Contas, que acompanha o voto do Conselheiro Relator, naquilo que lhe couber. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.203-0/2009 (8 volumes), 2.811-8/2008, 4.744-9/2008, 6.803-9/2008, 8.635-5/2008, 10.354-3/2008, 12.302-1/2008, 13.860-6/2008, 15.345-1/2008 (4 volumes), 17.034-8/2008 (2 volumes), 19.169-8/2008 (2 volumes), 20.626-

1/2008 (2 volumes), 2.599-2/2009 (2 volumes) e 8.706-8/2008.  
**Interessado** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008, balancetes dos meses de janeiro a dezembro e relatório de gestão fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2008.  
**Relator** Conselheiro CAMPOS NETO

**ACÓRDÃO N.º 3.026/2009.** Ementa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II, c/c o artigo 21, e artigo 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.899/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do gestor, Desembargador Dr. Paulo Inácio Dias Lessa; determinando à atual gestão que: 1) realize procedimentos licitatórios para as hipóteses em que não há singularidade do objeto, em observância do disposto no artigo 37, caput da Constituição Federal, c/c os artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993; 2) observe com fidelidade os ditames previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, em relação a alteração dos contratos e promoções, se necessário e desde que haja realmente amparo legal; 3) promova o registro analítico dos bens patrimoniais e os registros contábeis de maneira correta, de acordo com os ditames da Lei n.º 4.320/1964 e demais normas pertinentes; 4) cumpra os prazos para encaminhamento dos documentos, conforme previstos no Manual de Orientação deste Tribunal de Contas; e, 5) implemente um Sistema de Controle Interno eficiente no Tribunal de Justiça, assim como tome providências no sentido de corrigir as falhas existentes, especialmente em relação as despesas públicas com obras e serviços de engenharia e os controles com combustível, inclusive para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Processos n.ºs** 7.342-3/2009, 15.622-1/2008, 15.623-0/2008, 12.192-4/2008 - apensos, 3.105-4/2008, 5.269-8/2008, 7.242-7/2008, 8.989-3/2008, 11.942-3/2008, 13.086-9/2008, 14.355-3/2008, 16.225-6/2008, 17.622-2/2008, 19.764-5/2008, 402-2/2009 e 3.651-0/2009  
**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
**Relator** Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

**ACÓRDÃO N.º 3.027/2009.** Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.837/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Dom Aquino, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Luiz Carlos Santin; recomendando ao atual gestor que se atenha às orientações constantes no Parecer do Ministério Público de Contas emanado no voto do Conselheiro Relator; e, ainda, determinando que efetive o controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Luiz Carlos Santin, a multa do valor correspondente a 25 UPF's/MT, pelo atraso no envio de informações a este Tribunal, objeto das representações internas autuadas sob os n.ºs 15.622-1/2008, 15.623-0/2008 e 12.192-4/2008 - apensos, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, pelo não cumprimento da determinação constante do voto do Conselheiro Relator. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Processos n.ºs** 7.749-6/2009, 2.832-0/2008, 4.641-8/2008, 7.040-8/2008, 8.020-9/2008, 10.443-4/2008, 12.338-2/2008, 13.664-6/2008, 15.555-1/2008, 17.159-0/2008, 18.560-4/2008, 20.081-6/2008 e 792-7/2009.  
**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
**Assunto** Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
**Relator** Conselheiro CAMPOS NETO

**ACÓRDÃO N.º 3.028/2009.** Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.452/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de General Carneiro, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Carlos Dias Lima; recomendando à atual gestão que: 1) observe, com regularidade, os prazos nos encaminhamento dos informes do APLIC ao Tribunal de Contas; e, 2) crie na estrutura administrativa da Câmara, o setor de almoxarifado e lhe dê plena efetividade; e, ainda, determinando que: a) providencie os recolhimentos devidos ao RGPS e RPPS, constatados nestes autos, em atendimento ao disposto no artigo 40, caput da Constituição Federal, sob pena de também incorrer na imputação prevista no artigo 168-A do Código Penal; b) somente realize o segundo estágio de suas despesas públicas, mediante apresentação de notas fiscais com data de validade tempestivas ao momento das aquisições, bem como atestando-as, nos termos previstos no artigos 63, §2º da Lei n.º 4.320/1964, c/c o artigo 35-B, § 1º da Lei n.º 7.098/1998; c) adote imediata providências para a implantação e manutenção de um Sistema de Controle Interno eficiente, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007-TCE-MT, assim como que tome providências no sentido de corrigir as falhas existentes, inclusive, para que em outros exercícios, as mesmas não voltem a ocorrer, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções

cabíveis; e, d) providencie a apuração de responsabilidade e quantificação do prejuízo, instaurando o procedimento administrativo pertinente para apurar a não localização de um computador, a fim de resguardar o patrimônio público municipal; e, nos termos dos artigos 70, inciso I, 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Carlos Dias Lima, as multas no valor de 5 UPF's/MT, referente ao encaminhamento com atraso dos informes do APLIC referente ao mês de abril/2008; e 40 UPF's/MT, face a não observação do disposto no art. 37, inciso X e 40, caput da Constituição Federal, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhados os comprovantes a este Tribunal de Contas, neste mesmo prazo, sob pena de outras medidas cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Processos n.ºs** 6.062-3/2009, 8.166-3/2008, 10.750-6/2008, 12.833-3/2008, 14.006-6/2008, 15.316-8/2008, 17.254-5/2008, 18.965-0/2008, 390-5/2009, 3.017-1/2009, 5.557-3/2008.  
**Interessado** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS  
**Assunto** Contas anuais de gestão exercício de 2008, balancetes de abril a dezembro e Pacto de Cooperação.  
**Relator** Conselheiro VALTER ALBANO

**ACÓRDÃO N.º 3.029/2009.** Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 6.748/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale do Arinos, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Revelino Braz Trevisan, tendo como co-responsável a contadora Ana Maria Jaloretto Ribeiro, inscrito no CRC-MT n.º 103618-O.T8/P; ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; recomendando à atual administração as seguintes ações: 1) providencie a implantação do controle interno na unidade gestora, nos termos do artigo 74 da Constituição da República, c/c o artigo 76 da Lei 4.320/1964, e das orientações constantes no Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, emitido por este Tribunal de Contas; 2) providencie a celebração do contrato de constituição da unidade consorcial, bem como, do Estatuto e demais instrumentos exigidos na Lei 11.107/2005; e, 3) busque planejar com maior rigor a estimativa da receita para a entidade consorcial, evitando reincidência no déficit apresentado; e, ainda, determinando que: 1) providencie a regularização do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos termos da decisão proferida por este Tribunal, mediante a Resolução de Consulta n.º 18/2008; 2) elabore seu plano de Cargos, Carreiras e Salários, obedecendo as orientações contidas no protocolo de intenções do consórcio; e, 3) cumpra os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Revelino Braz Trevisan, a multa de 20 UPF's/MT, em razão do envio intempestivo de informações obrigatórias a este Tribunal, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Processos n.ºs** 6.061-5/2009 (3 volumes), 3.153-4/2008, 6.692-3/2008, 7.267-2/2008, 8.980-0/2008, 10.836-7/2008, 12.668-3/2008, 14.305-7/2008, 15.781-3/2008, 17.688-5/2008, 19.490-5/2008, 391-3/2009, 2.705-7/2009 e 773-0/2008.  
**Interessado** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE  
**Assunto** Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2008 e LOA.  
**Relator** Conselheiro CAMPOS NETO

**ACÓRDÃO N.º 3.030/2009.** Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MEIO NORTE MATOGROSSENSE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 10 e 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 194, inciso I, e II, e 196 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.405/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, gestão dos Srs. José Elpidio de Moraes Cavalcante - período de 01/01 a 08/05/2008, Wenceslau Botelho de Campos - período de 09/05 a 05/10/08, e Júlio Cesar Davoli Ladeira - período de 06/10 a 31/12/08; e nos termos do artigo 75, incisos II, III e VII, da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 289, incisos I, II, III e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar aos Srs. José Elpidio de Moraes Cavalcante e Wenceslau Botelho de Campos, as multas de 30 UPF's/MT, em face das irregularidades ou falhas cometidas, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator; e, de 100 UPF's/MT, em face das irregularidades cometidas que ensejaram o Ministério Público de Contas opinar por ressarcimentos aos cofres públicos municipais, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento, neste mesmo prazo. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) realize despesas regulares, legítimas e próprias, respeitando o interesse público; 2) implante o controle interno com eficiência e transparência, conforme determina a Constituição Federal, os Diplomas Legais e o Regimento Interno deste Tribunal; 3) retenha o ISSQN e INSS dos prestadores de serviços, em conformidade com a Legislação pertinente; 4) se atenha ao controle formalizado das disponibilidades; e, 5) utilize os recursos de adiantamento com despesas devidamente contempladas no artigo 5º da Resolução n.º 05/08. Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.945-0/2009, 2.926-2/2008, 3.984-5/2008, 6.701-6/2008, 8.059-4/2008, 8.969-9/2008, 11.677-7/2008, 13.140-7/2008, 14.968-3/2008, 17.220-0/2008, 18.528-0/2008, 20.282-7/2008, 1.971-2/2009, 769-2/2008 e 19.886-2/2007

Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro, plano de aplicação e pacto de cooperação firmado entre alguns municípios do Médio Araguaia.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 3.031/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.807/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade dos Senhores Maurício Cardoso Tonhá, período de 1º-1-2008 a 1º-4-2008, e José Adson de Souza, período de 2-4-2008 a 31-12-2008, tendo como co-responsável o contador inscrito no CRC-MT sob o n.º 5514/0-9, Sr. Paulo Bento de Moraes, ressaltando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008; recomendando à atual gestão do Consórcio que implante o Sistema de Controle Interno no âmbito da entidade consorcial, nos termos do artigo 74 da Constituição da República, artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964, e do "Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno", deste Tribunal de Contas; determinando, ainda, que mantenha controle efetivo dos estoques de medicamentos e dos materiais hospitalares, nos termos do artigo 74 da Constituição da República e dos artigos 85 e 89 da Lei n.º 4.320/1964. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 11.461-8/2009, 4.997-2/2008, 9.630-0/2008, 9.631-8/2008, 9.632-6/2008, 9.633-4/2008, 13.990-4/2008, 14.473-8/2008, 497-9/2009, 499-5/2009, 500-2/2009, 504-5/2009 e 2.917-3/2009.

Interessada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.032/2009. Ementa: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 21, § 1º, e artigo 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) combinado com artigo 194 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, proferida oralmente em Sessão Plenária, para prorrogar o prazo constante da determinação "5", para 90 dias, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.619/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Leila Aparecida de Oliveira, tendo como co-responsável o técnico contábil Sr. Juarez da Guia Corrêa, inscrito no CRC-TC/MT sob o n.º 5054/0-7, determinando à atual gestão que: 1) promova o equilíbrio das contas da Fundação, evitando-se o comprometimento do orçamento público; 2) cumpra com o imediato recolhimento das contribuições previdenciárias patronal e as retidas dos servidores, no que tange ao INSS e a PREVISERV, bem como o recolhimento dos valores ao IRRF e ISSQN; 3) sejam obedecidos os prazos estabelecidos para o envio de informações obrigatórias a este Tribunal de Contas; 4) implemente os controles interno e dos veículos que atendem à Fundação, apresentando ao Tribunal de Contas as medidas tomadas (itens 2 e 4 desta determinação), em 15 dias; 5) institua comissão para levantar a real situação da Fundação, visando o equilíbrio e o resgate dos convênios com os entes da federação, prestando relatório das medidas adotadas, em 90 dias ao Tribunal de Contas, sob pena de sanções, conforme previsão legal; e, ainda, com base no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, e o artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Leila Aparecida de Oliveira, a multa de 35 UPF's/MT, em virtude das irregularidades cometidas, contextualizadas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias. A multa e as medidas determinadas deverão ser obedecidas, nos prazos estabelecidos, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento a este Tribunal, neste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES, que acompanhou o Parecer do Ministério Público de Contas, pela irregularidade das contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.225-7/2009.

Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balancetes de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.033/2009. Ementa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.194/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Companhia de Desenvolvimento de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Osmar Alves da Silva. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo

único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 04 de dezembro de 2009.

Conferido/Visto:  
JEAN FÁBIO OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal  
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 809/JCN/09  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 19.859-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
**GESTOR(A)** DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS  
**INTERESSADO(A)** VANO JOSÉ BATISTA  
**ASSUNTO** DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciando nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º. 7186/2009, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º. 001/2009** que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Araputanga, exercício financeiro de 2008, gestão do Sr. Vano José Batista.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 16.320-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
**INTERESSADO(A)** LAERCIO ALVES PEREIRA  
**ASSUNTO** REQUER QUE SE EFETUE FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA PELA EMPRESA

...Posto isso, acolho o Parecer n.º. 6.933/2009, do Ministério Público de Contas, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 205, § 2º do RITCE/MT, determino que:

- envie-se cópia integral dos autos ao Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso e ao Ministério Público Federal, para providências que entenderem cabíveis;
  - seja arquivada esta representação, tendo em vista a incompetência deste Tribunal para análise da matéria.
- Publique-se.

/Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 813/JCN/09  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 7.288-5/2009  
**INTERESSADO(A)** UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT  
**GESTOR(A)** ALUÍSIO LIMA  
**ASSUNTO** CONSULTA

...Pelo exposto, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas, pelo não conhecimento da presente consulta, com seu consequente arquivamento (art. 232, § 3º do Regimento Interno), devendo ainda, ser encaminhado ao consulente fotocópia dos Pareceres (052/2009-CT e 2.661/2009-MPC), bem como do inteiro teor desta decisão (art. 235, § 2º do Regimento Interno).

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.521-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**GESTOR(A)** JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL  
**ASSUNTO** CONSULTA

...Pelo exposto, acompanho o Parecer n.º. 070/2009 da Consultoria Técnica bem como a manifestação do Ministério Público de Contas (Parecer n.º. 3.933/2009), pelo não conhecimento da presente consulta, com seu consequente arquivamento (art. 232, § 3º do Regimento Interno), devendo ainda, ser encaminhado ao consulente fotocópia dos Acórdãos, bem como do inteiro teor desta decisão (art. 235, § 2º do Regimento Interno).

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.211-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
**ASSUNTO** CONSULTA

...Pelo exposto, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas, pelo não conhecimento da presente consulta, devendo ainda, ser encaminhado ao consulente fotocópia dos Pareceres (084/2009-CT e 4.292/2009-MPC), bem como do inteiro teor desta decisão (art. 235, § 2º do Regimento Interno).

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.947-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
**GESTOR(A)** ERNANI JOSÉ SANDER  
**ASSUNTO** CONSULTA

...Pelo exposto, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas, pelo não conhecimento da presente consulta com seu consequente arquivamento (art. 232, § 3º. Do Regimento Interno), devendo ainda, ser encaminhado ao consulente fotocópia dos Pareceres (071/2009-CT e 4.078/2009-MPC), bem como do inteiro teor desta decisão (art. 235, § 2º do Regimento Interno).

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 11.717-0/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**GESTOR(A)** JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL  
**ASSUNTO** CONSULTA

...Pelo exposto, acompanho o Parecer n.º 4.150/2009 do Ministério Público de Contas, da lavra do procurador Dr. Alisson Carvalho de Alencar, pelo não conhecimento da presente consulta, tendo em vista ter sido formulada por pessoa ilegítima, bem como exigir consulta semelhante em trâmite nesta Corte de Contas sob o n.º 9.521-4/2009, configurando a litispendência.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 812/CN/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 416-2/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**GESTOR(A)** JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
**ASSUNTO** LEI N.º 5629 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar n.º 269, de 22/01/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas c/c o artigo n.º 90, Inciso II, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE e do Parecer n.º 7.139/2009, do Procurador de Contas, junto a este Tribunal, e mais o que consta dos autos, opino:

- pelo **CONHECIMENTO** e **REGISTRO** da Lei n.º 5629/2008, de 29/12/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município de Rondonópolis para o exercício de 2009;

- **DETERMINAR** ao gestor, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, o saneamento da impropriedade mencionada pela respectiva SECEX, às fls. 356-TCE e;

- que a impropriedade mencionada no Relatório Técnico de fls. 356-TCE, seja objeto de apreciação quando da análise das contas anuais da municipalidade.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.933-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ  
**GESTOR(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**INTERESSADO(A)** CORACINA DE JESUS CARVALHO SPANHOLI  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 - RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.279/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) da Sra. **CORACINA DE JESUS CARVALHO SPANHOLI**, Vereadora da Câmara Municipal de São José do Xingú.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.929-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ  
**GESTOR(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**INTERESSADO(A)** EDIMAR SILVÉIRO DA SILVA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 - RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.282/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **EDIMAR SILVÉIRO DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de São José do Xingú.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.938-9/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ  
**GESTOR(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**INTERESSADO(A)** AGEU OLIVEIRA BRAGA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 - RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.283/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **AGEU OLIVEIRA BRAGA**, Vereador da Câmara Municipal de São José do Xingú.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.939-7/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ  
**GESTOR/INTERESSADO(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 - RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.285/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **FÁBIO DA SILVA BARROS**, Vereador da Câmara Municipal de São José do Xingú.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.937-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ  
**GESTOR(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**INTERESSADO(A)** LÚDIO SOUZA BARROS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 - RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.278/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **LÚDIO SOUZA BARROS**, Vereador da Câmara Municipal de São José do Xingú.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.940-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ  
**GESTOR(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**INTERESSADO(A)** DIVANITO JERÔNIMO DA COSTA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 - RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.284/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **DIVANITO JERÔNIMO DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal de São José do Xingú.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.248-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**GESTOR(A)** GILNEI ANTÔNIO MOMO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1.º QUADRIMESTRE/2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos documentos que devem integrar o relatório de acompanhamento concomitante do 1.º Quadrimestre/2009, da Câmara Municipal de Vila Rica a este Tribunal, infringindo o mandamento disposto no Parágrafo Único do artigo 8º da Resolução Normativa n.º 01/2009 e acompanhando o Parecer n.º 7261/2009, do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CONSIDERO REVEL** o Sr. **Gilnei Antônio Momo**, Presidente da Câmara de Vila Rica e **APLICO-LHE** multa de 20 (vinte) UPF's/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.296-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**GESTOR(A)** GILNEI ANTÔNIO MOMO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2.º QUADRIMESTRE/2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental dos documentos que devem integrar o relatório de acompanhamento concomitante do 2.º Quadrimestre/2009, da Câmara Municipal de Vila Rica a este Tribunal, infringindo o mandamento disposto no Parágrafo Único do artigo 8º da Resolução Normativa n.º 01/2009 e acompanhando o Parecer n.º 7262/2009, do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CONSIDERO REVEL** o Sr. **Gilnei Antônio Momo**, Presidente da Câmara de Vila Rica e **APLICO-LHE** multa de 20 (vinte) UPF's/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 807/JCN/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 19.572-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
**GESTOR(A)** ABDIAS VIEIRA DA SILVA  
**INTERESSADO(A)** BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciando nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º. 7244-09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. **BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES**, Suplente de Vereador da Câmara do Município de Curvelândia, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º. 14/2007.

Publique-se e, após, ao Serviço de Arquivo para aguardar a remessa da Declaração de Bens de Final de Gestão.

PROCESSO N.º 18.280-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
**GESTOR(A)** GEOVANI FARRARI  
**INTERESSADO(A)** JOSÉ PAULO DE SOUZA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciando nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º. 6446/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. **JOSÉ PAULO DE SOUZA**,

Suplente de Vereador do Município de Rio Branco, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º 14/2007.

Publique-se e, após, ao Serviço de Arquivo para aguardar a remessa da Declaração de Bens de Final de Gestão.

PROCESSO N.º 8.510-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
**GESTOR(A)** CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6.581/09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I- **Conheço** o Processo Seletivo Público n.º. 001/2009, nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como disposto na Orientação Normativa 33/2007, item 8, alterada pela Orientação Normativa n.º. 08/2008;

II- **aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT, ao Sr. Cleuzimar Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia**, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 289, inciso III da Resolução n.º. 14/2007, em face da ausência de previsão nas peças de planejamento-LOA;

III - **Registro** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado n.º 01/2009, acostado às fls. 44 a 50-TCE/MT.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 964-4/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
**GESTOR(A)** MANUEL MESSIAS SALES  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6.784/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I- **Conheço** o Concurso Público n.º. 01/2007, nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como disposto na Orientação Normativa 33/2007, item 8, alterada pela Orientação Normativa n.º. 08/2008;

II- **aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT, ao Sr. Manuel Messias Sales, ex-Prefeito Municipal de Feliz Natal**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º. 14/2007, em face de não remeter dentro do prazo legal os documentos e informações a que está obrigado por determinação legal;

III - **Notificação** do atual Prefeito, para que envie os documentos ausentes, relativos à admissão dos candidatos aprovados.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

// Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 805/CN/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 16.564-6/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**GESTOR(A)** DANIEL CORRÊA BERALDO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando que já existe procedimento em curso sobre a mesma infração através do Processo n.º 16.493-3/2009, e acompanhando o Parecer n.º 7115/2009 do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **ARQUIVO** a presente representação, nos termos do artigo 267, inciso V, artigo 301, § 3º, ambos do Código de Processo Penal e artigo 219, § 3º da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.935-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
**GESTOR(A)** LAIZA VANESSA MASSON  
**INTERESSADO(A)** IRAÍDE GONÇALVES DIAS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.146/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) da Sra. **IRAÍDE GONÇALVES DIAS**, Vereadora da Câmara Municipal de Confresa.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.069-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
**GESTOR(A)** LAIZA VANESSA MASSON  
**INTERESSADO(A)** MARIA DE JESUS TEIXEIRA DE FARIAS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009/2012/SUPLENTE

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.145/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) da Sra. **MARIA DE JESUS TEIXEIRA DE FARIAS**, Vereadora da Câmara Municipal de Confresa.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.935-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
**GESTOR(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**INTERESSADO(A)** LINDOMAR LEITE VIEIRA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.149/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **LINDOMAR LEITE VIEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de São José do Xingu.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.552-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA  
**GESTOR(A)** ROBERTO SILVA DOS SANTOS  
**INTERESSADO(A)** NAZÍRIO OLIVEIRA SANTOS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.147/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **NAZÍRIO OLIVEIRA SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Luciara.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 8.942-7/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
**GESTOR(A)** FÁBIO DA SILVA BARROS  
**INTERESSADO(A)** JULIMAR LUZ AMORIM  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso II, da Resolução n.º 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.148/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **JULIMAR LUZ AMORIM**, Vice-prefeito do Município de São José do Xingu.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 40.002/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**GESTOR(A)** GIOVANI DE PAULA ROSA  
**INTERESSADO(A)** JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO - 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.269/2009, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de final de mandato (2005 a 2008) do Sr. **JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO**, ex-Vereador do Município de Campo Verde.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.493-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**GESTOR(A)** DANIEL CORRÊA BERALDO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa n.º 16/2008, c/c a Decisão Administrativa n.º 04/2009 e acompanhando o Parecer n.º 7.120/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CONSIDERO REVEL** o Sr. **Daniel Corrêa Beraldo**, Prefeito de Ribeirão Cascalheira e **APLICO-LHE** multa de 15 (quinze) UPF's/MT, com fundamento no artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.477-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO  
**GESTOR(A)** FLÁVIO MENDES DOS SANTOS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2009, da Câmara Municipal de Cocalinho a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa n.º 16/2008, c/c a Decisão Administrativa n.º 04/2009 e acompanhando o Parecer n.º 7.121/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CONSIDERO REVEL** o Sr. **Flávio Mendes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho e **APLICO-LHE** multa de 15 (quinze) UPF's/MT, com fundamento no artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.471-2/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
**GESTOR(A)** MAURO DE SOUZA VIEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando o atraso no envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Julho do exercício de 2009, da Prefeitura de Canarana a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa nº 16/2008, c/c a Decisão Administrativa nº 04/2009 e acompanhando o Parecer nº 7.118/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com supedâneo com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, **CONSIDERO REVEL o Sr. Mauro de Souza Vieira**, Prefeito de Canarana e **APLICO-LHE** multa de 15 (quinze) UPF's/MT, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 806/HB/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 7.586-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS  
**GESTOR(A)** FARIA TENORIO SANTOS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO ACERCA DE SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA NAS OBRAS DE REFORMA, OBJETO DO CONVÊNIO 143/2007 E DO CONTRATO 080/2008

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, e, no mérito, JULGO-A improcedente, e ainda, recomendo ao atual gestor para que o mesmo adote providências na recuperação dos danos causados à praça, em seguida, ARQUIVE-SE, com fundamento no art. 219, parágrafo 1º da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 11.341-7/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** MURILO DOMINGOS  
**ASSUNTO** DENÚNCIA REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DAS FATURAS MENSAS DE CONSUMO DE ENERGIA, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, determino pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, com fundamento no art. 219, § 3º da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, a fim de não haver duplicidade de análise do mesmo fato.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 17.772-5/2008  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**GESTOR(A)** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2008

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 219, parágrafo 3º da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, pois os fatos colacionados já se encontram apreciados no relatório das contas anuais de gestão, exercício de 2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO N.º. 073/GP/2009

PROCESSO N.º 20.785-3/2009  
**INTERESSADO(A)** MARCELO CATALANO CORRÊA  
**ASSUNTO** REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº. 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 469/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 7-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. MARCELO CATALANO CORRÊA**, servidor estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 19/6/2002 a 18/6/2007, para serem usufruídos obrigatoriamente até 18/6/2012.

**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º. 157/WJT/2009  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 950/2009**

PROCESSO N.º 10.530-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**GESTOR(A)** NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
**ASSUNTO** PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO/2009

Em atenção ao ofício nº 661/GF/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, contados a partir de 2/12/2009.

**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º. 159/WJT/2009  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 952/2009**

PROCESSO N.º 18.605-8/2009  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR - Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 1.303/GAB/SAD/2009, formulado pelo senhor Geraldo A. de Vitto Jr., Secretário de Estado de Administração, às fls. 92-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo até o dia 14 de dezembro de 2009.

**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

**DESPACHO 940/2009**

PROCESSO N.º 17.313-4/2009  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR - Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** RESERVA

Em atenção ao ofício nº. 1.284/GAB/SAD/2009, formulado pelo senhor Geraldo A. de Vitto Jr., Secretário de Estado de Administração, às fls. 52-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo até o dia 9 de dezembro de 2009.

**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

**PAUTA DE JULGAMENTOS N.º. 48/2009**

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2009 - quinta-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.035-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	OSCAR MARTINS BEZERRA – período: 01/02/2008 a 04/08/2008 e 14/10/2008 a 31/12/2008 NILZA DA ROCHA E CARMO DIAS – período: 01/01/2008 a 30/01/2008 e 05/08/2008 a 13/10/2008
Contador(a) Controle Interno Relator	Clébio Geraldo Guimarães Gaia Gilmar Rezer CONSELHEIRO VALTER ALBANO
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.788-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE Silma Izidoro de Menezes Dinosani Ferrarini Rinco CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.785-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE Silma Izidoro de Menezes Dinosani Ferrarini Rinco CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.175-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	MARIA JOSÉ BORGES

Contador(a) Controle Interno Relator	Gerson Januário de Amorim Maria do Carmo Santos Furtado CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.045-3/2009 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.177-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestor(a) Contador(a) Relator	AUGUSTINHO MORO Maria Inês Portella Rocha CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	MARIA JOSÉ BORGES Gerson Januário de Amorim Maria do Carmo Santos Furtado CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	14 – Processo nº. Interessado(a)	6.147-6/2009 (13.726-0 – apenso) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN
06 – Processo nº. Interessado(a) Assunto	16.295-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e denúncia formulada pela empresa Bludata Processamento de Dados LTDA representada pelos seus procuradores Shirley Henn – OAB/SC nº 17.829 e outros, acerca de possíveis irregularidades no contrato de prestação de serviço nº 39/2007. (13.726-0 – apenso)
Gestor(a) Contador(a) Relator	ONDANIR BORTOLONI Ebenezer Alves Paulino CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	TEODORO MOREIRA LOPES Micheline Fátima Souza Falcão Liege Correa de Arruda CONSELHEIRO CAMPOS NETO
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.992-0/2009 (21.015-3/2009, 21.010-2/2009 e 21.040-4/2009 – apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e Representações de Natureza Interna (21.015-3/2009, 21.010-2/2009 e 21.040-4/2009 – apensos).	15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.556-6/2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	MARIA CÉZAR BARBOZA Luciene B. da Conceição Sebastião Francisco de Souza CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	JOSÉ CARLOS CARVALHO DE SOUZA Eder Galiciani Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.713-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.499-5/2009 (4.143-2/2009, 17.954-0/2008 e 15.849-6/2009 – apensos) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais, Representação de Natureza Externa (4.143-2/2009 – apenso) e Representações de Natureza Interna (17.954-0/2008 e 15.849-6/2009 – apensos)
Gestor(a) Contador(a) Relator	WAGNER VICENTE DA SILVEIRA Márcio Henrique Tosti CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR Roberto Henrique Catharino Benedito Jorcy de Arruda Costa CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
09 – Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.509-9/2009 (18.526-4/2008, 256-9/2009, 4.654-0/2009 – apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e denúncias formulada pela empresa Pizzatto Materiais Elétricos Ltda, representada pelo Sr. Júlio César Previtalle – Gerente Administrativo, acerca do não pagamento de material elétrico fornecido à Prefeitura Municipal de Colniza (18.526-4/2008 – apenso) e denúncia formulada pelo Sr. Márcio Aparecido Lopes Pereira acerca do não repasse de contribuição previdenciária descontada de servidores ao Fundo de Previdência (256-9/2009). Representação de Natureza Interna (4.654-0/2009 – apenso)	17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.039-4/2009 (17.806-3/2008-apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e denúncia anônima acerca de supostas irregularidades nas sessões ordinárias da Câmara Municipal. (17.806-3/2008-apenso)
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS Oswaldemi Nestor De Araújo Antônio Francisco do Nascimento CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	CELIO SILVA José Aparecido de Oliveira Danny Kelso Tejada Enézio Mariano da Costa CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
10 – Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.086-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.523-0/2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	ADEMAR WURZIUS Amauri da Costa João Tavares Fernandes CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES GUILHERME ANTÔNIO MALUF Atair Moreira Souza Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 – Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.167-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.555-8/2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS Clodoaldo Gomes Lima Cristiane Valéria da Silva Carmim CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Eder Galiciani Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.954-4/2009 (14.693-5/2009 – apenso) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.997-3/2009 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Ordenadores de Despesa Contador(a) Relator	HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz Edson Jair Weschter Walter de Arruda Fortes CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO José Jorge Ribeiro Luiz Márcio de Barros CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
		21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.794-4/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de

	Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
Contador(a)	Moacir da Silva
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
22 - Processo nº.	7.563-9/2009
Interessado(a)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	AQUILES LEITE DO NASCIMENTO
Contador(a)	Genésio Gomes da Costa
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
23 - Processo nº.	6.478-5/2009
Interessado(a)	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	MILTON LUIZ DE ARAÚJO – período: 01/01/2008 a 20/02/2008 EUCLIDES MORESCO – período: 20/02/2008 a 31/12/2008
Contador(a)	José Carlos Oliveira Santos
Controle Interno	Adilson Mikuska
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
24 - Processo nº.	6.258-8/2009
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	GENEBALDO JOSÉ BARROS – período: 01/01/2008 a 01/04/2008 CARLOS ROBERTO REMPEL – período: 02/04/2008 a 31/12/2008
Contador(a)	Marisângela Junker Jardim Bellé
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
25 - Processo nº.	6.247-2/2009
Interessado(a)	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO
Contador(a)	Leoni Peixoto Barreto
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
26 - Processo nº.	7.517-5/2009
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO
Contador(a)	Sandra Mara da Costa
Controle Interno	Kátia Cristina Leite Nunes
Relator	Enézio Mariano da Costa Tânia Maria Pereira de Oliveira CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
27 - Processo nº.	5.467-4/2008
Interessado(a)	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
Assunto	Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades na aplicação da Lei nº 134/2005, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da SANECAP.
Gestor(a)	ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
28 - Processo nº.	8.737-8/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do V. Acórdão nº 2.044/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a)	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
29 - Processo nº.	6.160-3/2009
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do V. Acórdão nº 1.622/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a)	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2009.	
VISTO/CONFERIDO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal.	

## RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

**Serão sorteados os Relatores dos Recursos e Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 08-12-2009, nesta ordem:**

<b>01) Processo:</b>	7.104-8/2009
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Nobres Flávio Dalmolin (recorrente)
<b>Procurador(a):</b>	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.517/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>02) Processo:</b>	20.246-0/2009
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Várzea Grande Edílson Baracat (recorrente) Solange Aparecida Gonçalves (recorrente) Empreendimentos Imobiliários e Serviços de Topografia Primavera (recorrente) GV Locadora Ltda (recorrente)
<b>Procuradores(as):</b>	Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda Antonio Carlos K. Roque – OAB/MT nº. 7258 Garcez Toledo Pizza – OAB/MT nº. 8675 Jorge Luis Siqueira Farias – OAB/MT nº. 8145-A
<b>Assunto:</b>	Requerimento de Declaração de Impedimento de Conselheiro, bem como, realização de novo sorteio para relatar as contas anuais do Município, relativas ao exercício de 2008 – Decisão Singular – Recurso de Agravo
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
<b>03) Processo:</b>	6.138-7/2009
<b>Interessados(as):</b>	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf (recorrente) Manuel Gomes da Silva (recorrente) Alexandre Herculano Coelho Souza Furlan (recorrente) Márcio Luiz de Mesquita (recorrente)
<b>Procurador(a):</b>	Simone Cafure Bezerra - OAB/MT nº. 6.083
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.631/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>04) Processo:</b>	9.350-5/2009
<b>Interessados(as):</b>	Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum Enide Azambuja Ribas Uggeri (recorrente) Susan Cristina Basso Przendziuk (recorrente)
<b>Procuradores(as):</b>	Ildo Ademir Faccio e outros
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.642/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>05) Processo:</b>	15.703-1/2007
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste Getúlio Gonçalves Viana (recorrente)
<b>Procuradores(as):</b>	Ildo Ademir Faccio e outros
<b>Assunto:</b>	Concurso Público nº. 001/2007 – Acórdão nº. 2.714/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>06) Processo:</b>	6.583-8/2009
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Salto do Céu José Antonio da Silva (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.703/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>07) Processo:</b>	9.118-9/2009
<b>Interessados(as):</b>	Câmara Municipal de Comodoro Cícero Patrício Ferraz (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.760/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>08) Processo:</b>	21.456-6/2009
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Nobres Flávio Dalmolin (recorrente)
<b>Procurador(a):</b>	Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº. 7255
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Parecer nº. 63/2009 (processo nº. 7.106-4/2009) – Pedido de Rescisão
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.064/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/11/2009, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor M. F. P. de Castro Churrascaria – ME.

Água Boa, 30 de novembro de 2009.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

C.N.P.J./MF 01.375.138/0001-38

Rua Campo Grande nº 1.133 – Nosso Lar – Telefax (066) 3592-1300/2008/1859

CEP 78.350.000 – Brasnorte – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global” para a Contratação de Empresa para a Construção da 1ª Etapa da Escola Municipal 1º de Junho. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas, do dia 22 de Dezembro de 2009, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 989 em Brasnorte-MT, no setor de Licitação.

O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, mediante taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 04 de Dezembro de 2009.

Clades Finkler - Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo: 3191 09/11/2009	Processo: 171/2009	Dispensa: 36/2009
----------------------------	--------------------	-------------------

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Dispensa em caráter emergencial, de gêneros alimentícios para atender, pelo interstício de (10) dez dias a demanda da Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, neste Município de Cáceres-MT.

Despesas: Ficha 266 – Dotação: 3.3.90.30.0000.0 – Material de Consumo.

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 de 21/juh/1993.

Código	Empresa	Valor
257	JUBA SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 5.710,00
15113	E.DA CRUZ & CIA. LTDA.	R\$ 4.407,68
16025	VIEGAS DE SOUZA & CIA LTDA (SUP. CRISTAL)	R\$ 32.957,96

Local e Data: Cáceres / MT., 12 de Novembro de 2009.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer

Jurídico nos termos do Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres/MT, 12 de Novembro de 2009.

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2009 – PROCESSO Nº170/2009

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação-Pregão Presencial 11/2009, conforme discriminação abaixo:

Objeto: Pregão Presencial objetivando a aquisição de 01 (um) veículo utilitário conforme especificações 01 (um) veículo popular 0 Km, fabricação nacional, motor 1.4 Flex, 04 (quatro) portas e ar condicionado l.

Despesas: RECURSOS - PEMAT

Resultado: A Comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 30 de novembro de 2009 – 14:00 horas.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de Dezembro de 2009.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Portaria 13 de 13/01/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.320/94, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2009 destinada à Contratação de Empresas para Prestação de Serviços na Realização de Exames de: Bioquímicos, Hematologia, Sorologia, Microbiologia, Parasitologia, Hormônios, Urina e CO para Secretaria Municipal de Saúde no Período de 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 12:00 às 18:00hrs. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, até o dia 22 de dezembro de 2009 às 09:00 horas. Edifício da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, em 03 de dezembro de 2009.

José Sebastião Chaves – Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166, Centro, Chapada dos Guimarães-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 8.666/93 que realizará às 13:00 Horas do Dia 22 de Dezembro de 2009, no endereço acima, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 016/2009, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é “Contratação de Emissora de Rádio “AM” com Cobertura de Sinal em todo o Município de Chapada dos Guimarães, para Veiculação de Programa Institucional da Prefeitura Municipal Chapada dos Guimarães, Serviços de Veiculação de Notas, Avisos, Comunicados e Campanhas no Período de 06 (seis) meses”, conforme encontram-se definidos no anexo I Termo de Referência do Edital de tomada de preços nº 016/2009. Os envelopes deverão ser protocolado até às 13:00 Horas do Dia 22 de Dezembro de 2009. Os interessados em retirar o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas de reprodução gráfica, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço e horário acima para apreciação dos interessados a partir desta data. Chapada Dos Guimarães-MT, 04 de Dezembro de 2009.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº. 016/2009; Origem: Tomada de Preços nº. 003/2009; Contratante: Município de Cláudia-MT; Contratado: Clímédica Clínica Médica e Estética Ltda; Objeto do Contrato: Prestação de serviços como médico clínico geral no Centro de Saúde Municipal atendendo o Programa de Saúde da Família (PSF). Motivo: Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT. Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93

Cláudia-MT, 05 de agosto de 2009

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, estado de Mato Grosso, torna publico aos interessados que realizou Licitação na modalidade tomada de preços nº 003/2009, para construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva coberta, às 14:00 horas do dia 02 de dezembro de 2009, e sagrou-se vencedora a empresa AÇEX CONSTRUTORA LTDA e torna público ainda que a mesma foi homologada nesta data. Cocalinho-MT, 04 de dezembro de 2009.

Luiz Henrique do Amaral – Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 022 / 2009**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ONIBUS IVECO; Abertura: 17 / 12 / 2009 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br  
Conquista D'Oeste, 04 de dezembro de 2009.  
**Fernando Roberto de Moraes – Pregoeiro - Portaria 003/2009**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Pres. Getúlio Vargas, 141, - Centro – Fones: (065) 321-2071 e 624-1235 – Fax- (065) 321-8121 – Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ  
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON  
Tabelião substituto

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, Registradora da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

**Faz público**, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaacs Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO VILA NOVA DO COXIPÓ"**, com a área total parcelada de 206.379,00m², de propriedade do Município de Cuiabá, adquirida do espólio de Antonio Augusto da Silva, situada no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, constituído de 24 (vinte e quatro) quadras, contendo 429 (quatrocentos e vinte e nove) lotes; 02 (duas) áreas de equipamento comunitário, com as seguintes áreas cada uma, 6.612,76m², 6.585,98m²; 05 (cinco) áreas verdes, com as seguintes áreas cada uma, 3.383,15m², 1.941,32m², 1.268,81m², 17.430,71m², 1.725,09m²; 02 (duas) áreas de preservação permanente, com as seguintes áreas cada uma, 9.541,69m², 29.242,79m²; as vias de Circulação de domínio público, nos termos da Certidão nº 066/2009 expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá aos 30/11/2009, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, podendo ser dispensada a CAUÇÃO considerando que no Loteamento Vila Nova do Coxipó, todas as obras de Infra-estrutura necessária a implantação do loteamento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Imóvel matriculado sob o nº 57.713 do Livro 02 em 10/08/1999. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas até as 18:00 horas. Dado e passado, nesta cidade e comarca de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2009. EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2009

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.



Asplemat/DO 3x1 (04, 07 e 08/12/2009)

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 053/2008  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2008  
Processo Administrativo nº. 76/210508 AMHP**

Contratante: Agência Municipal de Habitação Popular; Contratada: Lúmen Consultoria, Construções e Comércio Ltda. Cláusula aditiva- Do Objeto: constitui o presente termo aditivo alterar a cláusula quinta do contrato primitivo que passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: LOTE I – 140 unidades R\$ 4.902.532,06 Convenio MC/CEF Nº.

2628.243.210-65/2007; LOTE II - 43 unidades R\$ 1.320.049,67 Convenio MC/CEF Nº. 2628.250031-40/2008; LOTE III – 547 unidades R\$ 14.020.422,76 Fonte 100-130-196 UG 100602 FMHP Programa de Trabalho: 1225 Elemento de Despesa: 449051

**Viviane Ferreira - Presidente da Comissão Especial de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 053/2008  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2008  
Processo Administrativo nº. 76/210508 AMHP**

Contratante: Agência Municipal de Habitação Popular; Contratada: Lúmen Consultoria, Construções e Comércio Ltda. Cláusula aditiva- Do Objeto: constitui o presente termo ADITIVO NEGATIVO, em atendimento as readequações solicitadas pela CEF ofício 1-4897/2009/GIDUR, alterar a cláusula quinta do contrato primitivo que passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes dos serviços contratados, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: LOTE I – 140 unidades R\$ 4.902.532,06 Convenio MC/CEF Nº. 2628.243.210-65/2007 para R\$ 4.417.256,81 aditivo negativo de R\$ 485.275,25. LOTE II - 43 unidades R\$ 1.320.049,67 Convenio MC/CEF Nº. 2628.250031-40/2008 para R\$ 1.260.124,39 aditivo negativo de R\$ 59.200,53; LOTE III – 547 unidades R\$ 14.020.422,76 Fonte 100-130-196 UG 100602 FMHP Programa de Trabalho: 1225 Elemento de Despesa: 449051

**Viviane Ferreira - Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Asplemat/DO

**SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009**

O Município de Cuiabá, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, forma de Execução Indireta e em Regime de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, conforme as condições gerais previstas para este certame, visando a contratação de empresa especializada na execução de obras de sistema de tratamento de esgoto, composto de tratamento preliminar com dois reatores UASB, com vazão de 50 l/s cada unidade, e demais unidades, para a consecução do projeto elaborado segundo descrições em face do Termo de Referência, Memorial Descritivo, plantas, planilhas de quantitativos e orçamento e demais especificações relacionadas no Anexo VI, que fazem partes deste Edital, a compor do sistema de tratamento de esgoto da Lagoa Encantada – CPA III, conforme previsto do **LOTE 8**, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Cuiabá/MT, cujo recebimento dos envelopes 01 e 02 dos participantes, será às **09:00** (nove) horas, do dia **19/01/2010**, na Sala de Licitações, situada junto à Sede da SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, onde inclusive poderão ser obtidas mais informações sobre este Edital, ou receber a pasta licitatória desta concorrência mediante a comprovação do pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com depósito na Conta Corrente nº 65910-X, junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6.

**ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA - Diretora Presidente da SANECAP**

**ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**

O Município de Cuiabá – MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, nos termos da Lei 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Pregão Presencial", para a **Contratação de Empresa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Consumo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES (BOVINA E FRANGO), HIGIENE E LIMPEZA, ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO 20 LTS), GÁS (GLP)**, . O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **07/12/2009**, através do site [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br), no link de licitações ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Regis Bittencourt nº. 384 - Bairro Porto – Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 04 de Dezembro de 2009.

**ADEMILSON RODRIGUES - Pregoeiro Oficial**

**Profª Celcita Pinheiro**

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2009  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LEANDRO DE SOUZA MAGALHÃES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2009, do servidor Leandro de Souza Magalhães, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, o Servidor Municipal Sr. **LEANDRO DE SOUZA MAGALHÃES**, matrícula funcional 235, efetivo no cargo de Fiscal de Obras e Postura, filho de Orides Santana Magalhães e Benedito de Souza Magalhães, portador do RG 15233383 SSP/MT e CPF 001.726.271-25, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de outubro de 2009, a pedido do mesmo através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 29 de Outubro de 2009.

**LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal - Gestão 2009-2012**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**Extrato do Contrato 080/2009 do Município de Feliz Natal – MT**  
 EMPRESA CONTRATADA: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA – EPP;  
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2009; DATA DO VENCIMENTO: 17/11/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.700,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 026/2009; OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
 Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
 CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2009

**Objeto:** Aquisição de Materiais diversos para uso na Reforma das Escolas Municipais.  
**Dia:** 18/12/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 18/12/2009.  
**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 18 de Dezembro de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).  
 Lucas do Rio Verde MT, 04 de Dezembro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 48/2009.** Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Contrato de Repasse nº 243976-20/2007 e nº 243977-34/2007/MDA/CAIXA. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: DIA 17/12/2009, ATÉ ÀS 08:00 HORAS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone/fax: (0\*\*65) 3241.1914. **PREGOEIRO:** MARCOS ANTONIO DOS SANTOS. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 04 de dezembro de 2009.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 49/2009.** Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INCLUSÃO DIGITAL, conforme Contrato de Repasse nº 203.515-02/2006/MCT/CAIXA. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: DIA 18/12/2009. ATÉ ÀS 08:00 HORAS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone/fax: (0\*\*65) 3241.1914. **PREGOEIRA:** ROSIMAR CUSTÓDIO DA SILVA. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 04 de dezembro de 2009.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2009, OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Herbicidas e Fomicidas para Controle de Pragas em logradouros públicos. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 46/2009, não houve interessados, tendo sido declarado DESERTO pela Senhora Pregoeira. Mirassol D'Oeste, em 04 de Dezembro de 2009. Adélia Mônica da Silva Salles – Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que realizará, no dia **18 de SETEMBRO de 2.009, às 09:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2009**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **Aquisição de Móveis e eletroeletrônicos, tecidos, artigos de armarinhos em geral,**

**materiais Lúdicos e esportivos, material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e copa e cozinha, para atender o Programa Estadual API (Apoio a Pessoa Idosa), e o Programa Federal Projovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), administrados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Bandeirantes/MT; Das: 08:30 às 09:00 horas: Credenciamento. 09:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data, no site www.novabandeirantes.mt.cnm.org.br. Outras Informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3572-1950. Nova Bandeirantes - MT, 04 de dezembro de 2009.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****CONTRATO Nº 254/2009**

Parte: **A.H. Transportes Rodoviários de Cargas Ltda ME.** Objeto: Locação de máquinas e equipamentos rodoviários (máquinas pesadas). Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Prazo de vigência: Duzentos e quarenta dias. Data de assinatura: 03/11/2009.

**CONTRATO Nº 255/2009**

Parte: **J.R. Dias – Engenharia de Agrimensura Ltda ME.** Objeto: Contratação de serviços para levantamento cadastrais, locações e levantamento planialtimétrico. Valor: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil, seiscentos reais). Prazo de vigência: Três meses. Data de assinatura: 03/11/2009.

**CONTRATO Nº 256/2009**

Parte: **Fundação Mutuense de Saúde.** Objeto: Suprimento das despesas de serviços de atendimento a saúde. Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de vigência: 13/11/2009 a 31/12/2009. Data de assinatura: 13/11/2009.

**CONTRATO Nº 257/2009**

Parte: **Nova Alarmes Comércio e Serviços de Alarmes Eletrônicos Ltda ME.** Objeto: Serviços para manutenção de sistema eletrônico de segurança (Centros de Educação Infantil Integral Pequeno Aprendiz e Recanto dos Encantos). Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais). Prazo de vigência: 13.11.2009 a 13.02.2.010. Data de assinatura: 13/11/2009.

**CONTRATO Nº 258/2009**

Parte: **Visão Eletrônica, Vigilância e Segurança Privada.** Objeto: Serviços para manutenção do sistema eletrônico de segurança para o TELECENTRO. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 13/11/2009 à 11/02/2010. Data de assinatura: 13/11/2009.

**CONTRATO Nº 259/2009**

Parte: **CODEP Construção Civil Ltda.** Objeto: Ampliação da Escola Cecília Meirelles. Valor: R\$ 549.800,53 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais, cinquenta e três centavos). Prazo de vigência: Cento e cinquenta dias. Data de assinatura: 16/11/2009.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **LADI Transporte Ltda ME.** Objeto: Acréscimo de 8.550 Km ao contrato 065/2009, para os alunos do Ens. fundamental e médio, da Rede Municipal Estadual de Ensino da Comunidade Granja Farias. Valor R\$ 18.639,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais). Data de Assinatura: 03 de novembro de 2009. Vigência: Até 18 de dezembro de 2009.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: **BFK Incorporadora Ltda.** Objeto: Acréscimo de serviços no percentual de 5,96%, conforme planilha anexa. Valor do Termo Aditivo: R\$ 77.426,17 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais, dezessete centavos). Data de Assinatura: 11 de novembro de 2009. Vigência: Até 24 de outubro de 2009.

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 079/2009.**

Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua das Guaritas. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 14 de Dezembro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação  
 Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2009**

Objeto: Construção de Banheiros anexo a Quadra Poliesportiva da Comunidade Pontal do Marape. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 21 de Dezembro de 2009. Horário: 08:30 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Valor do Edital: R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum- MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2009**

Objeto: Contratação de empresa para execução, pelo regime de empreitada global da Conclusão da Obra do CISC – Centro Integrado de Segurança e Cidadania. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 21 de Dezembro de 2009. Horário: 13:30 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na

Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Valor do Edital: R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone De Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

**Publicar**

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução, pelo regime de empreitada global da Conclusão da Obra do Corpo de Bombeiros. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 22 de Dezembro de 2009. Horário: 08:30 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Valor do Edital: R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

**Publicar**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para uso da Secretaria de Obras  
Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 17 de Dezembro de 2009. Horário: 07:30 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

**Publicar**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2009

Objeto: Aquisição de Bicicletas para uso dos agentes comunitários da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 17 de Dezembro de 2009. Horário: 10:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

**Publicar**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2009

Objeto:Aquisição de Computadores para uso da Secretaria de Educação.Tipo:Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 17 de Dezembro de 2009. Horário: 13:30 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato:\*\* 65 3308 5400.Nova Mutum-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

**Publicar**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009

Objeto: Aquisição de óleo Diesel, CM30, RR2C, e Aluguel de Rolo Compactador Pé de Carneiro, para usar na Obra de Pavimentação Asfáltica da Rua dos Mamoeiros. Tipo: Menor preço Por Item. Data de Abertura: 18 de Dezembro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

**Publicar**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009

Objeto: Aquisição Computador Tipo Notebook, Equipamentos de Sonorização incluindo, mesa de som, caixas amplificadas, e canhões, para uso da Secretaria de Educação e Cultura. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 18 de Dezembro de 2009. Horário: 13:30 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 04 de Dezembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini – Presidente da CPL**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar, que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, com data de abertura prevista para o dia 17 de dezembro de 2009, as 09:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanetti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SESAN, conforme planilha quantitativa constante no Anexo I do referido edital. Nova Santa Helena - MT, 04 de dezembro de 2009.

**ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2009 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n º 005/2009-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de material de Papelaria (escolar), com realização prevista para o dia 17 de Dezembro de 2009 às 10:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 07/12/09, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal , junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 100,00(cem reais).

Santo Antônio de Leverger – MT, em 04 de Dezembro de 2009.

**Claudilson Jorge de Lima**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### LEI MUNICIPAL Nº 638, de 03 de agosto de 2009.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2010, compreendendo: I – as metas e prioridades da administração pública municipal; II – a estrutura e organização dos orçamentos; III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações; IV – alterações na legislação tributária.

#### CAPÍTULO I

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2010 serão estabelecidas em Anexo específico do Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013, a ser encaminhado para a Câmara Municipal até 31 de agosto de 2009. Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo I - Metas Fiscais e do Anexo II - Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei. Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes: I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos; II - As despesas com o pagamento da Dívida Pública e de Pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A Lei Orçamentária compor-se-á de: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social. Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação: 1. Pessoal e Encargos Sociais; 2. Juros e Encargos da Dívida; 3. Outras Despesas Correntes; 4. Investimentos; 5. Inversões Financeiras; 6. Amortização da Dívida; 7. Outras Despesas de Capital. Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores. Art. 7º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento. Art. 8º. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de: I – Mensagem; II - Texto da lei; III - Tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios; § 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá: I – Situação econômica do Município; II – Demonstrativo da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis; III – Exposição da receita e despesa. § 2º. Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares: I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o

cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal. § 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos: I – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1, da Lei N. 4.320/64; II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesas, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei N. 4.320/64; III - Quadro demonstrativo por Programa de Trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração, Anexo 6, da Lei nº 4.320/64; IV - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64; V - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64; VI - Quadro demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64; VII - Quadro demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços; VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei Nº 4.320/64; IX – Quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação; X - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo; XI – Quadro de Detalhamento de Despesas.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010 as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes. Art. 10. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios: I – prioridade de investimentos para as áreas sociais; II – modernização da ação governamental; III - equilíbrio entre receitas e despesas; IV – austeridade na gestão dos recursos públicos. Art. 11. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. § 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte: I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias; II - atualização da planta genérica de valores; III - a expansão do número de contribuintes; IV – as projeções do crescimento econômico. § 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas. § 3º. Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo I, desta lei; § 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso; § 5º. A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 30% do total da despesa, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal; § 6º. Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público; § 7º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência; § 8º. Serão asseguradas dotações para atender contribuições aos consórcios intermunicipais de interesse do Município de São Felix do Araguaia, desde que autorizadas mediante leis específicas; § 9º. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2010 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Art. 12. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2010 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder. Parágrafo Único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º, do art. 12, da LC 101/2000. Art. 13. A proposta orçamentária do município, para o ano de 2010, observará o que dispõe esta lei e será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, de acordo com o Artigo 52, Item IX da Lei Orgânica Municipal até a data de 30 de setembro de 2009. Art. 14. As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital. Art. 15. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira. Art. 16. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos. Parágrafo Único. No caso das entidades sem fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN e alterações posteriores. Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art.62, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias àquele ente, nos casos de relevante interesse municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 18. O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal. Art.19. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998. Art. 20. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. § 1º. Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4º, I, “e” da Lei Complementar nº 101/2000, de modo a demonstrar o custo de cada ação orçamentária. § 2º. Os

programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2010 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, “e” da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 21. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos. Art. 22. Os Poderes Legislativo e Executivo observação, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte: I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de agosto de 2009; II - serão incluídas dotações para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso; § 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos e também realizar concurso público de provas e títulos, ou processo seletivo, visando ao preenchimento dos cargos e funções. § 2º. No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2010, fica autorizada a fixação de um índice de reajuste no vencimento dos servidores públicos, acordando entre os servidores e o Executivo Municipal, respeitado o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, sem prejuízo à manutenção do equilíbrio fiscal. § 3º. Na execução orçamentária de 2010, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade. Art. 23. As despesas de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes. Parágrafo Único. Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei. Art. 24. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e a despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 30 de agosto de 2009.

### CAPÍTULO IV

#### ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários. § 1º. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente; § 2º. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** Art. 26. Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais. § 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, os Anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e os demais anexos nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas, para o aplicativo LRF – Cidadão. § 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. § 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2010, e de fevereiro de 2011, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal. Art. 27. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2010, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária. § 1º. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no anexo 1, do parágrafo único, do art. 2º, desta Lei, esta será feita de forma proporcional ao montante necessário a preservação do resultado estabelecido. § 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira. § 3º. O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho. Art. 28. Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2009, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2010 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites: I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas. Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em São Félix do Araguaia (MT), 03 de agosto de 2009.

**filemon gomes costa limoiero - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2009 - SRP Procedimento Administrativo 030/2009

O Pregeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 07/2009, torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 013/2009 –

Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: é REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de peças de reposição dos ônibus de transporte escolar a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de São José do Xingu-MT que ocorreu no dia 02/12/2009 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no setor de licitações, sagrou-se vencedora do certame o proponente: **AGUILHERA AUTO PEÇAS LTDA** dos itens: **Lote 01**, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 no valor global de R\$ 5.509,75 (Cinco Mil Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos); **Lote 02**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 no valor de R\$ 1.288,34 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), os itens 08 e 09 foram desclassificados em decorrência do licitante alegar não ter condições de ofertar preço menor do que o orçamento; **Lote 03**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor de R\$ 2.154,25 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos); **Lote 4**, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor de R\$ 1.211,10 (Hum Mil Duzentos e Onze Reais e Dez Centavos), O item 10 foi desclassificado em decorrência do licitante alegar não ter condições de ofertar preço menor do que o orçamento; **Lote 5**, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor de R\$ 754,25 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos); **Lote 6**, itens: 01, 02 e 03 no valor de R\$ 46.230,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta Reais). Observando-se o prazo de interposição de recurso de 3 (três) dias úteis, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 013/2009. São José do Xingu – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 023/2009  
– REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração, Educação, Finanças e Ação Social, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2009 com SRP, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**. Com data Prevista para o dia **21 de dezembro de 2009, as 08:30** (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 024/2009  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Administração, Saúde, Educação, Finanças e Ação Social, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2009 com registro de preços, do tipo menor preço global, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E ALARME, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO**. Com data Prevista para o dia **22 de dezembro de 2009, as 08:30** (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2009**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação.

**Do Objeto:** Internação para Tratamento de Recuperação de Dependentes Químicos.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

**Contratada:** Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos Lar de Deus.

**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

**Do Prazo:** Imediato.

**Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Sapezal, 04 de dezembro de 2009

**Sandra Sostisso Maggi**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 022/2009  
– REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão

Presencial nº 022/2009 com SRP, do tipo menor preço por LOTE, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS E MEDICAMENTOS**. Com data Prevista para o dia **18 de dezembro de 2009, as 08:30** (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 082/2009 SRP 080/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2009; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preço para aquisições de 08 (oito) Automóveis, destinados a Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização, ABERTURA da SESSÃO: 16/12/2009 às 17:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 04 de dezembro de 2009.

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 083/2009 SRP 081/2009**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2009; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Microcomputadores e Equipamentos, destinados as Secretarias Municipais de Administração, da Cidade e Finanças e orçamentos; ABERTURA da SESSÃO: 17/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 04 de dezembro de 2009.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO N.º 151/2009. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), para gestão de tributo municipal, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, com consultoria e assessoria na área tributária. **Contratado:** Benefix Sistemas e Gestão de Negócios Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 075/2009, fundamentado na Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93. **Data de inicio:** 03/11/2009. **Vigência:** 02/01/2010.

**CONTRATO N.º 152/2009. Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao pronto atendimento, atendendo solicitação da secretaria municipal de saúde. **Contratado:** Medlab Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 74.202,00 (setenta e quatro mil duzentos e dois reais). **Ref:** Convite de Preço nº 149/2009, fundamentada na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Data de inicio:** 05/11/2009. **Vigência:** 05/11/2010.

**CONTRATO N.º 153/2009. Objeto:** Execução dos serviços de recuperação de 37,0 km de estradas vicinais nos padrões incra / alimentadoras no PA gleba Mercedes-V, no município de Sinop-MT. **Contratado:** Transerra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$103.195,02 (cento e três mil cento e noventa e cinco reais e dois centavos). **Ref:** Convite de Preço nº 152/2009, fundamentada na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Data de inicio:** 11/11/2010. **Vigência:** 10/01/2010. **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PORTARIA GP N.º 671/2009**

**DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2009**

**SÚMULA: COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, **R E S O L V E:** ART. 1º – Colocar a Disposição da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Governo do Estado de Mato Grosso, Sem Ônus para o Órgão de origem, a servidora **SRA. LAIDI MARIA LOUREIRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 833.924 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.947.611-48, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no cargo de carreira de DESENHISTA, conforme Ofício n. 1414/2009 – GAB / SAD datado de 18 de novembro de 2009. ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009. CLOMIR BEDIN** Prefeito Municipal **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** ZILTON MARIANO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**Resultado de Edital - Modalidade: Tomada de Preço nº 20/2009.**  
**TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 20/2009, Objeto é Locação de Horas de Maquinas, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 04/12/2009, e sagrou-se vencedora a empresa, PAGÉ TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.683.551/0001-95, com sede na Rua Sandra nº 957, Bairro-Centro, Cidade de Tabaporã/MT, com a proposta no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Tabaporã-MT 04 de Dezembro de 2009.

**Narciso Barbosa de Souza - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2009.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. **006/2009**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMINHÕES E VEÍCULOS, para atender a Secretaria de Serviços Públicos e demais secretarias do Município**, com realização prevista para **11/01/2010 às 09h30min**. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 04 de Dezembro de 2009. Nadir Martins Araújo – Presidente da CPL.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2009.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará suspensa pelo prazo de 30 dias a contar da presente data a Tomada de Preços nº. **015/2009**, tendo como objeto contratação de empresa capacitada para executar obras de reforma dos blocos das secretarias de obras, planejamento e serviços públicos para adequação do detalhamento dos projetos.

Várzea Grande – MT, 04 de dezembro de 2009. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2009**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve

como objeto a aquisição de pneus para atender a frota de veículos das Secretarias de Educação e Obras deste Município. **Empresa Vencedora:** Comércio de Pneus Valetão Ltda, R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Vila Rica, 03 de Dezembro de 2009.

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009**

**Publicar**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2009**

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de pneus para atender a frota de veículos das Secretarias de Educação e Obras deste Município.

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras e/ou Educação, competente da Contratante, mediante depósito em nome da Contratada. **Data:** Vila Rica/MT, 03 de Dezembro de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Natal Frezalone - Comércio de Pneus Valetão Ltda - Contratada, R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009**

**Publicar**

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2009**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de material para tratamento do sistema de captação e abastecimento de água do município de Vila Rica, SAEVIR. **Empresa Vencedora:** Industria Química CMT Ltda - ME, R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais). Vila Rica, 04 de Dezembro de 2009.

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009**

**Publicar**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2009**

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de material para tratamento do sistema de captação e abastecimento de água do município de Vila Rica, SAEVIR. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde - SAEVIR, competente da Contratante, mediante depósito em nome da Contratada. **Data:** Vila Rica/MT, 04 de Dezembro de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. João Balani Rodrigues Alves - Industria Química CMT Ltda - ME - Contratada, R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009**

**Publicar**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2009**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** D.S. CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Confeção de Projeto Arquitetônico de Aplicabilidade e Regras de Acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT DEC 5296-02/12/2004 nas Edificações Existentes nos Imóveis da Câmara. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00; **VIGÊNCIA:** 01/12/2009 A 15/12/2009; **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Aripuanã, 01 de dezembro de 2009. **CÂMARA - SELUIR PEIXER REGHIN - Presidenta; CONTRATADA - D.S. CONSTRUTORA LTDA**

**CONTRATO DE OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 07/2009**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **OBJETO:** Dois Banheiros com aplicabilidade de regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT DEC 5296 de 02/12/2004, e 5 (cinco) rampas de circulação com 11,42 m². **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.875,00; **VIGÊNCIA:** 03/12/2009 A 18/12/2009; **DOTAÇÃO:** 4.4.9.0.51.00- Obras e Instalação. Aripuanã, 03 de dezembro de 2009. **CÂMARA - SELUIR PEIXER REGHIN - Presidenta; CONTRATADA - CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,**

**Asplemat/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT; **CONTRATADA:** E.M. Hartmann Comércio ME; **CONTRATO:** nº 011/2009; **DATA:** 25/11/2009; **VALOR:** R\$ 2.636,49 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos); **PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, até o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes. **OBJETO:** Aquisição

de Material de Consumo – Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material para Áudio, Vídeo e Foto.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT; **CONTRATADA:** Judite Teresinha Umann Ribeiro ME; **CONTRATO:** nº 012/2009; **DATA:** 25/11/2009; **VALOR:** R\$ 1.600,90 (hum mil e seiscentos reais e noventa centavos); **PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, até o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material para Áudio, Vídeo e Foto.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT; **CONTRATADA:** Papeleria Globo Ltda – ME; **CONTRATO:** nº 013/2009; **DATA:** 25/11/2009; **VALOR:** R\$ 672,50 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, até o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material para Áudio, Vídeo e Foto.

**Asplemat/DO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT; **CONTRATADA:** H 7 SUPERMERCADO LTDA; **CONTRATO:** nº 008/2009; **DATA:** 24/11/2009; **VALOR:** R\$ 2.257,02; **PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, até o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT; **CONTRATADA:** R.C.MACCARI ME; **CONTRATO:** nº 009/2009; **DATA:** 24/11/2009; **VALOR:** R\$ 1.914,12; **PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, até o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT; **CONTRATADA:** SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA; **CONTRATO:** nº 010/2009; **DATA:** 24/11/2009; **VALOR:** R\$ 506,26; **PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, até o cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha).

**Asplemat/DO**

**CRISTIANO DELFINO**, inscrito sob o CPF n. 863.567.632-72 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Fazenda Pioneira, Assentamento Santa Luzia, Lote 10, Zona Rural, município de Itiquira-MT. Toyoji (DMT/DO)

**MIYATA, INSCRITO** sob o CPF n. 311.972.488-20 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Fazenda Miyata, Br 163, Km 59, Zona Rural, município de Itiquira-MT. (DMT/DO)

**EVANDRO STABILE**, inscrito sob o CPF n. 229.905.691-20 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado no Sítio Colina Verde, Estrada Cachoeira do Prata, Km 04, Zona Rural, município de Juscimeira-MT. (DMT/DO)

**ARLINDO WOBETO**, inscrito sob o CPF n. 193.267.939-15 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Rodovia Br 364, Km 160, Santa Elvira, município de Juscimeira-MT. (DMT/DO)

**JOÃO GUALBERTO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 062.092.891-34. Torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Laranjal e a Licença de Operação para atividade de piscicultura na mesma Fazenda Laranjal, localizada no Município de Acorizal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

**JOSÉ JURANDIR DE LIMA – CPF 071.228.458-34**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU e PRAD, para a atividade de Agropecuária no município de Poconé – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZÔNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO Nº02/2009

**RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 16 de Dezembro de 2009. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de mão e obra especializada em conservação da Rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender a demanda deste consórcio Intermunicipal de desenvolvimento regional. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Rua Espanha, Lote 08, Jardim Europa, Município de Colíder-MT, Telefone: 66-3541-1000. **LOCAL DA AUDIÊNCIA:** Sede do Consórcio, na sala de licitações, no endereço acima mencionado.

Antonio Luiz Cezar de Castro- Presidente do Consórcio  
Colíder, 04 de Dezembro de 2009.

(DMT/DO)

**Copacel Indústria e Comercio de Calcário e Cereais Ltda**, CNPJ 00.951.459/0001/70, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e de Operação para a extração de Calcário numa área de **45,19ha**, na zona rural de Nobres/MT.

**Copacel Indústria e Comercio de Calcário e Cereais Ltda**, CNPJ 00.951.459/0001/70, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e de Operação para a extração de Calcário numa área de **48,77ha**, na zona rural de Nobres/MT.

**Copacel Indústria e Comercio de Calcário e Cereais Ltda**, CNPJ 00.951.459/0001/70, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e de Operação para a extração de Calcário numa área de **88,06ha**, na zona rural de Nobres/MT.

**Copacel Indústria e Comercio de Calcário e Cereais Ltda**, CNPJ 00.951.459/0001/70, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e de Operação para a extração de Calcário numa área de **45,89ha**, na zona rural de Nobres/MT.

### ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL - TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S.A.

Saibam, quantos a presente escritura virem, que aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (11/11/2009), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, compareceram partes entre si justas e contratadas, adiante mencionadas e qualificadas, pelas quais me foi dito que através deste instrumento de Escritura Pública, a empresa **TUPER S.A.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro em São Bento do Sul - SC, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.290-000, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42300023957 em 04 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ sob nº 81.315.426/0001-36, representada neste ato pela totalidade de sua diretoria, os senhores: **FRANK BOLLMANN**, brasileiro, empresário, natural de São Bento do Sul - SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 154.372.309-82 e portador da Cédula de Identidade nº 21/R-3.786.728-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Afonso Grosskopf nº 445, Bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul - SC; e **JOSÉ CARLOS MANZO**, brasileiro, administrador de empresas e economista, natural de Campinas - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 236.311.989-49 e portador da Cédula de Identidade nº 7.322.148-X-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alexandre Schlemm

nº 290, Bairro Oxford, em São Bento do Sul - SC; **1) Constitui a TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S.A.**, sociedade anônima subsidiária integral, nos termos do artigo 251 da Lei 6.404/76, situada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6622C, fundos, Bairro São José, em Cuiabá - MT, CEP 78085-700. **2) A Companhia** terá por objeto social: a) Comércio atacadista, exportação e importação de: I - peças, acessórios e componentes para veículos automotores, indústria automobilística e de implementos agrícolas; II - produtos metalúrgicos em geral, principalmente tubos, chapas, telhas e perfis; III - transporte rodoviário de produtos próprios e de terceiros; b) comercialização de telhas e perfis de aço zincados, destinados à construção civil; c) prestação de serviços inerentes à atividade de metalurgia; d) e a participação do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; **3) Aprova o capital social** subscrito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional desse país, pela única acionista, Tuper S.A., já qualificada anteriormente, representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **4) Declara** que o valor correspondente a 10% (dez por cento) do capital social realizado em moeda corrente nacional foi depositado no Banco Bradesco S/A, agência de São Bento do Sul - SC, conta corrente sob nº 43743-3, recibo de depósito nº 02079, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 27 de outubro de 2009, conforme determinado nos arts. 80 e 81 da Lei nº 6.404/76;

**5) Aprova o Estatuto Social**, cujo teor esta a seguir descrito: **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO Artigo 1º - TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S.A.** é uma Sociedade por ações, subsidiária integral, cujas atividades iniciam-se em 11 de novembro de 2009, e que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições aplicáveis às Sociedades por Ações. **Artigo 2º - A Companhia** tem sua sede e foro jurídico na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6622C, fundos, Bairro São José, em Cuiabá - MT, CEP 78085-700. **Parágrafo Único - A Companhia** poderá criar filiais, sucursais, depósitos, estabelecimentos ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º - A Companhia** tem por objeto: a) Comércio atacadista, exportação e importação de: I - peças, acessórios e componentes para veículos automotores, indústria automobilística e de implementos agrícolas; II - produtos metalúrgicos em geral, principalmente tubos, chapas, telhas e perfis; III - transporte rodoviário de produtos próprios e de terceiros; b) comercialização de telhas e perfis de aço zincados, destinados à construção civil; c) prestação de serviços inerentes à atividade de metalurgia; d) e a participação do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. **Artigo 4º - O prazo de duração** da Companhia é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º - O Capital Social** é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º - A Companhia** poderá a qualquer tempo emitir ações preferenciais de classes diferentes, declarando as vantagens e as preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas, num montante de até 50% (cinquenta por cento) de todas as ações emitidas, sem guardar proporção entre as diversas classes de ações existentes. **Parágrafo 2º - A Companhia** poderá, mediante prévia aprovação da Diretoria, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, nos termos da lei. **Parágrafo 3º - A subscrição** de novas ações para aumento de capital processar-se-á nos termos e condições estipulados pela Assembléia Geral, cabendo à Assembléia ou à Diretoria fixar o preço de emissão das novas ações. **Artigo 6º - Cada ação ordinária nominativa** dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º - As ações** são indivisíveis. **CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL Artigo 8º - A Assembléia Geral** reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em Lei e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da Companhia assim o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações, que serão feitas pela Diretoria. **Artigo 9º - As Assembleias Gerais** terão as atribuições que são conferidas pela Lei e serão presididas pelo Diretor Presidente, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, o acionista escolherá o Presidente da Assembléia Geral. **Artigo 10 - O acionista** pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador que atenda às condições da lei, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Companhia 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia Geral. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 11 - A administração** e representação da Companhia competirá à Diretoria, composta de 03 (três) membros, sendo um Diretor Presidente e dois sem designação específica, eleitos pela Assembléia Geral, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, podendo um dos cargos ficar vago. **Artigo 12 - Os Diretores** serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de Reunião da Diretoria. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 13 - Os Diretores** terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando sempre em conjunto de dois diretores. **Parágrafo 1º - No limite** de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procaução os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Parágrafo 2º - Os Diretores**, em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como de constituição de ônus sobre

os mesmos. **Parágrafo 3º** - Os Diretores, em conjunto de dois, estão autorizados a alienar e adquirir bens móveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis da Companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Companhia, todas as obrigações do contrato firmado. **Parágrafo 4º** - Para os efeitos legais determinados, os Diretores autorizados ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação. **Parágrafo 5º** - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente de algum Diretor, o mesmo será substituído conforme deliberação dos acionistas na primeira Assembléia Geral realizada após a vacância do cargo. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **Parágrafo único** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **Artigo 15** - Os Diretores perceberão, mensalmente, a título de honorários, a importância que lhes for fixada pela Assembléia Geral, podendo, ainda, os administradores participarem dos lucros da Companhia, desde que observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 16** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais detenha participação. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17** - O Conselho Fiscal, quando convocado, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e de forma não permanente. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão suas funções até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos. **Artigo 18** - O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberá remuneração fixada pela Assembléia Geral que o eleger, observado o mínimo legal. **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Artigo 19** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 20** - Anualmente, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. **Parágrafo 1º** - A Companhia poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, podendo ser mensal, bimestral ou trimestral, atendido, nas últimas hipóteses, o limite estabelecido no artigo 204, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ou ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. **Artigo 21** - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22** - Do lucro líquido serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação; c) Importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; d) quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, e considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. **Parágrafo 1º** - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo 2º** - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.95, poderá ser, a critério da Assembléia Geral, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra b deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º, do art. 9º da referida lei. **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO Artigo 23** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a instalação deste, que funcionará no período de liquidação. **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 24** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições legais vigentes. **6)** Determina a não instalação do Conselho Fiscal; **7)** Aprova a eleição da primeira Diretoria para o prazo de gestão de três anos, na forma do Estatuto Social aprovado, conforme segue: para o cargo Diretor Presidente, o Sr. **FRANK BOLLMANN**, brasileiro, empresário, natural de São Bento do Sul - SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 154.372.309-82 e portador da Cédula de Identidade nº 21/R-3.786.728-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Afonso Grosskopf, nº 445, Bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul - SC, CEP 89290-000 e para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **JOSÉ CARLOS MANZO**, brasileiro, administrador de empresas e economista, natural de Campinas - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 236.311.989-49 e portador da Cédula de Identidade nº 7.322.148-X-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alexandre Schlemm,

nº 290, Bairro Oxford, em São Bento do Sul - SC, CEP 89.290-000. Os Diretores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. Desta forma, proclamou eleitos esses membros Diretores que foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, assinado nesta data. **8)** Aprova que cada um dos Diretores receberá pró-labore mensal no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **9)** Define que a empresa utilizará o seguinte nome fantasia: TUPER DISTRIBUIDORA - CUIABÁ. **10)** Determina a adoção do sistema de folhas soltas digitadas para os Livros de Atas de Assembléias Gerais e Atas de Reuniões da Diretoria, que terão no máximo 50 (cinquenta) folhas cada, a serem posteriormente encadernados e levados a registro perante a Junta Comercial; **11)** Escolhe o Jornal Folha do Estado, para, juntamente com o Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, publicar os atos da Companhia. Compareceu ao ato como anuente o advogado **DR. JEANCARLO ARTMANN**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 622.680.409-25 e portador da Cédula de Identidade Profissional nº OAB-22046, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth, nº 170, Bairro Atiradores, em Joinville - SC. **(SOB MINUTA).** **Recolheu a FRJ no Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 150,00, autenticação nº F.3EE.469.BF1.80E.BD2, nosso número 0000.50020.0501.0195, em 10.11.2009.** Declaram, finalmente que aceitam a presente escritura pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral pelo que nela contém, por estarem de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Selo nº BRB11821 - Emolumentos: R\$ 505,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Bento do Sul, 11 de novembro de 2009. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO REGISTRO EM: 24/11/2009 SOB Nº: 51300010267. Protocolo: 09/122064-5, DE 17/11/2009. TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 665.286.

**SONIA MARMOL RIFFEL**, portadora do CPF nº 370.733.469-49, Proprietária da Fazenda Perola, com sede na Estrada Tabaporá / Juara km 25 - Zona rural no município de Tabaporá MT, torna publico que requereu à **SEMA - Secretária do Estado do Meio Ambiente**, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Tabaporá - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**VILMAR KOPTSKI MADEIRAS ME**, portadora do CNPJ nº 784.804.008-97, torna publico que requereu à **SEMA - Secretária do Estado do Meio Ambiente**, a LP LI(Licença Previa e Licença de Instalação) para Aproveitamento e Beneficiamento de Madeiras. Localizado em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**BENTO GONÇALVES LIMA**, portador do CPF nº 068.046.405-00, Proprietário da Fazenda Agrolima, com sede na Estrada W-3 na Gleba Arumã km 11 - Zona rural no município de Apiacas MT, torna publico que requereu à **SEMA - Secretária do Estado do Meio Ambiente**, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Apiacas - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**João Oliveira Gouveia Neto**, CPF470.983.926-34, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Barranqueira, no município de Cáceres, não foi determinado EIA/RIMA.

**José Rodrigues de Rezende**, CPF045.905.701-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Três Estrelas, no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

**RODRIGO AUGUSTO STRINGHETTA - CPF nº 017.878.579-21**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretária de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única - LAU para a atividade de Pecuária na Fazenda Santa Rosa II, localizada no município de Marcelândia - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 77.294.254/0038-86. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretária de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação - LO, para Armazéns Gerais, localizado na Avenida da Produção, 166W, bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

#### PREVI-LIDER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 096/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Srª. CONCEIÇÃO RAMOS BISPO."

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Colider Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso "I", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal nº. 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003 e Art. 28, Inciso "I", da Lei Municipal 1.901, de 11 de Junho de 2007. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em favor da **Srª. CONCEIÇÃO RAMOS BISPO, de forma vitalícia**, portadora do RG nº 223.589 - SSP-MT, CPF N.º 503.336.901-68, Titulo de Eleitor n.º 004946441880, Zona n.º 23, Seção n.º 299, pelo falecimento do servidor Aposentado **Sr. GILDASIO MACHADO**, no cargo de Braçal, Nível "Elementar", Referência "11", com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-LIDER nº 051/2009, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Neste Ato revoga-se a Portaria nº. 061/2009, de 30 de Julho de 2009. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na

data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito. **Registre, publique e cumpra-se.** Colider /MT, 02 de dezembro de 2009.

**VICENTE BORTOLON - Diretor Executivo**

**HOMOLOGO:**

**CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Assembléia Geral Extraordinária -**

O presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDIREPA/MT, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os afiliados quites com suas obrigações sindicais, residentes e domiciliados em Cuiabá e no Estado de Mato Grosso, convoca para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2009 tendo por local a sede do sindicato, Rua Historiador Rubens de Mendonça, 4193 - FIEMT, Cuiabá - MT, em primeira convocação.com a presença da maioria absoluta dos associados que estejam no pleno gozo de seus direitos estatutários e, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, nas mesmas condições. Pauta: Suprimir a palavra etc do parágrafo Único do Artigo Primeiro do Estatuto Social do Sindirepa -MT Primeira chamada: Às 19h Segunda chamada: Às 20h Cuiabá, 04 de dezembro de 2009. José Marcilio Sobrinho Presidente do SINDIREPA

**VARLEY BENETTI - ME, CNPJ nº 10.584.305/0001-41,** torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévias LP, Instalação LI e de Operação LO, para Comércio atacadista de café em grão, sito à Rod. MT 206, nº 1750, **Parque industrial em Colniza/MT. MT.**

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada, atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração e conforme parecer da Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório Tomada de Preços 11/09 e **ADJUDICAR** a empresa **ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA.** Cuiabá – MT, 02 de dezembro de 2009

**Dr. Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECISÃO

01 – Vistos, etc.

02 – Acatamos o Parecer da Assessoria Técnica em todos os seus termos e fundamentos, classificando a proposta apresentada pela empresa **M d C Pacheco** como vencedora do lote nº 01 da Tomada de Preços 08/2009, vez que atende as exigências do edital e termo de referência conforme fundamentado no referido parecer técnico.

03 – Proclamamos o resultado final da licitação nos seguintes termos:

- Vencedora do lote 01: empresa **M.D.C. PACHECO**, com proposta de preços no valor global de R\$ 128.783,30 (cento e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), estando sujeito a homologação pelo Sr. Presidente do CRM/MT.
- Vencedora do Lote nº 02 a empresa **Formatto Móvel e Design Ltda**, com proposta de preços no valor global de R\$ 128.761,64 (cento e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e hum reais e sessenta e quatro centavos), estando sujeito a homologação pelo Sr. Presidente do CRM/MT.

04 – Dê-se ciência a todos da presente decisão.

05 – Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 03 de dezembro de 2009. **Silvânia M. Valente** Presidente da CPL

**Mariana Barbosa Lemes Cabral**  
Membro da CPL

**Janaine Weiler**  
Membro da CPL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECISÃO PRESIDENCIAL

01 – Vistos, etc.

02 – Nos termos do item 14.5 do edital de licitação 008/2009 homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, com base nos fundamentos trazidos pelos Pareceres da Assessoria Técnica, que classificou as empresas abaixo descritas:

- Vencedora do lote 01: empresa **M.D.C. PACHECO**, com proposta de preços no valor global de R\$ 128.783,30 (cento e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
- Vencedora do Lote nº 02 a empresa **Formatto Móvel e Design Ltda**, com proposta de preços no valor global de R\$ 128.761,64 (cento e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e hum reais e sessenta e quatro centavos).

03 – Intime-se as empresas para assinatura do contrato.

04 – Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá – MT, 03 de dezembro de 2009. **Dr. Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA** CNPJ: 04.213.687-0001-02 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-MT LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE 34 KM DE ESTRADA VICINAL G1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-MKT LICENÇA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DENOMINADA PAXIUBA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-MKT LICENÇA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DENOMINADA PAXIUBA.**

**ANTONIO BELARMINO**, CPF: 790.333.939-79, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria do Meio Ambiente)a Licença para Construção e Tanques para Piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Distrito da Guia, Município de Cuiabá, na propriedade Flor do Campo III, a propriedade possui aproximadamente 20 hectares de área. **(DMT/DO)**

**MARIA HELENA GUERRISE MENDONÇA**, CPF: 405.000.901-82, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria do Meio Ambiente)a Licença para Construção e Tanques para Piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Distrito da Guia, Município de Cuiabá, na propriedade Flor do Campo II, a propriedade possui aproximadamente 20 hectares de área. **(DMT/DO)**

**JOSÉ FERREIRA LIMA**, CPF: 206.852.891-68, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria do Meio Ambiente)a Licença para Construção e Tanques para Piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado, Município de Diamantino, na propriedade Cabeceira do Estivado, a propriedade possui aproximadamente 109 hectares de área. **(DMT/DO)**

**VALTEIR DA COSTA CESARIO**, CPF: 621.931.801-30, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria do Meio Ambiente)a Licença para Construção e Tanques para Piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Município de Nobres, na propriedade denominada Bica D'água, área do imóvel possui 2 hectares. **(DMT/DO)**

**RAIMUNDO NONATO LEÃO**, CPF nº 169.249.406-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Aparecida, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**BRUNO DALTOÉ**, CPF nº 196.547.669-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Daltoé, localizada no Município de Juína - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**MAURO HUMBERTO MARAIA**, CPF nº 171.976.001-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Jaqueira, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**WALTER EURIPEDES DE AGUIAR**, CPF nº 056.826.141-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Santo Antonio, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA WEBLER LTDA EPP (FAZ. ENCANTADO V)**, CNPJ 10.604.483/0001-97, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema/MT, a Alteração do Nome do Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Averbção de Reserva Legal da Fazenda Encantado V, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ESTANCIA SANTA RITA AVIATION LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Pista de Pouso Categoria II, Localizado na Rua Z, s/nº, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 04 DE DEZEMBRO DE 2009 EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2009. CONTRATADA – GELLER AUTO POSTO LTDA.** Objeto: Compra de Combustíveis, para tratamento abastecimento dos veículos e equipamentos utilizados pelo SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, com o fim específico de realização dos seus serviços. Valor global R\$15.192,00 (Quinze mil cento e noventa e dois reais). Forma de Pagamento: Conforme entrega. Vigência 31/12/2009. Início 18/11/2009.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2009. CONTRATADA – ROSENI LEITE DE SOUZA – ME.** Objeto: Coleta de Leituras nos hidrômetros, Impressão simultânea das Contas, Impressão do Comunicado de Débito, Entrega das Contas e dos Comunicados de Débitos. Valor global R\$113.100,00 (Cento e treze mil e cem reais). Forma de Pagamento: Mensal. Vigência 12 meses. Início 25/11/2009.

**(DMT/DO)**

**ALDEVINO RIBEIRO SALES**, CPF n.º847.710.978.87, residente e domiciliado na cidade de Colider/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade denominada Estância Coelho, localizada no município de Colider/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGROPECUÁRIA WEBLER LTDA EPP (FAZ. ENCANTADO IV)**, CNPJ 10.604.483/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema/MT, a Alteração do Nome do Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Averbção de Reserva Legal da Fazenda Encantado IV, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**NELSON JOSÉ KASPRZAK**, CPF nº 201.759.739-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU, da Fazenda Taquara Branca, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE de produção de Pecúria.

**Asplemat/DO**

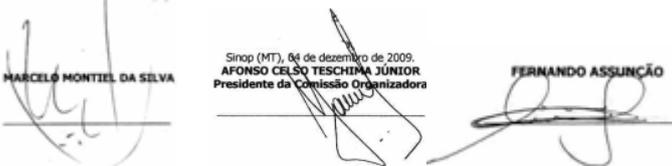
**COMISSÃO DE PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA AMAZÔNIA MERIDIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SIMCOVARAM**  
**Em Constituição - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato do Comércio Varejista da Amazônia Meridional do Estado do Mato Grosso, constituída pelos senhores comerciantes varejistas Sr. **AFONSO TESCHIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 524.009/SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 415.967.651-00, domiciliado e residente a rua dos Amapás nº. 107 Centro, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, Sr. **FERNANDO ASSUNÇÃO**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 103.397.79/SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 777.764.611-72, domiciliado e residente a rua das Pitangueiras nº. 1.149 Centro, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso e **MARCELO MONTIEL DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº.103.353.381-1/SSP/RS, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 427.402.820.87, domiciliado e residente a rua das Sálvias nº. 238, Jardim Primavera, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso; pelo presente EDITAL convocam os senhores proprietários e sócio proprietários de estabelecimentos comerciais de varejo das seguintes localidades situadas no norte do Estado de Mato Grosso:

Alta Floresta, Analândia, Cláudia, Colíder, Feliz Natal, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Paranaitá, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Terra Nova, União do Sul e Vera.

Para participarem da Assembléia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato do Comércio Varejista da Amazônia Meridional do Estado do Mato Grosso, que se realizará no dia 19 de dezembro de 2009, na Rua das Amendoeiras nº. 63 Município e Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso, às 08:00 (oito) horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação da Constituição e Fundação do Sindicato do Comércio Varejista da Amazônia Meridional do Estado do Mato Grosso, com base territorial nos Municípios supracitados, que representará a categoria das empresas do comércio varejista;
- Discussão e aprovação dos Estatutos Sociais;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Outros Assuntos relacionados com a constituição e fundação da entidade.



**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**Extrato do Contrato nº 255/2009-AJ-Uniselva**

Processo: 2009/027593/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: HOTEL DEVILLE GUARULHOS Objeto: Prestação de serviços de hotelaria com alimentação, locação de salão e equipamentos, no período de 04/11 à 06/11 do corrente ano, para atendimento a 150 (cento e cinquenta). Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Execução: 04/11 à 06/11 de novembro do corrente ano. Vigência: 30 (trinta) dias Dotação orçamentária: O recurso financeiro correrá à conta do Projeto 3.98.01 - Convênio com a FAPEMAT.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA**  
**Rodovia MT 449 Km 12, Zona Rural, Lucas do Rio Verde MT.**

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-4423

**EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009/ABRM**

**Objeto:** Aquisição de Materiais para uso no serviço de Lama Asfáltica a ser executada na Rodovia MT 449. **Data:** 17 de dezembro de 2009. **Entrega dos Envelopes:** Até às 08:00 horas, do dia 17 de dezembro de 2009. **Edital Completo:** Solicitar através do e-mail: rodoviadamudanca@hotmail.com, ou retirar diretamente na sede da Associação, no endereço acima. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 17 de dezembro de 2009. **Local:** Sala de Sessões da CPL na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 04 de dezembro de 2009.

Adalberto Coelho Fernandes – Pregoeiro

(DMT/DO)

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS KLATCA**, CNPJ Nº 02.694.308/0001-00, Torna público que requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO Licença de Operação (L.O.) para Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Rosália KM 0,4 – Bairro São Cristóvão, Município de Sinop - MT. Não EIA /RIMA.

**DAVID DOS SANTOS**, CPF: 313.295.941-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia e de Instalação do poço tubular de 100 metros localizado na Chácara Adriana Quito, saída para guiratinga, zona urbana do Município de Rondonópolis – MT.

**IREZ TERESINHA BINSFELD**, CPF Nº. 536.438.101-30 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação, da Granja de corte na Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PAULO ROGÉRIO SCHROETER**, CPF Nº. 288.275.111-72 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação da Granja Segredo, granja de corte que está na Fazenda Cascata do Andorinha, localizada no município de Santo Antônio de Leverger/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.**  
**CNPJ nº 92.644.715/0001-03 NIRE 51.300.007.789**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da **AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.** (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em **11 de dezembro de 2009, às 09:30 horas**, na sede da Companhia, localizada na Estrada SZ – 01, s/n, Km 34 à Margem Esquerda, Zona Rural, no Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, tendo como **ORDEM DO DIA** o cumprimento do laudo arbitral da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Sapezal, 1 de dezembro de 2009

**PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE**

**Diretor Presidente**

**Asplemal/DO 3x1 (03, 04 e 07/12/2009)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2009-AJ-UNISELVA**

Processo: 2009/026329/026330 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 04.265.297/0001-78 Contratado: L. CASTANHA – ME Objeto: Aquisição de material bibliográfico Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Entrega: 30 (trinta) dias Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$5.198,15 (cinco mil cento e noventa e oito reais e quinze centavos) Dotação orçamentária: O recurso financeiro destinado para a presente aquisição correrá a conta do Projeto 3.13.01 – com recursos oriundos do Contrato nº 097/SEDUC/2009, firmado entre a SEDUC, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins

Superintendente

**NATURE MÓVEIS LTDA**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LO Licença de Operação para sua atividade de fabricação de móveis, Localizada no Município de Cuiabá/MT.

**NATURE MÓVEIS LTDA**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LI Licença de Instalação para sua atividade de fabricação de móveis, Localizada no Município de Cuiabá/MT.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2010**

**O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB-MT**, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO – FECOOP CO/TO, na condição de Entidade Sindical Patronal representativa da categoria econômica de Cooperativas no Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto nos Artigos 578 a 580, 587 e 605 da CLT, publica a Tabela da Contribuição Sindical referente ao exercício de 2010, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da FECOOP CO/TO realizada no dia 27/10/2009. Por ser de NATUREZA TRIBUTÁRIA, a Contribuição Sindical deverá ser paga por todas as cooperativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, até o dia 31/01/2010.

Faixa	Classe de Capital Social - R\$	Aliquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
1	0,01a	4.830,02	38,64
2	4.830,03a	9.660,03	0,80
3	9.660,04a	96.600,35	0,20
4	96.600,36a	9.660.034,98	0,10
5	9.660.034,99a	51.520.186,57	0,02
6	51.520.186,58	em diante	Cont. Máxima
			18.186,63

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2009

**Onofre Cezario de Souza Filho**  
Presidente

**E.A. TAGLIATTI & CIA LTDA**, CNPJ 08.731.121/0001-15. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente – Sema o pedido da Licença de Operação - LO, para a atividade de lavagem e higienização de veículos leves, sito a Rua das Castanheiras 1193, Setor Comercial, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2009-AJ-UNISELVA**

Processo: 2009/026329/026330 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 03.380.288/001-10 Contratado: COMERCIAL JANINA LTDA Objeto: Aquisição de material bibliográfico Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Entrega: 30 (trinta) dias Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$8.684,55 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Dotação orçamentária: O recurso financeiro destinado para a presente aquisição correrá a conta do Projeto 3.13.01 – com recursos oriundos do Contrato nº 097/SEDUC/2009, firmado entre a SEDUC, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins

Superintendente

**PEMAZA CENTRO NORTE S/A** CNPJ: 33.657.502/0001-56  
**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21/12/2009, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 – Bairro Construmat, em Mato Grosso, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Extraordinária:

- Alteração do Estatuto Social, que vai introduzir modificações no Capítulo III – da Administração da Sociedade – Artigos 6º. e 7º;
- Criação dos conselho de Administração compostos de 03 membros;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Eleição dos Novos Administradores;

Mato Grosso (MT), 03 de Dezembro de 2009

Publicar

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CROACIA COMERCIO DE MAQUINAS E LOCADORA LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.280.798/0001-47 e no Município sob o n.º 96254, estabelecida na Rua Coxim, 11, Quadra 05, Lote 11, Jardim Ubatã, Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial 000303, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**Asplemat/DO**

**A. L. B. VIOLADA - ME**, situada a Rua São Paulo, s/n, Centro, Juara-MT, CNPJ n.º 36.880.169/0001-20, e inscrição n.º 13.135731-0. Comunica o Extravio da Nota fiscal Série: M-1, n.º 001 à 250; B-1 n.º 001 à 250; B-3 n.º 001 à 500; D-3 n.º 001 à 2000.

**JARI MADEIRAS LTDA**, CNPJ 32.950.883/0001-97 e IE 13.063.531-6, c/sede na Estrada Carla s/n, Lote 618, Zona Rural, Sinop- MT, baixada no CNPJ em 27/09/2002. Comunica o Extravio dos seguintes Livros e documentos fiscais: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência), talonários de Notas Fiscais usados e novos, pastas de Notas Fiscais de entradas e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guias de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis. Com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

### Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

**SANTOS & LARA LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **09.412.488/0001-39** e no município sob o n.º **97016**, estabelecido na Avenida São Sebastião, n.º 2058, Bairro Goiabeira, CEP 78.045-400, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 02, n.º **143**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

### Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

**ALINHAUTO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **24.971.897/0001-69** e no município sob o n.º **34.376**, estabelecido na Rua Lapa, n.º 352, Bairro São José dos Lázarus, CEP 78.008-830, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, n.º 776, 777 e 778, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

**GILBERTO MONTENEGRO SABO DA SILVA - ME**, SITO NA RUA T-2 – N.º 304 – SETOR A – ALTA FLORESTA/MT, CPNJ:N.º 36.897.387/0001-78, INSC.EST.: N.º 13.138.909-2, EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD-1 DE N.º 001 a 250 E OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE A DE N.º 001 A 500.

### MIGUEL VIEIRA

PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF N.º 370.139.809-78, LOCALIZADO NA ROD. BR 070 KM 249 MAIS 15 KM A DIREITA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE POXOREU - MT, CEP: 78.800-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.316.979-0, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A", DE NÚMEROS 001 À 025, SEM MAIS A DECLARAR.

### Edital de Extravio de Documentos Fiscais

**LUZINETE BARBOSA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ n.º 00107527/0001-10 e Inscrição Estadual n.º 13.154832-8, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA SD, N.º 05, RESIDENCIAL DAS FLORES VARZEA GRANDE - MT, CADA, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EM MEADOS DO MES DE DEZEMBRO DE 1994 HOUE O EXTRAVIO DE TODOS OS LIVROS FISCAIS E TODAS AS NOTAS FISCAIS DA EMPRESA CONFORME A OCORRÊNCIA NUMERO 1016700090521930, REGISTRADO EM 27/11/2009 AS 10h51min: 16.

**MARTA M. DA SILVA-ME**, empresa inscrita no CNPJ n.º 08 937 105/0001-83, inscrição estadual n.º 13 341 097-8, estabelecida à Rua Joaquim Murinho, sn centro, Alto Paraguai-MT DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: talão de nota fiscal série D-1 de n.º 001 à 500 ; 550 à 600; 801 à 850.

**Mario Tratorpeças Ltda ME**, CNPJ: 04.427.420/0001-00 e I.E.13.201.113-1, Rua Colonizador Enio Pipino n.º 1.701, Setor Industrial Sul, Sinop-MT, declara o extravio das Notas Fiscais de Saída MOD-1 n.º 000.602/000.603 e n.º 000.605 à 000.750.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa: **LEX EMPRESA CONTABIL S/C LTDA**, estabelecida na Rua D, n.º 07 Setor D, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ n.º 00.832.162/0001-96

e I.E n.º 13.057.588-7, Comunica que foram Extraviado Livro Registro de Entrada n.º 01 e 02, Livro Registro de Saída n.º 01 e 02, Livro Registro de Apuração e ICMS n.º 01 e 02, Livro Registro de Inventário n.º 01.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MILANE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** CNPJ: 03.002.669/0001-00 I.E. 131865102 END. Rua Prof. Alice F. Silva Pereira, 1091 CPA III Cuiabá-MT Comunica que extraviou os seguintes documentos Livro Fiscal de Entrada 01, Livro Fiscal de Saída 01, Livro Fiscal de Apuração do ICMS 01, Livro Fiscal de Inventário 01, Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documentos Fisc. e Ter. de Ocorrência, Blocos de Notas Fiscais: Série D numeração 1 a 500, modelo 1 M1 numeração 01 a 75. **(DC 03,04 e 05/12/09)** **(DMT/DO)**

### ALGEMIRO SABADINI

PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF SOB N.º 529.521.859-72, LOCALIZADO NA ROD MT 130, KM 06 MAIS 42 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP: 78.850-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.225.324-0, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A". SEM MAIS A DECLARAR.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**ARNALDO GERALDES MORELLI E OUTROS**, Estabelecido na Gleba Raposo Tavares, s/n, Zona Rural, Município de Nova Monte Verde – MT, CEP 78.593-000, com I.E de Produtor 13.321.969-0 e CPF 012.144.628-04, Comunica que foram Extraviado Livro Registro de Inventário n.º 01.

**Delonni Comercio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP** - CNPJ: 10.326.352/0001-95, Rua Valdir Doerner, 326 Setor Industrial, Sinop/MT. Comunicação do Extravio da Nota Fiscal N.º 112

**V.L. BISSOLOTTI ME**, CNPJ: 03.196.805/0001-40, Inscrição Estadual n.º 13.050.932-9. Comunica o Extravio de 09 Blocos de Nota Fiscal M-2, série D-2, com N.º de 1.801 a 2.250.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**RASTROFORT AGRONEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida nesta cidade de Cuiabá no estado de Mato Grosso situado na Avenida Brasil n.º 100, bairro Santa Rosa, devidamente inscrito no CNPJ: 00.811.544/0003-03 e Inscrição Estadual n.º 13.189.992-9, DECLARA para os devidos fins que foram extraviados os documentos Contábeis (Boleto, Guia de impostos federais, estadual e municipais, extrato bancário) e documento Fiscais (Livros Fiscais de Entrada n.º 01 de 1999 a n.º 09 de 2007/ Saída n.º 01 de 1999 a n.º 09 de 2007/ Termos de Ocorrência n.º 01, Notas Fiscais de Entrada, Inventário n.º 01 e as respectivas declarações referente ao período do ano 1999 a 2007, Notas Fiscal de Saída Mod. 1, autorizada pelas suas respectivas AIDF's).

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**ADELAR ANTONIO SILVEIRA**, pessoa física, maior, produtor rural, estabelecido na Fazenda Irmãos Harter Rod BR 364 KM 275 a Direita Zona Rural, no município de Diamantino - MT, portador do CPF n.º 212.796.329-68 e Inscrição Estadual n.º 13.0094.501-7, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 A série 1 de números 000001 à 000250, as quais não foram contabilizadas e extravio dos Livros de Entrada, Saídas, Inventario e Apuração do ICMS de numero 001.

**PIRES & FREITAS LTDA - ME**, CNPJ n.º 37.475.910/0001-30 e I.E n.º 13.144.138-8, sito a Rua Custodio de Melo, n.º 630, Apto 94, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, comunica o extravio de: pasta contendo os seguintes documentos da empresa tais: Cópia do Contrato social e suas alterações, certidões negativas de débitos, CND INSS, CRF, Receita Federal, uma caixa contendo Livro Registro de Inventário n.º 01, Livro Registro de Entradas n.º 01, Livro Registro de Apuração do ICMS n.ºs 01, Livro Registro de Saídas n.ºs 01, Livro Registro de Utilização de documentos Fiscais e Termo de Ocorrência n.º 01, Livro de Inspeção do Trabalho n.º 01, Livro Registro de Empregado n.º 01, diversas notas fiscais de entradas, cfe Boletim de Ocorrência n.º 1.1020230.2009.4507.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2009 – ID. 208.688**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **10h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF** – **do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Estante deslizante, com acionamento mecânico, com prateleiras reguláveis, para caixas de arquivos inativos, gavetas, mapotecas verticais e horizontais, divisores reguláveis, bibliocantos, suportes para armazenar os seguintes materiais: pastas suspensas, processos, pastas pendulares, caixas, CDs, fitas diversas, fichas, microfilmes, e/ou materiais diversos, devidamente instaladas, com garantia, treinamento para no mínimo 02 (dois) servidores e garantia de no mínimo 05 (cinco) anos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009 – ID. 217.272**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **10h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF** – **do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de link para acesso a internet, visando atender as necessidades das Comarcas de Campinópolis e Novo São Joaquim do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso que se encontram desprovidas.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009 – ID. 207.296**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **08h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de revendedoras de combustível para fornecimento de gasolina comum na Comarca de Barra do Garças/MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2009 – ID. 216.733**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **16h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: ITEM 01 - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de impressão, com fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de assistência técnica, suprimentos, treinamentos, gerenciamentos e controle de produção.

ITEM 02 – CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA para locação de impressora scanner/ copiadora digital colorida para uso do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2009 – ID. 216.844**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **14h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para

confeção e fornecimento de roupas profissionais: **Toga de Gala, Toga Convencional e Pelerine**, para atender os Magistrados e Equipe de Assessores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009 – ID. 217.112**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **9h00**, na Escola dos Servidores – Praça das Bandeiras – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Coffee Break, Almoço Executivo, café da manhã, coquetel e pizza para atender a Presidência do TJ-MT, Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso e Escola dos Servidores do Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2009 – ID. 216.956**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **10h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de alarme de incêndio instalado na nova Sede Administrativa da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2009 – ID. 217.105**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **14h00**, na Escola dos Servidores – Praça das Bandeiras – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada serviços de filmagem e edição de imagem, com fornecimento de DVD, para atender as ações de capacitação em Ensino a Distância – EAD – no âmbito do Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2009 – ID. 216.905**, no dia **18 de dezembro de 2009** às **08h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de instalações da malha de aterramento, base de concreto para antena e instalação de para-raio no Fórum da Comarca de Tabaporã-MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de dezembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE JUARA-MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA – EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS – AUTOS Nº 2007/716 – ESPÉCIE: Processo Cautelar-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A – PARTE RÉ: Sebastião Teodoro Lemos – CITANDO(A,S): Requerido(a): Sebastião Teodoro Lemos, CPF: 383.789.301-49, RG: 533.917 SSP MT Filiação: José Teodoro Lemos e Cristina da Conceição Lemos, data de nascimento: 16/8/1953, brasileiro(a), casado(a), funcionário público municipal, Endereço: lugar incerto e não sabido – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:**

26/10/2007 – VALOR DA CAUSA: R\$ 20.215,07. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente concedeu ao requerido um empréstimo no valor de R\$ 22.140,00. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu ao autor em alienação fiduciária o veículo marca/modelo MMC L200, chassi JA3ZZZZRZPO265, ANO 1994/1995, PLACA AFF 8255, COR VERDE. Ocorre que o requerido deixou de pagar as prestações. Requer a busca e apreensão do bem. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 38, idêntico ao de fls. 40. Cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Cadastre-se o patrono do autor de fls. 43, a saber: Dr. ALEXANDRE ROMANI PATUSSI, diante das renúncias de fls. 42 e 44. Intime-se o patrono do autor. Eu, Ilda Júlia S. de Brito – Técnico Judiciário, digitei. – Juara-MT, 3 de setembro de 2009. – Dilque Nunes Lemes – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT – JUIZO DA SEGUNDA VARA – EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 30 DIAS – AUTOS N° 2004/268. - Cód. 18706 – AÇÃO:** Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito Rural da Grande Cáceres – EXECUTADO(A,S): Ataides Ocelio Sobrinho e Gercino José Pinheiro Junior – CITANDO(A,S): Executados(as): Ataides Ocelio Sobrinho, CPF: 165.576.201-00, RG: 305438 SSP GO, data de nascimento: 18/7/1953, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av. Tancredo Neves, N° 653, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/12/2004 – VALOR DO DÉBITO: R\$ 87.512,93. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) Ataides Ocelio Sobrinho, CPF: 165.576.201-00, RG: 305438 SSP GO, data de nascimento: 18/7/1953, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av. Tancredo Neves N° 653, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Cooperativa de Crédito Rural da Grande Cáceres, CNPJ: 03.500.740/0001-85, brasileiro(a), banco Sicredi, Endereço: Av. Coronel Farias, N° 110, Bairro: Centro, Cidade: Cáceres-MT, propôs Ação de Execução de Título Extrajudicial por quantia certa em face de Ataides Ocelio Sobrinho, CPF: 165.576.201-00, RG: 305438 SSP GO, data de 18/7/1953, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av. Tancredo Neves, N° 653, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT e Gercino José Pinheiro Junior, CPF: 303.876.981-91, RG: 390.550 SSP MT Filiação: Gercino José Pinheiro e de Anelir Maria da Silva Pinheiro, data de nascimento: 3/5/1965, brasileiro(a), natural de Turmalina-SP, casado(a), comerciante, Endereço: Av. José Cassiano, N° 28, Bairro: Jardim Planalto, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT pelos fatos de que o proleiro executado é associado da cooperativa exequente tendo sido admitido ao quadro social em 23/05/2000, em 31 de março de 2003 realizou operação de crédito (garantida pelo co-executado) no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) comprometendo-se a pagar referido empréstimo em 01 (uma) parcela única no referido valor, no dia 15/04/2003, conforme consta no contrato de empréstimo formalizado à época. Ocorre, o executado não cumpriu o pactuado, remanescente inadimplente na totalidade da dívida. A exequente é credora do valor atualizado de R\$ 87.512,93 (oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos) representado pelo contrato de empréstimo, devidamente assinado pelos Executados e duas testemunhas. Diante do exposto sejam citados os Executados para pagar o principal R\$ 87.512,93 (oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos), acrescido das despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do feito, dela sendo intimados para querendo, oferecer embargos, prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos, até final pagamento do principal e acessórios na forma da lei. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Odete Pereira da Cunha, Técnico Judiciária, digitei. – Mirassol D'Oeste-MT, 12 de novembro de 2009. – Cleusa Roberto do Carmo – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento n] 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COMODORO-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 2007/307.** Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Fredolin Albino Thomazi e Irma Thomazi e Ronie Jacir Thomazi e Giliane Vaz Raizer Thomazi. Parte Ré: Sperafico Agroindustrial Ltda. Citandos: Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados. Data da Distribuição da Ação: 9/10/2007. Valor da Causa: 23.888,84. Finalidade: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Fredolin Albino Thomazi, e sua esposa Irma Thomazi, Rua das Acácias, n.º 3713 e Ronie Jacir Thomazi, sua esposa Giliane Vaz Raizer Thomazi, Rua das Acácias, n.º 3737, todos de Comodoro/MT, vêm propor a presente Ação de Usucapião Extraordinária em face de João Jorge Saad e sua mulher Maria Helena de Barros Saad, Av. Higienópolis, n.º 375, 5º andar, São Paulo/SP. Os requerentes são possuidores de um imóvel rural, com área de 119,4442 hás de terras, situada nas proximidades da Gleba Miranda Estância, neste município e Comarca de Comodoro/MT, sobre a qual exercem a posse de forma mansa e pacífica, com animus domini, desde o ano de 1.989. Referida área de terras incide na sua totalidade dentro

dos limites do imóvel denominado "Estância Belém", registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, sob o n.º 8.195, em nome de João Jorge Saad e sua mulher Maria Helena de Barros Saad. Desde que adquiriram o imóvel acima descrito, em meados do ano de 1.989, os requerentes sempre exerceram todos os direitos de posse sobre o mesmo sem interrupções, contestação do proprietário ou oposição de quem quer que seja, sendo certo que, desde então, os requerentes vêm efetuando no mesmo vastas benfeitorias, tais como: formação de pastagens para criação de gado, cercas, curral, casas de moradia, represas, entre outras, tudo para tornar o imóvel produtivo e cumprir a sua função social. O antigo possuidor Sr. João Carlos Marques Moraes, adquiriu uma área de 3.000 há, da qual foi desmembrada a área dos requerentes, no ano de 1.981. Os requerentes adquiriram o imóvel do Sr. Alceu de Oliveira, na data de 03/07/1.989; O Sr. Alceu de Oliveira adquiriu o imóvel do Sr. João Carlos Marques de Moraes declarante da escritura pública no do ano de 1.987; O Sr. João Carlos Marques de Moraes adquiriu o imóvel do Sr. Domingos Francescon Mazutti no ano de 1.981. ... Apesar de constar uma alteração na matrícula do imóvel na data de 09/03/1.993, tal alteração se deu em virtude da instalação da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, razão pela qual os imóveis registrados no cartório de registros de Cáceres foram transferidos para o cartório de registros de Pontes e Lacerda, porém o último negócio de compra e venda que envolveu o imóvel foi na data de 15/12/1.972, ocasião em que os requeridos adquiriram o imóvel em questão, ou seja, há mais de 34 anos. Os mesmos nunca exerceram de fato a posse do imóvel, haja vista que esta há mais de 27 anos tem sido exercida pelos requerentes e por seus antecessores, sendo certo que todas as benfeitorias nele existentes foram realizadas pelos requerentes, inclusive abertura de estradas e divisas da área. ... A posse dos requerentes está devidamente comprovada pelos sinais visíveis de posse mansa, pacífica e continuada no imóvel, o que vem a confirmar que se trata de posse velha, sem qualquer contestação ou oposição de qualquer pessoa. Portanto, de domínio particular e passível de usucapião, pelo fato dos requerentes e seus antecessores terem exercido a posse pelo tempo necessário para a prescrição aquisitiva. Requer a citação dos requeridos via Correio, no endereço indicado no preâmbulo desta exordial, concomitantemente com a citação editalícia requerida no item IV, em nome de quem se encontra registrado o imóvel no Cartório de Registros de Imóveis de Pontes e Lacerda/MT, para que, no prazo legal, caso queiram, contestem a presente ação de usucapião, sob pena de revelia; IV – A expedição dos competentes editais de citação para que tomem conhecimento da presente ação os eventuais interessados, incertos e desconhecidos, e por economia processual, requer que sejam incluídos nos editais os nomes dos requeridos para que sejam citados da ação e do prazo para responderem a mesma, no caso de ser frustrada a citação por carta. Valdir Soares - OAB/MT 4.595. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Área de 119,4442 hás de terras, situada nas proximidades da Gleba Miranda Estância, neste município e Comarca de Comodoro/MT. Decisão/Despacho: Visto... Defiro o requerido às fls. 69/70, devendo ser citada a empresa referida por via postal. Quanto aos demais réus incertos e não sabidos, ausentes, expeça-se edital, com prazo de trinta dias. Restem no edital as advertências legais. Cumpra-se. Comodoro/MT, 26 de março de 2008. José Eduardo Mariano - Juiz de Direito. Eu, Geni Garofallo Munhoz - Gestora Judiciária, digitei.

Comodoro –MT, 26 de março de 2009.

**Geni Garofallo Munhoz - Gestora Judiciária**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COMODORO – MT- JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 2006/957. - cód. 20697. AÇÃO:** Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.** EXECUTADO(A,S): **JORGE POLON e SANDRA APARECIDA MACHADO POLIN e DARCI POLON e VANDERLEIA CRISTINA SONEGO POLON.** CITANDO(A,S): SANDRA APARECIDA MACHADO POLIN, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 62.563,28. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: "Ação de Execução proposta por Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda contra Jorge Polon, Sandra Aparecida Machado Polon, Darci Polon e Vanderleia Cristina Sonogo Polon, na qual a Exequente é credora da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representada pela Nota Promissória nº 1/1, vencida em 30 de março de 2006. Ocorre que os Executados não honraram seus compromissos quando do vencimento, não o fazendo igualmente quando instados a pagá-lo amigavelmente. O valor da dívida atualizada até a data da propositura da Ação alcança o valor de R\$ 62.563,28 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). Isto posto, requer a Vossa Excelência a citação dos Executados para o pagamento em 24 hs, devidamente acrescida das custas processuais, juros moratórios, correção monetária, honorários, Expedição de Carta Precatória para a Comarca de Ponta Grossa/PR para a citação dos Executados Darci Polon e Cristina Sonogo Polon, Não sendo encontrados os devedores proceda com o arresto dos bens, na forma do artigo 653, CPC, Uma vez efetuada a penhora, sejam os devedores intimados para, no prazo legal, responderem aos termos da presente execução." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Giliane Vaz Raizer Thomazi, conferi. Comodoro - MT, 5 de novembro de 2009. Giliane Vaz Raizer Thomazi - Gestora Judiciária Designada.

## ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT

## JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 2009/27. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: GEMINI PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; ADMINISTRADOR JUDICIAL: ROGÉRIO RODRIGUES GUILHERME; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES, TERCEIROS e INTERESSADOS; FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. O plano de recuperação judicial, foi apresentado, encontrando-se encartado às fl. 567/817 destes autos. Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 818/822, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). Cumpra-se. Às providências. **LISTA DE CREDORES:**

Descrição De Credores	V.R.\$	CNPJ	Endereço	Cidade
<b>Quirografários</b>	<b>Atualizado</b>			
Abs Indústria de Bombas Centrifugas LTDA	13.395,68	77.153.260/0001-21	R. Hasdrubal Bellegard, 701, B. CIC	Curitiba
Branel Com. De materiais eletricos LTDA	4.012,91	07.624.206/0001-31	Av. Beira Rio, 1655-A, B. Praeiro	Cuiabá
Baoba Alimentos	10.259,50	08.911.597/0001-38	Rua A, 166A, Bairro Capao do Gama	Cuiabá
Caieira Nossa Senhora da Guia LTDA	23.303,37	03.463.809/0001-48	Rodovia MT 10, KM 27, N.Senhora da Guia	Cuiabá
Casa das Tintas Comércio e Representações	10.764,61	01.396.282/0001-50	Av Minas Gerais, 263, B. Centro	Primavera Leste
Centrais Elétricas Matogrossenses S/A	62,83	03.467.321/0001-99	Av. São Sebastião nº 2198 B. Goiabeiras	Cuiabá
Centro Oeste Asfalto LTDA	60.692,50	01.593.821/0002-22	R. N, Lotes 39/43 e 129/133, QD. Ind. 7, D. Industrial	Cuiabá
Ceramica Casa Nova	64.491,44	03.117.960/0001-24	Av Principal, Quadra 06, Lotes 5,6,7,23 a 25, D.Industrial	Varzea Grande
Ceramica Santo Andre	172.635,01	33.006073/0001-40	Rua Manoel Lino Moreira, 77, B. Cristo Rei	Varzea Grande
Ceramica Industrial de Taubaté LTDA	49.005,95	61.657.102/0001-79	Av. Arcenio Riemma, 1600, B. Ind.do Una	Taubaté
Ceramica Porto Rico	50.680,80	06.092.038/0001-18	Lotes 17 a 22/41 a 46, Qdra Industrial 12, Capão do Pequi	Varzea Grande
CN Engenharia	5.584,08	26.795.310/0001-33	R. Desembargador Albano de Oliveira, 225, B. Lixeira	Cuiabá
Comercial e Ferragens JS	12.659,96	07.158.008/0001-20	Av Carmindo de Campos, 2200, B. Jd.Paulista	Cuiabá
Comercial e Ferragens Silva	7.398,60	32.938.383/0001-30	Av XV de Novembro, 837, B. Porto	Cuiabá
Comercial Eldorado	29.454,02	36.907.210/0001-05	Av Carmindo de Campos, 2366, B. Porto	Cuiabá
Comercial Taruma	5.441,32	03.753.274/0001-40	Av. Fernando Correa da Costa, 215, B. Porto	Cuiabá
Concremax Concreto e Engenharia LTDA	191.884,78	15.378.979/0001-03	Av. Beira Rio, 180, B. Novo Terceiro	Cuiabá
Contato Terraplenagem e Pav. LTDA	300.397,81	07.216.003/0001-06	Av Turmalina, 199, apto 01, Bairro Aclimação	São Paulo
Cotril Maquinas e Equipamentos LTDA	4.075,36	25.760.216/000186	Av. Perimetral Norte, 10.966, Q. HC1, Setor Lot. Goiania2	Goiania
Construcoopa Materias Construções	81.672,77	05.703.172/0001-45	Rua Manoel Ramos Lino, 1026, B. Coophamil	Cuiabá
Croácia Comércio e Locadora de Máquinas	4.359,69			
Dataplus Informatica	1.925,66	36.902.971/0001-74	Av. Getulio Vargas, 1111, B. Centro	Cuiabá
Elster Medição de Água S/A	35.902,91	21.581.509/0001-45	Av. Lincoln Alves dos Santos, 944, B. D. Industrial	Monte Claros
Equipamentos Filhos Terrapl Const e Com.	9.292,28	05.481.980/0002-96	Av. Castelo Branco, 1180, B. Centro	Varzea Grande
Ergho Engenharia Top. Terrapl	160.505,07	70.491.899/0001-78	Rua Valdecans, 22A, B. JD. Aeroporto	Varzea Grande
Gerdau Comercial de Aços S/A	7.458,73	07.369.685/0025-64	Av. Fernando Correa da Costa, 6235, B. Parque Ohara	Cuiabá
Hidrosolo Com. De Materiais Construções	11.659,95	03.980.804/0001-92	Av. Miguel Sutil, 14161, B. Cidade Alta	Cuiabá
I.F.C Ind. Com. Condutores Elétricos	34.773,83	02.544.042/0001-19	Av. Primo Schincariol, 670, B. JD. Oliveira	Itu
J Marques Industrias	8.997,00	15.063.381/0001-25	Rod. Palmiro Paes de Barros, 1051, B. N.S.Aparecida	Cuiabá
JM Materiais de Construções	13.018,07	04.046.309/0001-73	Av. Principal, 03, Quadra 03, B. Jd. Mariana	Varzea Grande
Khufu Engenharia e Terrapl LTDA	241.857,95	09.289.520/0001-30	Rua Valdacaes, 22, Jd. Aeroporto	Varzea Grande

Kelly Hidrometalúrgica Ltda	10.837,80	51.354.314/0001-23	R. Walmir Oliveira Verde, 200, B. Distrito Industrial	S. José Rio Preto
Madeirama Madeiras e Compensados	62.782,28	05.461.506/0001-11	Av. Miguel Sutil, 4324, B. Jardim Leblon	Cuiabá
Madeira Mato Grosso	5.034,42	04.148.315/0001-31	Av. Angelina Bergamashi, s/n, B. Vista Alegre	Jauru
Madepamp Com. Ind. Exp de Mad LTDA	8.695,25	05.985.366/0001-61	Rodovia MT-206, KM 02 S/N, B. Vila Triunfo	Colniza
MT Wood Com. Benef. Mad Mat	124.562,36	05.232.317/0001-77	Av A, Quadra 3, n. 01, AV Caiapos, PQ. Ohara	Cuiabá
Matel Padrões Elétricos Ltda	202.809,00	09.642.887/0001-96	AV. General Mello, 2955, B. Grande Terceiro	Cuiabá
Maxvinil Tintas e Vernizes Ltda	50.535,80	26.523.837/0001-09	R. E, 135, B. Distrito Industrial	Cuiabá
New Service Terceirize	73.199,85	03.162.316/0001-78	Rua dos Andradas, 401, B. Verdão	Cuiabá
Oxigenio Cuiabá LTDA	99.348,76	01.390.442/002-35	Av. Carmindo de Campos, 2290, B. Jd Petropolis	Cuiabá
PEM Metais Ind. Com. De Metais Sanitarios	8.431,00	02.779.889/0001-82	Av. João Pazzotto, 1100, B. Distrito Industrial	Neves Paulista
Plast Fran Tubos e Conexões de PVC LTDA	2.973,00	01.891.785.0001-80	Rua Miami, 50, Bairro Vila Metalurgica	Santo Andre
Plastubos	64.265,70	01.230.897/0004-55	Rua VP 4E, s/n, Quadra 07 Modulos 03 a 07, B. Daia	Anapolis
Posto Paradise	158.589,40	03.207.363/0001-90	Rua Barão de Melgaço, 1029, B. Porto	Cuiabá
PVC Brasil Ind Tubos	403.521,02	81.428.187/0001-20	LOC BR 369 s/n, Lote 10, Quadra 01, B. Pq. Industrial	Ibipora
Real Lub Com Lub. LTDA	5.210,50	06.023.343/0001-58	Av. Miguel Sutil, 15.158, B. Jardim Ubata	Cuiabá
Sanepavi Saneamento Pavimentação LTDA	494.186,19	52.519.048/0001-04	Rua Oscar Pinheiro Coelho, 240, B. Caxingui	São Paulo
Selco Engenharia LTDA	24.128,63	01.303.940/0001-12	Av. Beira Rio, 1655, Bairro Praeiro	Cuiabá
Stamp Distribuidora de Malhas Ltda	1.606,10	36.932.978/0001-39	AV. Tenente Coronel Duarte, 2030, B. Porto	Cuiabá
Stoky Comércio	5.649,96	05.701.023/0001-47	Av Filinto Muller, 5280, B. Marajoara II	Varzea Grande
Todimo	7.704,24	15.375.991/0001-64	Av. Couto Magalhães, 616, B. Centro	Varzea Grande
Transeleri Transportes LTDA	7.341,59	43.458.751/0002-40	Rua Carlos José Michelin, B. JD. Andarai	São Paulo
Tropical Plantas	12.056,00	10.774.612/0001-95	Rua 25, 139C, B.Boa Esperança	Cuiabá
Trevisol e Onssi Trevisol LTDA	37.309,76	03.935.029/0001-53	Rua Benedito Curvo, Quadra 157, Lote 01, B. Costa Verde	Varzea Grande
Varelas Vidros LTDA	68.624,94	05.653.679/0003-01	AL Gabriel Monteiro da Silva, 1909, B. Jd. Paulistano	São Paulo
Vitralfer Metalurgica	104.988,07	05.588.662/0001-48	Av. Coronel Vitor Candido de Souza, 32-32, D. Industrial	Mirassol
Walma Industria e Comércio	29.169,81	61.204.814/0001-32	Rua São Leopoldo, 749, B. Belem	São Paulo
<b>Total</b>	<b>3.701.185,87</b>			

**Gemini Projetos, Incorporações e Construções Ltda.**
**Relação dos Credores do processo nº 27/2009 conforme artigo 7º § 2º da Lei 11.101/2005**

Nome	Função	Admissão	Período de Aquisição	Período Gozo	Salário	Valor Férias
Galdino Pinto Siqueira	Almoxarife	3/1/2000	23/12/2007 22/12/2008	23/12/2008 22/12/2009	á1.352,05	<b>2.102,74</b>
Silvio Mariano da Costa	Enc.Compras	1/6/2000	23/12/2007 22/12/2008	23/12/2008 22/12/2009	á1.928,10	<b>2.570,80</b>
Amarildo Pinheiro	Motorista	1/7/2000	24/12/2007 23/12/2008	24/12/2008 23/12/2009	á946,02	1.261,36
Daniel S. da Costa	Servente	1/9/2001	26/12/2007 25/12/2008	26/12/2008 25/12/2009	á501,60	668,80
Venino M. de Jesus	Motorista	1/9/2001	23/12/2007 22/12/2008	23/12/2008 22/12/2009	á946,02	1.261,36
Manoel A. de Oliveira	Motorista	1/2/2002	23/12/2007 22/12/2008	23/12/2008 22/12/2009	á946,02	1.261,36
Fermino R. de Araujo	Vigia	2/2/2004	02/02/2008 01/02/2009	02/02/2009 01/02/2010	á501,60	668,80
Odete T. Pardi	Eng. Civil	1/6/2004	01/06/2008 31/05/2009	01/06/2009 31/05/2010	á4.998,75	6.665,00
Anderson R. Nascimento	G. Adm.	3/1/2005	21/12/2007 20/12/2008	21/12/2008 20/12/2009	á3.225,00	4.300,00
Tiane F. Resende	Eng. Civil	1/11/2006	01/11/2007 31/10/2008	01/11/2008 31/10/2009	á4.498,88	5.998,51
Odilza S. Santos	Copeira	2/1/2007	02/01/2008 01/01/2009	02/01/2009 01/01/2010	á515,43	<b>687,24</b>
Ademir M. de Souza	Motorista	2/1/2007	02/01/2008 01/01/2009	02/01/2009 01/01/2010	á946,02	1.261,36
Manoel L. de França	Vigia	19/9/2007	19/09/2007 18/09/2008	19/09/2008 18/09/2009	á501,60	668,80

Marlene Roversi	An.Sistema	2/1/2008	02/01/2008 01/01/2009	à 02/01/2009 01/01/2010	à 1.852,85	2.470,47
					<b>23.659,94</b>	<b>31.846,60</b>

**Gemini Projetos, Incorporações e Construções Ltda.****Relação dos Credores do processo nº 27/2009 conforme artigo 7º § 2º da Lei 11.101/2005**

<b>Contratos Bancarios</b>	<b>Contrato</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Vencimento</b>	<b>A pagar R\$</b>	<b>Garantia</b>
Bic Banco Capital de Giro	1050970	07.450.604/0001-89	13/7/2009	492.913,83	Real
Bic Banco - Garantia Real	1026682	07.450.604/0001-90	10/9/2009	3.619.891,67	Real
Banco BMG (Liminar)	1146258	61.186.680/0001-74	25/6/2009	5.820.732,70	Quiirogra
Banco Mercantil (Liminar)	2004974982	17.184.037/0019-48	8/5/2009	535.881,31	Quiirogra
Banco Santander (Brasil) S/A	98.258959.2	90.400.888/0001-42	28/6/2009	355.350,20	Quiirogra
Banco Bradesco 13 Salario	2.537.320	60.746.948/0001-12	15/7/2009	142.207,51	Quiirogra
Bradesco Capital Giro	2.631.750	60.746.948/0001-13	20/7/2009	250.252,91	Quiirogra
Unibanco Renegociado	1.509.047.760	33.700.394/0001-40	13/7/2009	248.274,36	Quiirogra
Unibanco Renegociado	1.499.806.860	33.700.394/0001-41	6/7/2009	99.256,10	Quiirogra
Unibanco Renegociado	1.516.473.660	33.700.394/0001-42	13/7/2009	156.880,70	Quiirogra
Banco Brasil Giro Flex	4.605.223	00.000.000/046-93	12/7/2009	76.621,67	Quiirogra
BB Abertura Crédito Fixo	4.606.098	00.000.000/046-94	25/9/2009	10.332,00	Quiirogra
BB Abertura Crédito Fixo	4.607.143	00.000.000/046-95	8/11/2009	32.500,00	Quiirogra
BB Giro Empresa Flex	4.606.657	00.000.000/046-96	4/6/2010	167.707,27	Quiirogra
BB Giro Empresa Flex	4.606.658	00.000.000/046-97	4/6/2010	17.785,92	Quiirogra
Conta Garantida BB		00.000.000/046-97	19/1/2010	29.978,43	Quiirogra
Limite BB c/c 25211		00.000.000/046-97	31/12/2009	10.000,00	Quiirogra
Limite BB c/c 27640		00.000.000/046-98	29/1/2010	10.000,00	Quiirogra
José Peres Parra	Ch. 6961/7570	003.915.149-20	25/12/2009	100.000,00	Quiirogra
Multi Credito Serv. Cob.Plan. LTDA	Nota Promissoria	07.925.300/0001-20	30/7/2009	223.000,00	Quiirogra
Labor Fomento Mercantil LTDA	Ch. 7568/7292	06.170.296/0001-75	4/8/2009	71.543,87	Quiirogra
Pantanal Ass. Cobr. Fom. LTDA	Nota Promissoria	02.652.999/0001-89	30/7/2009	350.000,00	Quiirogra
União Transporte e Turismo LTDA	Ch. 5746/5930/5748	03.667.130/0001-70	28/7/2009	570.000,00	Quiirogra
União Transporte e Turismo LTDA	Real Ag 1407 c/c 703-2 CH 535928	03.667.130/0001-71	29/7/2009	100.000,00	Quiirogra
JVP Factoring Fom. Mercantil LTDA	Ch. 7508 e 7509 Bradesco	01.965.527/0001-13	15/7/2009	385.228,24	Quiirogra
Invest Fomento Mercantil LTDA	Ch. 7130 e 7475	01.670.382/0001-23	15/7/2009	210.000,00	Quiirogra
Prime Factoring Fom. Mercantil LTDA	Ch. 7009,7484 e 7485	24.761.967/0001-54	27/7/2009	145.800,00	Quiirogra
Borbon Fomento Mercantil LTDA	Ch. 7465 à 7467	02.715.128/0001-67	15/7/2009	115.200,00	Quiirogra
Marcos Roberto da Silva	Ch. 7239 à 7250	831.490.231-49	24/7/2009	43.304,91	Quiirogra
Manoel Garcia	Ch. 6908	540.376.708-87	30/7/2009	248.000,00	Quiirogra
<b>Total</b>				<b>14.638.643,60</b>	

**ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação (30 dias) apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr Rogério Rodrigues Guilherme, contador e bacharel em direito, com endereço sito à Rua 09, casa 12-A, bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, horário: 09:00 as 11:00 e 16:00 as 18:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei. Cuiabá - MT, 4 de dezembro de 2009.

**Marcos Aurélio dos Reis Ferreira - Juiz(a) de Direito**

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".